

Diário Oficial



Maceio - segunda-feira
21 de setembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2887

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 18 DE SETEMBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.S.E:1800-16038/24, de HELIO DE VASCONCELOS LEMOS = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.

PROC.S.E:2000-6773/14, de SANDRA DE ALMEIDA LOPES; E:20105-16476/25, de LUIS CARLOS AURELIANO PONTES; e E:1800-14491/24, de MYRNA TAVARES DA ROCHA NUNES.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-52161/25, de JOSÉ ALVES DE FARIAS FILHO = De acordo com o Parecer PGE PASUBPREV 39163181 e no Despacho PGE COOPA 39350809, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39431893, todos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de conversão de Reserva Remunerada em Reforma Subtenente PM JOSÉ ALVES DE FARIAS FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 563.267.264-68, matrícula nº 6469-6, rematriculado com o nº 77588, por incapacidade definitiva superveniente para todo e qualquer serviço. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as medidas necessárias à regularidade dos cálculos dos proventos do interessado.

PROC.E:1203-4667/26, de ANDERSON LOUIS G.C. DE FREITAS = Nos termos Despacho PGE PJSUBPMCB 40088742, acolhido pelo Despacho PGE COOPJ 40135266, bem como no Despacho PGE PASUBGER 40427848, acolhido pelo Despacho PGE SUBCOOPA 40588716, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40742191, todos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a lavratura do Decreto de Retificação do Decreto Estadual nº 102.802, de 13 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 16 de junho de 2025, que promoveu ANDERSON LOUIS GOMES CAVALCANTE DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.629.804-90, exclusivamente quanto à data da promoção. Em seguida, vão os autos à Polícia Militar de Alagoas - PM/AL, para as demais providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:2000-46015/25, de POLLYANA PATRIOTA SIQUEIRA = Nos termos do Despacho PGE PASUBGER 38500498 e no Despacho PGE SUBCOOPA 38520901, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38657438, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a lavratura do Decreto de deseficacização da nomeação de POLLYANA PATRIOTA SIQUEIRA, inscrita no CPF/MF nº 894.403.584-91. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para as providências de suas alçadas.

PROC.E:1400-130/23, de LUIZ HENRIQUE DE O. CAVALCANTE = Acolho o Despacho PGE PASUBGER 40158728 e o Despacho PGE SUBCOOPA 40267288, aprovado pelo Despacho PGE

GPG 40383916, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVES DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo servidor LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Técnico em Educação Cooperativista, matrícula nº 221-8, e decidido pela pena de DEMISSÃO, com base no art. 134, II, c/c o art. 140, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI para adoção das providências a seu cargo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.
Protocolo 1115535

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 411/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991, bem como conforme processo nº E:01204.0000007361/2026, RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, por 60 dias, a partir de 24 de julho de 2026, a Portaria PGE nº 325/2026, a qual designou Comissão para atuar na elaboração, revisão, normatização e padronização de atos normativos, instrumentos e peças jurídicas das matérias relacionadas a Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, sem prejuízo do exercício regular de suas atribuições.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 17 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1115300

Portaria/PGE Nº 412/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01700.0000006868/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula 19487-5, portador do CPF nº 134.306.614-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para representar o Estado de Alagoas no processo de escrituração e assinatura da escritura pública referente à doação dos imóveis a seguir descritos, ao Município de União dos Palmares/AL, para fins de desenvolvimento social e urbano, conforme autorizado pela Lei nº 10.033, de 25 de agosto de 2026, e descrito em seu Anexo Único, para fins de validade do ato:

I - Terreno localizado no Sítio Serra da Imbira, s/n, na cidade de União dos Palmares/AL, área correspondente à totalidade do imóvel registrado no Livro 3-D, Fls. 152, sob Matrícula nº 1016, na circunscrição do 1º Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis e Protestos de Títulos da Comarca de União dos Palmares/AL, com área total de 108,46m² (cento e oito vírgula quarenta e seis metros quadrados), área total construída de 108,46m² (cento e oito vírgula quarenta e seis metros quadrados) e perímetro total de 50,05m (cinquenta vírgula zero cinco metros); e

II - Terreno situado na Avenida Monsenhor Clóvis Duarte de Barros, nº 549, na cidade de União dos Palmares/AL, área correspondente a parte do imóvel registrado no Livro 3-I, Fls. 87, sob Matrícula nº 5.767, na circunscrição do 1º Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis e Protestos de Títulos da Comarca de União dos Palmares/AL, com área total de 1.040,83m² (mil e quarenta vírgula oitenta e três metros quadrados), área total construída de 388,00m² (trezentos e oitenta e oito metros quadrados) e perímetro total de 131,83m (cento e um vírgula oitenta e três metros).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 17 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1115302

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 18 DE SETEMBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:05101.00000 /2026 INTERESSADO DETRAN-AL ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 42111837 Conheço e acolho o Despacho PGE PASUBCOOPA (doc. 41885369), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 41591184), com as complementações seguintes. O CETRAN/AL é órgão de deliberação coletiva de primeiro grau, na forma do art. 3º, II, “b”, do Decreto estadual nº 36.503, de 24 de abril de 1995. Seus membros fazem jus, por sessão a que efetivamente compareçam e até o limite de quatro reuniões mensais, à gratificação correspondente a 90% do piso vencimental praticado no Estado. No caso, trata-se apenas da complementação de parcelas já reconhecidas e pagas, não se mostrando necessária a apresentação das atas das reuniões. Embora o art. 67, § 1º, da Lei Delegada estadual nº 44, de 8 de abril de 2011, atribua caráter indenizatório à gratificação, a verba não se destina ao ressarcimento de despesa suportada pelo conselheiro. Ela retribui o exercício da função e a participação efetiva nas reuniões do colegiado. Possui, portanto, natureza materialmente remuneratória, com submissão ao teto constitucional e ao tratamento tributário, previdenciário e fiscal correspondente. O art. 3º do Decreto nº 4.190/2009, na redação conferida pelo Decreto nº 15.857, de 22 de setembro de 2011, atribui à SEPLAG a verificação da exação dos cálculos e à CGE/AL a análise final e a emissão de parecer contábil conclusivo sobre a procedência do débito. As duas manifestações são, portanto, sucessivas e obrigatórias. Na exação, deverão ser examinados: a) os atos normativos que fixaram o piso vencimental no período e as respectivas datas de produção de efeitos; b) a correspondência entre cada parcela e o mês em que foram realizadas as sessões, pois o fato gerador ocorre com a participação na reunião, e não com o processamento posterior da folha; c) o número de sessões já reconhecido pelo DETRAN/AL, dispensada nova comprovação da presença por meio de atas; d) a incidência do teto constitucional, considerando conjuntamente o subsídio percebido como militar estadual e a gratificação do colegiado; e e) as retenções tributárias e previdenciárias cabíveis, considerada a natureza remuneratória da parcela. Não há prescrição a reconhecer. O requerimento foi protocolado em 02 de junho de 2026, e todas as parcelas postuladas estão compreendidas no quinquênio previsto no art. 1º do Decreto federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932. O pagamento não caracteriza revisão geral da remuneração nem qualquer dos atos funcionais enumerados no art. 73, V, da Lei federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Trata-se da quitação de diferenças individuais decorrentes da aplicação das bases de cálculo vigentes às sessões já realizadas. Não incidem, portanto, as vedações dos incisos V e VIII daquele artigo. A natureza remuneratória da parcela implica seu cômputo como despesa com pessoal. Isso não torna o pagamento incompatível com o art. 21, II, da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, pois o ato agora praticado não concede vantagem, reajusta remuneração nem cria obrigação nova. Ele apenas reconhece e liquida obrigação decorrente de normas e fatos geradores anteriores ao período restritivo. O pagamento permanece condicionado à existência de dotação, à observância dos limites fiscais e à suficiente disponibilidade de caixa, nos termos do art. 42 da mesma Lei Complementar. Restituam-se os autos ao DETRAN, para encaminhamento à SEPLAG e, sucessivamente, à CGE/AL. Concluída a instrução contábil, o processo deverá prosseguir perante a unidade gestora competente, com retorno a esta Procuradoria-Geral apenas se surgir nova dúvida jurídica.

PROCESSO E:01500.0000008661/2026 INTERESSADO Guatacara Franco Gonçalves ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 42195686 Considerando a necessidade de análise jurídica da presente demanda e a competência conclusiva atribuída a esta instância superior, nos termos do art. 15 da Lei Estadual nº 6.161/2000, avoco o processo para manifestação meritória final. Nesse contexto, após análise dos autos, conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42132063), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela

possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Guatacara Franco Gonçalves, matrícula 0055745-5, ativo(a), cargo Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000034843/2026 INTERESSADO INSTITUTO MÃOS QUE ACOLHEM ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE-GPG Nº 42150417/2026 - [...] CONCLUSÃO Destarte, desde que observadas todas as condicionantes retro impostas, opina-se pela viabilidade jurídica de celebração do termo de fomento pleiteado nos presentes autos com o INSTITUTO MÃOS QUE ACOLHEM - IMQA, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e nas demais normas estaduais que a regulamentam, devendo a SESAU sanear o procedimento conforme as orientações e requisições acima consignadas, as quais podem ser resumidas da seguinte forma: A) Que seja juntado aos autos o processo administrativo que originou o Termo de Credenciamento nº 07/2025, cuja análise e garantia de regularidade recai sobre a equipe técnica da SESAU/AL; B) Levando em consideração que os valores das parcelas e das rubricas operacionais apresentadas estão inflados (já que consideram algumas aquisições/contratações por 12 meses em um objeto com vigência formal e meta de atendimento estipuladas para 6 meses), que o Plano de Trabalho (PT) seja totalmente revisto e aperfeiçoado, em estrita observância ao art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e ao art. 25 do Decreto Estadual nº 69.902/2020, com as correspondentes adequações e readequações técnicas formais (com ênfase para a regularidade e harmonia dos cálculos com as ações do projeto que tem duração de 6 meses), e seja submetido à análise do setor técnico competente da SESAU/AL, o qual deve adentrar no mérito de cada informação fornecida no documento (PT) e, ao final, atestar expressamente a sua coerência e regularidade, caso estas, logicamente, estejam presentes, sob pena de nulidade; C) Que a autoridade máxima do órgão, no caso o Secretário da SESAU/AL, aprove expressamente o Plano de Trabalho, conforme exigência expressa do art. 35, IV, da Lei nº 13.019/2014; D) Que a cotação de preços juntada aos autos seja revista e, principalmente, complementada atentando-se para a necessidade de juntada de pelo menos três preços de referência e tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público, em atendimento ao art. 25, § 1º, do Decreto Estadual nº 69.902/2020, segundo as exigências e orientações acima; E) Que seja emitido o seguinte atesto: “ATESTO que os custos apresentados no Plano de Trabalho proposto pelo INSTITUTO MÃOS QUE ACOLHEM - IMQA, inscrito no CNPJ sob o nº _____, estão compatíveis com os preços praticados no mercado, comprovando-se a ausência de sobrepreço, estando presente a proporcionalidade entre os valores envolvidos e os benefícios que serão auferidos, restando demonstrado que as despesas indicadas são indispensáveis à concretização do interesse público envolvido.” F) Que o Parecer Técnico seja reelaborado, em cumprimento ao inciso V do art. 35 da Lei nº 13.019/2014, segundo as orientações acima (parágrafos 53 em diante do presente despacho); G) Que seja emitida justificativa expressa, detalhada e motivada das razões objetivas pelas quais a escolha do INSTITUTO MÃOS QUE ACOLHEM - IMQA, dentre eventuais outras OSCs igualmente credenciadas pelo Edital Credenciamento SESAU 002/2023, mostra-se a mais adequada à consecução do interesse público pretendido; H) Que sejam observadas as exigências dos artigos 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019/14, bem como dos artigos 26, 27 e 29 do Decreto Estadual 69.902/2020, devendo a instituição solicitante (OSC) comprovar documentalmente, principalmente quando da assinatura do termo de fomento, sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, juntar todas as declarações dispostas naqueles artigos, bem como cumprir com as demais exigências legalmente requisitadas, sob pena de impossibilidade da celebração da parceria, atentando-se especialmente para a exigência de que a OSC seja regida por normas de organização interna (Estatuto) que prevejam, expressamente: “que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;” bem como “possuir: no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los;” I) Que o setor competente da SESAU/AL também junte aos autos os seguintes atestos: “ATESTO que, incontestavelmente, os OBJETIVOS e FINALIDADES institucionais e a CAPACIDADE TÉCNICA e OPERACIONAL do INSTITUTO MÃOS QUE ACOLHEM - IMQA foram AVALIADOS e SÃO COMPATÍVEIS com o objeto proposto, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.” “ATESTO que o INSTITUTO MÃOS QUE ACOLHEM - IMQA atende às exigências previstas nos arts. 33, 34 e 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 26, 27 e 29 do Decreto Estadual nº 69.902/2020 e na LOA/2026.” “ATESTO que os servidores em exercício nesta Secretaria de Estado, na qualidade de órgão concedente, não dispõem de condições



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMÍGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	01
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	18
Conselho Estadual de Educação.....	25
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	26
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	30
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	38
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	39
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	40
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	40
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	41
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	42
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)	42
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	42
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)	42
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	42
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	43
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	44
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	45
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	45
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	70
Eventos Funcionais	79
Prefeituras do Interior	138
PARTICULARES	138



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,61
Para faturamento por cm² R\$ 13,88

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

técnicas e operacionais para desempenhar as atividades específicas que serão delegadas ao parceiro privado ou aos profissionais por ele contratados.” J) Que seja comprovada a instituição e a manifestação do Conselho de Políticas Públicas, podendo ser um Conselho especificamente criado para esse fim, como autoriza o próprio Decreto Governamental, ou um Conselho já existente e pertinente à área temática da parceria, desde que tenha em seu regimento interno essa finalidade e competência; K) Que seja apresentado manuais específicos que regulem a matéria objeto de análise. Caso não exista um manual, sua elaboração deve ser iniciada pelos órgãos competentes (CGE ou GABCIVIL). Todavia, enquanto não elaborado, entende-se possível que a CGE avalie e oriente a utilização de um manual compatível a essa finalidade (art. 4º, §1º do Decreto Estadual nº 69.902/2020)[3]; L) Que seja comprovada a utilização de plataforma eletrônica adequada, demonstrando que utiliza para o transpasse de recursos o SICONV ou TRANSFEREGOV, ou, alternativamente, apresentando ato de Secretário da SEPLAG que discipline a autorização excepcional de outra plataforma eletrônica e disponha sobre sua integração com a plataforma SICONV ou TRANSFEREGOV, conforme seja a disponibilidade fática atual; M) Em cumprimento aos arts. 51 e 53 da Lei nº 13.019/2014, que seja indicada conta corrente específica, isenta de tarifa bancária, em instituição financeira pública, com movimentação por transferência eletrônica com identificação do beneficiário final; N) Que os autos sejam enviados ao CPOF, nos termos do Decreto Estadual nº 106.441/2026; O) Que os autos sejam enviados à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, nos termos do artigo 3º, III, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023; P) Que, previamente à celebração, reconhecimento ou assunção de qualquer obrigação de despesa, especialmente no período alcançado pelos dois últimos quadrimestres do mandato (maio a dezembro de 2026), seja juntada aos autos declaração formal do ordenador de despesa, acompanhada de manifestação técnica da área contábil/financeira competente, demonstrando o cumprimento integral do art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000, com a indicação da dotação orçamentária, da fonte de recursos, do cronograma de desembolso, da disponibilidade de caixa líquida e suficiente para suportar a obrigação assumida, inclusive quanto às despesas inscritas ou a serem inscritas em restos a pagar, bem como da dedução dos encargos e demais despesas compromissadas até o encerramento do exercício de 2026, de modo a evidenciar que a contratação não importará transferência irregular de obrigação financeira ao exercício ou à gestão subsequente sem a correspondente cobertura de caixa; Q) Que o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em razão da realização de prévio credenciamento (art. 30, inciso VI, lei nº 13.019/2014) seja publicado antes da formalização da parceria, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública, admitida a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo (art. 32, caput, §§1º e 2º da Lei nº 13.019/2014; e art. 8º, § 5º do Decreto Estadual nº 69.902/2020); R) Após a celebração do Termo de Fomento, que o correspondente extrato seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, conforme exigência do art. 38 da Lei nº 13.019/2014; S) Que o Termo de Fomento, juntamente com seu Plano de Trabalho, seja publicado em sítio oficial na internet da SESA/AL, conforme exigem os arts. 10 e 38 da Lei nº 13.019/2014. No mais, reforça-se a proibição de realização de solenidades/cerimônias e atos de publicidade institucional relacionados à assinatura e à execução do termo de fomento nos três meses anteriores ao pleito, segundo estabelece o art. 73, VI, “b”, da Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997). Por fim, registra-se que o entendimento posto no presente despacho, quanto à utilização do Edital de Credenciamento SESA/AL 002/2023, como fundamento e justificativa para a formalização de termos de fomento, encontra respaldo em vários precedentes proferidos por esta PGE/AL, inclusive pela própria Coordenação da PLICC[4] existindo, portanto, nítida segurança jurídica e coerência no posicionamento aqui adotado. Alerta-se que tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização do procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESA/AL.

PROCESSO E:02600.000000993/2026 INTERESSADO Tania Maria Soares Tenório ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GPG Nº 42072547 /2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PA-CD nº 41511837/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV nº 41077557/2026, quanto à conclusão pela possibilidade jurídica de concessão de aposentadoria voluntária à servidora TANIA MARIA SOARES TENÓRIO, ocupante do cargo de Oficial de Apoio Técnico, Nível I, Classe B, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SECULT, com os ajustes de fundamentação abaixo expressamente delimitados. Conforme consignado no diagnóstico técnico (doc. nº 40984730), a servidora implementou, em 2016, os requisitos constitucionais exigidos para o deferimento do benefício de aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, com a redação conferida pelas Emendas

Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003, preservado o direito adquirido nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal e do art. 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019. Não aprovo o fundamento do item 4.1 do Parecer PGE/PA/SUBPREV nº 41077557/2026 quanto à estabilidade excepcional do art. 19 do ADCT, pois o ingresso em 28/06/1985 não corresponde a cinco anos continuados de exercício anteriores à promulgação da Constituição Federal de 1988. A possibilidade de aposentadoria pelo regime próprio decorre, conforme assinalado pela Coordenação, da modulação dos efeitos do Tema 1.254 da Repercussão Geral (RE 1.426.306), que preservou as aposentadorias e pensões já concedidas ou com requisitos satisfeitos até 17/06/2024, hipótese em que se enquadra a interessada. Registra-se que a divergência inicialmente identificada quanto à data de ingresso no serviço público foi objeto de saneamento administrativo. A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG promoveu a retificação da data de admissão para 28 de junho de 1985 no sistema de folha de pagamento, conforme Despacho nº 40950222 e relatório de dados de pagamento nº 40950214. Contudo, o contracheque de doc. nº 40983630 ainda exibe a data de 01/07/1985, cabendo verificar e sanar a divergência residual na emissão desse documento. No tocante aos lançamentos zerados referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 1993 na ficha financeira (doc. nº 40140467), acolho a conclusão do Parecer PGE/PA/SUBPREV nº 41077557/2026 quanto à ausência de impedimento ao prosseguimento do pedido, afastando apenas a afirmação de seu item 16 de que a eventual exclusão desses meses não repercutiria na data de implementação dos requisitos. Embora altere a contagem e possa deslocar essa data, a exclusão dos referidos meses não compromete o preenchimento dos requisitos antes da reforma estadual de 2019 e do marco de 17/06/2024, nem modifica a regra de aposentadoria aplicável. Mantém-se o esclarecimento recomendado no item 23 do parecer. Antes da efetiva publicação do ato de aposentação, deverão ser cumpridas as seguintes providências saneadoras de instrução, conforme orientam os itens 19 a 22 do Parecer PGE/PA/SUBPREV nº 41077557/2026: a) juntada ou atualização, pelo órgão de origem, da declaração de que a interessada não responde a processo disciplinar, de modo que esteja atual à data da publicação do ato de aposentação; b) juntada ou atualização, pela SEPLAG, da declaração de que a interessada não responde a processo disciplinar, de modo que esteja atual à data da publicação do ato de aposentação; c) juntada ou atualização, pelo órgão de origem, da declaração de inexistência de períodos de férias pendentes de gozo, de modo que esteja atual à data da publicação do ato de aposentação; d) intimação da interessada para que apresente ou atualize declaração de acumulação ou não de cargos, empregos, funções e benefícios de aposentadoria ou pensão, de modo que esteja atual à data da publicação do ato de aposentação, em atenção ao disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 52, de 30 de dezembro de 2019. Sem prejuízo do prosseguimento do feito, solicita-se, ainda, previamente à publicação do ato: a) que a SEPLAG verifique e adote as providências necessárias para que o contracheque da servidora reflita a data de admissão já retificada no sistema de folha de pagamento, correspondente a 28/06/1985; b) que a SECULT preste os esclarecimentos administrativos quanto aos registros zerados nos meses de janeiro e fevereiro de 1993 constantes no doc. nº 40140467. O cumprimento integral das requisições e solicitações deverá constar nos autos do presente processo, de modo a assegurar o regular prosseguimento do feito. Ressalta-se ser desnecessário o retorno dos autos a esta Procuradoria-Geral do Estado para nova análise jurídica, salvo se o saneamento alterar as premissas da conclusão ora aprovada ou surgir controvérsia jurídica relevante, formalmente delimitada pelo órgão de instrução. Por tais considerações, remetam-se os autos à autarquia Alagoas Previdência para ciência, cumprimento do expediente e adoção das providências cabíveis no âmbito de sua competência institucional.

PROCESSO E:41010.0000016582/2025 INTERESSADO CRISTIANNI MONTENEGRO DE ARAÚJO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB Nº 42061752/2026 Conheço do Despacho PGE/SUBPREV nº 41231190/2026 e do Despacho PGE/COOPA nº 41515845/2026 e aprovo-os quanto ao reconhecimento de que a conclusão da perícia municipal não vincula a avaliação estadual e de que a possibilidade de readaptação indicada pela Junta Médica Oficial impede, nos elementos atuais, a concessão da aposentadoria por incapacidade permanente à servidora Cristianne Montenegro de Araújo, matrícula nº 0501074-8, auxiliar de enfermagem da UNCISAL. Aprovo também a orientação de retorno ao trabalho, compreendido como exercício de atividades compatíveis com as restrições dos laudos SEI nº 38835895 e nº 41058876, observada a situação atual de licenciamento da servidora. Cabe à UNCISAL organizar e acompanhar esse exercício, solicitando complementação pericial quando houver dúvida sobre a compatibilidade das tarefas, insuficiência das orientações existentes ou alteração clínica relevante. Não aprovo a exigência de oportunizar opção por aposentadoria voluntária antes do início da readaptação, prevista no item 5 do despacho da COOPA. A Alagoas Previdência já informou que a interessada não preenchia os requisitos das demais regras examinadas, conforme o Despacho SEI nº 40866381 e a simulação SEI nº 40866006. A implementação da reabilitação não deverá aguardar nova consulta genérica sobre essa possibilidade, preservada a análise de eventual requerimento instruído com novos elementos. Afasto, ainda, a adoção da incapacidade total e irreversível para toda e qualquer atividade como requisito jurídico da aposentadoria. Nos termos do

art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal e do art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 52/2019, devem ser examinadas a incapacidade permanente para o cargo e a impossibilidade de readaptação compatível. Mantém-se a conclusão desfavorável à aposentadoria porque os laudos indicam possibilidade atual de readaptação. O período de afastamento inferior a 24 meses e a ausência de enquadramento no rol de doenças graves não constituem, isoladamente, impedimentos à concessão do benefício. Os laudos recomendam evitar sobrecarga física e emocional elevada, plantões extenuantes, estresse contínuo e esforço físico repetitivo intenso. À luz dos arts. 6º, VI, e 9º a 11 do Decreto Estadual nº 101.743/2025, compete à UNCISAL implementar essas restrições e acompanhar as condições de trabalho. Sendo possível adequar as tarefas dentro do cargo, preservado o núcleo de suas atribuições e observadas as orientações periciais, a unidade poderá fazê-lo com base nos laudos existentes. Se a solução exigir investidura em outro cargo, deverão ser observados os requisitos e o procedimento próprios da readaptação, inclusive o art. 37, § 13, da Constituição Federal e o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247/1991. A situação funcional deverá ser esclarecida para a execução dessas providências. A UNCISAL declarou que a servidora não foi desobrigada de suas funções (SEI nº 40505561), enquanto a ficha funcional atualizada registra licenças posteriores a fevereiro de 2026, inclusive em junho (SEI nº 40493162). O laudo ratificado em julho, baseado no exame presencial de abril, mantém fevereiro como referência da última licença. Cabe à unidade conciliar esses registros e verificar a existência de afastamento vigente, submetendo à perícia eventual questão clínica que demande esclarecimento. Diante do exposto, conclui pela inviabilidade da concessão da aposentadoria por incapacidade permanente com base nos elementos atuais e pelo exercício de atividades compatíveis com as limitações reconhecidas, cabendo à UNCISAL: a) certificar a situação atual de exercício da interessada, conciliando os registros de licenças e afastamentos; b) definir, registrar e implementar as atividades compatíveis com as restrições dos laudos, observados os limites das atribuições do cargo, e acompanhar suas condições de execução; c) solicitar esclarecimento ou complementação à Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG quando necessário, encaminhando a descrição das atribuições do cargo, das tarefas propostas e a documentação pertinente à dúvida identificada; d) adotar o procedimento próprio de readaptação caso a solução demande investidura em outro cargo; e e) cientificar a interessada dos laudos, deste despacho e das providências funcionais, assegurados os meios de impugnação cabíveis. À UNCISAL, para cumprimento, e à Alagoas Previdência, para ciência.

PROCESSO E:01700.0000005271/2026 INTERESSADO Núcleo de Gestão de Transformação Digital ASSUNTO Programa: Alagoas Mais Digital DESPACHO PGE-GPG Nº 42141005/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPLIC nº 42098352, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC), que conheceu e concordou com o PARECER PGE/PLICGERAL SEI nº 42067292, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da atualização do Plano de Trabalho e da prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Convênio SEPLAG nº 09/2024, mediante a celebração de termo aditivo. 2. Registro que a aprovação ora manifestada está condicionada ao prévio cumprimento das exigências consignadas nas manifestações aprovadas, especialmente a confirmação da vigência do convênio e da tempestividade da formalização do aditivo; a juntada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, a comprovação da disponibilidade orçamentária para o período prorrogado e à manifestação do CPOF; a aprovação formal do Plano de Trabalho atualizado pelos participantes; bem como o encaminhamento dos autos à SEGOV, antes da celebração do termo aditivo, para a providência prevista no art. 3º, II, do Decreto Estadual nº 90.391/2023. 3. Reitero, ainda, a necessidade de que, após a formalização do ajuste, sejam providenciados a publicação do respectivo extrato e os registros legalmente exigíveis, devendo o setor competente confirmar previamente a aplicabilidade do registro no Transferegov.br ao caso concreto. 4. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual formalização do ajuste sem a devida observância das providências acima indicadas, cujo cumprimento constitui requisito do ato de aprovação. 5. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para ciência e providências.

PROCESSO E:02100.0000004431/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE-GPG Nº 42145632/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE SUBCOOPLIC nº 41982800, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC), o qual aprovou o DESPACHO PGE/PLICGERAL nº 41972873, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela manutenção da viabilidade jurídica da celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO SSP Nº 022/2026, para acréscimo quantitativo do objeto, nos termos dos arts. 124, I, "b", e 125 da Lei nº 14.133/2021, desde que atendidas as condicionantes consignadas na manifestação jurídica. 2. Registro que a aprovação ora manifestada considera superada, no caso concreto, a recomendação constante dos itens 24 a 30 do PARECER PGE-PLICGERAL nº 41219169, quanto à necessidade de elaboração de mapa comparativo de preços como condição para o prosseguimento do feito, uma vez que, embora necessária

a demonstração objetiva da compatibilidade dos preços unitários contratados com aqueles praticados no mercado, a legislação não estabelece a elaboração de mapa comparativo de preços ou a realização de pesquisa direta com fornecedores como meios exclusivos para essa finalidade. 3. Reitero, contudo, que a superação da referida exigência não dispensa a Administração de demonstrar, mediante elementos técnicos objetivos e idôneos, a compatibilidade dos preços unitários contratados com os atualmente praticados no mercado e, consequentemente, a vantajosidade econômica do acréscimo pretendido, acompanhados de manifestação técnica conclusiva do setor competente, observados os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 5º do Decreto Estadual nº 90.383/2023. 4. Destaco, ainda, que a circunstância de os preços unitários permanecerem aqueles constantes da Ata de Registro de Preços AMGESP nº 1493/2025, ainda vigente e sem incidência de reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro, poderá integrar a demonstração de compatibilidade, desde que corroborada por elementos objetivos suficientes e por manifestação conclusiva do setor técnico competente. 5. Alerto que a presente aprovação não afasta a necessidade de integral cumprimento das demais condicionantes consignadas na manifestação jurídica, respondendo a autoridade consulente pela eventual formalização do ajuste sem a devida observância das providências exigidas. 6. Destarte, remetam os autos ao órgão interessado, para prosseguimento, observadas as condicionantes acima e as demais estabelecidas no parecer.

PROCESSO E:01204.0000011102/2026 INTERESSADO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Federais DESPACHO PGE/GPG Nº 42146487/2026 Trata-se de intimação expedida nos autos da ADPF nº 854, relativa à decisão proferida pelo Ministro Flávio Dino em 9 de setembro de 2026, no âmbito do acompanhamento das medidas destinadas ao aprimoramento da transparência e da rastreabilidade das emendas parlamentares. Por meio do Despacho ASSESDF nº 42120925/2026, a Assessoria no Distrito Federal concluiu pelo cumprimento da decisão, com remessa dos autos aos órgãos competentes. A manifestação descreve adequadamente o conteúdo da decisão. No ponto de interesse do Estado de Alagoas, o Ministro Relator examinou a manifestação do PSOL, autor da ADPF, segundo a qual, embora identificado portal específico destinado às emendas parlamentares estaduais, não foi possível acessar os documentos relacionados à tramitação e à execução das emendas, impondo-se a complementação do sistema com essa documentação, vinculada às respectivas emendas, para assegurar a rastreabilidade integral dos recursos. Conforme informado pela Assessoria no Distrito Federal, o Estado de Alagoas peticionou nos autos em 29 de janeiro de 2026 para demonstrar o cumprimento das determinações de transparência e rastreabilidade dos recursos. A UNALE, por sua vez, registrou a adoção de providências normativas estaduais sobre a matéria. Esses antecedentes não afastam a necessidade de cumprir a determinação superveniente, mediante verificação de que o mecanismo estadual de transparência contempla a disponibilização exigida pelo Supremo Tribunal Federal e, em caso negativo, adoção das providências necessárias à sua complementação. Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESDF nº 42120925/2026, com os esclarecimentos acima. Assim, encaminhem-se os autos ao Gabinete Civil, à Controladoria-Geral do Estado (CGE) e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG) para que, de forma coordenada: verifiquem a compatibilidade do Portal da Transparência do Estado de Alagoas (<https://transparencia.al.gov.br/despesa/emendas-parlamentares-estaduais/>) com o item III do dispositivo da decisão proferida na ADPF nº 854 e, caso constatada insuficiência, adotem as providências necessárias à correspondente adequação; assegurem a disponibilização, no mecanismo estadual de transparência, dos documentos referentes à tramitação e à execução das emendas parlamentares, devidamente vinculados às respectivas emendas; adotem as providências necessárias à adequação dos sistemas estaduais pertinentes, de modo que a execução das emendas parlamentares observe integralmente a rastreabilidade determinada pelo Supremo Tribunal Federal. Fixo o prazo de 20 (vinte) dias corridos, contado do recebimento deste despacho, para que o Gabinete Civil, a CGE e a SEPLAG cumpram as providências acima e encaminhem à Assessoria no Distrito Federal relatório conjunto discriminando as medidas adotadas, acompanhado da documentação comprobatória pertinente, considerado que o prazo processual fixado pelo Relator encerra-se em 13 de outubro de 2026. Dê-se ciência à Assessoria no Distrito Federal deste despacho, para acompanhamento do cumprimento pelos órgãos envolvidos e ulterior manifestação nos autos da ADPF nº 854. Após, retornem os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral para ciência das medidas adotadas.

PROCESSO E:01104.0000000947/2026 INTERESSADO Controladoria Geral do Estado ASSUNTO Ouvidoria: Denúncia Despacho PGE/GPG 42175224/2026 Trata-se de manifestação registrada no Sistema Eletrônico de Ouvidoria do Estado de Alagoas - e-OUV, sob o protocolo nº 08408/2026, na qual o interessado relata suposta demora na tramitação do Processo SEI nº E:01206.0000016207/2025, relativo à sua transferência para a reserva remunerada, e solicita providências para o seu prosseguimento. Consultado o processo principal, não se verifica paralisação excessiva ou demora incompatível com a regular tramitação administrativa do feito. Após a sentença proferida em 28 de julho de 2026 no Mandado de

Segurança nº 0722749-28.2026.8.02.0001, houve sucessivas manifestações das unidades competentes da Procuradoria-Geral do Estado, inclusive da Procuradoria Judicial, da Subunidade do AL Previdência e da Coordenação da Procuradoria Administrativa, culminando no Despacho PGE/GPG nº 42000946/2026, de 13 de setembro de 2026, que determinou o prosseguimento da transferência para a reserva remunerada e delimitou as providências administrativas remanescentes. Registre-se, ainda, que o andamento do processo principal ocorreu independentemente da presente manifestação de Ouvidoria. Embora o protocolo e-OUV tenha sido apresentado em agosto, o expediente somente foi formalmente encaminhado pela Controladoria-Geral do Estado à Procuradoria-Geral do Estado em 15 de setembro de 2026, quando já havia sido proferido, dois dias antes, o Despacho PGE/GPG nº 42000946/2026, determinando o regular prosseguimento do feito. As determinações constantes desse despacho já se encontram em cumprimento e o processo principal não se encontra atualmente na Procuradoria-Geral do Estado. Os autos foram encaminhados à Polícia Militar de Alagoas, que atualizou as certidões e informações funcionais pertinentes e, em 17 de setembro de 2026, determinou o prosseguimento perante a Corregedoria e a Diretoria de Proteção Social, com posterior encaminhamento ao Gabinete Civil. Na mesma data, a Corregedoria-Geral da PMAL expediu a certidão de nada consta requerida para continuidade da instrução. Diante desse quadro, não se identificam elementos que evidenciem mora administrativa excessiva ou que justifiquem providência apuratória autônoma no âmbito desta Procuradoria-Geral do Estado, encontrando-se o processo principal em regular tramitação perante os órgãos responsáveis pelas providências subsequentes. Encaminhem-se os autos à Controladoria-Geral do Estado, em resposta ao Despacho SEI nº 41902208, para ciência e providências cabíveis no âmbito do e-OUV.

PROCESSO E:02000.0000016197/2026 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS -AMGESP ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 42167125/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPIC Nº 41882770, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o Despacho PGE/PLICBENS Nº 41836980, conclusivo pela viabilidade jurídica da regularização do Contrato nº 259/2026 - SESAU/AL, celebrado com a empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA a partir do saldo da Ata de Registro de Preços AMGESP nº 808/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP-90.031/2025, com as ressalvas, retificações e complementações que passo a expor. O Despacho PGE/PLICBENS Nº 41836980 adotou, por fundamentação per relationem, o Parecer PGE/PLICBENS Nº 41828332, exarado no Processo nº E:02000.0000015571/2026. A manifestação registrou que a condição de órgão participante da SESAU e os quantitativos a ela reservados estão comprovados pela própria Ata de Registro de Preços AMGESP nº 808/2025 (docs. SEI nºs 38963749 e 39210457) e pelo Extrato publicado no DOE/AL de 25/07/2025 (doc. SEI nº 38963698), que discriminam, na tabela de demanda por órgão, “SESAU - 3.636 unid.” para o item 01 (Exclusivo) e “SESAU - 2.436 unid.” para o item 02 (Exclusivo), dos quais foram contratualizados os saldos remanescentes de 3.336 e 2.406 unidades, na forma da Autorização de Fornecimento AMGESP nº 514-04-2026 e do Despacho AMGESP GARC nº 39211352. A questão colocada refere-se, portanto, exclusivamente à dificuldade de divulgação no PNCP do contrato regularmente firmado. Registro que o Contrato nº 259/2026 foi assinado em 14/07/2026 e publicado no DOE/AL em 22/07/2026, ambos os atos anteriores ao termo final de vigência da ARP nº 808/2025, ocorrido em 25/07/2026. O óbice remanescente é superveniente à formalização do ajuste e de natureza estritamente técnica, consistente na mensagem de erro reiteradamente retornada pelo sistema - “UASG beneficiária não pertence a compra” (doc. SEI nº 40997104) -, que impede a divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas. O prazo de 20 (vinte) dias úteis do art. 94, I, da Lei nº 14.133/2021, contado da assinatura, encontra-se exaurido. Tal circunstância, contudo, não altera o quadro jurídico. O prazo dirige-se à Administração e ostenta o dever de publicar, mas não é preclusivo quanto à possibilidade de publicar. Seu decurso não extingue o dever de divulgação, não convalida a omissão nem torna juridicamente impossível a publicidade extemporânea; produz, sim, dois efeitos: (i) protraí no tempo a aquisição de eficácia do ajuste, que permanece válido, porém ineficaz[1]; e (ii) enseja, em tese, a apuração da responsabilidade do agente que houver dado causa à omissão. Disso decorre que o esgotamento do prazo legal não constitui, por si, óbice à divulgação do Contrato nº 259/2026 no PNCP, tampouco autoriza a inércia. Ao revés, remanesce o dever jurídico de promovê-la tão logo superada a inconsistência técnica, com registro expresso da ocorrência e da respectiva cronologia nos autos, na linha já assentada no Despacho PGE/GAB nº 41378572. Harmonizo, no ponto, a aparente divergência entre o Despacho PGE/GAB nº 41378572, item 3, e a alínea “f” do Despacho PGE/PLICBENS nº 41836980. A atribuição de efeitos retroativos à data em que a divulgação deveria ter ocorrido pressupõe execução contratual já iniciada sem publicidade, hipótese em que a retroação se presta a conferir suporte jurídico a prestações materialmente realizadas. Não é o caso dos autos, visto que o Contrato nº 259/2026 não teve sua execução iniciada. Prevalece, portanto, o critério da alínea “f” do parecer ora aprovado - a eficácia opera a partir da efetiva divulgação no PNCP, em consonância

com a Cláusula Segunda do instrumento, que fixa o termo inicial da vigência na data da divulgação. A regularização da vinculação cadastral da UASG 456951 - SESAU à ARP nº 808/2025, no sistema Compras.gov.br/PNCP, compete à AMGESP, na qualidade de órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, não sendo dado à SESAU suprir diretamente a inconsistência, como corretamente apontado no Despacho SESAU ASTCONT nº 41694716. Reforço que a diligência de que trata a alínea “e” deve ser específica, individualizada e conclusiva quanto a esta contratação, não bastando o aproveitamento dos chamados genéricos já formalizados. Deverá a AMGESP fazer constar dos autos: (i) o número do chamado dedicado à ARP nº 808/2025 e ao Contrato nº 259/2026; e (ii) a resposta técnica do gestor do sistema quanto à viabilidade de vinculação da UASG 456951 e de publicação de contrato atrelado à Ata já expirada. Determino, ainda, que a AMGESP esclareça e comprove nos autos o registro sistêmico da Intenção de Registro de Preços que deu origem à ARP nº 808/2025 - referida, de modo uniforme, como IRP/RP nº 283/2024 na Ata, no Extrato publicado no DOE/AL e no Termo de Referência nº 613/2026 -, indicando seu número no sistema e demonstrando se a UASG 456951 nela figurou como participante, por se tratar de elemento potencialmente causador da própria inconsistência ora combatida, conforme apurado pelo suporte técnico federal (doc. SEI nº 41692003). Reitero que é vedado o início da execução contratual enquanto não efetivada a divulgação no PNCP, por força do art. 94 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do Contrato nº 259/2026. Os autos registram risco concreto de desabastecimento da rede estadual de saúde, expressamente reportado nos chamados dirigidos ao suporte técnico federal, agravado pela natureza do objeto - correlatos de uso respiratório indispensáveis ao funcionamento das unidades sob gestão da SESAU. Assim, em paralelo à diligência determinada, deverá a Secretaria avaliar desde logo, em processo próprio e devidamente motivado, solução alternativa de suprimento apta a preservar a continuidade da assistência, na forma da alínea “g” do parecer aprovado, sem prejuízo do prosseguimento da regularização ora autorizada e ficando vedada, por evidente, a duplicidade de aquisição do mesmo quantitativo. Quanto à submissão ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, determinada com fundamento no art. 42, IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, registro que a Gerência de Suprimentos atestou, no Ofício nº E:5327/2026/SESAU e no Anexo I (doc. SEI nºs 38963297), o enquadramento do objeto na exceção do inciso VIII do art. 42 do mesmo Decreto, por se tratar de aquisição de correlatos essenciais às atividades das unidades de saúde. Subsistindo o enquadramento, e sob a responsabilidade da autoridade que o atestou, tem-se por dispensada a submissão ao Comitê. Resta igualmente prejudicada a remessa à Secretaria de Estado de Governo, uma vez que a análise de compatibilidade com as estratégias das contratações públicas, exigida pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, já foi realizada e concluída favoravelmente no Despacho SEGOV nº 39634336. Mantenham-se nos autos todos os registros documentais das tratativas técnicas, para resguardo dos agentes públicos, nos termos do art. 28 da LINDB, e subsídio aos órgãos de controle. Finalmente, considerando que a falha relatada não é pontual, alcançando, ao menos, as Atas nºs 808/2025, 859/2025, 892/2025, 899/2025, 903/2025, 909/2025, 913/2025, 1056/2025, 1062/2025, 1067/2025 e 1169/2025, com repercussão sobre a eficácia de contratos estaduais e risco à continuidade de serviços públicos essenciais, recomendo à AMGESP que promova comunicação formal e institucional ao gestor nacional do sistema, na condição de órgão gerenciador estadual, consolidando as ocorrências e requerendo tratamento prioritário. Remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde para ciência e à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:29032.0000000956/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO- SETUR ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 42172321/2026 Conheço e não aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 42134699, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o PARECER PGE PLICGERAL Nº 42089368, pelas razões que passo a expor. Trata-se de pedido da Associação do Trade Turístico do Litoral Norte de Alagoas - Costa dos Corais Convention & Visitors Bureau (CCC&VB), veiculado por meio do Ofício nº 101/2026 (SEI nº 41939106). A entidade pretende a celebração de termo aditivo ao Termo de Fomento nº 05/2025 (SEI nº 41939217), firmado com a SETUR/AL mediante inexigibilidade de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Estadual nº 69.902/2020. O Termo de Fomento nº 05/2025 tem por objeto a execução do projeto “Desenvolvimento de estratégias e políticas permanentes de divulgação e promoção do destino turístico Costa dos Corais - AL e ações de sustentabilidade”. Os recursos financeiros estaduais somam R\$ 700.000,00 (cláusula 4.1), a que se acresce contrapartida econômica da OSC de R\$ 50.000,00 (cláusula 7.3.3), totalizando valor global de R\$ 750.000,00 no plano de trabalho (SEI nº 41939185). A vigência é de 12 meses, contados da publicação do extrato no DOE/AL de 23 de setembro de 2025 (cláusula 3.1). O pleito compreende: (i) prorrogação da vigência por 7 meses, até abril de 2027; e (ii) acréscimo de R\$ 200.000,00, integralmente destinado à Meta 6.1.1 - Participação em Feiras e Eventos Regionais, Nacionais e Internacionais e ações com Operadoras de Turismo e Companhias Aéreas. Os autos foram instruídos com os seguintes documentos: a) manifestação favorável da Superintendência de Promoção e

Marketing de Produtos e Destinos (SEI nº 41978284); b) indicação de dotação orçamentária no exercício de 2026 (SEI nº 42000400); c) documentação da entidade (SEI nº 42020304 a 42023580); d) plano de trabalho aditivo (SEI nº 42023481); e) minuta do 1º Termo Aditivo (SEI nº 42052439); f) autorização do Secretário de Estado do Turismo (SEI nº 42052473); g) formulário de submissão ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF (SEI nº 42052550). O parecer submetido opinou pela impossibilidade jurídica de celebração do aditivo, em sua integralidade. Seus fundamentos foram, em síntese: a) quanto à natureza das novas ações: não restou demonstrado que configuram mera ampliação quantitativa do projeto originário, e não novo ciclo autônomo de execução, com risco de afastamento indevido da regra do chamamento público; b) quanto à execução pretérita: não há prestação de contas ou relatório de execução apto a comprovar o cumprimento das metas originalmente pactuadas, como exige o art. 21 do Decreto Estadual nº 69.902/2020; c) quanto ao plano de trabalho: as novas ações não foram individualizadas, e faltam detalhamento e justificativa dos custos, demonstração da razoabilidade do aporte adicional e análise comparativa entre custos e resultados da execução originária e do período adicional; d) quanto ao valor: há inconsistência na composição do valor global e na aferição do limite percentual de acréscimo. Entendo que os fundamentos do parecer procedem quanto ao acréscimo pretendido, mas não quanto ao requerimento de prorrogação de vigência, senão vejamos. O art. 57 da Lei nº 13.019/2014 admite a revisão do plano de trabalho para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou apostila. No âmbito estadual, o art. 43 do Decreto nº 69.902/2020 permite a alteração da parceria, após solicitação fundamentada da organização da sociedade civil, desde que não haja alteração de seu objeto. Exige termo aditivo para a ampliação de até 30% do valor global (inciso I, alínea “a”) e para a prorrogação da vigência (inciso I, alínea “c”). Esta última observa os limites do art. 21, que condiciona a prorrogação a dois requisitos, quais sejam, que o período total de vigência não seja superior a 5 anos e a comprovação do cumprimento das metas previstas no plano de trabalho, inclusive quanto aos respectivos prazos de execução. A prorrogação pretendida eleva a vigência total da parceria para 19 meses, bem aquém do limite quinquenal. O óbice de fundo identificado pelo parecer consiste no risco de que o período adicional sirva a novo ciclo de ações promocionais. Esse risco não decorre da prorrogação em si, mas de sua associação ao aporte de recursos novos para ações ainda não individualizadas. Uma vez afastado o acréscimo, a extensão do prazo pode destinar-se exclusivamente à execução do objeto e das metas originalmente pactuados, com os recursos já previstos no plano de trabalho. Assim delimitada, preserva a identidade do objeto exigida pelo caput do art. 43 do Decreto Estadual nº 69.902/2020. Remanesce, contudo, requisito material que os autos não atendem. Não há relatório de execução do objeto, manifestação do gestor da parceria ou documento equivalente que demonstre o cumprimento das metas e de seus prazos de execução. A lacuna é mais sensível porque as metas do plano de trabalho original não foram expressas em termos quantitativos e mensuráveis, como exige o art. 25, III e IV, do Decreto Estadual nº 69.902/2020. A aferição, portanto, não pode apoiar-se em declaração genérica. Deve demonstrar, meta por meta, as ações efetivamente executadas, as parcelas liberadas, o saldo existente e as ações pendentes que justificam a extensão do prazo. Essa comprovação constitui condição prévia e indispensável à formalização da prorrogação. Cabe ainda à SETUR verificar se houve atraso na liberação das parcelas do cronograma de desembolso imputável à própria Administração. Confirmada essa hipótese, a prorrogação deverá ser formalizada de ofício, por certidão de apostilamento, antes do término da vigência, e limitada ao exato período do atraso verificado. É o que determinam o art. 55, parágrafo único, da Lei nº 13.019/2014 e o art. 43, § 1º, I, do Decreto Estadual nº 69.902/2020. Não confirmado o atraso, a prorrogação dar-se-á por termo aditivo, com fundamento no art. 43, I, “c”, do mesmo Decreto, observadas as condições deste despacho. Em ambos os casos, a prorrogação isolada dispensa nova manifestação jurídica desta Procuradoria-Geral do Estado (art. 44 do Decreto Estadual nº 69.902/2020). Quanto ao acréscimo financeiro, o montante de R\$ 200.000,00 corresponde a 28,57% dos recursos financeiros pactuados e está, portanto, formalmente contido no limite do art. 43, I, “a”, do Decreto Estadual nº 69.902/2020. A observância do teto percentual, porém, não basta para legitimar a ampliação. O Ofício nº 101/2026 justifica o aporte com a “inclusão de novas oportunidades de participação em feiras e eventos” no período subsequente. As ações a serem custeadas não foram identificadas, quantificadas, nem associadas a indicadores próprios. Como a Meta 6.1.1 é genérica, não há parâmetro para concluir que o aporte representa desdobramento quantitativo do projeto originário, e não programação autônoma para nova temporada promocional. Não está demonstrada, por isso, a manutenção da identidade do objeto. A instrução técnica tampouco supre esse déficit, em dois aspectos: a) o plano de trabalho aditivo limita-se a acrescentar a importância à Meta 6.1.1. Não indica os eventos e ações, os quantitativos, os resultados esperados, a memória de cálculo com elementos de compatibilidade dos custos com os preços de mercado, nem a data de desembolso do aporte. Descumpre, assim, o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e o art. 25, caput e § 1º, e o art. 33 do Decreto Estadual nº 69.902/2020; b) a manifestação da área técnica, embora afirme a relevância do destino, não se pronuncia sobre os itens do art. 35, V, da Lei nº 13.019/2014, como exige o art. 30 do Decreto Estadual nº 69.902/2020, especialmente quanto à viabilidade de execução, ao cronograma de desembolso e

aos meios de fiscalização. Sem a demonstração do cumprimento das metas já pactuadas, com plano de trabalho insuficiente e sem parecer técnico conforme, não subsistem os pressupostos jurídicos do acréscimo. Eventual pretensão de ampliação deverá ser instruída com os elementos acima indicados. Recomenda-se, como boa prática de gestão, fundada nos princípios da economicidade e da eficiência (art. 5º da Lei nº 13.019/2014), a análise comparativa entre os custos e resultados da execução originária e aqueles projetados para o período adicional. A minuta do termo aditivo (SEI nº 42052439) deverá ser reformulada antes da assinatura, nos seguintes termos: a) excluir a cláusula relativa ao acréscimo financeiro, restringindo o instrumento à prorrogação de vigência; b) corrigir a numeração das cláusulas, pois há duplicidade da “Cláusula Segunda” e a cláusula de foro está numerada como “Terceira”; c) indicar expressamente o termo final da vigência prorrogada; d) prever a incorporação do plano de trabalho ajustado ao novo prazo, com previsão de execução e cronograma físico que indiquem esse termo final. Na versão apresentada (SEI nº 42023481), esses elementos permanecem referidos a “setembro/2025 a setembro/2026 (Aditivo de prazo - 7 meses)”. Sob o prisma eleitoral, não há óbice à manutenção da parceria no ano de 2026. O repasse de recursos a entidades privadas para projetos na área do turismo, com obrigações recíprocas e previsão de contrapartida, não se amolda ao conceito de distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios do art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/1997. Impõe-se, porém, advertir a SETUR e a OSC sobre a vedação de publicidade institucional do art. 73, VI, “b”, da mesma lei, aplicável até a realização do pleito. Ante o exposto, concluo pela possibilidade jurídica da prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 05/2025, destinada exclusivamente à execução do objeto e das metas originalmente pactuados, com os recursos já previstos, e condicionada à prévia comprovação do cumprimento das metas e de seus prazos de execução (art. 21 do Decreto Estadual nº 69.902/2020) e à reformulação da minuta e do plano de trabalho nos termos acima expostos. Além disso, concluo pela impossibilidade jurídica do acréscimo de R\$ 200.000,00, por ausência de demonstração da identidade do objeto, do cumprimento das metas pactuadas e da suficiência do plano de trabalho e do parecer técnico. Reitero que a autoridade competente responde de forma pessoal e exclusiva por eventual realização de procedimento em desconformidade com as orientações desta Procuradoria-Geral do Estado. Retornem os autos à SETUR para ciência e providências.

PROCESSO E:02000.0000015730/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/SUAP ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 42148620/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42101841, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o Despacho PGE/PLICBENS nº 41878799, conclusivo pela viabilidade jurídica da regularização do Contrato nº 237/2026 - SESA/AL, celebrado com a empresa ZUCK PAPÉIS LTDA a partir do saldo da Ata de Registro de Preços AMGESP nº 1062/2025, com as ressalvas, retificações e complementações que passo a expor. 2. O Despacho PGE/PLICBENS nº 41878799 adotou, por fundamentação per relationem, o Parecer PGE/PLICBENS nº 41828332, exarado no Processo nº E:02000.0000015571/2026. A adaptação ao caso concreto incorreu em equívocos materiais[1] que não infirmam a conclusão de mérito, porquanto a condição de órgão participante da SESA e os quantitativos a ela reservados estão comprovados por meio da Ata de Registro de Preços nº 1062/2025 (doc. SEI nº 38898723) discrimina, na tabela de demanda por órgão, “SESAU - 7.104 unid.” para o item 02 (Cota) e “SESAU - 6.119 unid.” para o item 16 (Cota), quantitativos idênticos aos contratualizados. A questão colocada refere-se à dificuldade de publicação do contrato firmado no PNCP. 4. O Despacho AMGESP GARC nº 41652043 registrou o transcurso do prazo de 20 (vinte) dias úteis previsto no art. 94, I, da Lei nº 14.133/2021, contado da assinatura do contrato (25/06/2026), fato do qual a Agência extraiu a impossibilidade de proceder “à publicação do instrumento nos moldes ordinários”. 5. O prazo do art. 94 da Lei nº 14.133/2021 dirige-se à Administração e ostenta o dever de publicar, mas não é preclusivo quanto à possibilidade de publicar. Seu decurso não extingue o dever de divulgação, não convalida a omissão nem torna juridicamente impossível a publicidade extemporânea; produz, sim, dois efeitos: (i) protraí no tempo a aquisição de eficácia do ajuste, que permanece válido, porém ineficaz[2]; e (ii) enseja, em tese, a apuração da responsabilidade do agente que houver dado causa à omissão. 6. Disso decorre que o esgotamento do prazo legal não constitui, por si, óbice à divulgação do Contrato nº 237/2026 no PNCP, tampouco autoriza a inércia. Ao revés, remanesce o dever jurídico de promovê-la tão logo superada a inconsistência técnica, com registro expresso da ocorrência e da respectiva cronologia nos autos, na linha já assentada no Despacho PGE/GAB nº 41379872. 7. Harmonizo, no ponto, a aparente divergência entre o Despacho PGE/GAB nº 41379872, item 3, e a alínea “f” do Despacho PGE/PLICBENS nº 41878799. A atribuição de efeitos retroativos à data em que a divulgação deveria ter ocorrido pressupõe execução contratual já iniciada sem publicidade, hipótese em que a retroação se presta a conferir suporte jurídico a prestações materialmente realizadas. Não é o caso dos autos, visto que o Contrato nº 237/2026 não teve a sua execução iniciada. Prevalece, portanto, o critério da alínea “f” do parecer ora aprovado - a eficácia opera a partir da efetiva divulgação no PNCP, em consonância com a Cláusula Segunda do instrumento, que fixa o termo inicial da vigência

na data da divulgação. 8. Entendo que a regularização da vinculação cadastral da UASG 456951 - SESAU à ARP nº 1062/2025, no sistema Compras.gov.br/ PNCP, compete à AMGESP, na qualidade de órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, não sendo dado à SESAU suprir diretamente a inconsistência - como apontado no Despacho SESAU ASTCONT nº 41733036. 9. Reforço que a diligência de que trata a alínea “e” deve ser específica, individualizada e conclusiva quanto a esta contratação, não bastando o aproveitamento dos chamados genéricos já formalizados (nºs 54495385, 56643295 e 56819250). Deverá a AMGESP fazer constar dos autos: (i) o número do chamado dedicado à ARP nº 1062/2025 e ao Contrato nº 237/2026; e (ii) a resposta técnica do gestor do sistema quanto à viabilidade de vinculação da UASG 456951 e de publicação de contrato atrelado à Ata já expirada. 10. Determino, ainda, que a AMGESP esclareça a divergência apontada no Despacho SESAU ASTCONT nº 41733036 quanto à Intenção de Registro de Preços - constando do sistema a referência à IRP nº 051/2024, ao passo que a ARP nº 1062/2025, o Extrato publicado no DOE/AL e o Termo de Referência nº 560/2026 remetem, uniformemente, à IRP nº 274/2024 -, por se tratar de elemento potencialmente causador da própria inconsistência ora combatida. 11. Reitero que é vedado o início da execução contratual enquanto não efetivada a divulgação no PNCP, por força do art. 94 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do Contrato nº 237/2026. 12. Os autos registram risco concreto de desabastecimento de medicamentos essenciais, expressamente reportado nos chamados dirigidos ao suporte técnico federal. Assim, em paralelo à diligência determinada, deverá a SESAU avaliar desde logo, em processo próprio e devidamente motivado, solução alternativa de suprimento apta a preservar a continuidade da assistência, na forma da alínea “g” do parecer aprovado, sem prejuízo do prosseguimento da regularização ora autorizada e ficando vedada, por evidente a duplicidade de aquisição do mesmo quantitativo. 13. Quanto à submissão ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, determinada com fundamento no art. 42, IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, registro que a Gerência de Suprimentos atestou, no Ofício nº E:5197/2026/SESAU e no Anexo I (docs. SEI nºs 38898320 e 38898559), o enquadramento do objeto na exceção do inciso VIII do art. 42 do mesmo Decreto, por se tratar de aquisição de medicamentos. Subsistindo o enquadramento, e sob a responsabilidade da autoridade que o atestou, tem-se por dispensada a submissão ao Comitê. 14. Resta igualmente prejudicada a remessa à Secretaria de Estado de Governo, uma vez que a análise de compatibilidade com as estratégias das contratações públicas, exigida pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, já foi realizada e concluída favoravelmente no Despacho SEGOV nº 39978681. 15. Mantenham-se nos autos todos os registros documentais das tratativas técnicas, para o resguardo dos agentes públicos e subsídio aos órgãos de controle. 16. Finalmente, considerando que a falha relatada não é pontual, alcançando, ao menos, as Atas nºs 859/2025, 892/2025, 899/2025, 903/2025, 909/2025, 913/2025, 1056/2025, 1062/2025, 1067/2025 e 1169/2025, com repercussão sobre a eficácia de contratos estaduais e risco à continuidade de serviços públicos essenciais, recomendo à AMGESP que promova comunicação formal e institucional ao gestor nacional do sistema, na condição de órgão gerenciador estadual, consolidando as ocorrências e requerendo tratamento prioritário. 18. Remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde para ciência e à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:03300.0000001850/2026 INTERESSADO SEINFRA ASSUNTO Contratos e Convênios: Acréscimo Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 42174398/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 42139183, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE/PLICGERAL nº 42104697/2026, conclusivos pela inviabilidade jurídica da celebração do Nono Termo Aditivo ao Contrato SEINFRA nº 31/2022, firmado com a empresa Jatobeton Engenharia Ltda., referente às obras de recuperação estrutural do Estádio Rei Pelé. A conclusão ora aprovada mantém o entendimento já firmado no Parecer PGE/PLICGERAL nº 36142613/2025, ratificado pelo Despacho PGE/PLICGERAL nº 37248724/2025, no bojo do processo nº E:03300.0000002012/2025, quando do exame do Sétimo Termo Aditivo ao mesmo ajuste. Embora a Comunicação nº E:2/2026/Assessoria do Gabinete (doc. 41615376) registre expressamente não pretender afastar a orientação jurídica anteriormente exarada, a pretensão ora deduzida persegue resultado prático substancialmente idêntico ao que já fora rejeitado, sem que os autos tragam elemento novo apto a autorizar o reexame do entendimento. Com efeito, o próprio quadro demonstrativo elaborado pela área técnica (Despacho 41725658) revela que o acréscimo pretendido, de R\$ 3.457.371,32, somado àquele já formalizado pelo Quinto Termo Aditivo (R\$ 3.888.366,19, correspondente a 37,83%), eleva o percentual acumulado a 67,60% do valor inicial atualizado do contrato, superando o teto de 50% fixado no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 para a hipótese de reforma de edifício ou equipamento. Tampouco socorre a Administração a invocação da Decisão TCU nº 215/1999-Plenário. A excepcionalidade ali admitida alcança exclusivamente as alterações qualitativas e exige o atendimento cumulativo de seis pressupostos, de sorte que a parcela quantitativa do pleito - R\$ 658.956,34, equivalente a 5,67%, relativa a acréscimo de serviços já integrantes da planilha contratual - sequer se enquadra na hipótese de flexibilização, remanescendo submetida, de forma rígida, ao teto legal. Quanto à parcela qualitativa, não restaram

demonstrados os requisitos dos incisos III e VI: (i) o Laudo Final da Situação Atual da Estrutura do Estádio Rei Pelé (docs. 41660498 a 41660905) é posterior à contratação, mas nada indica que as manifestações patológicas que descreve - fissuração, deslocamento, corrosão de armaduras e infiltrações em edificação com aproximadamente cinquenta e cinco anos - sejam supervenientes ao ajuste, tratando-se de ocorrências inerentes ao próprio objeto contratado, cuja identificação e dimensionamento incumbiam ao projeto básico (art. 6º, IX, e art. 7º, § 2º, I, da Lei nº 8.666/1993, e Súmula TCU nº 261); e (ii) não há como sustentar que a via licitatória importaria sacrifício insuportável ao interesse público primário quando a própria Comunicação nº E:2/2026 (41615376) noticia a abertura do processo licitatório nº E:03300.0000001849/2026, destinado à contratação da reforma do Estádio segundo as necessidades apontadas naquele mesmo laudo. Reconheço a gravidade do quadro estrutural retratado no laudo técnico, que aponta elementos em condição crítica nas Rampas 02 e 03 e no Pórtico, com recomendação de interdição parcial imediata e escoramento provisório. A tutela da integridade física dos usuários e trabalhadores do equipamento público é imperativo inafastável, mas deve ser realizada por instrumento juridicamente idôneo. Nesse sentido, acolho as alternativas delineadas no Parecer aprovado: (i) prioritariamente, a interdição, total ou parcial, das áreas identificadas como sob risco, com isolamento, sinalização e restrição de acesso, enquanto se conclui, em caráter de urgência, a licitação já instaurada no processo nº E:03300.0000001849/2026, cujo projeto básico deverá contemplar o levantamento integral das patologias diagnosticadas, de modo a obstar a reiteração do quadro de sucessivos aditamentos; e (ii) subsidiariamente, caso a SEINFRA ateste, de forma técnica e fundamentada, a inviabilidade da interdição, a instauração de processo autônomo de contratação direta por emergência, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e observância do art. 72 do mesmo diploma, restrita às parcelas estritamente indispensáveis à eliminação do risco iminente, com prazo máximo de um ano, vedadas prorrogação e recontração sob o mesmo fundamento, e sem prejuízo da apuração das causas e das responsabilidades pela situação que conduziu à necessidade da contratação emergencial. Advirto, por fim, que a contratação emergencial não poderá ser utilizada como via obliqua para alcançar o mesmo resultado do aditamento ora inviabilizado, devendo constituir instrumento contratual próprio, precedido de justificativa, estimativa de preços, razão da escolha do contratado e justificativa de preço autônomas, e não se confundindo, sob nenhuma hipótese, com alteração do Contrato SEINFRA nº 31/2022. À SEINFRA, para ciência e adoção das providências cabíveis, em conformidade com o entendimento desta Procuradoria-Geral.

PROCESSO E:01500.0000034673/2026 INTERESSADO Superintendência Executiva de Valorização de Pessoas ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 42022803/2026 Considerando a relevância institucional da matéria para a gestão do quadro funcional da Secretaria de Estado da Fazenda e a necessidade de conferir orientação jurídica uniforme à Administração Estadual, avoco, em caráter excepcional e temporário, nos termos do art. 15 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000, a competência ordinariamente atribuída à Coordenação da Procuradoria Administrativa para apreciação do Despacho PGE/PASUBGER nº 41764333/2026, passando ao exame da matéria. 2. Trata-se de consulta formulada pela Secretaria de Estado da Fazenda acerca dos efeitos decorrentes da vacância de cargos públicos em razão da posse de servidores estáveis em outros cargos inacumuláveis, especialmente quanto à possibilidade de provimento das vagas relacionadas no documento SEI nº 41643411. 3. Conheço e aprovo, com ressalva, o Despacho PGE/PASUBGER nº 41764333/2026, especialmente quanto à conclusão de que a posse em outro cargo público inacumulável produz efetiva vacância do cargo anteriormente ocupado, não subsistindo direito à reserva da respectiva vaga durante o estágio probatório no novo cargo. 4. Com efeito, o eventual direito à recondução constitui garantia funcional autônoma, que não suspende nem descaracteriza a vacância. O próprio art. 23, § 2º, da Lei Estadual nº 5.247/1991[1] contempla expressamente a possibilidade de o cargo de origem já se encontrar provido quando do retorno do servidor, determinando, nessa hipótese, seu provimento em outro cargo de vencimentos e atribuições compatíveis. 5. Desse modo, as vagas indicadas pela Secretaria de Estado da Fazenda poderão ser regularmente consideradas para fins de futuro provimento, desde que, em cada caso, esteja regularmente constituída a correspondente vacância. 6. Deixo de acolher, todavia, a conclusão relativa à aplicação automática do prazo de cinco dias previsto no art. 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000 para a reassunção do exercício. O referido dispositivo disciplina a prática de atos no curso do processo administrativo, não constituindo fundamento suficientemente seguro para a definição de prazo funcional não previsto no regime estatutário. Formalizada eventual recondução, deverá o respectivo ato, acompanhado da regular intimação do interessado, estabelecer prazo razoável para sua apresentação, consideradas as circunstâncias concretas, sem prejuízo das consequências funcionais decorrentes de ausência injustificada. 7. Sigam os autos à SEFAZ.

PROCESSO E:04799.0000001526/2026 INTERESSADO TEREZA SILVA DOS SANTOS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 42119176/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD 42023296/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo deferimento parcial da defesa administrativa apresentada pela pensionista Tereza Silva dos Santos. Acompanho o entendimento de que o valor da pensão por morte não comporta complementação automática ao salário mínimo, devendo obedecer à estrita sistemática de cálculo por cotas prevista no art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 52/2019, em consonância com o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal (ADI nº 7.051). Adicionalmente, ratifico a legitimidade da revisão administrativa para excluir a rubrica “128.00 - Complemento Constitucional” da base de cálculo do benefício para as competências futuras (efeito prospectivo), no regular exercício da autotutela. Contudo, restando caracterizada a boa-fé objetiva da beneficiária diante de um erro técnico e operacional da própria Administração, afasta-se a exigibilidade de devolução dos valores recebidos preteritamente, aplicando-se a interpretação do Tema 1.009 do STJ. Postas tais considerações, retornem os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências cabíveis no sentido de adequar prospectivamente a renda mensal do benefício e cancelar a cobrança do passivo.

PROCESSO E:03300.0000001421/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado da Infraestrutura ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 42172588 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 42158624, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 42119786, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato SEINFRA nº 32/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em observância ao disposto no Decreto nº 100.553/2025, ou, caso se entenda pelo não encaminhamento, que seja apresentada a devida justificativa, com indicação do fundamento legal aplicável previsto no referido Decreto. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:20105.0000020919/2025 INTERESSADO ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 42172390 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42163151, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 42154283, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade do procedimento administrativo de aplicação de penalidade administrativa, nos termos do relatório nº 42051315. 2. Destarte, remeto os autos a SSP/AL para providências.

PROCESSO E:04104.0000000266/2026 INTERESSADO Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 42171620 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42165875, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 42004189, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo da contratação pretendido, via adesão à Ata de Registro de Preços nº 499/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90.263/2025 e gerenciada pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em observância ao disposto no Decreto nº 100.553/2025, ou, caso se entenda pelo não encaminhamento, que seja apresentada a devida justificativa, com indicação do fundamento legal aplicável previsto no referido Decreto. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a UNEAL para providências.

PROCESSO E:01206.0000040485/2026 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA ASSUNTO Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO PGE/GAB Nº 42171077 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42166585, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e

Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 41951118, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, conforme Relatório nº 41867721. 2. Destarte, remeto os autos a SSP para providências.

PROCESSO E:35032.0000002079/2026 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 42147942 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 42104173, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 42066965, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo possibilidade jurídica da celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL/AL nº 008/2026. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em observância ao disposto no Decreto nº 100.553/2025, ou, caso se entenda pelo não encaminhamento, que seja apresentada a devida justificativa, com indicação do fundamento legal aplicável previsto no referido Decreto. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:02000.0000015149/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 42147715 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42137610, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 42070386, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo possibilidade jurídica da celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 245/2025-SESAU. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em observância ao disposto no Decreto nº 100.553/2025, ou, caso se entenda pelo não encaminhamento, que seja apresentada a devida justificativa, com indicação do fundamento legal aplicável previsto no referido Decreto. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:02100.0000003200/2026 INTERESSADO CHEA SSP ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 42133073 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42112955, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 42030620, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo de aplicação de penalidade administrativa, conforme Relatório nº 41801118. 2. Destarte, remeto os autos a SSP para providências.

PROCESSO E:01500.0000052482/2024 INTERESSADO SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 42132715 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42108296, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 42077834, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEFAZ para providências.

PROCESSO E:04105.0000000726/2026 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 42130785 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42101562, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 42077573, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para

a realização dos atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em observância ao disposto no Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001093/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 42130449 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42101326, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 41887787, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em observância ao disposto no Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:05101.0000011788/2026 INTERESSADO DETRAN-AL ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 42111837 Conheço e acolho o Despacho PGE PASUBCOOPA (doc. 41885369), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 41591184), com as complementações seguintes. O CETRAN/AL é órgão de deliberação coletiva de primeiro grau, na forma do art. 3º, II, “b”, do Decreto estadual nº 36.503, de 24 de abril de 1995. Seus membros fazem jus, por sessão a que efetivamente compareçam e até o limite de quatro reuniões mensais, à gratificação correspondente a 90% do piso vencimental praticado no Estado. No caso, trata-se apenas da complementação de parcelas já reconhecidas e pagas, não se mostrando necessária a apresentação das atas das reuniões. Embora o art. 67, § 1º, da Lei Delegada estadual nº 44, de 8 de abril de 2011, atribua caráter indenizatório à gratificação, a verba não se destina ao ressarcimento de despesa suportada pelo conselheiro. Ela retribui o exercício da função e a participação efetiva nas reuniões do colegiado. Possui, portanto, natureza materialmente remuneratória, com submissão ao teto constitucional e ao tratamento tributário, previdenciário e fiscal correspondente. O art. 3º do Decreto nº 4.190/2009, na redação conferida pelo Decreto nº 15.857, de 22 de setembro de 2011, atribui à SEPLAG a verificação da exação dos cálculos e à CGE/AL a análise final e a emissão de parecer contábil conclusivo sobre a procedência do débito. As duas manifestações são, portanto, sucessivas e obrigatórias. Na exação, deverão ser examinados: a) os atos normativos que fixaram o piso vencimental no período e as respectivas datas de produção de efeitos; b) a correspondência entre cada parcela e o mês em que foram realizadas as sessões, pois o fato gerador ocorre com a participação na reunião, e não com o processamento posterior da folha; c) o número de sessões já reconhecido pelo DETRAN/AL, dispensada nova comprovação da presença por meio de atas; d) a incidência do teto constitucional, considerando conjuntamente o subsídio percebido como militar estadual e a gratificação do colegiado; e e) as retenções tributárias e previdenciárias cabíveis, considerada a natureza remuneratória da parcela. Não há prescrição a reconhecer. O requerimento foi protocolado em 02 de junho de 2026, e todas as parcelas postuladas estão compreendidas no quinquênio previsto no art. 1º do Decreto federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932. O pagamento não caracteriza revisão geral da remuneração nem qualquer dos atos funcionais enumerados no art. 73, V, da Lei federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Trata-se da quitação de diferenças individuais decorrentes da aplicação das bases de cálculo vigentes às sessões já realizadas. Não incidem, portanto, as vedações dos incisos V e VIII daquele artigo. A natureza remuneratória da parcela implica seu cômputo como despesa com pessoal. Isso não torna o pagamento incompatível com o art. 21, II, da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, pois o ato agora praticado não concede vantagem, reajusta remuneração nem cria obrigação nova. Ele apenas reconhece e liquida obrigação decorrente de normas e fatos geradores anteriores ao período restritivo. O pagamento permanece condicionado à existência de dotação,

à observância dos limites fiscais e à suficiente disponibilidade de caixa, nos termos do art. 42 da mesma Lei Complementar. Restituam-se os autos ao DETRAN, para encaminhamento à SEPLAG e, sucessivamente, à CGE/AL. Concluída a instrução contábil, o processo deverá prosseguir perante a unidade gestora competente, com retorno a esta Procuradoria-Geral apenas se surgir nova dúvida jurídica.

PROCESSO E:04105.0000001428/2026 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 42129676 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42100976, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 42078451, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01700.0000006252/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 42167986 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 42067935, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DA HIPÓTESE LEGAL ESPECÍFICA DO ART. 5º DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941 QUE AMPARA A DECLARAÇÃO. MOTIVAÇÃO QUE DEVE SER EXPLÍCITA, CLARA E CONGRUENTE, NÃO BASTANDO A REMISSÃO GENÉRICA AO DISPOSITIVO. PENDÊNCIAS REMANESCENTES DE INSTRUÇÃO. APROVAÇÃO CONDICIONADA DA MINUTA, COM RECOMENDAÇÕES. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:05101.0000015161/2026 INTERESSADO “DETRAN” ; ASSUNTO Contratos e Convênios: Reajuste ou Repactuação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 42182505 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 42138583), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 42092084), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo, em síntese, no sentido de que: a) deve ser mantida a data-base de reajuste fixada no CONTRATO Nº 14/2025, desde que confirmada como a data em que foi consolidado o orçamento estimado da contratação; b) a proposta comercial apresentada pela contratada, no curso do procedimento, não altera, por si só, a data-base do reajuste, por não se confundir com o orçamento estimado elaborado pela Administração; c) propostas posteriormente apresentadas ou atualizadas somente poderão repercutir na definição da data-base quando, pelas peculiaridades da contratação - inclusive em algumas hipóteses de inexigibilidade - constituírem efetivamente o próprio orçamento estimado, circunstância que deverá ser expressamente demonstrada nos autos. 2. Destarte, remetam os autos à DETRAN, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000693/2026 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 42184668 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 42164377), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 42151317), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:35032.0000001300/2024 INTERESSADO Prefeitura Municipal de Piranhas ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 42184318 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 42122330), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 41985028), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos praticados por ocasião da reabertura da fase externa da Concorrência Eletrônica nº 90003/2025 - CPL/AL - Turma 4. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01400.0000001800/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária ASSUNTO Contratos e Convênios: Consulta à Procuradoria/Conjur DESPACHO PGE/GAB Nº 42184531 Conheço e aprovo o Despacho PGE CESTUDOS (SEI nº 41992377), de lavra do Centro de Estudos, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo, exclusivamente quanto aos aspectos eleitorais e desde que cumpridas as recomendações do despacho supracitado, pela possibilidade jurídica da continuidade de procedimento licitatório, na modalidade concorrência, para a formalização de Concessão de Direito Real de Uso de lotes em projeto público de irrigação. 2. Destarte, remetam os autos à SEAGRI, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.00000019256/2026 INTERESSADO SECRETARIA DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 42146870 Conheço e aprovo parcialmente o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 41876797, que acolheu o Despacho PGE/PLICBENS nº 41840506, quanto à conclusão pela inexistência de óbice jurídico ao prosseguimento das providências relacionadas ao Contrato SESAU nº 275/2026, desde que a assinatura do instrumento contratual celebrado com a HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA tenha ocorrido dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 1169/2025. 2. A controvérsia foi submetida à Procuradoria-Geral do Estado sob a premissa de que a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, embora tivesse solicitado a utilização do saldo da Ata de Registro de Preços AMGESP nº 1169/2025 (doc. 39346298) durante sua vigência, não teria conseguido concluir a formalização da contratação antes do término do instrumento, em 25 de agosto de 2026, em razão de inconsistência técnica relacionada ao cadastramento e à publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. 3. Entretanto, da análise dos documentos supervenientes juntados ao processo, constatou-se que a contratação do saldo reservado à SESAU foi integralmente formalizada ainda durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme demonstrado a seguir: a) O Ofício nº E:6238/2026/SESAU (doc. 39029549), assinado em 07 de maio de 2026, deu início formal ao procedimento tendente à contratação do saldo reservado; b) A informação de que o Contrato SESAU nº 267/2026 foi assinado em 17 de julho de 2026 (doc. 41645423); c) O registro da tentativa de publicação do contrato no PNCP (doc. 41473522); e d) A vigência da Ata de Registro de Preços nº 1169/2025 (doc. 39346368), que se estendia até 25 de agosto de 2026. 4. Desse modo, verifica-se que a SESAU consta expressamente na Ata de Registro de Preços nº 1169/2025 (doc. 39346298) como órgão participante e que o quantitativo do item objeto da contratação foi previamente reservado à Pasta. Não se trata, portanto, de adesão posterior à ata para utilização de quantitativo destinado a outro órgão, devendo apenas ser comprovado nos autos que a quantidade contratada não ultrapassa o saldo próprio reservado à SESAU. 5. Nos termos do art. 6º, inciso XLVI, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a ata de registro de preços constitui documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas. O art. 84 da mesma Lei estabelece que o prazo de vigência da ata será de um ano, admitida sua prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, e dispõe que o contrato dela decorrente terá vigência fixada em conformidade com as disposições do próprio instrumento. 6. Em consonância com essa disciplina, o item 5.2.1 da Ata de Registro de Preços nº 1169/2025 (doc. 39346298) determina expressamente que o instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da Ata. 7. Ressalte-se, ademais, que consta dos documentos submetidos à análise o instrumento contratual celebrado com a HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, devidamente assinado pelas partes e acompanhado da comprovação das respectivas datas (doc. 41645423). 8. Desse modo, toda a fundamentação jurídica relativa à tempestividade da contratação depende da juntada da íntegra do instrumento contratual celebrado com a contratada, o que foi demonstrado nos autos. 9. Confirmada essa circunstância, a análise deverá concentrar-se na regularidade da divulgação do ajuste no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, exigida pelo art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021

como condição indispensável à eficácia contratual, devendo ser comprovada a data da publicação e esclarecida a eventual ocorrência de execução, recebimento, liquidação ou pagamento antes da divulgação. 10. Cumpre ressaltar que a mera instauração do procedimento ou a formulação do pedido durante a vigência da ata não autoriza a formalização do ajuste após seu vencimento, uma vez que o contrato ou instrumento equivalente deve ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços. 11. Assim, a divulgação posterior no PNCP deverá ser promovida como medida de regularização da publicidade e da eficácia de contrato tempestivamente celebrado, sem que configure nova contratação ou prorrogação da Ata. A regularização, contudo, não produz efeitos retroativos nem afasta a necessidade de comprovação documental da alegada falha sistêmica. 12. Face ao exposto, mantém-se a conclusão pela inexistência de óbice ao prosseguimento, uma vez que comprovado que o Contrato SESAU nº 275/2026 foi efetivamente assinado durante a vigência da Ata de Registro de Preços nº 1169/2025. Não obstante, o prosseguimento deverá limitar-se à regularização de sua divulgação no PNCP e ficará condicionado à comprovação da falha técnica alegada, à certificação da inexistência de execução anterior à publicidade e ao esclarecimento acerca do controle jurídico prévio ou de sua regular dispensa. 13. Recomenda-se que sejam juntados aos autos a comprovação da data de divulgação no PNCP, os registros da alegada indisponibilidade ou falha do sistema, bem como que se informe se houve fornecimento, recebimento, liquidação ou pagamento antes da publicação, considerando que o art. 94 da Lei nº 14.133/2021 estabelece a divulgação como condição indispensável à eficácia contratual. 14. A autoridade competente deverá avaliar a gravidade da ocorrência: comprovado que se tratou de falha operacional pontual, prontamente corrigida, sem dolo, culpa grave, reiteração ou prejuízo ao erário, mostra-se suficiente o saneamento nos próprios autos, acompanhado do aperfeiçoamento dos controles internos; contudo, havendo indícios de omissão injustificada, descumprimento deliberado, execução contratual sem eficácia, dano à Administração ou reincidência, deverá ser instaurado procedimento administrativo específico para apuração de responsabilidade, com observância do contraditório, da ampla defesa, da proporcionalidade e da individualização das condutas por meio da Lei nº 14.133/2021, arts. 94 e 169. 15. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde, nos limites de suas atribuições, pela verificação e pelo cumprimento das condicionantes estabelecidas nesta manifestação, sem prejuízo da apuração de eventual responsabilidade pela inobservância do prazo legal de divulgação do contrato.

PROCESSO E:02000.00000016732/2026 INTERESSADO SECRETARIA DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 42146018 Conheço e aprovo parcialmente o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 41875644/2026, que acolheu o Despacho PGE/PLICBENS nº 41838854/2026, quanto à conclusão pela inexistência de óbice jurídico ao prosseguimento das providências relacionadas ao Contrato SESAU nº 267/2026, desde que a assinatura do instrumento contratual celebrado com a Blue Distribuidora LTDA tenha ocorrido dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 900/2025. 2. A controvérsia foi submetida à Procuradoria-Geral do Estado sob a premissa de que a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, embora tivesse solicitado a utilização do saldo da Ata de Registro de Preços AMGESP nº 900/2025 (doc. 39372727) durante sua vigência, não teria conseguido concluir a formalização da contratação antes do término do instrumento, em 23 de julho de 2026, em razão de inconsistência técnica relacionada ao cadastramento e à publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. 3. Entretanto, da análise dos documentos supervenientes juntados ao processo, constatou-se que a contratação do saldo reservado à SESAU foi integralmente formalizada ainda durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme demonstrado a seguir: a) O Ofício nº E:5461/2026/SESAU (doc. 39029549), assinado em 24 de abril de 2026, deu início formal ao procedimento tendente à contratação do saldo reservado; b) A informação de que o Contrato SESAU nº 267/2026 foi assinado em 16 de julho de 2026 (doc. 40884841 e 41698847); c) O registro da tentativa de publicação do contrato no PNCP (doc. 41473564); e d) A vigência da Ata de Registro de Preços nº 900/2025 (doc. 39030159), que se estendia até 23 de julho de 2026. 4. Desse modo, verifica-se que a SESAU consta expressamente na Ata de Registro de Preços nº 900/2025 (doc. 39030073) como órgão participante e que o quantitativo do item objeto da contratação foi previamente reservado à Pasta. Não se trata, portanto, de adesão posterior à ata para utilização de quantitativo destinado a outro órgão, devendo apenas ser comprovado nos autos que a quantidade contratada não ultrapassa o saldo próprio reservado à SESAU. 5. Nos termos do art. 6º, inciso XLVI, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a ata de registro de preços constitui documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas. O art. 84 da mesma Lei estabelece que o prazo de vigência da ata será de um ano, admitida sua prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, e dispõe que o contrato dela decorrente terá vigência fixada em conformidade com as disposições do próprio instrumento. 6. Em consonância com essa disciplina, o item 5.2.1 da Ata de Registro de Preços nº 900/2025 (doc. 39030073) determina expressamente que o instrumento contratual

deverá ser assinado no prazo de validade da Ata. 7. Ressalte-se, ademais, que consta dos documentos submetidos à análise o instrumento contratual celebrado com a Blue Distribuidora LTDA., devidamente assinado pelas partes e acompanhado da comprovação das respectivas datas (doc. 41698847). 8. Desse modo, toda a fundamentação jurídica relativa à tempestividade da contratação depende da juntada da íntegra do instrumento contratual celebrado com a contratada, o que foi demonstrado nos autos. 9. Confirmada essa circunstância, a análise deverá concentrar-se na regularidade da divulgação do ajuste no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, exigida pelo art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 como condição indispensável à eficácia contratual, devendo ser comprovada a data da publicação e esclarecida a eventual ocorrência de execução, recebimento, liquidação ou pagamento antes da divulgação. 10. Cumpre ressaltar que a mera instauração do procedimento ou a formulação do pedido durante a vigência da ata não autoriza a formalização do ajuste após seu vencimento, uma vez que o contrato ou instrumento equivalente deve ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços. 11. Assim, a divulgação posterior no PNCP deverá ser promovida como medida de regularização da publicidade e da eficácia de contrato tempestivamente celebrado, sem que configure nova contratação ou prorrogação da Ata. A regularização, contudo, não produz efeitos retroativos nem afasta a necessidade de comprovação documental da alegada falha sistêmica. 12. Face ao exposto, mantém-se a conclusão pela inexistência de óbice ao prosseguimento, uma vez que comprovado que o Contrato SESAU nº 267/2026 foi efetivamente assinado durante a vigência da Ata de Registro de Preços nº 900/2025. Não obstante, o prosseguimento deverá limitar-se à regularização de sua divulgação no PNCP e ficará condicionado à comprovação da falha técnica alegada, à certificação da inexistência de execução anterior à publicidade e ao esclarecimento acerca do controle jurídico prévio ou de sua regular dispensa. 13. Recomenda-se que sejam juntados aos autos a comprovação da data de divulgação no PNCP, os registros da alegada indisponibilidade ou falha do sistema, bem como que se informe se houve fornecimento, recebimento, liquidação ou pagamento antes da publicação, considerando que o art. 94 da Lei nº 14.133/2021 estabelece a divulgação como condição indispensável à eficácia contratual. 14. A autoridade competente deverá avaliar a gravidade da ocorrência: comprovado que se tratou de falha operacional pontual, prontamente corrigida, sem dolo, culpa grave, reiteração ou prejuízo ao erário, mostra-se suficiente o saneamento nos próprios autos, acompanhado do aperfeiçoamento dos controles internos; contudo, havendo indícios de omissão injustificada, descumprimento deliberado, execução contratual sem eficácia, dano à Administração ou reincidência, deverá ser instaurado procedimento administrativo específico para apuração de responsabilidade, com observância do contraditório, da ampla defesa, da proporcionalidade e da individualização das condutas por meio da Lei nº 14.133/2021, arts. 94 e 169. 15. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde, nos limites de suas atribuições, pela verificação e pelo cumprimento das condicionantes estabelecidas nesta manifestação, sem prejuízo da apuração de eventual responsabilidade pela inobservância do prazo legal de divulgação do contrato.

PROCESSO E:02000.0000016993/2026 INTERESSADO SECRETARIA DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 42148253 Conheço e aprovo parcialmente o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 41882955, que acolheu o Despacho PGE/PLICBENS nº 41839684, quanto à conclusão pela inexistência de óbice jurídico ao prosseguimento das providências relacionadas ao Contrato SESAU nº 240/2026, desde que a assinatura do instrumento contratual celebrado com a CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA tenha ocorrido dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 899/2025. 2. A controvérsia foi submetida à Procuradoria-Geral do Estado sob a premissa de que a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, embora tivesse solicitado a utilização do saldo da Ata de Registro de Preços AMGESP nº 899/2025 (doc. 39067185) durante sua vigência, não teria conseguido concluir a formalização da contratação antes do término do instrumento, em 17 de julho de 2026, em razão de inconsistência técnica relacionada ao cadastramento e à publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. 3. Entretanto, na análise dos documentos supervenientes juntados ao processo, constatou-se que a contratação do saldo reservado à SESAU foi integralmente formalizada ainda durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme demonstrado a seguir: a) O Ofício nº E:5527/2026/SESAU (doc. 39029549), assinado em 24 de abril de 2026, deu início formal ao procedimento tendente à contratação do saldo reservado; b) A informação de que o Contrato SESAU nº 240/2026 foi assinado em 25 de junho de 2026 (doc. 40994191); c) O registro da tentativa de publicação do contrato no PNCP (doc. 41644047); e d) A vigência da Ata de Registro de Preços nº 900/2025 (doc. 39067262), que se estendia até 17 de julho de 2026. 4. Desse modo, verifica-se que a SESAU consta expressamente na Ata de Registro de Preços nº 899/2025 (doc. 39067185) como órgão participante e que o quantitativo do item objeto da contratação foi previamente reservado à Pasta. Não se trata, portanto, de adesão posterior à ata para utilização de quantitativo destinado a outro órgão, devendo apenas ser comprovado nos autos que a quantidade contratada não ultrapassa o saldo próprio reservado à SESAU. 5. Nos termos do art. 6º, inciso XLVI, da Lei

Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a ata de registro de preços constitui documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas. O art. 84 da mesma Lei estabelece que o prazo de vigência da ata será de um ano, admitida sua prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, e dispõe que o contrato dela decorrente terá vigência fixada em conformidade com as disposições do próprio instrumento. 6. Em consonância com essa disciplina, o item 5.2.1 da Ata de Registro de Preços nº 899/2025 (doc. 39067185) determina expressamente que o instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da Ata. 7. Ressalte-se, ademais, que consta dos documentos submetidos à análise o instrumento contratual celebrado com a CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, devidamente assinado pelas partes e acompanhado da comprovação das respectivas datas (doc. 40994191). 8. Desse modo, toda a fundamentação jurídica relativa à tempestividade da contratação depende da juntada da íntegra do instrumento contratual celebrado com a contratada, o que foi demonstrado nos autos. 9. Confirmada essa circunstância, a análise deverá concentrar-se na regularidade da divulgação do ajuste no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, exigida pelo art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 como condição indispensável à eficácia contratual, devendo ser comprovada a data da publicação e esclarecida a eventual ocorrência de execução, recebimento, liquidação ou pagamento antes da divulgação. 10. Cumpre ressaltar que a mera instauração do procedimento ou a formulação do pedido durante a vigência da ata não autoriza a formalização do ajuste após seu vencimento, uma vez que o contrato ou instrumento equivalente deve ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços. 11. Assim, a divulgação posterior no PNCP deverá ser promovida como medida de regularização da publicidade e da eficácia de contrato tempestivamente celebrado, sem que configure nova contratação ou prorrogação da Ata. A regularização, contudo, não produz efeitos retroativos nem afasta a necessidade de comprovação documental da alegada falha sistêmica. 12. Face ao exposto, mantém-se a conclusão pela inexistência de óbice ao prosseguimento, uma vez que comprovado que o Contrato SESAU nº 240/2026 foi efetivamente assinado durante a vigência da Ata de Registro de Preços nº 899/2025. Não obstante, o prosseguimento deverá limitar-se à regularização de sua divulgação no PNCP e ficará condicionado à comprovação da falha técnica alegada, à certificação da inexistência de execução anterior à publicidade e ao esclarecimento acerca do controle jurídico prévio ou de sua regular dispensa. 13. Recomenda-se que sejam juntados aos autos a comprovação da data de divulgação no PNCP, os registros da alegada indisponibilidade ou falha do sistema, bem como que se informe se houve fornecimento, recebimento, liquidação ou pagamento antes da publicação, considerando que o art. 94 da Lei nº 14.133/2021 estabelece a divulgação como condição indispensável à eficácia contratual. 14. A autoridade competente deverá avaliar a gravidade da ocorrência: comprovado que se tratou de falha operacional pontual, prontamente corrigida, sem dolo, culpa grave, reiteração ou prejuízo ao erário, mostra-se suficiente o saneamento nos próprios autos, acompanhado do aperfeiçoamento dos controles internos; contudo, havendo indícios de omissão injustificada, descumprimento deliberado, execução contratual sem eficácia, dano à Administração ou reincidência, deverá ser instaurado procedimento administrativo específico para apuração de responsabilidade, com observância do contraditório, da ampla defesa, da proporcionalidade e da individualização das condutas por meio da Lei nº 14.133/2021, arts. 94 e 169. 15. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde, nos limites de suas atribuições, pela verificação e pelo cumprimento das condicionantes estabelecidas nesta manifestação, sem prejuízo da apuração de eventual responsabilidade pela inobservância do prazo legal de divulgação do contrato.

PROCESSO E:02000.0000030565/2026 INTERESSADO Katia Arruda Guimaraes ASSUNTO Pessoas: Licença para Trato de Interesses Particulares DESPACHO PGE/GAB Nº 42175076 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 41747156), de lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 41742766), conclusivo pela possibilidade de concessão da licença para tratar de interesses particulares pleiteada pelo servidor em epígrafe, nos termos do art. 94, da Lei Estadual nº 5.247/1991. Quanto à condicionante consignada no item 15 do Despacho PGE PASUBGER 41742766 e SUBCOOPA 41747156, no sentido de que a concessão do pleito estaria sujeita à expressa concordância do Secretário de Estado da Saúde, cumpre registrar que tal requisito já se encontra devidamente atendido nos autos. Por meio do Despacho SESAU GS 41266095, o titular da pasta manifestou expressamente sua anuência com a solicitação formulada na inicial. Dessa forma, não subsiste pendência quanto à anuência da autoridade máxima da pasta, razão pela qual a condicionante em questão deve ser considerada satisfeita, prosseguindo-se na análise do pleito. Consigne-se que a referida licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou de acordo com a conveniência da Administração, no interesse do serviço, bem como que não poderá ser concedida nova licença antes de decorridos 2 (dois) anos do término da anterior. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000030565/2026 INTERESSADO Katia Arruda Guimaraes ASSUNTO Pessoas: Licença para Trato de Interesses Particulares DESPACHO PGE/GAB Nº 42175076 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho

PGE SUBCOOPA (doc. 41747156), de lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 41742766), conclusivo pela possibilidade de concessão da licença para tratar de interesses particulares pleiteada pelo servidor em epígrafe, nos termos do art. 94, da Lei Estadual nº 5.247/1991. Quanto à condicionante consignada no item 15 do Despacho PGE PASUBGER 41742766 e SUBCOOPA 41747156, no sentido de que a concessão do pleito estaria sujeita à expressa concordância do Secretário de Estado da Saúde, cumpre registrar que tal requisito já se encontra devidamente atendido nos autos. Por meio do Despacho SESAUS 41266095, o titular da pasta manifestou expressamente sua anuência com a solicitação formulada na inicial. Dessa forma, não subsiste pendência quanto à anuência da autoridade máxima da pasta, razão pela qual a condicionante em questão deve ser considerada satisfeita, prosseguindo-se na análise do pleito. Consigne-se que a referida licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou de acordo com a conveniência da Administração, no interesse do serviço, bem como que não poderá ser concedida nova licença antes de decorridos 2 (dois) anos do término da anterior. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000008035/2026 INTERESSADO MARILEIDE FRANCISCA DA SILVA MIRANDA CPF 309.550.924-34 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 42173854 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42150519), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41958288), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Marileide Francisca da Silva Miranda, matrícula 824014-0, ativo(a), cargo Merendeira, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 23/08/2021, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da(s) Emenda(s) Constitucional(is) nº 47, de 2005. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000029000/2024 INTERESSADO Mônica Maria Gino Leite ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB Nº 42170313 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42122727), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 41872808), conclusivo pela retificação do Decreto nº 110.392, de 11 de agosto de 2026 (41441007), para que passe a constar a fundamentação correta, qual seja, art. 40, § 1º, III, a, c/c o § 5º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, e Emenda Constitucional nº 41, de 2003. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000004890/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC ASSUNTO Pessoas: Licença para Trato de Interesses Particulares DESPACHO PGE/GAB Nº 42169229 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 42013561), de lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 42001730), conclusivo pela possibilidade de concessão da licença para tratar de interesses particulares pleiteada pelo servidor em epígrafe, nos termos do art. 94, da Lei Estadual nº 5.247/1991, condicionado à apresentação de contrato temporário do professor que será substituído. Registre-se a necessidade de confirmação de que o servidor interessado não foi nomeado, removido, redistribuído ou transferido nos 2 (dois) anos anteriores ao início da licença, assim como a verificação da existência de eventual débito relativo às contribuições previdenciárias do servidor. Consigne-se que a referida licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou de acordo com a conveniência da Administração, no interesse do serviço, bem como que não poderá ser concedida nova licença antes de decorridos 2 (dois) anos do término da anterior. Por fim, saliento que, no caso dos autos, tendo optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde, de forma pessoal e exclusiva, por eventual omissão decorrente da realização do procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento constitui requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000004322/2026 INTERESSADO Carlos Jorge Vieira de Barros ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 42165267 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42138545), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41868473), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do (a) servidor (a) público civil

estadual Elisabeth Mendonça Barros, matrícula 0012327-7, inativado(a), no cargo de Professor, falecido(a) em 27/06/2026, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, em especial a contida no item 3 do despacho supracitado, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000026790/2026 INTERESSADO ANTONIO CARLOS MONTEIRO ROCHA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 42164625 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42013761), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41898265), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo Antonio Carlos Monteiro Rocha, matrícula 0001878-3, cargo Assistente de Administração, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 12/01/2017, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000014958/2026 INTERESSADO DIVANETE DOS SANTOS SILVA LIMA (539.XXX.XXX-00) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 42164078 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42132735), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41957722), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual Divanete dos Santos Silva Lima, matrícula 0864846-8, cargo de Auxiliar de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000007125/2026 INTERESSADO RITA DE CÁSSIA MURTA DE ARAÚJO ROCHA (495.XXX.XXX-20) ASSUNTO Pessoas: Remoção DESPACHO PGE/GAB Nº 42162933 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 41743397), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 41667984), conclusivo pela possibilidade jurídica condicionada de deferimento do pedido, de modo que deve a interessada permanecer percebendo o subsídio do regime de emergência, nos termos do art. 13 da Lei Estadual nº 6.434/2003, pois permaneceu (até a promulgação da EC 103/2019) por mais de 10 (dez) anos em regime de emergência, caso seja removida. Registro que, através do DESPACHO PGE/GAB Nº 24133029/2024 este Gabinete assestou entendimento no sentido de que os servidores que preencheram os requisitos antes da promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019 podem ser removidos com preservação de seus vencimentos, haja vista a regra de transição inscrita no art. 13, da citada Emenda Constitucional. No caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Nestes termos, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAUS, para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:41010.0000012413/2026 INTERESSADO PATRICIA FABIANE MONTEIRO LARANJEIRA ASSUNTO Pessoas: Mudança de horário DESPACHO PGE/GAB Nº 42160902 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 42015003), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 41959642), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pelo indeferimento do pedido de ampliação de carga horária de 24 (vinte quatro) para 48 (quarenta e oito) horas semanais, sem prejuízo de eventual reavaliação do pleito caso sobrevenham previsão orçamentária específica, critérios objetivos aplicáveis à hipótese e disponibilidade orçamentária que possibilitem a alteração pretendida. Registre-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000012413/2026 INTERESSADO PATRICIA FABIANE MONTEIRO LARANJEIRA ASSUNTO Pessoas: Mudança de horário DESPACHO PGE/GAB Nº 42160902 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 42015003), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 41959642), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pelo indeferimento do pedido de ampliação de carga horária de 24 (vinte quatro) para 48 (quarenta e oito) horas semanais, sem prejuízo de eventual reavaliação do pleito caso sobrevenham previsão orçamentária específica, critérios objetivos aplicáveis à hipótese e disponibilidade orçamentária que possibilitem a alteração pretendida. Registre-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000008927/2025 INTERESSADO Setor de Digitalização e Arquivo ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 42159935 Conheço e acolho o Despacho PGE COOPA (doc. 42115639), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 41919005), que, diante do esgotamento das tentativas de notificação da segurada e do decurso de prazo sem manifestação para a realização da reavaliação pericial obrigatória, entende pela possibilidade jurídica de a Administração Pública proceder à suspensão temporária do benefício previdenciário da servidora inativa Cicera Maria da Silva, em estrita observância ao art. 20 da LC nº 52/2019, devendo a medida perdurar até a regularização presencial e pericial da interessada. Todavia, antes da adoção da medida de suspensão temporária, deverá a Alagoas Previdência promover nova tentativa de notificação da interessada, mediante correspondência com Aviso de Recebimento - AR, fazendo constar o endereço completo e correto, uma vez que se verifica divergência entre o CEP constante dos documentos 40383074 e 40926864 e aquele indicado à fl. 9 do documento 40026267, referente ao recadastramento. Deverá, ainda, ser realizada tentativa de notificação por meio de ligação telefônica, utilizando-se, para tanto, o contato disponível nos autos, certificando-se as diligências realizadas e seus respectivos resultados. Registre-se a desnecessidade de retorno dos autos, salvo na hipótese de surgir dúvida jurídica que demande apreciação deste órgão. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:20105.0000003754/2026 INTERESSADO ARISTON SOUZA FERREIRA ASSUNTO Pessoas: Pasta Funcional do Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 42156885 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 42033154), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38554099), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de retificação do Decreto de nomeação do servidor ARISTON DE SOUZA FERREIRA, a fim de que dele conste o caráter definitivo da nomeação, com a consequente regularização de seus assentamentos funcionais, observadas as providências administrativas pertinentes. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000001556/2026 INTERESSADO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 42143955 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 42033154), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 42022810), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica da renovação de cessão pretendida, com fulcro no art. 96, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/91, contudo, desde que atendidas as condicionantes: a) que o órgão cessionário se responsabilize pelo recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, nos termos do art. 34 e parágrafos da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) que haja autorização do Governador do Estado de Alagoas, com fundamento no art. 96, inciso I, e §4º, da Lei Estadual nº 5.247/91; c) que o ônus seja do cessionário, ainda que a título de restituição; d) tendo em vista o traço de discricionariedade do ato, limita-se a cessão a 31/12/2026, sem prejuízo de eventual renovação futura, mediante novo pedido e correspondente análise administrativa. Reafirmo que, no caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000021335/2025 INTERESSADO MARIA LUCIA MARQUES DE ALBUQUERQUE ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB Nº 42185498 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42071626), da lavra da Coordenação da Procuradoria

Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 40966515), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Maria Lucia Marques de Albuquerque, matrícula nº 0084179-0, ativo(a), ocupante do cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 09/04/2024, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020) e 13/06/2022 (12818087; 04104.00021199/2018). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência e ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000025188/2025 INTERESSADO LUCIA MARIA PERCIANO DASILVA (449.188.014-04) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 42185259 Conheço e Aprovo o DESPACHO PGE/COOPA Nº 42104045/2026, que conheceu e acolheu o DESPACHO PGE/PASUBPREV nº 41222041/2026, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à convalidação (manutenção) da transferência da servidora para a carga de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, estabelecendo, por conseguinte, que referida jornada deverá ser considerada para todos os efeitos funcionais e previdenciários. 2. Como bem pontuado no pronunciamento ora aprovado, o vício identificado recai exclusivamente sobre a forma, em razão da ausência de prévio processo administrativo ou ato formal de transferência, não se verificando incompatibilidade da jornada de 40 horas com a estrutura normativa do cargo de Assistente Social, tampouco inexistência de motivo ou desvio de finalidade, porquanto a interessada efetivamente desempenhou suas atribuições em jornada materialmente compatível, em atendimento a necessidade concreta do serviço público. 3. Acolho, assim, o entendimento de que a convalidação, nos termos dos arts. 53 e 55 da Lei Estadual nº 6.161/2000, revela-se a medida menos gravosa ao interesse público, porquanto não cria vantagem nova, não reconhece jornada fictícia e não causa prejuízo a terceiros, limitando-se a regularizar, no plano jurídico-formal, situação funcional efetivamente reconhecida, organizada e aproveitada pela Administração por mais de duas décadas, evitando que deficiência formal imputável ao próprio Estado recaia sobre a servidora. 4. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 5. Destarte, vão os autos a SESAU para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000006649/2024 INTERESSADO Fernanda Lessa da Aldeia Leite ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 42183279 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42077028), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 41434209), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo desprovimento do recurso administrativo, mantendo-se a redução do valor mensal do benefício previdenciário, em razão da absorção do complemento constitucional, bem como o reconhecimento da impossibilidade jurídica de ressarcimento dos valores pagos a maior, diante do erro administrativo e da boa-fé da beneficiária. 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000041726/2025 INTERESSADO GLEYSSE KELLY PEREIRA DE SANTANA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 42143442 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 41926889), de lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 41586389), conclusivo pelo indeferimento do pedido de licença para tratar de interesses particulares (com fundamento no art. 94 da Lei Estadual nº 5.247/1991), pois tal licença, sendo ato discricionário, depende da manifestação favorável da Administração Estadual quanto à conveniência administrativa e, segundo atestado nos autos, o deferimento da licença acarretaria carência na unidade escolar. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:41010.0000010818/2026 INTERESSADO Heloisa Helena Brandao Rego ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 42140445 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42082429), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 42017163), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de concessão de abono de permanência ao servidor público estadual efetivo HELOISA HELENA BRANDAO REGO,

matrícula nº 0004525-0, ativo, ocupante do cargo de Nutricionista, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal, e nos termos da Lei Complementar Estadual nº 61/2024. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000000934/2026 INTERESSADO SUELI CORREIA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 42139930 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42081823), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 41977250), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à Sra. Sueli Correia dos Santos, visto não restar materialmente comprovada, à data do óbito, a condição de convivente na constância de união estável como entidade familiar. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02900.0000000728/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS) ASSUNTO Comunicação: Publicidade Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 42169697 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 42150952), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, pelos fatos e fundamentos nele contido, o qual, após análise dos autos, prestou os esclarecimentos solicitados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, mantendo-se inalteradas as conclusões do Parecer PGE/ASSESP nº 41405143/2026, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 41562692/2026. Destarte, remetam-se os autos à SEDICS, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000031883/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC ASSUNTO Patrimônio: Desapropriação, Reintegração de Posse, Reivindicação de Domínio e Tombamento DESPACHO PGE/GAB Nº 42075364 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 42066083), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, pelos fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo a edição do ato sob análise, nos termos do art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, opinou pela regularidade formal e material da minuta apresentada, desde que promovidas as adequações indicadas acima, restando juridicamente possível sua conversão em decreto, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA INDUSTRIAL LUIZ CALHEIROS JÚNIOR, Nº 77 (ANTIGAS RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E AVENIDA LUIZ CALHEIROS JÚNIOR), BAIRRO FAROL, MACEIÓ/AL, DESTINADO À SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMPETÊNCIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. ART. 5º, XXIV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTS. 5º, ALÍNEA “H”, E 6º DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO ESPECÍFICA DA DESTINAÇÃO DO BEM E DE ADEQUAÇÃO DA CLÁUSULA ORÇAMENTÁRIA. CONDICIONANTES DA FASE EXECUTÓRIA: ART. 10-A DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941 E ARTS. 16, § 4º, II, E 42 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, COM AS ADEQUAÇÕES INDICADAS. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para superior deliberação governamental.

PROCESSO E:04799.0000008130/2025 INTERESSADO Valdeci de Melo ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 42139672 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42071615), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 41950221), com os fatos e fundamentos

nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(a) cônjuge, na constância do casamento, do(a) ex-servidor(a) público(a) civil estadual José Natalício Augusto, matrícula nº 0036330-8, falecido(a) no cargo de Operador Rodoviário, óbito em 12/09/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000034304/2026 INTERESSADO Aloizio Soares dos Santos ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB Nº 42112914 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 42008629), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 41993734), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido, tendo em vista a insuficiência do suporte fático da regra legal da remoção, por motivo de doença, nos termos da perícia médica (doc. 41747862), uma vez que não restou demonstrada impossibilidade de permanência na lotação atual nem caráter imprescindível da remoção para continuidade do tratamento. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:02102.0000001557/2024 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 42122108 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 42041105), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 41995632), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à POLCAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05101.0000011939/2026 INTERESSADO “DETRAN” ; ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 42148950 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 42138278), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 42019141), por suas razões e fundamentos jurídicos, que acolheu o Parecer Jurídico-DETRAN-CJUR Nº 41674511/2026, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 020/2025). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos ao DETRAN, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000060889/2025 INTERESSADO Nanci Maria Do Nascimento ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 42142762

Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 41579717), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41034653), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de concessão de aposentadoria à servidora estadual efetiva Nanci Maria do Nascimento, matrícula nº 0005412-7, ocupante do cargo de Auditora Fiscal da Receita Estadual, AFRE VIII, carga horária semanal de 40 horas, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, e paridade. 2. O benefício deverá ser concedido com fundamento no art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, considerada a implementação dos requisitos em 25/03/2021, conforme o Diagnóstico de Aposentadoria nº 40963925. 3. Antes da expedição do ato de aposentadoria, deverão ser cumpridas as seguintes providências: a) atualização da declaração de acumulação ou não acumulação de cargos, empregos, funções públicas e benefícios previdenciários, atualmente constante do doc. 36782818; b) atualização das declarações de inexistência de processo administrativo disciplinar perante a SEFAZ e a SEPLAG, constantes dos documentos nº 38063006 e 38066996; c) atualização da Certidão Negativa de Férias nº 36789226, de modo que permaneça válida na data da publicação do ato de aposentadoria; d) confirmação da regularidade dos pagamentos e recolhimentos previdenciários posteriores ao afastamento funcional ocorrido em 20/04/2026, certificado no doc. 38154605, bem como do cancelamento do abono de permanência e das verbas de caráter transitório, eventualmente, nos termos da Certidão Autorizativa nº 38081381. 4. Destarte, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda e à SEPLAG para o cumprimento das providências acima. Saneada integralmente a instrução, sigam os autos ao Gabinete Civil para expedição do ato de aposentadoria, com posterior retorno à Alagoas Previdência para implantação do benefício e subsequente remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para homologação e registro.

PROCESSO E:04104.0000003374/2026 INTERESSADO JULIANA OLIVEIRA DE SANTANA NOVAIS ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/GAB Nº 42144497 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 41128357), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 41086165), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada pela servidora, Juliana Oliveira de Santana Novais, matrícula nº 0370-0, Professor Assistente da UNEAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do art. 23, da Lei Estadual n.º 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual n.º 8.647/2022. 2. Com efeito, os efeitos financeiros da progressão para a Classe “C” devem ser computados a partir do dia 21/07/2026, data do cumprimento do interstício mínimo exigido (doc. SEI nº 40617972), ocasião em que a servidora cumpriu com os requisitos do art. 23, da Lei nº 7.820/2016 alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, para adoção das devidas providências.

PROCESSO E:01500.0000033576/2026 INTERESSADO Evandro Gomes Nadir ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 42160738 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 41615465), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 41591525), com as razões nele expostas, conclusivo pelo indeferimento do pedido de revisão dos efeitos financeiros do abono de permanência formulado por EVANDRO GOMES NADIR, matrícula nº 81889-5. 2. Com efeito, tendo o interessado implementado os requisitos para aposentadoria voluntária em 20/12/2025, já sob a vigência da Lei Complementar Estadual nº 61/2024, e formalizado a opção pela permanência em atividade em 10/04/2026, deve ser mantida esta última data como termo inicial dos efeitos financeiros do abono de permanência, em conformidade com a orientação jurídica firmada por esta Procuradoria Geral do Estado e com o disposto no art. 40, § 19, da Constituição Federal. 3. Desse modo, mantém-se o entendimento pela impossibilidade de retroação dos efeitos financeiros a 20/12/2025, restando prejudicado o pagamento das diferenças pretendidas pelo interessado. 4. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e

recomendações neles constantes. 5. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para adoção das devidas providências.

PROCESSO E:02000.0000049693/2025 INTERESSADO ANDRÉA ÂNGELA SILVA MELO CPF: 635.XXX.XXX-04 ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 42161238 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 41499368), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 41337031), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência à servidora estadual efetiva Andréa Angela Silva Melo, matrícula nº 0011890-7, ocupante do cargo de Enfermeira, os termos do art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Alagoas Previdência, para adoção das devidas providências.

PROCESSO E:05101.0000006734/2026 INTERESSADO Ana Paula Damaso Graça de Oliveira Coelho ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 42161644 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 41502844), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 41452833), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência à servidora estadual efetiva Ana Paula Dâmaso Graça de Oliveira Coelho, matrícula nº 0021127-3, ocupante do cargo Analista de Trânsito, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN e à Alagoas Previdência, para adoção das devidas providências.

PROCESSO E:20105.0000005785/2026 INTERESSADO Hermann Buarque de Gusmão ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 42162033 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 41886241), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 41770619), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor estadual efetivo Hermann Buarque de Gusmão, matrícula nº 301.522-0, ativo no cargo de Agente de Polícia, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas - PCAL e à Alagoas Previdência, para adoção das devidas providências.

PROCESSO E:04104.0000001432/2026 INTERESSADO Assessoria de Governança e Transparência ASSUNTO LAI: Demanda do e-SIC DESPACHO PGE/GAB Nº 42163378 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 41986789), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 41951268), com as razões nele expostas, conclusivo pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar, encontrando-se apto a seguir sua tramitação regular para fins de aplicação discricionária da sanção administrativa cabível pela autoridade competente. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01500.0000021701/2026 INTERESSADO Norma Maria De Souza Alves ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 42185974 Conheço e aprovo, com as ressalvas e condicionantes estabelecidas neste despacho, o Despacho PGE COOPA (doc. 41609262), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 40941387), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de concessão de aposentadoria à servidora estadual não efetiva Norma Maria de Souza Alves, matrícula nº 0038568-9, ocupante do cargo de Assistente Fazendário, classe ASF-D30, carga horária semanal de 30 horas, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração e direito à paridade. 2. O benefício deverá ser concedido com fundamento no art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, na redação conferida pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003, e o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, considerada a implementação dos requisitos em 01/11/2012, conforme o Diagnóstico de Aposentadoria nº 40833174. 3. Registra-se, ainda, que a interessada está abrangida pela modulação de efeitos do Tema nº 1.254 da repercussão geral, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria antes de 17/06/2024. 4. Para fins de correção de erro material, esclarece-se que: a) a ressalva previdenciária aplicável ao caso decorre do Tema nº 1.254 do Supremo Tribunal Federal, e não do Tema nº 1.157, como consta do item 43 do Parecer PGE/PA/SUBPREV nº 40941387/2026; b) o Tema nº 1.157 deverá ser observado apenas quanto à impossibilidade de reequacionamento funcional de servidor admitido sem concurso, devendo o Termo de Apostilamento nº 40686972 produzir efeitos exclusivamente previdenciários, sem reconhecimento de efetividade, progressão ou investidura em novo cargo público; c) contrariamente ao registrado nos itens 18 e 41 do Parecer nº 40941387/2026, a interessada declarou receber aposentadoria por tempo de contribuição do Regime Geral de Previdência Social, conforme doc. 39672733; d) no item 2.1 do Despacho PGE COOPA nº 41609262/2026, onde se afirma que a interessada recebe proventos “no âmbito da Administração Pública”, deve-se entender que ela declarou receber aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social e; e) a certidão negativa da CPAD/SEPLAG encontra-se devidamente juntada e atualizada no doc. 40797517, estando superada a diligência indicada no item 45 do Parecer nº 40941387/2026. 5. Antes da expedição do ato de aposentadoria, a interessada deverá apresentar declaração atualizada de acumulação de benefícios, indicando a espécie, o número, a data de início e o regime previdenciário da aposentadoria recebida do INSS, acompanhada da respectiva carta de concessão, memória de cálculo e relação dos períodos utilizados pelo RGPS. 6. Caberá à Alagoas Previdência confrontar os períodos utilizados na aposentadoria do RGPS com aqueles computados no Diagnóstico de Aposentadoria nº 40833174, especialmente o intervalo de 17/03/1982 a 08/07/1985, correspondente a 1.210 dias, certificando expressamente que não houve utilização do mesmo tempo de contribuição para a concessão de benefícios em regimes previdenciários distintos. 7. Deverá ser retificada a Certidão de Aposentadoria Voluntária nº 40689969, que classifica o período de 17/03/1982 a 08/07/1985 como tempo de contribuição no Regime Próprio, enquanto o Diagnóstico de Aposentadoria nº 40833174 o identifica como período vinculado ao RGPS. A nova certidão deverá indicar corretamente o regime de origem, o processo de averbação, o total de dias computados e a inexistência de aproveitamento concomitante em outro benefício. 8. Deverá, ainda, ser complementado ou retificado o Diagnóstico de Aposentadoria nº 40833174 para que o posicionamento funcional seja registrado integralmente como ASF-D30, em conformidade com o Termo de Apostilamento nº 40686972 e a Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição nº 40832104. 9. Caso seja comprovado que o período de 17/03/1982 a 08/07/1985 foi utilizado na aposentadoria concedida pelo RGPS, a Alagoas Previdência deverá excluí-lo da contagem estadual, emitir novo Diagnóstico de Aposentadoria e atualizar os demais documentos previdenciários afetados, com nova definição da data de implementação dos requisitos. Nessa hipótese, os autos deverão retornar à Procuradoria-Geral do Estado para ratificação ou retificação dos pronunciamentos anteriores. 10. Mantida a data de implementação de 01/11/2012, ficam preservadas a regra do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, a integralidade, a paridade e o enquadramento da interessada na modulação do Tema nº 1.254 do Supremo Tribunal Federal. 11. Antes da publicação do ato, deverão

ser atualizadas, caso necessário, a declaração de acumulação de cargos e benefícios, a Certidão Negativa de Férias nº 39746654 e as certidões de inexistência de sindicância ou processo administrativo disciplinar constantes dos documentos nº 40715521 e 40797517. 12. A interessada permanecerá em exercício até a publicação do ato aposentatório, conforme o Comunicado nº 39672736 e a Certidão nº 40686025. O abono de permanência e as verbas de natureza transitória deverão ser cessados na data da inativação, competindo exclusivamente à Alagoas Previdência elaborar e conferir os cálculos dos proventos e das parcelas legalmente incorporáveis. 13. Destarte, encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência e à Secretaria de Estado da Fazenda para cumprimento das providências acima. Saneada integralmente a instrução e mantidas a regra e a data de implementação reconhecidas, sigam os autos ao Gabinete Civil para expedição do ato aposentatório, com posterior retorno à Alagoas Previdência para implantação do benefício e subsequente remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para homologação e registro.

PROCESSO E:02000.0000004428/2026 INTERESSADO ELEINE DE SOUZA BARBOSA LIMA (236.XXX.XXX-20) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 42066912 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUBCOOPA nº 41903656/2026, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE/PA/SUBGER nº 41889315/2026, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de enquadramento do cargo de Auxiliar de Enfermagem no cargo de Técnico de Enfermagem, ante a inexistência de previsão legal para a medida, porquanto a hipótese não se encontra inserida dentre aquelas previstas no § 1º do art. 21 da Lei Estadual nº 5.464, de 1993. 2. Acolho a conclusão por seus próprios fundamentos, registrando-se a existência de precedentes no mesmo sentido, Despacho PGE/GAB nº 32286601, proferido no Processo E:41010.0000007747/2025. 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos a SESA, para adoção das providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS

Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1115305

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA
NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 18.09.2026,
O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000025720/2026 INTERESSADO Alexsandra De Lima Lira ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 42177583/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBPREV 42014591/2026, que, analisando o pleito da servidora ALEXANDRA DE LIMA LIRA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual, matrícula nº 600337-0, e com fulcro no art. 105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247/1991, concluiu: a) Pela possibilidade jurídica da retificação da averbação do tempo de serviço público, para que passe a constar o período de 19/01/1998 a 24/02/2005, no total de 7 (sete) anos e 29 (vinte e nove) dias; b) Pela correção da data de ingresso no serviço público para 19/01/1998, diante da comprovada continuidade dos vínculos públicos, sem solução de continuidade, promovendo-se as correspondentes adequações nos assentamentos funcionais da servidora, mantendo-se hígidos os registros das datas de nomeação, posse e início do exercício no cargo público atual (Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual), conforme delinado abaixo. 2. Complemente-se a manifestação em análise para registrar que a averbação originariamente levada a efeito nos autos do processo nº 1500-031090/2005 (SEI nº 40217579) fixou erroneamente o termo final em 03/02/2005 por considerar a data de publicação da nomeação estadual, quando a posse e o efetivo exercício no novo cargo inacumulável apenas se deram em 25/02/2005 (SEI nº 40822906, fl. 01). 3. Esta última data corresponde exatamente ao início dos efeitos da vacância declarada pelo TRT-6, fazendo jus a interessada ao cômputo da totalidade do período discriminado

na CTC n° 146/05 (SEI n° 40217529), compreendido entre 19/01/1998 e 24/02/2005, que totaliza o tempo líquido de 7 (sete) anos e 29 (vinte e nove) dias. 4. Outrossim, evidenciada a sucessão ininterrupta de vínculos públicos, a retificação da data de ingresso no serviço público para 19/01/1998, destina-se precipuamente a assegurar a incidência das regras constitucionais de transição para aposentadoria. Permanece inalterada a data de 25/02/2005 como marco de ingresso no cargo efetivo e no Estado de Alagoas, base para a contagem do tempo mínimo na carreira e no cargo público atual. 5. Dessa forma, vão os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:01206.0000016175/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Desaverbação de Tempo de Serviço/ Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 42182742/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea “h”, da Portaria PGE n° 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV N° 42135190/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à desaverbação do tempo de contribuição referente a 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias prestados à iniciativa privada, dos assentamentos funcionais do servidor público militar José Lessa dos Santos, matrícula n° 115746, ativo na graduação de 1º SGT PM, com o consequente fornecimento da respectiva Certidão de Tempo de Contribuição - CTC. 2. Com efeito, verifica-se que o referido lapso não produziu quaisquer efeitos funcionais ou previdenciários, tampouco gerado a concessão de vantagens remuneratórias (licença especial, anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou acréscimo pecuniário de qualquer espécie), conforme expressamente declarado pela Seção de Controle de Gestão e Assentamento da Diretoria de Pessoal da PMAL (SEI n° 42038750), atendendo ao disposto no art. 96, inciso VIII, da Lei Federal n° 8.213/1991[2] e no art. 171, inciso IX, da Portaria MTP n° 1.467/2022[3]. 3. Dessa forma, vão os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL,, para as providências de sua competência. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Coordenação da Procuradoria Administrativa, Maceió - AL, data da assinatura eletrônica.

PROCESSO E:41010.0000013483/2026 INTERESSADO RAFAEL PETERSON SOARES SANTOS (045.954.484-57) ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 42128137/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 42115034/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) RAFAEL PETERSON SOARES SANTOS, matrícula: 0001736-1, Médico, visto que restaram cumpridos os requisitos do art. 16, inciso III da Lei Estadual n.º 8.634/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível III devem ser computados a partir do dia 01/06/2026, data do requerimento administrativo (39977571), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:01800.0000012861/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 42190503/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 42122528/2026, que entendeu pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à desaverbação de tempo de contribuição de 08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 17 (dezessete) dias, computado de 01/06/1992 a 18/02/2001[2] , como excedente daquele utilizado para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual efetiva JOELMA SANTOS DE BRITO, matrícula n° 0083099-2, visto que tal lapso não produziu efeitos jurídicos ou financeiros, nem gerou a concessão de vantagem remuneratória na atividade. 2. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

Vitória Maria de Farias Fragoso.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1115306

CONVOCAÇÃO CSPGE N.º 11/2026

A Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Conselheira Presidente SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO, nos termos do Art. 4º, incisos I, Art. 19º, § 2º, da Resolução n° 04/2024, convoca os Senhores(a)s Conselheiro(a)s, Conselheiro(a)s Suplentes (sendo a participação destes condicionada à ausência justificada e previamente comunicada à Secretaria do CSPGE do respectivo titular) e eventuais interessado(a)s para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 24 de setembro de 2026 (quinta-feira), às 14h30, na Sala de Reuniões da Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado, localizada no edifício sede da Procuradoria Geral do Estado. Na ocasião, estarão em pauta os seguintes assuntos: (1) E: 01204.0000009794/2026 - Assunto: Equidade de gênero na composição do Conselho Superior da PGE - Relatoria: Claudia Muniz do Amaral. (2) E: 01204.0000005947/2026 - Assunto: Apuração disciplinar - Relatoria: Claudia Muniz do Amaral. (3) E: 01204.0000012789/2025 - Assunto: Metas e Diretrizes Anuais por Unidade Operacional - 2026 - Relatoria: João Paulo Gaia Duarte, (4) E: 01204.0000009926/2026 - Assunto: Demanda Externa: Judiciário - Relatoria: Cristiane Souza Torres Cruz. (5) Outros assuntos de interesse institucional da Procuradoria-Geral do Estado.

Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 15 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Procuradora Geral do Estado
Presidente do CSPGE

MARCOS VIEIRA SAVALL
Procurador do Estado
Conselheiro Secretário do CSPGE, em exercício

Protocolo 1115303

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC N° 10.141/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI n° E:01800.0000037421/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula n° 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula n° 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula n° 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas n°s 826.498-8 e 826.078-8 tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 25 de agosto de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

República
* Correção número de portaria.

Protocolo 1115156

Portaria/SEDUC N° 10.296/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de n° 01800.0000021314/2026 .

RESOLVE:

1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas , prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias , a

partir de 14/09/2026, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº. 16.405-4, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 17 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1115301

Portaria/SEDUC Nº 10.297/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº E:01800.0000030640/2026 .

RESOLVE:

1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas , prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias , a partir de 14/09/2026, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº. 83.010-0, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 17 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1115304

PORTARIA/SEDUC Nº 10.295/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E:01800.0000041527/2026.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo E:01800.0000040276/2026 , bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1115307

Portaria/SEDUC Nº 10.299/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº E: 01800.0000014229/2026 .

RESOLVE:

1. Na forma do artigo 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais , prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº 9.865.586-8, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 17 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1115308

Portaria/SEDUC Nº 10.298/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº E:01800.0000026277/2026.

RESOLVE:

1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas,

das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais , prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias , a partir de 14/09/2026, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciados os servidores inscritos nas matrículas nºs 78.361-7 e 42. 016-6, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 17 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1115309

Portaria/SEDUC Nº 10.288/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000039906/2026 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no Memorando nº E:118/2026/3ª Gerência Especial de Educação - GEE.

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar a servidora Joseane França de Oliveira, Matrícula nº 82.689-8, portadora do CPF nº 870.979.404-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECF, na Escola Estadual Coité das Pinhas, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 15/09/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 15 de SETEMBRO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1115310

Portaria/SEDUC Nº 10.287/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000015754/2025 -SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 48/2026 - CEE-AL, decorrente do Parecer nº 52/2026 CEP-CEE/AL, onde Dispõe sobre a autorização de funcionamento dos Cursos Técnicos em Gastronomia, Secretaria Escolar e Recursos Humanos na modalidade presencial; autorização para oferta das Especializações Técnicas de Nível Médio em Enfermagem: Assistência a Portadores de Feridas e Instrumentação Cirúrgica, ambas na modalidade presencial ofertados pela Escola Técnica Habilitar, localizada na cidade de São Luiz do Quitunde/AL e, dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 52/2026 CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 25 de agosto de 2026;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL),15 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1115311

Portaria/SEDUC Nº 10.286/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000009681/2023 -SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 47/2026 - CEE-AL, decorrente do Parecer nº 51/2026 CEB-CEE/AL, onde Dispõe sobre a Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino e o Reconhecimento do Ensino Fundamental - anos finais - 9º ano, do Ensino Médio - 1ª a 2ª série Integral em Tempo Integral e Ensino Médio - 3ª série da Escola Estadual Egídio Barbosa da Silva, em Palmeira dos Índios/AL e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 51/2026 CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 25 de agosto de 2026;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL),15 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1115315

Portaria/SEDUC Nº 10.293/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000039582/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da educação básica da Escola Estadual Ângelo de Abreu, referente ao ano letivo 2026, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.293/2026

ESCOLA ESTADUAL ÂNGELO DE ABREU

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2026

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADERLEIDE MARIA DA SILVA LINTO	048.628.154-05
02	ADEVAL VERÍSSIMO DA SILVA	445.272.844-87
03	ANA CRISTINA DA SILVA NICACIO	075.822.324-29
04	ANA MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	062.075.244-03
05	CACILDA FERREIRA DA SILVA	092.493.764-56
06	CAMILA PORFIRIO DA SILVA	138.476.774-62
07	CLEIDIANA SOUZA DA SILVA	101.174.964-56
08	DANIELE LUIZ DOS SANTOS	098.693.974-92
09	DENILMA DOS SANTOS DAVI	074.682.674-56
10	DICLEDJA DOS SANTOS	091.319.454-90
11	ELIENE PEREIRA BARBOSA	063.714.594-14
12	ELISANGELA DE SOUZA SILVA MELO	106.952.614-28
13	ELIZÂNGELA PURÍSSIMO DE FRANÇA	076.319.484-02
14	FLORISVAL ALVES DA SILVA JUNIOR	083.219.624-08
15	JOÃO MARCOS SILVA DE LIMA	105.687.844-48
16	JOSÉ CÍCERO DAS CHAGAS NETO	103.119.684-65
17	JOSINEIDE LIMA DOS SANTOS	037.991.764-54
18	LUCAS SILVA PORTO	163.780.414-82
19	LUIZ ANTELMO FLORENCIO DOS SANTOS	071.811.254-78
20	LUZILENE SILVA SANTOS LIMA	091.123.374-12
21	MARIA ANJÉLICA RAMALHO DOS SANTOS	096.687.794-28
22	MARIA APARECIDA DA SILVA	701.278.284-60
23	MARIA CICERA DOS SANTOS AMARAL	586.687.484-91
24	MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS	102.636.414-06
25	MARIA JOSÉ MARQUES SILVA	078.935.354-74
26	MARIA LEUDA PEREIRA BARBOSA	008.759.834-56
27	MARIA ORMINDA DOS PRAZERES	045.510.454-97
28	MARIA ROSILENE DOS SANTOS PEREIRA	098.637.424-57
29	MARIA SIMONE SANTANA MARQUES RODRIGUES	064.035.854-36
30	MARIANA DOS SANTOS ACIOLE	108.800.684-18
31	NATALIA VIEIRA DOS SANTOS	128.954.864-17
32	PATRÍCIA PEREIRA	048.462.774-02
33	RAFAELA SILVA DOS SANTOS	092.688.904-45
34	ROSANGELA LEITE PEREIRA	060.076.584-90
35	ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA	283.653.988-77
36	ROSIMERE SOARES DA SILVA	118.989.064-08
37	ROSIVÂNIO ANJOS DA SILVA	123.156.774-08
38	VITÓRIA AVELINO SILVA	148.861.594-27
39	WESLEI DOS SANTOS BEZERRA	152.229.844-43
40	ZILDA MACIEL DA SILVA	306.158.168-51

Portaria/SEDUC Nº 10.290/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000037377/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

- Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da educação básica da Escola Estadual de Riacho Grande, referente ao ano letivo 2025, conforme Anexo Único.
- Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.290/2026
ESCOLA ESTADUAL DE RIACHO GRANDE
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-ANO LETIVO 2025

º	NOME DO ALUNO	CPF
01	TATIANE DA SILVA	108.360.954-80
02	RITA MARIA DOS SANTOS RAMOS	700.901.814-68
03	NAYLLA PEREIRA DOS SANTOS	016.088.324-57

Portaria/SEDUC Nº 10.289/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000040870/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

- Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, de turmas EJA da Educação de Jovens e Adultos Modular, ano letivo de 2026.2 da Escola Estadual Professora Adeilza Maria Oliveira, conforme Anexo Único.
- Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.289/2026
Escola Estadual Professora Adeilza Maria Oliveira
INEP.: 27035824

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES EJA MODULAR 2026.2		
Nº	NOME	CPF
01	SILVANA IZIDORO DA SILVA	091.835.934-11
02	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	142.394.494-13
03	MARIA ELENILZA DA CONCEIÇÃO	069.067.314-08
04	DRISANA SABRINA COSTA SANTOS	142.940.254-76
05	VITÓRIA DOS SANTOS BORBA	149.814.554-02
06	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS	110.222.434-03
07	ANDREYSSA SAMPAIO DAS CHAGAS	082.288.373-21
08	DENILSON GUEDES DA SILVA	125.996.874-03
09	DIEGO KELVIN DE OLIVEIRA	083.867.864-50
10	GABRIELE JANAYNA NASCIMENTO MELO DOS SANTOS	069.655.484-44
11	SAYONARA FELIX DOS SANTOS	100.219.384-23
12	MARIA CLARA ELIDA BEZERRA DA SILVA SANTOS	128.032.244-61
13	NICOLE VITÓRIA OLIVEIRA PACHECO	154.654.834-31

Portaria/SEDUC Nº 10.294/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000040639/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2026.2, da Escola Estadual ÁLVARO PAES, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.294/2026

ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO PAES

LISTA DOS CONCLUINTE DA EJA MODULAR – ANO LETIVO 2026.2

Nº	NOME	CPF
1	ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS	093.264.684-02
2	ÂNGELO GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	151.309.714-85
3	ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	563.429.504-15
4	ARLETE DA CONCEIÇÃO	073.012.264-62
5	CACILDA SANTOS SILVA	021.872.984-77
6	EDGAR DURVAL DOS SANTOS	515.124.244-04
7	ELZA SEBASTIAO DE OLIVEIRA SILVA	064.947.624-76
8	FLAVIANA DE ARAÚJO SILVA	145.671.274-80
9	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	651.013.324-53
10	IZAC DA SILVA	146.191.124-96
11	JADIELSON JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	109.391.334-74
12	JAQUELINE DA CONCEIÇÃO SILVA	119.510.884-25
13	JOSEFA GIRLEIDE SANTOS SILVA OLIVEIRA	108.594.984-25
14	JOSILENE SANTOS SILVA	276.070.408-46
15	LUANA LOURENÇO DA SILVA VIEIRA	091.057.624-64
16	LUIZ CARLOS SANTOS SILVA	099.979.444-29
17	MARIA ANGELA DA SILVA	084.558.144-97
18	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	068.745.313-52
19	MARIA DAS NEVES FLORIANO DA SILVA	009.832.114-50
20	MARLI ARAUJO DE JESUS SILVA	044.326.184-93
21	RAY DOS SANTOS PAULINO	151.485.464-33
22	RENATA FELIX DA SILVA	107.511.894-80
23	SILVANE DA SILVA BASTOS	842.959.614-34
24	THIAGO ARAUJO DA SILVA	151.996.994-58
25	VALDITE MARIA DOS REIS SILVA	094.441.214-96

Portaria/SEDUC Nº 10.292/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000039880/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2026.2, da Escola Estadual MANOEL LÚCIO DA SILVA, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.292/2026

ESCOLA ESTADUAL MANOEL LÚCIO DA SILVA INEP Nº 27016420

LISTA DOS CONCLUINTEs DA EJA MODULAR 2026.2

Nº	NOME	CPF
01	AILTON ALBINO DA SILVA JUNIOR	089.861.274-82
02	ANA PANTALEÃO DA SILVA	152.766.544-50
03	ANDRESSA TEODORO DA SILVA	149.073.844-40
04	ARTHUR LEILDO VERISSIMO SANTOS	168.350.664-23
05	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	092.280.584-98
06	CÍCERA THALYTA SALES DA SILVA	114.301.044-22
07	CLAUDIA ROCHA SILVA	094.117.844-70
08	DAMIANA CASCIMIRO DA SILVA TAVARES	125.088.824-70
09	EDIVANISE MARIA DE SANTANA BARBOSA	067.515.784-66
10	ELINY SILVA DE ARAUJO	078.624.994-33
11	ERICKA VITÓRIA PALMEIRA NASCIMENTO	114.617.024-61
12	ERILENE LEITE DA SILVA	012.275.784-07
13	ESLEY LOPES LIMA	143.155.174-02
14	GERLAINE ALVES DA SILVA	151.698.374-29
15	GISELIA PAULINO DA SILVA	067.895.554-98
16	GIZELLE NAZARIO DA SILVA	711.811.401-45
17	GLEICE KELLE BARBOSA DA SILVA	100.340.224-06
18	GRACILENE RODRIGUES DA SILVA SANTOS	012.701.824-71
19	IRANILDA TORRES DOS SANTOS	088.969.474-56
20	IRISLANE DIAS DE BRITO	115.038.714-95
21	JACLEANE BEZERRA DA SILVA	078.179.854-05
22	JADSON DA SILVA NASCIMENTO	038.841.514-28
23	JAMERSON MICAEL DOS SANTOS SILVA	159.098.864-79
24	JAQUELINE SILVA SANTOS	078.451.864-57
25	JILVANETE BEZERRA DIONIZIO	469.696.404-34
26	JOSÉ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	003.871.761-10
27	JOSILEIDE OLIVEIRA RAMOS	061.632.224-07
28	LAUANY RIKELLY PEREIRA LEANDRO DOS SANTOS	115.006.914-70
29	LENEIDE CAVALCANTE DE FARIAS	085.513.344-92
30	MARIA APARECIDA DA SILVA	107.856.234-26
31	MARIA FERNANDA FARIAS DA SILVA	143.568.314-54
32	MARIA MILENA DA SILVA	114.576.694-39
33	MARISETE MARIA DOS SANTOS RAMOS	043.926.464-24

34	MEIRE JANE ALVES DIAS	043.738.604-08
35	NATANAEL BRITO DE LIMA	095.725.564-01
36	PEDRO HENRIQUE DE LIMA TENÓRIO	154.300.994-81
37	ROSINEIDE DE OLIVEIRA SILVA	843.190.894-72
38	SENIVAL SOUZA DA SILVA	127.661.344-09
39	SHEYLLA MARIA DA SILVA	102.750.824-31
40	VALDIR DE OLIVEIRA SOUZA	032.696.654-40
41	WELLINGTON ALVES DA SILVA	085.775.514-58
42	WEVERTON FARIAS DA SILVA	018.336.104-07

Portaria/SEDUC Nº 10.291/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000041153/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, de EJA Modular: EJAMNOTEJAEH-HUM, EJAMNOTEJAEG-NAT, EJAMNOTEJAEE-LING, referentes ao período letivo de 2026.2, na Modalidade EJA Modular, todos da Escola Estadual Professora Maria das Graças de Sá Teixeira, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de setembro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.291/2026

Escola Estadual Profª. Maria das Graças de Sá Teixeira

INEP: 27225569

CNPJ: 05651220/0001-07

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUÍNTES COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS
DO ENSINO MÉDIO EJA MODULAR
NO ANO LETIVO DE 2026.2

Nº	NOME DO ALUNO	C.P.F
1.	ADRIANO MONTEIRO DOS SANTOS	055.850.054-48
2.	ALAN BARROS DA SILVA	115.942.434-92
3.	AMANDA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	112.688.884-27
4.	EDILENE OMENA DA SILVA	912.280.344-00
5.	ELAINE RODRIGUES DE LIMA	128.846.064-32
6.	GISLÁINE HENRIQUE DA SILVA BRITO	128.690.494-39
7.	GRACIANA SILVA DOS SANTOS MONTEIRO	077.763.624-76
8.	JOSÉ MATEUS SANTOS LIMA	143.843.734-06
9.	LUCICLEIA SANTOS DA SILVA	056.616.344-63
10.	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	564.798.404-53
11.	MARIA EDILMA DOS SANTOS	046.521.614-50
12.	LUCIANA DA SILVA SOUZA	065.848.814-74
13.	MARIA KAUANE MIRANDA SILVA	137.736.014-84
14.	DARLAN SANTOS NASCIMENTO	131.001.234-25

Conselho Estadual de Educação

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS MARIO CESAR JUCÁ, AUTORIZOU A REPUBLICAÇÃO, EM DATA DE 18 DE SETEMBRO DE 2026, DOS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS:

RESOLUÇÃO Nº 41/2026 CEE/AL (*)

Dispõe sobre a Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática - Campus I - Arapiraca (e-MEC Nº 103381) da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, a Resolução nº 70/2022 CEE/AL e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 37/2026 - CES-CEE/AL, exarado no Processo Nº E:04104.0000003717/2022, UNEAL - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Extraordinária do CEE/AL do dia 11 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 03 (três) anos, o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática ((e-MEC Nº 103381), ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no Campus I - Arapiraca, com o Conceito Final 4.0 (quatro).

Art. 2º Determinar que a instituição atenda as seguintes recomendações:

I- especificar nas unidades curriculares as abordagens de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, nos termos da legislação vigente;

II - ampliar e qualificar os espaços destinados ao atendimento individualizado de docentes, coordenação e estudantes, assegurando condições adequadas de privacidade e acompanhamento acadêmico;

III - implementar procedimentos sistemáticos de avaliação, monitoramento e atualização dos laboratórios, equipamentos de informática e demais recursos tecnológicos utilizados pelo curso;

IV - ampliar os recursos de acessibilidade tecnológica disponibilizados aos usuários da biblioteca e dos ambientes de aprendizagem;

V - definir a manutenção permanente das reuniões da Comissão do NDE, que estas sejam registrado em atas, e que o curso busque uma representação mais significativa dos discentes nas deliberações do colegiado;

VI - ampliar as ações de divulgação dos processos de autoavaliação institucional e dos resultados produzidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA);

VII - disponibilizar repositório institucional próprio para os Trabalhos de Conclusão do Curso;

VIII - providenciar a homologação e institucionalização do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

Art. 3º Determinar que o mantenedor e/ou representante da mantenedora, conforme o caso, cumpra com a responsabilidade de prover condições necessárias para que a IES atenda às recomendações contidas nesta Resolução, conforme o parágrafo 2º do Artigo 46 da LDBEN 9394/96 e normas correlatas dispostas na Resolução nº 70/22 CEE-AL.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 11 de agosto de 2026.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 46/2026 CEE/AL (*)

Dispõe sobre a Renovação de Reconhecimento do curso de Letrs/Inglês (e-MEC 112332) - Campus IV- São Miguel dos Campos da Universidade Estadual - UNEAL de Alagoas e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno do CEE-AL, a Resolução 70/2022 e tendo em vista o que estabelece o Parecer

Nº 45/2026 - CES/CEE-AL, exarado no Processo nº E:04104.0000001997/2023 UNEAL - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 11 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por um período de três (03) anos, a Renovação do Reconhecimento do curso de Letras/Inglês - Campus IV - São Miguel dos Campos, ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, (Código e-MEC nº 112332), com Carga Horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas, com Conceito Final 4,0 (quatro).

Art. 2º Considerar os pontos observados no Relatório de Avaliação in loco e o que preconiza o anexo II da Resolução 70/2022-CES-CEE/AL, sugere atender as recomendações conforme segue:

I- recomendar que se documente no Projeto Pedagógico do Curso-PPC como o Núcleo Docente Estruturante -NDE e a Coordenação do Curso utilizam os dados do ENADE e da avaliação interna para propor melhorias continuadas;

II- determinar a formalização do Colegiado do Curso, por meio de portaria normativa e sua previsão expressa PPC, no regimento interno, além de documentar suas reuniões com fluxo claro para tomada de decisões acadêmicas, para garantir a legalidade das decisões, o atendimento aos critérios do MEC e a eficiência da gestão acadêmica;

III- instituir mecanismos institucionais de interlocução e acompanhamento dos campos de estágio, de modo a subsidiar a atualização permanente das práticas formativas e o aperfeiçoamento do estágio curricular supervisionado;

IV- providenciar repositório institucional com acesso para produção acadêmica discente, especialmente dos Trabalhos de Conclusão de Curso;

V- assegurar ambientes apropriados para atendimento individualizado aos discentes, armazenamento de materiais e guarda de pertences pessoais;

VI- elaborar e executar plano de manutenção periódica das salas de aula e demais ambientes acadêmicos;

VII- promover a adequação do espaço físico destinado à coordenação do curso, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades acadêmico-administrativas;

VIII- determinar à Instituição a implementação de sistema informatizado de gestão e consulta do acervo bibliográfico físico, em conformidade com os requisitos estabelecidos nos instrumentos de avaliação da educação superior;

IX - determinar a regularização e manutenção de contrato ativo de biblioteca virtual, assegurando o acesso remoto da comunidade acadêmica a bases de dados, periódicos e obras digitais atualizadas;

X- ampliar e qualificar o acervo bibliográfico físico e virtual, assegurando atualização, informatização, compatibilidade com o PPC e quantidade adequada de exemplares por unidade curricular;

XI- fortalecer a política institucional de pesquisa mediante a homologação do Comitê de Ética em Pesquisa ;

XII- recomendar que a Instituição apresente, no prazo de 1 ano, relatório das providências adotadas em relação às fragilidades apontadas pela Comissão Avaliadora, conforme o exposto acima.

Art. 3º- Deliberar que o mantenedor e/ou representante da mantenedora, conforme o caso, cumpra com a responsabilidade de prover condições necessárias para que a IES atenda às recomendações contidas nesta Resolução, conforme o parágrafo 2º do Artigo 46 da LDBEN nº 9394/96 e normas correlatas dispostas na Resolução nº 70/22 CEE-AL.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, Maceió/Alagoas, em 11 de agosto de 2026.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

(*) Republicadas por incorreção da matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09 de setembro de 2026.

Protocolo 1115202

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS MARIO CESAR JUCÁ, AUTORIZOU A REPUBLICAÇÃO, EM DATA DE 18 DE SETEMBRO DE 2026, DO SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

RESOLUÇÃO Nº 30/2026 CEE/AL (*)

Dispõe sobre a Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, ofertado pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em funcionamento no Campus Governador Lamenha Filho, Maceió/AL e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno do CEE-AL, a Resolução nº 70/2022 CEE/AL e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 28/2026-CES/CEE-AL, exarado no Processo nº E:41010.0000008932/2022 UNCISAL SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 26 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, pelo prazo máximo de três (03) anos, a Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (código E-mec 1428353), ofertado pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em funcionamento no Campus Governador Lamenha Filho, Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, com 40 vagas ofertadas no período integral diurno.

Art. 2º Determinar que sejam acatadas as orientações abaixo no prazo de um ano, a contar da data da homologação desta Resolução:

- I - promover e registrar experiências de aprendizagem diferenciadas com o uso de tecnologias de informação e comunicação da IES.
- II - apresentar evidências de ações destinadas ao processo de ensino aprendizagem.
- III - CPA realizar avaliação específica para o curso.
- IV - apresentar documentação comprobatória de que a gestão é pautada por todos os insumos decorrentes de avaliações internas e externas.
- V - garantir aos discentes a acessibilidade integral a todos os sistemas da IES como os sistemas de controle acadêmico e de registro das aulas.
- VI - desenvolver e registrar experiências de aprendizagem diferenciadas com o uso de tecnologias de informação e comunicação da IES.
- VII - registrar em ata o detalhamento das discussões ocorridas em reuniões do NDE.
- VIII - apresentar documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.
- IX - realizar avaliações periódicas sobre o desempenho da gestão, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.
- X - estimular a produção científica, cultural e artística ou tecnológica do corpo docente.
- XI - atualizar os softwares e que passe por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

Art. 3º Determinar que o mantenedor cumpra a responsabilidade de dar condições necessárias para que a coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet atenda às recomendações contidas nesta Resolução, conforme o parágrafo 2º do Artigo 46 da LDBEN nº 9394/96.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 26 de maio de 2026.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas
Protocolo 1115476

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 028/2026

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do primeiro dia posterior a data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes dos respectivos Autos de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, procederem a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentarem DEFESA, nos termos do art. 11, §2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de terem os débitos inscritos em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, na Central JÁ do Maceió Shopping, Av. Comendador Gustavo Paiva, 2990, Mangabeiras, Maceió/AL, e na Central JÁ do Partage Shopping, Rua José Jailson Nunes, 493, Santa Edwirges, Arapiraca/AL, onde o contribuinte, responsável ou procurador poderão obter cópia dos autos e/ou apresentar suas manifestações (defesa ou recurso).

LICCS COMERCIO E SERVICOS DO VESTUARIO EIRELI - EPP
CACEAL: 24212814-9 A.I.: 8000001307
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500597/2026
CPF E NOME DO SÓCIO:
720787724-29/ MAURÍCIO ANTONY OLIVEIRA DOS SANTOS

LICCS COMERCIO E SERVICOS DO VESTUARIO EIRELI - EPP
CACEAL: 24212814-9 A.I.: 8000001310
PROCESSO: SF-EPT-1500.500598/2026
CPF E NOME DO SÓCIO:
720787724-29/ MAURÍCIO ANTONY OLIVEIRA DOS SANTOS

STETIC COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE E BELEZA EIRELI
CNPJ:30877838000129 A.I.: 8000001474
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500600/2026

CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 13441051000281 A.I.: 8000001470
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500602/2026

PANELA ALAGOANA RESTAURANTE LTDA
CACEAL: 24446208-9 A.I.: 8000001475
PROCESSO: SF-EPT-1500.500606 /2026
CPF E NOME DOS SÓCIOS:
072544174-73/ ERIKA VIGINIA BUARQUE DOS SANTOS
060018764-01/ JONATHAN DOS SANTOS SILVA
046228834-06/ JANAINA SANTOS SILVA

LINDOMAR SILVA ASSUNCAO – EPP
CACEAL: 24087581-8 A.I.:8000001488
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500612/2026
CPF E NOME DO SÓCIO:
516975054-49/ LINDOMAR SILVA ASSUNÇÃO

CALCAR -INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES DE MINERAIS LTDA ME
CNPJ: 08021993000190 A.I.:8000001248
PROCESSO:SF-EPT- 1500.500567/2026

J.I.E. ALMEIDA - COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS EI
CNPJ: 32781779000116 A.I.: 8000001487
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500608/2026

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, MACEIÓ, 18 DE SETEMBRO, 2026.

Christiana Santa Ritta Voss

Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:01500.0000025568/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió - AL - 57020-091, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Sr.^a Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto DECRETO Nº 90.045, DE 13 DE MARÇO DE 2023, publicada no DOE/AL de 14 de março de 2023, matrícula nº 81, inscrita no CPF sob o nº 219.681.598- 51.

CONTRATADO: A empresa Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL), CNPJ nº 04.308.836/0001-09, com sede na Avenida Fernandes Lima, Gruta de Lourdes, Maceió, AL, CEP 57.052-403, representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Maurício Cavalcante Bugarim, CPF nº 678.444.644-53;

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEFAZ nº 19/2025.

VIGÊNCIA: prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, mantendo-se os preços e condições originalmente contratados, ressalvadas as hipóteses de reajuste ou repactuação previstas no contrato.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.611.291,81 (dois milhões, seiscentos e onze mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2026.

Protocolo 1115479

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 04/2024, CELEBRADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000813-83.2024.6.02.8000, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS E A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS.

Processo nº E:01500.0000022889/2026

PARTES: Pelo presente instrumento, o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL, sediado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Alcides Gusmão da Silva, brasileiro, Magistrado, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.192/0001-69, sediada na Rua General Hermes, nº 80 - Cambona, Maceió/AL, CEP.: 57017- 900, neste ato representada pela Sra. Renata dos Santos;

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 04/2024, que trata do estabelecimento de condições que possibilitem o intercâmbio de dados e informações entre o TRE/AL e SEFAZ/AL, com vistas ao aperfeiçoamento das atividades que lhes são afetas, por 24 (vinte e quatro) meses, contados do final da vigência atual;

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2026.

Protocolo 1115515

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 62/2026

Dispõe sobre a emissão de documentos fiscais e correção de valores na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, nas operações e prestações que especifica, nos termos do Ajuste SINIEF nº 49, de 5 de dezembro de 2025, e Ajuste SINIEF nº 13, de 5 de julho de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, e o art. 58-A da Lei nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996, tendo em vista a edição do Ajuste SINIEF nº 13/24, alterado pelos Ajustes SINIEF 15/25 e 6/26, e do Ajuste SINIEF 49/25, alterado pelos Ajustes SINIEF 8/26, 15/26, 20/26 e 27/26, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

CAPÍTULO I
DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta Instrução Normativa disciplina:

- I - a emissão de documentos fiscais nas operações e prestações que especifica, nos termos do Ajuste SINIEF nº 49, de 5 de dezembro de 2025;
- II - o procedimento de correção de erro identificado na Nota Fiscal eletrônica - NF-e, no ato da entrega, quando não permitida a emissão de nota fiscal complementar, de nota de crédito do tipo “Redução de valores” ou de Carta de Correção eletrônica, desde que não ocorra circulação de mercadoria decorrente desta correção, nos termos do Ajuste SINIEF nº 13, de 5 de julho de 2024.

CAPÍTULO II
DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NAS OPERAÇÕES E
PRESTAÇÕES QUE ESPECIFICA

Seção I
Do Objeto

Art. 2º Este Capítulo estabelece procedimentos para a emissão de documentos fiscais nas seguintes operações e prestações (Ajuste SINIEF 49/25):

- I - venda para entrega futura, quando houver pagamento antecipado total ou parcial pelo adquirente;
- II - perda no estoque de mercadoria por extravio, perecimento, deterioração, furto ou roubo;
- III - redução de valores ou quantidades, quando não for possível realizar o cancelamento da Nota Fiscal eletrônica - NF-e - de saída;
- IV - retorno por recusa, total ou parcial, na entrega ou por não localização do destinatário.

Seção II

Da Emissão de NF-e na Venda Para Entrega Futura

Art. 3º Na venda para entrega futura, quando houver pagamento antecipado total ou parcial pelo adquirente, o remetente emitirá NF-e de saída, contendo, além dos demais requisitos exigidos:

- I - no campo “finNFe - Finalidade de emissão da NF-e”, o código “6=Nota de débito”;
- II - no campo “tpNFDebito - Tipo de Nota de Débito”, o código “06=Pagamento antecipado”;
- III - no campo “natOp - Descrição da Natureza da Operação”, o texto “Venda para entrega futura - Pagamento antecipado”;
- IV - no campo “Código Fiscal de Operações e Prestações” - “CFOP”, o código 5.922 ou 6.922, conforme o caso;
- V - sem destaque do ICMS.

Parágrafo único. A emissão da NF-e que trata o caput deste artigo não dispensará a emissão da NF-e de venda, no momento da efetiva saída da mercadoria, contendo, além dos demais requisitos exigidos:

- I - o destaque do ICMS, quando houver;
- II - no campo “refNFe - Chave de acesso da NF-e referenciada”, a chave de acesso da NF-e prevista no caput deste artigo;
- III - no campo “finNFe - Finalidade de emissão da NF-e” o código “1=NF-e normal”.

Seção III

Da Emissão de NF-e na Perda no Estoque de Mercadoria

Art. 4º Na perda no estoque de mercadoria por extravio, perecimento, deterioração, furto ou roubo, o contribuinte emitirá NF-e de saída, contendo, além dos demais requisitos exigidos:

- I - no campo “finNFe - Finalidade de emissão da NF-e”, o código “6=Nota de débito”;
- II - no campo “tpNFDebito - Tipo de Nota de Débito”, o código “07=Perda em estoque”;
- III - no campo “Código Fiscal de Operações e Prestações” - “CFOP”, o código 5.927;
- IV - no campo “natOp - Descrição da Natureza da Operação”, o texto “Baixa de Estoque”;
- V - sem destaque do ICMS;
- VI - no campo “infAdFisco - Informações Adicionais de Interesse do Fisco”, a explicação com a motivação de emissão da NF-e, contendo a justificativa da baixa do estoque;
- VII - no “Grupo E. Identificação do Destinatário da Nota Fiscal eletrônica”, as informações do próprio emitente da NF-e.

§ 1º A NF-e de que trata o caput deste artigo deverá ser escriturada nos termos da legislação.

§ 2º O contribuinte deverá efetuar o estorno do ICMS creditado da mercadoria que vier a ser objeto de extravio, perecimento, deterioração, furto ou roubo, nos termos do art. 37 da Lei nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996.

Seção IV

DA Emissão de NF-e Na Redução de Valores ou Quantidades

Art. 5º Na redução de valores ou quantidades, quando não for possível realizar o cancelamento da Nota Fiscal eletrônica - NF-e - de saída, o remetente da NF-e de saída original deverá emitir NF-e de entrada, contendo, além dos demais requisitos exigidos:

I - no campo “finNFe - Finalidade de emissão da NF-e”, o código “5=Nota de crédito”;

II - no campo “tpNFCredito - Tipo de Nota de Crédito”, o código “04=Redução de valores ou quantidades”;

III - no campo “Código Fiscal de Operações e Prestações” - “CFOP”, o código inverso do documento fiscal objeto da redução de valores, e na ausência deste, o CFOP de outras entradas de mercadoria ou prestação de serviço não especificada;

IV - no campo “natOp - Descrição da Natureza da Operação”, o texto “Redução de valores ou quantidades”;

V - no campo “infAdFisco - Informações Adicionais de Interesse do Fisco”, a explicação com a motivação de emissão da NF-e, contendo a justificativa da redução de valor;

VI - no campo “refNFe - Chave de acesso da NF-e referenciada”, a chave de acesso da NF-e que terá seu valor reduzido.

VII - no grupo “Identificação do Destinatário da Nota Fiscal eletrônica”, as informações do destinatário da NF-e de saída original que teve seus valores ou quantidades reduzidas.

Parágrafo único. A NF-e de que trata o caput deste artigo deverá ser emitida com valores ou quantidades que serão deduzidos da NF-e de saída original.

Seção V

DA Emissão de NF-e no Retorno por Recusa, Total ou Parcial, na Entrega ou Por Não Localização do Destinatário

Art. 6º No retorno por recusa, total ou parcial, na entrega ou por não localização do destinatário, o remetente da NF-e de saída original deverá emitir NF-e de entrada, contendo, além dos demais requisitos exigidos:

I - no campo “finNFe - Finalidade de emissão da NF-e”, o código “5=Nota de crédito”;

II - no campo “tpNFCredito - Tipo de Nota de Crédito”, os códigos “03=Retorno por Recusa Total na Entrega ou Por Não Localização do Destinatário na Tentativa de Entrega” ou “06=Retorno por Recusa Parcial na Entrega”, conforme o caso;

III - no campo “natOp - Descrição da Natureza da Operação”, o texto “Retorno por Recusa ou não localização”;

IV - no grupo “prod - Detalhamento de Produtos e Serviços”, as informações dos itens recusados ou não entregues da NF-e de saída original;

V - no caso:

a) de recusa total ou de não localização do destinatário, no campo “refNFe - Chave de acesso da NF-e referenciada”, a chave de acesso da NF-e de saída original;

b) de recusa parcial, no grupo “DFeReferenciado - Referenciamento de item de outro Documento Fiscal Eletrônico - DF-e”, as informações dos itens recusados parcialmente da NF-e de saída original;

VI - o destaque do ICMS, quando houver;

VII - no grupo “dest - Identificação do Destinatário da Nota Fiscal eletrônica”, as informações do destinatário da respectiva NF-e de saída original.

§ 1º Na hipótese prevista no caput deste artigo:

I - o destinatário da NF-e de saída original deverá realizar o registro de evento “Operação não Realizada” ou “Desconhecimento da Operação”, dos incisos VI e VII do § 1º do art. 21 da Instrução Normativa SEF nº 27, de 29 de maio de 2018, conforme o caso;

II - o responsável pelo transporte deverá realizar o registro de evento “Insucesso na Entrega da NF-e” do inciso XXIV do § 1º do art. 21 da Instrução Normativa SEF nº 27, de 2018, ou “Insucesso na Entrega do CT-e” do inciso XXIII do § 1º do art. 27 da Instrução Normativa nº 41, de 27 de julho de 2018, conforme o caso.

§ 2º Na hipótese de não entrega ou recusa e operação posterior a destinatário diverso da operação original, deverá ser observado o disposto na Instrução Normativa SEF nº 22, de 15 de abril de 2025 (Ajuste SINIEF nº 14/24).

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS DE CORREÇÃO DE ERRO IDENTIFICADO NA NF-e, NO CASO QUE ESPECIFICA

Art. 7º Na hipótese de erro identificado na Nota Fiscal eletrônica - NF-e, no ato da entrega, quando não permitida a emissão de nota fiscal complementar, de nota de crédito do tipo “Redução de valores” ou de Carta de Correção eletrônica, em operação interna ou interestadual, o remetente poderá efetuar os procedimentos

de correção previstos neste Capítulo em até 168 (cento e sessenta e oito) horas do ato da entrega, desde que não ocorra circulação de mercadoria decorrente desta correção (Ajuste SINIEF 13/24).

§ 1º O disposto neste Capítulo não se aplica às:

I - devoluções simbólicas parciais;

II - correções que alterem o CNPJ base do destinatário.

§ 2º Na hipótese de alteração de valores ou quantidades, deverá ser utilizada nota fiscal complementar ou nota de crédito do tipo “Redução de valores” prevista no inciso III do art. 2º e no art. 5º desta Instrução Normativa, conforme o caso.

Art. 8º Para fins de anulação da operação de saída original, deverá ser emitida NF-e de devolução simbólica.

§ 1º Para fins do disposto no caput deste artigo, nas operações destinadas a:

I - não contribuinte, o remetente deverá emitir NF-e de entrada;

II - contribuinte, o destinatário deverá emitir NF-e de saída.

§ 2º Além dos demais requisitos exigidos, a NF-e prevista no caput deste artigo deverá conter:

I - no grupo “prod - Detalhamento de Produtos e Serviços”, as mesmas informações da NF-e original de saída;

II - no campo “natOp - Natureza da Operação”, o texto “Anulação de operação - Ajuste SINIEF 13/24”;

III - no campo “infAdFisco - Informações Adicionais de Interesse do Fisco”, o texto “Procedimento autorizado pelo Ajuste SINIEF 13/24”;

IV - no campo “refNFe - Chave de acesso da NF-e referenciada”, a chave de acesso da NF-e de saída original.

§ 3º Na hipótese do inciso II do § 1º deste artigo, na NF-e original de saída o destinatário contribuinte deverá realizar o registro do evento “Operação não Realizada”, conforme o disposto no inciso VI do § 1º do art. 21 da Instrução Normativa SEF nº 27, de 2018.

Art. 9º Para correção da NF-e de saída original, o remetente deverá emitir NF-e de saída, com as informações corrigidas, contendo, além dos demais requisitos exigidos:

I - no campo “infAdFisco - Informações Adicionais de Interesse do Fisco”, o texto “Procedimento autorizado pelo Ajuste SINIEF 13/24”;

II - no campo “finNFe - Finalidade de emissão da NF-e”, o código “1=NF-e normal”;

III - no campo “refNFe - Chave de acesso da NF-e referenciada”, as chaves de acesso da NF-e de saída original e da NF-e prevista no art. 8º desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Na NF-e prevista neste artigo, o destinatário contribuinte deverá realizar o registro do evento “Confirmação da Operação”, conforme disposto no inciso V do § 1º do art. 21 da Instrução Normativa SEF nº 27, de 2018.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, ratificados os procedimentos efetuados nos termos dos Ajustes SINIEF 13/24 e 49/25, tornando-se obrigatória, em relação ao disposto no Capítulo II, a partir de 1º de janeiro de 2027.

Art. 11. Ficam revogados os arts. 20-A a 20-C da Instrução Normativa SEF nº 27, de 29 de maio de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1115385

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 61/2026

Altera a Instrução Normativa SEF nº 22, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre o procedimento de devolução simbólica decorrente da não entrega ao destinatário originário e operação posterior a destinatário diverso, nos termos do Ajuste SINIEF nº 14, de 5 de julho de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista a edição do Ajuste SINIEF nº 47, de 5 de dezembro de 2025, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Os dispositivos adiante indicados da Instrução Normativa SEF nº 22, de 15 de abril de 2025, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - a ementa:
“Dispõe sobre o procedimento de retorno simbólico por recusa total na entrega ou por não localização do destinatário e operação posterior a destinatário diverso, nos termos do Ajuste SINIEF nº 14, de 5 de julho de 2024.” (NR);

II - o caput do art. 1º
“Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento de retorno simbólico por recusa total na entrega ou por não localização do destinatário e operação posterior a destinatário diverso (Ajustes SINIEF 14/24 e 47/25).” (NR);

III - o caput do art. 2º:
“Art. 2º Na hipótese de não entrega ou recusa total e operação posterior a destinatário diverso do previsto na NF-e de saída original o remetente poderá uma única vez efetuar os procedimentos previstos nesta Instrução Normativa (Ajuste SINIEF 47/25).” (NR);

IV - o caput e o § 2º, ambos do art. 3º:
“Art. 3º Para fins de anulação da operação de saída original, o remetente da NF-e de saída original deve emitir NF-e de entrada para anulação total da operação de saída original, contendo, além dos demais requisitos exigidos (Ajuste SINIEF 47/25):
I - no campo “finNFe - Finalidade de emissão da NF-e”, o código “5=Nota de crédito”;

II - no campo “tpNFCredito - Tipo de Nota de Crédito”, o código “03=Retorno por Recusa na Entrega ou Por Não Localização do Destinatário na Tentativa de Entrega”;

III - no grupo “prod - Detalhamento de Produtos e Serviços”, as mesmas informações dos itens recusados ou não entregues da NF-e de saída original;

IV - no campo “natOp - Descrição da Natureza da Operação”, o texto “Retorno por Recusa ou não localização - Ajuste SINIEF 14/24”;

V - no campo “infAdFisco - Informações Adicionais de Interesse do Fisco”, o texto “Procedimento autorizado pelo Ajuste SINIEF 14/24”;

VI - no caso:
a) de recusa total ou de não localização do destinatário, no campo “refNFe - Chave de acesso da NF-e referenciada”, a chave de acesso da NF-e de saída original;
b) de recusa parcial, no grupo “DFeReferenciado - Referenciamento de item de outro Documento Fiscal Eletrônico - DF-e”, as informações dos itens recusados parcialmente da NF-e de saída original;
VII - no grupo “dest - Identificação do Destinatário da Nota Fiscal eletrônica”, as informações do destinatário da respectiva NF-e de saída original.
(...)
§ 2º O destinatário da NF-e de saída original deverá realizar o registro de evento “Operação não Realizada” ou “Desconhecimento da Operação”, dos incisos VI e VII do § 1º do art. 21 da Instrução Normativa SEF nº 27, de 29 de maio de 2018, conforme o caso (Ajuste SINIEF 47/25).” (NR).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de maio de 2026.

Art. 3º Fica revogado o § 1º do art. 3º da Instrução Normativa SEF nº 22, de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1115406

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
---------------------------------	------------------------------------

ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 194/2026	
EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.	
PROCESSO SEI Nº: E:01500.000009941/2025	
INTERESSADO: J P DE GOES MAIA ARAUJO LTDA	
CNPJ: 46.386.609/0001-41	CACEAL: 24035006-5
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria - CNAE: 4647801.	
ENDEREÇO: Avenida Menino Marcelo, S/N, Quadra 11, Galpão 1342, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP: 57081-385.	
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO: () Concessão Inicial (x) Prorrogação (x) Alteração () Cancelamento	

Cláusula primeira. O inciso VI da cláusula terceira do Ato de Credenciamento SURE nº 37/2022 passa a vigorar com a seguinte redação: “Cláusula terceira. O presente ato de Credenciamento: (...) VI - terá vigência até 30/09/2031; (NR) Cláusula segunda. Fica ratificada a utilização, pela INTERESSADA, do benefício fiscal previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012, no período compreendido entre 01 de agosto de 2025 e a publicação deste Ato. Cláusula terceira. Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação: a) Superintendência da Receita Estadual; b) Contribuinte
Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 15 de setembro de 2026. ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL J P DE GOES MAIA ARAUJO LTDA

Protocolo 1115504

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
---------------------------------	------------------------------------

ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 195/2026	
EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.	
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000042771/2024	
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA MONTES CLAROS - EIRELI	
CNPJ: 10.499.478/0001-61	CACEAL: 24215238-4
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral - CNAE: 4639701.	
ENDEREÇO: Avenida Empresário Valentim dos Santos Diniz, Nº 284, Serraria, Maceió/AL, CEP: 57046-770.	
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO: () Concessão Inicial (x) Prorrogação (x) Alteração () Cancelamento	
Cláusula primeira. O inciso VI da cláusula terceira do ATO DE CREDENCIAMENTO SRE Nº 042/2018, passa a vigorar com a seguinte redação: “Cláusula terceira. O presente ato de Credenciamento: (...) VI - terá vigência até 30/09/2031; (NR) Cláusula segunda. Fica ratificada a utilização, pela INTERESSADA, do benefício fiscal previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012, no período compreendido entre 01 de dezembro de 2024 e a publicação deste Ato. Cláusula terceira. Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação: a) Superintendência da Receita Estadual; b) Contribuinte	
Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 15 de setembro de 2026. ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DISTRIBUIDORA MONTES CLAROS - EIRELI	

Protocolo 1115507

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
---------------------------------	------------------------------------

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 22/2026	
EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012.	
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000030896/2026	
INTERESSADO: BM DE CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ: 64.707.450/0001-00	CACEAL: 24173817-2
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, sem predominância de Alimentos ou de Insumos Agropecuários - CNAE: 4693100.	
ENDEREÇO: Rodovia Dr. Geraldo Cavalcante Cajueiro (AL 110), Nº 998, Letra E, Canafistula, Arapiraca/AL, CEP: 57300-970.	
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO: (X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento	
CREDENCIAMENTO SOLICITADO: (X) art. 3º do Decreto nº 20.747/2012 (normal) (X) art. 12 do Decreto nº 20.747/2012 (substituto tributário)	
CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE: () Sim. (x) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 26/01/2026.	
Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012. Parágrafo único. Aplica-se, para a Interessada as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituído; Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento. § 1º A Interessada fica obrigada a: I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital; II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda; III - declarar o imposto devido mensalmente; IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco, quando solicitada; V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência; VI - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda. § 2º Na hipótese de contribuinte em início de atividade, apresentar à Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, comprovação da existência de, no mínimo, 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a contar do credenciamento. § 3º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.	
Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento: I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências. II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado. III - ficará automaticamente revogado: a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos; b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis; IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada; V - sujeita a Interessada: a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013. VI - terá vigência até 30 de setembro de 2031; VII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação: a) Superintendência da Receita Estadual; b) Contribuinte.	
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 15 de setembro de 2026.	
ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL	
BM DE CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA	

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 8604/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000037012/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 17 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8603/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000012688/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 17 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8606/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000032799/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 17 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8607/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000035883/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 17 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8605/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000038064/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do

primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 17 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8549/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000023981/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 17 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8547/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000026582/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 17 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8550/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000030987/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 17 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8544/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000018853/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 17 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8545/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000033835/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 17 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8539/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000045749/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 17 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8546/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034623/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 17 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8602/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000033204/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 17 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8543/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000037000/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 17 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8541/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000035396/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 17 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8548/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000028407/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 17 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8540/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000019941/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 17 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8542/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000025939/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 17 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8067/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000037949/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 17 de setembro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1115428

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES
RESOLUÇÃO Nº 24, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas - CES/AL, em sua 259ª (ducentésima quinquagésima nona) Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2025, no uso de suas competências regimentais e com fundamento na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, na Lei Estadual nº 7.400/2012 e na Resolução CNS nº 453/2012;

Considerando que o controle social, no âmbito do Sistema Único de saúde, é uma conquista da sociedade brasileira e encontra respaldo na Carta Magna que, em seu art. 198, III, expressamente prevê, como diretriz do referido sistema, a participação da comunidade;

Considerando que o art. 1º da Lei Estadual nº 7.400/2012 estabelece que o CES/AL é órgão colegiado, de caráter permanente, consultivo e deliberativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde, com competência para atuar na formulação, controle, avaliação e fiscalização da execução da política estadual de saúde;

Considerando que o art. 11, inciso II, da Lei nº 7.400/2012 prevê expressamente que os recursos orçamentários e financeiros alocados em favor do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas destinam-se às despesas com o pagamento de passagens, diárias e ajudas de custo;

Considerando a Recomendação nº 02/2018 da 26ª Promotoria de Justiça da Capital, que recomenda a adoção de medidas necessárias ao adequado funcionamento do CES/AL, com garantia de execução financeira para o desenvolvimento de suas atividades;

Considerando que a função de Conselheiro (a) de Saúde é considerada de relevante interesse público, devendo ser asseguradas as condições adequadas ao pleno exercício do mandato; Considerando a necessidade de regulamentar a concessão da ajuda de custo aos (às) Conselheiros (as), observados os princípios d a legalidade, moralidade, razoabilidade, transparência e interesse público;

Considerando que a concessão da ajuda de custo depende de prévia autorização administrativa da Mesa Diretora do CES/AL, efetiva participação nas atividades do Conselho e disponibilidade orçamentária e financeira;

Considerando que a ajuda de custo prevista nesta Resolução possui natureza exclusivamente indenizatória e instrumental, não gerando qualquer vínculo remuneratório, incorporação, direito adquirido ou efeitos retroativos.

Resolve:

Art. 1º Fica regulamentada a concessão de ajuda de custo aos (às) Conselheiros (as) segmento usuários e trabalhadores da saúde, titulares e suplentes em exercício de função representativa no Conselho Estadual de Saúde de Alagoas - CES/AL.

§ 1º A ajuda de custo de que trata esta Resolução possui natureza exclusivamente indenizatória e instrumental, destinando-se ao suporte das atividades institucionais desempenhadas pelos (as) Conselheiros (as), não configurando remuneração, subsídio, vencimento ou vantagem pessoal.

§ 2º A concessão da ajuda de custo dependerá de prévia autorização administrativa, efetiva participação nas atividades do Conselho e disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 3º É vedada a extensão da ajuda de custo prevista nesta Resolução a cargos exclusivamente administrativos ou sem exercício de função representativa no âmbito do Conselho.

Art. 2º O valor da ajuda de custo corresponderá a 2 (dois) salários mínimos legais vigentes, a ser concedido semestralmente, observada a proporcionalidade da efetiva participação nas atividades do Conselho.

Art. 3º A concessão da ajuda de custo observará os seguintes critérios de proporcionalidade:

I - Os (as) Conselheiros (as) que comprovarem participação em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das atividades do Conselho farão jus a 80% (oitenta por cento) do valor da ajuda de custo; II - Os (as) Conselheiros (as) que comprovarem participação superior a 70% (setenta por cento) das atividades do Conselho farão jus à percepção integral do valor da ajuda de custo.

Art. 4º A comprovação da participação dos (as) Conselheiros (as) nas atividades do CES/AL ocorrerá mediante registros de presença, atas, relatórios ou outros instrumentos administrativos oficiais.

Art. 5º A execução das despesas decorrentes desta Resolução observará as normas vigentes de controle interno, transparência, governança e fiscalização do gasto público.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos exclusivamente prospectivos, vedada qualquer aplicação retroativa.

MAURÍCIO SARMENTO DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/AL

Homologo a Resolução CES/AL nº 24, de 01 de outubro de 2025, nos termos da Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1115363

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1284/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000046822/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1115044

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1285/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000018936/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1115055

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000035065/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: OLAPARIBE, CONCENTRAÇÃO 150MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115128

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000019105/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE IMPLANTE DE ELETRODO CEREBRAL PROFUNDO JUNTAMENTE COM GERADOR DE PULSOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115142

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015025/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE VITRECTOMIA POSTERIOR DO OLHO ESQUERDO, MAIS INFUSÃO DE OLHO DE SILICONE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115150

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000002756/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CROSSLINK CORNEANO NO OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115152

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000021103/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HEPATECTOMIA DIREITA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115154

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000032821/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: BROMETO DE TIOTRÓPIO (SPIRIVA RESPIMAT 2,5). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115158

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000032447/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO BIÓSPIA PULMONAR PERCUTÂNEA GUIADA POR TOMOGRAFIA (COM SEDAÇÃO). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115159

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033475/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DOS MEDICAMENTOS: 1) ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO 0,6 mg (Oestrogel) e 2) ACETATO DE CIPROTERONA 50 mg (Androcur). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115160

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000030618/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE VIDEOLAPAROSCOPIA ABDOMINAL E PÉLVICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115162

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033627/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DOS MEDICAMENTOS: 1) Amitriptilina 25 mg e, de forma continuada, 2) Aspirina Prevent ou Somalgin Cardio 100 mg, 3) Cilostozol 100 mg, 4) Rivaroxabana 2.5 mg, 5) Mesilato de Doxazosina, 6) Esomeprazol 40 mg, 7) Metformina 850 mg, 8) Anlodipino 5mg, 9) Furosemida 40 mg, 10) Losartana Potássica 5 mg e 11) Saniskin hidratante. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115163

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000014363/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: LIRAGLUTIDA 6 MG -3 MG + AGULHAS 4 MM. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115164

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000016779/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: SOMATROPINA 2,79 UI SC. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115165

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000032877/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE MASTOIDECTOMIA RADICAL DIREITA, MEATOPLASTIA + OPMes. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115167

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000034147/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ENTEROSCOPIA ALTA COM BIÓPSIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115169

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000035520/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE MEDIASTINOSCOPIA COM BIÓPSIA CIRÚRGICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115171

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000040386/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CROSSLINKING CORNEANO E IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115174

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000041088/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE EXÉRESE DE TUMOR NASAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115176

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000042912/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115178

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000044694/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ARTROSCOPIA DO OMBRO ESQUERDO PARA REPARO DO MANGUITO ROTADOR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115181

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000005779/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO EXAME RX PANORÂMICO DA COLUNA - PROTOCOLO ESCOLIOSE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115362

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000024554/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: FACOEMULSIFICAÇÃO EM OLHO DIREITO + IMPLANTE DE PRESERFLOW EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115368

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000025537/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: SINUSECTOMIA E EXÉRESE DE TUMOR DE SEIOS PARANASAIS POR VIA ENDOSCÓPICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115369

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000025659/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL E CROSSLINKING CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115370

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000025275/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: PALATOPLASTIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115373

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007660/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: 1) ÁCIDO FUSÍDICO; 2) CANDESARTANA, 3) FLUTICASONA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115375

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000025312/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CROSSLINKING CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115382

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000024693/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: RESSECÇÃO DE LESÃO BENIGNA DA REGIÃO CRÂNIO E MAXILOFACIAL OSTEOPLASTIA DE MANDÍBULA, OSTEOTOMIA DA MANDÍBULA, RECONSTRUÇÃO DE MANDÍBULA COM PRÓTESE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115389

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000024704/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: TIMPANOMASTOIDECTOMIA COM RECONSTRUÇÃO DE CADEIA OSSICULAR, COM USO DE TORRE DE VÍDEO E/OU MICROSCOPIO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115394

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000026786/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: CATETER INTERMITENTE LIMPO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115399

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000017077/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ANASTOMOSE BILIO DIGESTIVA INTRA HEPÁTICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115400

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000023846/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE COCLEAR UNILATERAL ESQUERDO COM MONITORIZAÇÃO DO NERVO FACIAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115404

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000025069/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ENDOPRÓTESE PARA TRATAMENTO DE ANEURISMA DE ARTÉRIA ILÍACA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115429

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000024253/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES DOIS MEMBROS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115437

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000023219/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CROSSLINKING + IMPLANTE DE ANEL CORNEANO INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115438

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000016267/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE DEFORMIDADE POR ESCOLIOSE ASSOCIADO À PARALISIA CEREBRAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115440

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000017816/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE BILATERAL DE ELETRODOS PARA ESTIMULAÇÃO CEREBRAL PROFUNDA (DBS). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115443

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000049345/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: LESÃO E FIXAÇÃO PROFILÁTICA E ABLAÇÃO PERCUTÂNEA DE TUMOR ÓSSEO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115453

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000026009/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: VITRECTOMIA VIA PARS PLANA COM RETIRADA DE ÓLEO DE SILICONE EM OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115473

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000023759/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ALONGAMENTO MIOTENDINOSO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115475

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000037159/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: LIRAGLUTIDA INJETÁVEL 6 MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115480

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000036773/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: SONDA DE GTT BOTTON MIC-KEY. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115481

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000043560/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: PENICILAMINA 250MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115483

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000043537/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: LIRAGLUTIDA 6 MG/ML. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115484

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000043391/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: LISDEXANFETAMINA 70MG + BREXPIRAZOL 3MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115485

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000034311/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: LENALIDOMIDA 10MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115489

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007432/2019 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: LIXIANA 60 MG (EDOXABANA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 21 de Setembro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1115501

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS**
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 130/2026

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP torna público que se acha aberta Dispensa de Licitação na modalidade ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE DE ITENS, a ser realizada no dia 25/09/2026 às 09h30 (horário de Brasília), objetivando e a Prestação de Serviço de Confecção de Uniforme, para atender à demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, na forma contida neste Edital e seus anexos. Processo nº E:02100.0000003274/2026. Disponibilidade nos sites <http://comprasnet.gov.br/>, UASG sob o nº 926474 e www.seguranca.al.gov.br. Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369.

Maceió, 18 de setembro de 2026.

José Wagner de Assis da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 1115356

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0183/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000055422/2026, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1115503

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0184/2026**

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000055420/2026, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1115505

**Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)**

RESOLUÇÃO CEAS/SEADES Nº 77, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera os representantes da composição do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AL, instituída pelo Decreto nº 110.413, de 14 de agosto de 2026, para substituir na forma que menciona.

A Presidência do CEAS junto à Comissão Eleitoral CEAS 2026-2028 no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.187, de 8 de novembro de 2019, Resolução CEAS nº 2 de 07 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social,

CONSIDERANDO o Decreto nº 110.413, de 14 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 13 de agosto de 2026, que designou os membros do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AL, titulares e suplentes, para o biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 103/AAPPE 2026, de 05 de agosto de 2026, presente por e-mail, subscrito pelo Presidente da Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE, comunicando a substituição de sua representante, na condição de suplente.

CONSIDERANDO, Despacho SEPLAG CFGAB (Nº. 41594199), de 18 de agosto de 2026, presente em Processo SEI: E:13020.0000001161/2026, subscrito pela Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, comunicando a substituição de sua representante titular.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 103/2026, de 03 de setembro de 2026, presente por e-mail, subscrito pelo presidente do MOV- Movimento Internacional de Juventude, comunicando a substituição de seu representante, na condição de titular.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º do Regimento Interno do CEAS/AL, segundo o qual o representante de órgão governamental ou de entidade não governamental poderá ser substituído, a qualquer tempo, por nova indicação do órgão ou entidade que integra o Conselho, mediante prévia comunicação e justificativa; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade da composição do CEAS/AL e a continuidade dos trabalhos do Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a representante da Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE, Gilvânia Barros dos Santos Laranjeiras por Tâmara Maria Alves da Silva - Suplente, disposto no item 2.1, alínea “d”, do Decreto nº 110.413, de 14 de agosto de 2026.

Art. 2º. Substituir a representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, Elesjandely Correia Calheiros Marques Bastos por Emilene Karelina Marciano dos Santos - Titular, disposto no item 1, alínea “f”, do Decreto nº 110.413, de 14 de agosto de 2026.

Art. 3º. Substituir o representante do MOV- Movimento Internacional de Juventude Pedro Lorena de Oliveira Filho por Nelma Nunes da Silva - Titular, disposto no item 2.3, alínea “a”, do Decreto nº 110.413, de 14 de agosto de 2026.

Art. 4º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 110.413, de 14 de agosto de 2026.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA ANTUNES BARBOSA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

Protocolo 1115005

RESOLUÇÃO CEAS/SEADES Nº 78, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Aprova o Calendário de Atividades do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, para o segundo semestre de 2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS), em reunião ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2026, no uso da competência que lhe conferem Lei nº 8.187, de 8 de novembro de 2019 e Resolução CEAS nº 2 de 07 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário de Atividades do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), para o segundo semestre de 2026, disposto da seguinte forma:

I. AGOSTO

- a) Dia 11: Reunião Extraordinária CEAS
- b) Dia 14: Posse Gestão CEAS 2026 - 2028 e Extraordinária
- c) Dia 19 e 20: Reunião Descentralizada e Ampliada CNAS
- d) Dia 27: Senhora dos Prazeres (Feriado)

II. SETEMBRO

- a) Dia 03: Reunião Ordinária CEAS
- b) Dia 07: Independência do Brasil (Feriado)
- c) Dia 15: Reunião Trimestral CNAS e CEAS
- d) Dia 16: Emancipação Política de Alagoas (Feriado)

III. OUTUBRO

- a) Dia 08: Reunião Ordinária CEAS
- b) Dia 12: Senhora Aparecida (Feriado)
- c) Dia 28: Dia do Servidor Público (Feriado)
- d) Dia 29 e 30: Encontro dos Usuários

IV. NOVEMBRO

- a) Dia 02: Finados (Feriado)
- b) Dia 04: Reunião Descentralizada e Ampliada CEAS e Reunião Ordinária CEAS
- c) Dia 11 e 12: Reunião Descentralizada e Ampliada CNAS
- d) Dia 15: Proclamação da República (Feriado)
- e) Dia 17 à 19: FONACEAS
- f) Dia 20: Dia de Zumbi e Consciência Negra (Feriado)
- g) Dia 30: Dia do Evangélico (Feriado)

V. DEZEMBRO

- a) Dia 07: Reunião Trimestral CNAS e CEAS
- b) Dia 08: Senhora da Conceição (Feriado)
- c) Dia 10: Reunião Ordinária CEAS
- d) Dia 24 e 25: Natal (Feriado)
- e) Dia 31: Véspera de Ano Novo (ponto facultativo)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LÍVIA ANTUNES BARBOSA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

Protocolo 1115009

**Secretaria De Estado De Relações Federativas e
Internacionais (SERFI)**

PORTARIA/SERFI Nº 177/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000067/2026 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Raul Costa Cavalcanti Manso

Cargo: Secretário Executivo de Relações Federativas e Internacionais

CPF: 101.***.***-50

Matrícula: 20-5

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diária

Valor unitário: R\$ 743,74(setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Valor Total: R\$ 1.115,61 (mil cento e quinze reais e sessenta e um centavos)

Período: 02/09/2026 à 03/09/2026

Roteiro: Maceió/AL – Brasília- Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 22.661. 1023. 5109 - ATRAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA ALAGOAS, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo
Secretária de Estado

**Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e
Patrimônio (SEPLAG)**

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 19/2026
Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

b) UG SIAFE
27524

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável
Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP

b) UG SIAFE
410548

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:
Arcar com as despesas mensais referentes ao consumo de energia elétrica das unidades consumidoras sobre responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, nos termos estabelecidos nos autos do processo nº E:01700.0000005020/2025, bem como no acordo celebrado entre as partes, tendo como memória de cálculo a média de utilização e faturamento mensal das referidas unidades.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES**4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
- VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
- X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

- I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
- III - aprovar as alterações no TED;
- IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório de prestação de contas do TED.
- V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
- VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Início: 16/06/2026 Fim: 31/12/2026

6. VALOR DO TED:

R\$ 2.109.923,80 (dois milhões, cento e nove mil novecentos e vinte e três reais e oitenta centavos), dividido em 4 (quatro) parcelas fixas do acordo de R\$ 527.480,95 (quinhentos e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), com vencimento no exercício financeiro 2026.

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 0120 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE: 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
GRUPO: 43

8. BENS REMANESCENTES

O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?
() Sim
(x) Não
Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os participantes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

11. PUBLICAÇÃO

O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e receptoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAG N.º03/2026

ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAG N.º 01, DE 24 DE JULHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01700.0000004794/2026,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 109.405, de 19 de junho de 2026, que institui o Programa de Reutilização de Bens Móveis - Remobi AL;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a utilização do Sistema Remobi AL como ferramenta oficial de operacionalização do Programa;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos relacionados às transferências de bens móveis, assegurando a adequada instrução processual, a rastreabilidade dos atos administrativos, a transparência e a eficiência da gestão patrimonial;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a efetiva entrega e recebimento do bem como o marco temporal definitivo para a realização da baixa patrimonial e dos lançamentos contábeis no SIAFE, evitando movimentações patrimoniais prematuras;

CONSIDERANDO a importância de diferenciar expressamente os valores gerenciais e estimados utilizados no Sistema REMOBI AL dos valores oficiais registrados nos sistemas patrimoniais e contábeis do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa SEPLAG nº 01, de 24 de julho de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º-B. O procedimento de transferência de bens móveis no âmbito do Sistema REMOBI AL observará, no mínimo, as seguintes etapas:

I - instrução do processo administrativo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

II - cadastramento do bem no Sistema REMOBI AL pelo órgão ou entidade ofertante;

III - disponibilização do bem para manifestação de interesse;

IV - análise e deliberação quanto às solicitações apresentadas;

V - formalização da transferência mediante Termo de Transferência;

VI - efetiva entrega do bem e confirmação de seu recebimento pelo órgão ou entidade destinatária;

VII - atualização dos registros no sistema oficial de gestão patrimonial pelos órgãos envolvidos;

VIII - realização dos correspondentes registros contábeis no SIAFE;

IX - verificação da compatibilidade entre os registros patrimoniais, contábeis e aqueles constantes do Sistema REMOBI AL; e

X - encerramento da operação no Sistema REMOBI AL.

Parágrafo único. A transferência somente será considerada concluída após a efetiva entrega e recebimento do bem, a atualização dos respectivos registros patrimoniais e contábeis e o encerramento da operação no Sistema REMOBI AL.

Art. 6º-C. Para fins de atualização patrimonial e realização dos correspondentes registros contábeis, considerar-se-á como evento da transferência a efetiva entrega e recebimento do bem, desde que previamente formalizada mediante Termo de Transferência.

§ 1º A disponibilização do bem no REMOBI AL, a manifestação de interesse ou a aprovação da solicitação não constituem, isoladamente, evento suficiente para realização da baixa ou movimentação patrimonial e dos correspondentes registros contábeis.

§ 2º Os registros realizados nos sistemas patrimonial e contábil deverão refletir o mesmo evento de transferência, observadas as orientações expedidas pelos órgãos competentes.

§ 3º A não concretização da entrega do bem impedirá a conclusão da transferência, devendo ser preservada ou restabelecida sua situação patrimonial e cadastral anterior. (NR)

Art. 6º-D. Para fins de controle da transferência, deverão ser distinguidas as informações relativas ao valor estimado ou de mercado utilizado no Sistema REMOBI AL daquelas relativas aos valores constantes dos registros patrimoniais e contábeis.

§ 1º O valor estimado ou de mercado destina-se às finalidades gerenciais do Programa REMOBI AL.

§ 2º Os registros patrimoniais e contábeis observarão as informações existentes nos sistemas oficiais e as orientações expedidas pelos órgãos competentes.

§ 3º Sempre que aplicável, deverão acompanhar a transferência as informações necessárias à continuidade dos registros patrimoniais e contábeis do bem. (NR)”

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 1115091

Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência (SEPREV)

PORTARIA/SEPREV Nº. 153/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:30004.0000006253/2026,

RESOLVE:

1. Designar o servidor FERNANDO ANTONIO MACEDO HOLANDA, portador do CPF nº 009.827.474-03, matrícula nº 6, para responder por SECRETÁRIO DE ESTADO pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA enquanto durar o afastamento do titular, o servidor RICARDO TENÓRIO DÓRIA, matrícula nº 2, por gozo de férias, no período de 21/09/2026 a 05/10/2026, conforme PORTARIA/SEPREV Nº. 150/2026, publicada no DOEAL em 18 de setembro de 2026.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1115007

Portaria/SEPREV Nº 154/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO ANTONIO MACEDO HOLANDA, inscrito no CPF nº 009.827.474-03, matrícula nº 6, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Gestão Interna, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, para responder como Ordenador de Despesas, no período de 21 de setembro a 5 de outubro de 2026, em substituição ao titular, durante o período de suas férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1115372

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 51/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A EMPRESA JLM DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS.

PROCESSO: E: 30004.0000002847/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 117, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.051-410, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória,

Inscrito no CPF sob o nº 052. XXX.XXX -22, nomeado pelo Decreto nº. 100.882, publicado no DOE/AL de 28 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº. 2-7;

CONTRATADA: A empresa J L M DO NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 44.181.624/0001-28, e estabelecida na Rua Edgar Dantas, nº 427-A, Santos Reis, Parnamirim/RN, CEP: 59141-150, representada pelo seu representante legal, Sr. José Leonardo Matias do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 079.***.***-80, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social/estatuto social;

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEPREV 51/2023, referente a manutenção de patinetes e bicicletas.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 30041; Unidade Gestora: 300041; Plano Orçamentário: 001118 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Plano de Trabalho: 14.122.1017.5189 - Manutenção das Atividades do Programa Ronda no Bairro; Elemento de Despesa: 339030 - Materiais de Consumo; 28 - Materiais

de Proteção e Segurança; Fonte de Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.

DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2026;

Protocolo 1115384

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS Nº 1196/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor WEIDER MURITIBA NUNES, matrícula n.º 29.620-1 e CPF nº 802.811.764-34, para na condição de DEFENSOR DATIVO, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 34000.0000031874/2025, instituído pela Portaria/SERIS Nº 1211/2025, publicada no DOE/AL em 17/09/2025, que tramita em desfavor de servidor nesta Corregedoria.

DÊ- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 17/09/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1115016

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO
FUNDO DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO DE ALAGOAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, na qualidade de Presidente do Comitê Gestor do FEFAL, e no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.235, de 10 de janeiro de 2020, que teve sua eficácia restabelecida pela Lei Estadual nº 9.775, de 22 de dezembro de 2025, c/c o Decreto nº 107.473, de 25 de março de 2026, RESOLVE:

Convocar, por meio do presente aviso, todos os membros do Comitê Gestor do Fundo de Equilíbrio Fiscal do Estado de Alagoas para participarem da Reunião a ser realizada no dia 22 de setembro de 2026, terça-feira, no formato de videoconferência, com primeira chamada às 15h30min e segunda chamada às 15h45min, cuja pauta será a deliberação acerca da destinação de recursos do Fundo. A reunião deverá ser acessada por intermédio do link: <<https://meet.google.com/bni-ykra-swc>>.

Maceió/AL, em 18 de setembro de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE
Presidente do Comitê Gestor do FEFAL

Protocolo 1115077

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

Torne-se sem efeito, por duplicidade de publicação, o Extrato de Contrato com Protocolo 1114892 desta data.

Maceió/AL, 18 de setembro de 2026

JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO
Secretário de Estado

Protocolo 1115289

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)

GOVERNO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
QUALIFICAÇÃO - SETEQ

TERMO DE CONTRATO Nº 005/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA REFINA REMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

PROCESSO SETEQ Nº E:13010.0000000597/2026.

Extrato: nº 009/2026.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, inscrita no CNPJ nº 03.589.899/0001-18 e com sede na Rua Silvério Jorge, 368, Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110, representada pelo Secretário de Estado Erik Fabiano de Andrade Silveira, inscrito no CPF nº 994.509.094-15, nomeado pelo Decreto nº 107.593, de 30 de março de 2026, publicado no DOE/AL de 31 de março de 2026, matrícula funcional nº 499-5.

CONTRATADA: A empresa REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.386.933/0001-62, Inscrição Municipal: 178467, Inscrição Estadual: 264.234-758, com sede na Rua José Augusto Maba, 295, CEP: 89.056-080, Blumenau/SC, contato de E-mail: propostas@refinarempresarial.com.br - Telefone: (47) 3057-3902/3903, representada pelo Gerente, Sr. Silvio Kohler, inscrito no CPF nº 418.859-889-15 RG nº 1.241.370, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de ar-condicionado para estruturação da nova Casa do Trabalhador da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação de Alagoas - SETEQ/AL.

Data da assinatura do contrato: 14/09/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo do Trabalho do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação:

Gestão/Unidade: 520507 - FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DE ALAGOAS

Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Fundo do Trabalho.

Região de planejamento: 210 - Todo Estado

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Material Permanente

Fonte de Recursos: 714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao

Trabalhador - FA.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado, Sr. Erik Fabiano de Andrade Silveira, inscrito no CPF sob nº 994.509.094-15 e o Senhor Silvio Kohler, inscrito no CPF sob o nº 418.859-889-15.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

Erik Fabiano de Andrade Silveira
Secretário de Estado

Protocolo 1115137

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO 3ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90013/2026 CPL/AL - Turma 4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000004113/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, torna pública a realização da 2ª Sessão Pública da Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90013/2026 - CPL/AL - Turma 4, em razão da conclusão da análise e julgamento dos Documentos de Habilitação dos Itens 1 e 2.

O certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras de construção de 02 (duas) escolas estaduais de 13 (treze) salas padrão FNDE no bairro Benedito Bentes, Maceió/AL.

A sessão pública será retomada no dia 22 de setembro de 2026, às 10h00, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br.

Ficam convocadas todas as licitantes participantes a acompanhar os atos relativos ao prosseguimento do certame.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.
Maceió (AL), 18 de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1114987

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 24/2027 CPL/AL - Turma 3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.000000510/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 24 de novembro de 2026, em sessão pública, a Concorrência Eletrônica nº 926666 - 24/2027 CPL/AL, adotando o critério de julgamento do tipo técnica e preço, com o modo de disputa fechado, realizada em um único item, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de estudos e projetos, gerenciamento, supervisão e apoio à fiscalização de obras de responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL, em conformidade com as condições, quantidades e exigências e especificações técnicas que integram o Edital. A sessão pública será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br>, no dia e horário marcados. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual 95.735, de 22 de fevereiro de 2024. A abertura da sessão da presente licitação e a apresentação da Proposta ou dos documentos de Habilitação, quando for o caso, deverá obedecer ao horário e data supramencionados. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como, no sistema SEI/AL - <https://sei.al.gov.br>, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 18 de setembro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1115143

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2025-SETRAND QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND E O CONSÓRCIO LÍDER, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM HOSPEDAGEM E BUFFET.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.217.896/0001-06, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió, Alagoas, CEP: 57055-000, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. MOSART DA SILVA AMARAL, inscrito no CPF/MF sob o nº 177.297.694-68, conforme Decreto de nomeação nº 86.117 publicado no Diário Oficial em 01.01.2023, e o CONSÓRCIO LÍDER, formado pelas empresas PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (Empresa Líder, CNPJ nº 07.684.405/0001-35, Inscrição Estadual: 24109366-0, sediada na Avenida Alice Karoline, 48, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57.073-415, Telefone: (82) 98752-9050, E-mail: eventospadrao@hotmail.com, representada pela Sra. Kelly Jackeline Pedrosa dos Santos, inscrita no CPF nº 039.406.444-55 e RG nº 1.831.064 SSP/AL); JHB GOMES PRODUÇÕES LTDA (CNPJ nº 18.899.026/0001-89); MSG LTDA (CNPJ nº 42.327.489/0001-50); BUFFET GARRY KASPAROV LTDA (CNPJ nº 03.150.488/0001-21), em observância ao que consta no Processo nº E:35032.0000000631/2025, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 11.582/2023, Processo nº E:35032.0000002201/2026, em conformidade com o § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e demais normas que regem a espécie, resolvem apostilar o Contrato nº 02/2025-SETRAND mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração do Contrato nº 02/2025-SETRAND no tocante ao gestor contratual, cujas regras de acompanhamento e fiscalização são as estabelecidas no Termo de Referência, nos moldes da CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

1.2. Fica alterado o servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento

do contrato, Sr. Marco André Willey Ramos, matrícula nº 309-3, anteriormente designado Gestor, passando a ser substituído pelo Sr. Filipe Oliveira de Almeida, Superintendente Administrativo, nomeado através do Decreto nº 110.605, de 20 de agosto de 2026, Nível SUP-3, lotado na Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 439-1, designado Gestor, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dar ciência à Administração.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

2.1. As regras acerca do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 02/2025-SETRAND não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.
Maceió, 17 de setembro de 2026.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano
CONTRATANTE

Filipe Oliveira de Almeida
Superintendente Administrativo
SETRAND
GESTOR DO CONTRATO

KELLY JACKELINE PEDROSA DOS SANTOS
Padrão Locações e Eventos LTDA
Empresa Líder do Consórcio Líder
CONTRATADA

Protocolo 1115094

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente à obra de Pavimentação no Povoado Moreira e no Povoado Serra da Mandioca em Palmeira dos Índios - Alagoas, trecho entroncamento com a BR-316 / Povoado Moreira e trecho entroncamento com a AL-210 / povoados Serra da Mandioca e São José, com uma extensão total de 10,06 km.

Protocolo 1115146

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 229/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nº E:29032.0000000983/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PABLO RODRIGO DOS SANTOS SILVA LIMA, portador do CPF nº 106.193.114-52, matrícula nº 38, ocupante do cargo de GERENCIA DE PROMOCAO E MARKETING DO MERCADO INTERNACIONAL, lotado na unidade SUP. PROMOC. E MARK. DE PROD. E DESTINOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 13/10/2026 até 01/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Turismo, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1115288

PORTARIA /SETUR Nº. 230/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nº E:29032.0000000984/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIVYA MARIA DA SILVA CALHEIROS, portadora do CPF nº 053.437.644-44, matrícula nº 78, ocupante do cargo de SUPERINTENDENCIA DE PROMOCAO E MARKETING DE PRODUTOS E DESTINOS, lotada na unidade SUP. PROMOC. E MARK. DE PROD. E DESTINOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 19/10/2026 até 28/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Turismo, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1115293

**Corpo de Bombeiros Militar do
Estado de Alagoas (CBMAL)**

Diretoria de Finanças
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 03/2026
Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas

b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 540036 - CORPO DE BOMBEIROS

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMAÇÃO - ITEC

b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 410506 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMAÇÃO

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Disponibilização da solução corporativa de correio eletrônico Zoho Workplace, no modelo híbrido Split E-mail aprovado no Processo Administrativo nº E:41506.0000000149/2026 e na deliberação do Conselho Estadual de Governança Eletrônica – CONSEGE, conforme a demanda consolidada no Processo Administrativo nº E:41506.0000000330/2026, contemplando as licenças e os serviços associados ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas – CBMAL.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES**4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V - aprovar as alterações no TED;
VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
III - aprovar as alterações no TED;
IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório de prestação de contas do TED.
V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de setembro a dezembro contados a partir da data de sua assinatura.
Início: 01/09/2026 Fim: 31/12/2026

6. VALOR DO TED:
R\$ 11.819,24 (onze mil oitocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Programa de trabalho: 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão
Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

8. BENS REMANESCENTES

O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?
() Sim
(X) Não
Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

11. PUBLICAÇÃO

O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e receptoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito – DC.

COMANDO GERAL DO CBMAL
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,
Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

PORTARIA/CBMAL Nº 406/2026

O COMANDANTE-GERAL EM EXERCÍCIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CEL QOEM BM EDUARDO HÉRCULES DA SILVA JUSTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, em especial o art. 117 da Lei 14.133/2021, e considerando o disposto no Processo nº E:01203.0000010896/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão gestora da contratação de empresa especializada em TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, objeto do Contrato CBMAL nº 02/2023, nos termos do Processo Administrativo SEI nº E:01203.0000009442/2022.

- TEN CEL QOEM BM MAT. 80572-6 DÁRBIO RENATO ALVIM SANTOS , inscrito no CPF sob nº 027.058.554-08;
- TEN CEL QOEM BM MAT. 80819-9 ADOLFO MENDONÇA BARROS , inscrito no CPF sob nº 989.750.725-68; e
- 2º TEN QOE BM MAT. 806962-5 ALOYSIO MORAIS VERÇOSA , inscrito no CPF sob nº 007.477.324-00

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria/ CBMAL nº 086/2023, publicada no DOE/AL nº 2021, de 03 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
EDUARDO HÉRCULES DA SILVA JUSTO - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral em exercício do CBMAL

Protocolo 1115395

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo SEI: E:02102.0000002632/2026.
Contratação Direta nº 117/2026.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de serviços contínuos, com cessão de mão de obra, direcionadas a manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças do sistema Chiller na central de Ar condicionado no Instituto Médico de Alagoas - IML, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fulcro no artigo 21, inciso III, do Decreto nº 90.393/2023 e art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133, de 2021.
NOME DO CONTRATANTE: REFRIGEL CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.763.435/0001-37, estabelecida na Jacob Pinto de Freitas, 396,

Cruz do Rebouças, CEP: 53.625-222, Igarassu/PE, referente aos Lotes 1, 2 e 3.
Valor total da contratação R\$ 486.161,26 (quatrocentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).

Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.
José Kleber da Rocha Farias Santana
Perito-Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1115281

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA PC/AL Nº 3282/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000011249/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KARLA SOLANGE DA SILVA, portador do CPF nº 063.840.674-98, matrícula nº 000.435-9, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 24/09/2026 até 23/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1114992

PORTARIA PC/AL Nº 3279/2026

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000012683/2026.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25 de maio de 2026, que retifica a Portaria 1565/2026, publicada no DOEAL fazendo constar para os devidos fins, o período de férias referente ao exercício de 2025/2026: de 03/11/2026 a 12/11/2026 (10), para o servidor FLÁVIO DUTRA DE MELO, portadora do CPF nº 067.918.464-37, matrícula nº 000.898-2, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA , lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1114995

PORTARIA PC/AL Nº 3299/2026

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Delegada nº 48/2022, alterada pela Lei Delegada nº 59/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de polícia judiciária durante as Eleições Gerais de 2026;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE nº 23.640, de 29 de abril de 2021, segundo a qual compete à Polícia Federal exercer, com prioridade sobre suas atribuições regulares, a função de polícia judiciária em matéria eleitoral, cabendo à Polícia do respectivo Estado atuação supletiva quando no local da infração não existir órgão da Polícia Federal;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 12/2026, celebrado no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – TRE/AL, destinado à adesão e à cooperação técnica dos órgãos participantes ao Planejamento Operacional Único de Segurança Pública para as Eleições Gerais de 2026;

CONSIDERANDO o Plano de Atuação Integrada para as Eleições Gerais de 2026 e as diretrizes estabelecidas no Ofício nº 83/2026/DRPJ/SR/PF/AL, da Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas, acerca da atuação supletiva da Polícia Civil do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de estabelecer escala extraordinária específica, sem prejuízo da manutenção dos plantões ordinários e dos demais serviços permanentes da Polícia Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Escala Extraordinária de Plantão da Polícia Civil do Estado de Alagoas para as Eleições Gerais de 2026, na forma do Anexo desta Portaria.

§ 1º A escala extraordinária referente ao primeiro turno será cumprida pela equipe no período compreendido entre as 19h do dia 3 de outubro de 2026 e as 19h do dia 4 de outubro de 2026, nas unidades indicadas no Anexo.

§ 2º A eventual escala extraordinária para o segundo turno das Eleições Gerais de 2026, a realizar-se em 25 de outubro de 2026, será objeto de ato próprio da Delegacia-Geral da Polícia Civil, considerando a efetiva realização do segundo turno e as necessidades operacionais então identificadas.

Art. 2º A atuação dos policiais civis integrantes da escala extraordinária prevista nesta Portaria destina-se exclusivamente ao atendimento das ocorrências de natureza eleitoral (crimes e contravenções), no âmbito da atuação supletiva atribuída à Polícia Civil.

§ 1º Nos municípios de Maceió e Rio Largo as ocorrências de natureza eleitoral serão recepcionadas pela Polícia Federal.

§ 2º Nos demais municípios do Estado caberá à Polícia Civil exercer a atuação supletiva em matéria de polícia judiciária eleitoral.

§ 3º A atuação de que trata o § 2º compreenderá a recepção e o registro das ocorrências, a adoção das providências de polícia judiciária cabíveis, a realização das diligências iniciais necessárias, a lavratura de auto de prisão em flagrante, a confecção de termo circunstanciado de ocorrência, entre outras medidas.

Art. 3º Os procedimentos de polícia judiciária eleitoral produzidos pela Polícia Civil deverão observar o fluxo de tramitação estabelecido pela Justiça Eleitoral e pela Polícia Federal.

§ 1º Nos casos de prisão em flagrante, a autoridade policial deverá concluir a respectiva lavratura e promover o encaminhamento do procedimento diretamente à Justiça Eleitoral, por meio do PJe Eleitoral, para apreciação judicial e deliberação quanto ao eventual encaminhamento à Polícia Federal para continuidade das investigações.

§ 2º Nos procedimentos em que, após a realização das diligências iniciais obrigatórias, houver necessidade de diligências investigativas complementares, o feito deverá ser encaminhado à Polícia Federal, via PJe Eleitoral, até o término do plantão.

§ 3º Todos os bens apreendidos em ocorrências de natureza eleitoral deverão ser entregues à Superintendência da Polícia Federal em Alagoas, acompanhados da documentação pertinente, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do plantão extraordinário.

Art. 4º Os Delegados de Polícia e demais servidores que, em razão de suas atribuições, necessitem utilizar o PJe Eleitoral durante o plantão extraordinário deverão providenciar previamente o respectivo cadastro e habilitação no sistema, observando as orientações fornecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Parágrafo único. No cadastramento dos procedimentos, deverão ser observadas as orientações expedidas pela Polícia Federal, inclusive quanto ao registro inicial da “SR/PF/AL”, exatamente nessa forma, como parte autora, quando aplicável ao fluxo estabelecido, de modo a viabilizar eventual remessa posterior do feito à Polícia Federal.

Art. 5º A Escala Extraordinária de Plantão Eleitoral não substitui nem suspende as escalas ordinárias da Polícia Civil, que permanecerão integralmente vigentes durante o período eleitoral.

§ 1º Permanecem vigentes, em especial, as escalas ordinárias da Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado – DRACCO; Diretoria de Inteligência Policial – DINPOL; Corregedoria-Geral da Polícia Civil; Central de Flagrantes da Capital; 11 (onze) Delegacias Regionais de Polícia; Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher – DEAMs 1 e 2 da Capital e DEAM Arapiraca; Unidades de Atendimento em Local de Crime – UALCs I, II e III; Operação Policial Litorânea Integrada – OPLIT; DPTUR Aeroporto; Identificação Criminal – AFIS; Grupo Tático da CORE – TIGRE; Seção de Capturas; Seção de Informática e Telefonia; Pátio de Custódia (guincho) e dos demais setores que operem regularmente em regime de plantão, conforme escalas publicadas pelas respectivas Diretorias.

§ 2º As ocorrências sem natureza eleitoral e inseridas nas atribuições ordinárias da Polícia Civil serão recepcionadas e processadas pelas unidades e equipes integrantes das escalas regulares, não competindo às equipes extraordinárias previstas nesta Portaria o atendimento dessas demandas.

Art. 6º A designação constante do Anexo permanece válida ainda que, após a publicação desta Portaria, o servidor seja removido, lotado ou designado para unidade diversa daquela anteriormente ocupada, salvo expressa alteração da escala pela Delegacia-Geral.

Art. 7º Os casos omissos, as intercorrências operacionais e os requerimentos relacionados à Escala Extraordinária serão deliberados pela Delegacia-Geral da Polícia Civil, mediante provocação do interessado ou da chefia competente.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió, 18 de setembro de 2026.

EDUARDO MERO CAMPOS

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil de Alagoas

<u>DIRETORIAS DE POLÍCIA</u>		
DELEGACIA-GERAL – Estado inteiro		
DPC Gustavo Xavier do Nascimento	000.058-2	059.118.944-59
Edel Fernandes Coelho de Magalhães	000.182-1	834.997.254-87
Pablo Ferrucio do Nascimento	000.159-7	040.840.684-46
José Rinaldo da Silva	300.502-0	540.454.954-87
Patrícia Vargas de Oliveira	300.776-6	020.699.524-52
Ailton Nicácio Lucena	300.571-2	031.884.354-44
Djalma Amaral Costa Filho	000.489-8	042.114.684-21
Carlos Bráulio Lopes Idalino	300.719-7	022.710.844-23
DELEGACIA-GERAL ADJUNTA – Estado inteiro		
DPC Eduardo Mero Campos	000.056-6	039.181.244-01
Paulo Roberto de Oliveira Bomfim	000.192-9	055.243.094-39
José da Silva Júnior	300.488-0	031.696.174-43
José Francisco de Albuquerque Netto	301.736-2	925.775.394-87
Gustavo Henrique da Silva Nascimento	300.942-4	587.866.514-04
Rafael Tenório Monteiro	000.116-3	052.710.824-31
Luciano Acácio Medeiros da Costa	301.713-3	008.862.934-13
Monalisa da Silva Carneiro	000.750-1	056.910.897-73
Pedro César de Souza Macedo	000.784-6	044.449.961-02
Victor Emanuel Salgueiro Marques	000.106-6	008.755.404-65
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Estado inteiro		
DPC Cayo Rodrigues Silva	000.327-1	061.768.704-88
Kalita Borges de S. Haddad	000.187-2	070.483.984-93
Amanda de Moraes Viana	000.480-4	058.272.854-12
Eraldo Souza Melo	000.251-8	042.358.574-60
Jose Marcelo de Lima S. Filho	000.679-3	100.687.224-86
Mathaus Cleodon F. Barros	000.727-7	062.813.934-90
Ana Paula Correia da Silva Gomes	050.383-5	577.731.064-87
Carlos Eduardo Carvalho de Brito	301.599-8	872.122.344-00
CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL – Estado inteiro		
DPC Fabrício Lima do Nascimento	000.038-8	074.502.094-11
Fausto Rogerio Santos de Moraes	301.416-9	003.192.505-71
Hélvio Silva	065.982-7	442.410.034-00
Cayenne Freitas de Carvalho Belarmino	000.458-8	077.667.584-23
Manoel Alves da Silva	041.342-9	304.636.534-91
Jose Claudio Ferreira	071.404-6	495.698.054-04
Nero Cesar Ferreira Monte	300.762-6	087.828.734-53
Fernanda Cossolosso Mamede	000.231-3	790.518.555-91
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL – Estado inteiro		
DPC Rubens de Andrade Martins	000.049-3	843.590.135-15
Marcia Valeria Cavalcante Vieira	058.412-6	505.116.374-20
Marlize Machado Lopes Agnes dos Santos	000.143-0	008.219.564-18
Gabriel Henrique Barbosa dos Santos	000.680-7	066.254.335-19
Dayany Ellen de Brito Beltrand	000.741-2	111.511.664-99
Cid Demetrius Mendonça Teles	300.848-7	888.623.994-72
Pedro Jorge Santos de Araújo	301.633-1	995.151.804-49
DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO – Estado inteiro		
DPC Igor Diego Vilela Costa	000.044-2	062.497.124-45

Andre Felipe Freitas Lins Xavier	301.253-0	030.084.784-09
Wendell Agenor Cavalcanti Lima dos Santos	000.780-3	099.436.194-73
Alex Sandro Borges Machado	300.599-2	724.532.224-49
Marcelo Moreira Bezerra Silva	301.644-7	021.510.014-07
Ivanildo Virginio Ferreira	071.439-9	348.746.074-20
Aloisio Almeida Neto	301.647-1	025.133.214-48
Marcus Bruno de Oliveira Falcão	000.142-2	042.269.774-59
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL – Estado inteiro		
DPC Thales Silva Araújo	000.052-3	058.589.117-65
Regina Renne Cansanção Lopes de Oliveira	000.677-7	056.174.884-57
Dario Alexandre Barros Batinga	300.861-4	024.132.084-45
Cícero Morgan de Farias Fragoso	301.533-5	022.592.774-89
Alexsandro Salvador Conceição	301.246-8	678.368.605-15
Antônio Carlos de Figueredo Gonçalves	301.530-0	994.995.094-53
José Anderson de Oliveira Silva	301.539-4	889.206.664-15
DIRETORIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA – Área da DEPIN		
DPC Sidney Walston Tenório de Araújo	000.492-8	034.800.434-61
Samira Lemos Ribeiro Lima	000.308-5	038.287.184-77
Reginaldo Mello Bartholo Junior	000.821-4	109.147.167-35
Halisson Gonçalves Pinto	300.946-7	033.767.204-01
Jobson Pedrosa da Silva	000.210-0	021.931.894-80
Audail Chagas de Oliveira	300.686-7	757.490.504-59
João Barros Mendonça Júnior	066.034-5	445.794.384-34
DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR – Área da DEPIN		
DPC Mário Jorge Machado Barros	300.809-6	000.376.774-46
Ayrton Giodano Ferraz Nunes	301.377-4	882.103.914-53
Ernande Flor da Silva	301.393-6	827.811.684-91
João Acioly Lins Neto	301.057-0	688.197.304-72
Marcos Adriano Pessoa de Oliveira	300.671-9	677.148.464-53
Paulo Rufino de Araújo Netto	301.406-1	007.456.624-55
Thomaz Fireman de Arroxellas Costa	301.439-8	024.367.254-38
DIRETORIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO – Área da DEPIN		
DPC Alexandre Silva Melo Leite	000.045-0	066.975.514-10
Arnaldo Oliveira de Lima	300.682-4	040.921.454-03
Pedro de Almeida	300.813-4	218.448.298-63
Tony Frank Viana da Silva	301.590-4	008.867.524-69
Marcia Cristina de Novaes Oliveira Feitosa	066.136-8	495.163.534-87
Maria Concilia Melo Gonçalves da Silva	000.329-8	024.871.594-13
DIRETORIA DE POLÍCIA DA METROPOLITANA – Área da DPM		
DPC Antônio Carlos Azevedo Lessa	041.387-9	384.955.894-00
José Vonie Araújo do Nascimento	300.534-8	029.305.554-83
Marcial Fernando Bertoldo de Viveiros Fortes	066.133-3	488.943.894-72
Mary Anne Moura Miller	300.742-1	606.471.164-72
Marília Teles de Lima Menezes e Silva	301.315-4	042.270.394-01
José Nunes do Nascimento	066.071-0	277.974.654-87
Delson Costa Neves	301.738-9	270.634.451-20

DIRETORIA DE POLÍCIA DA METROPOLITANA – DPM**14º DP – Satuba**

DPC Alcides Andrade de Alencar	060.141-1	298.895.614-68
Gerson Herculano Guimarães	071.430-5	524.753.364-04
Sílvio Roberto Azevedo Menezes	055.020-5	469.087.144-20
Fernando Lourenço Correia Júnior	301.345-6	008.635.904-54
Jocelino Alves da Silva	301.008-2	018.462.164-00
Samuel Lisboa Santos Neto	301.333-2	483.536.984-04

16º DP – Santa Luzia do Norte

DPC Liana Franca	058.448-7	099.358.194-34
José Clelio Ferreira de Oliveira	041.292-9	154.015.964-72
Luana Pereira de Souza	000.673-4	114.593.584-22
José Edimilson de Moura Junior	000.720-0	192.867.117-94
Lais Cavalcante Silva Lages	000.640-8	073.157.574-14
Mauricio Tavares Prado de Moraes	300.507-0	036.140.554-50

15º DP – Coqueiro Seco

DPC Waldor Coimbra Lou	021.912-6	209.018.284-91
Eutrópio Claudino Vilella Neto	301.271-9	013.160.944-05
Sebastião Clarindo da Silva	072.080-1	088.422.214-49
João Martins da Silva Filho	058.641-2	332.265.714-00
Jose Cicero Alves	300.486-4	001.012.174-98
Nathalia da Silva Almeida	000.164-3	066.681.464-30

17º DP – Marechal Deodoro

DPC Valdeks Pereira da Silva	826.688-3	719.192.284-20
Marcos Bartolomeu Costa Albuquerque	300.689-1	877.433.295-34
Milena Avila Lima Santos	300.754-5	027.380.174-01
Jose Vasque Alves de Araújo	300.533-0	028.276.914-50
Maxwell Gonçalves da Silva	301.318-9	803.578.144-87
José Clewton Nazário da Silva	413.061-8	405.133.864-91

18º DP – Barra de São Miguel

DPC Robervaldo Davino da Silva	058.457-6	134.350.514-34
Jorge Mendes Dantas Junior	036.688-9	001.012.984-71
Edson Carlota dos Santos Filho	065.877-4	410.919.144-00
Gilberto Tenorio Silveira Filho	301.606-4	815.305.794-49
Marcos Antônio da Silva Oliveira	058.653-6	411.631.414-53
Edson da Silva Lins	065.825-1	648.509.514-49

23º DP – Pilar

DPC Gilson Rego Souza	300.793-6	849.023.453-15
Júlio César Araújo Barreto	000.549-5	125.816.894-47
Rosivaldo Barbosa Ferro	301.052-0	020.701.234-21
Eduardo Luciano da Silva	000.774-9	090.013.694-48
Juracy Gomes da Silva Júnior	301.160-7	986.354.764-68
Jaysley Leite de Oliveira	301.146-1	009.719.074-80

20º DP – Messias

DPC Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis	058.875-0	342.602.264-87
Carlos Alberto Santos Vieira	301.378-2	725.727.874-15
Amanda Nascimento Silva	000.303-4	050.437.744-28
Helder Farias de Medeiros Filho	300.496-1	019.385.594-10
José Rivelino da Silva Jacob	301.472-0	027.997.414-01
Daniel Thomé da Silva Junior	000.312-3	382.388.964-87

19º DP – Barra de Santo Antônio

DPC Sheila Carvalho Dantas	301.053-8	921.553.325-72
Norma Lucia Calixto dos Santos	000.338-7	051.814.674-07
Antônio Cesar de Barros Junior	300.669-7	912.289.134-04
Erisson Leonardo de Medeiros	000.471-5	053.668.694-71
Jefferson Wallace Wanderely Martins	300.996-3	679.595.044-15
Paulo Geraldo Cavalcante Passos Junior	300.792-8	019.299.834-09

13º DP – Paripueira

DPC Waldo Jose Reis da Silva	000.854-0	511.560.244-04
Alciran Batista da Silva	300.573-9	606.489.614-00

Jebson Santos Lima	301.449-5	787.306.864-15
Henrique Santos Barbosa Neto	065.832-4	383.085.684-91
Jose Florêncio da Silva Filho	066.057-4	540.471.704-10
Maria de Fatima Valença Lyra	301.718-4	200.757.155-20

DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR – DEPIN**107º DP – Novo Lino**

DPC Zenilde Pinheiro de Almeida	000.925-3	119.527.406-81
Giannini Santos Souto	301.131-3	740.458.224-53
Emerson Lopes Lucas	000.497-9	025.226.714-13
Selma Maria Leopoldo dos Santos Silva	066.229-1	533.698.404-30
Luiz de França Filho	000.107-4	084.487.378-06
Joacir Mendonça Lima	301.001-5	903.107.214-15

111º DP – Jundiá

DPC Nivaldo Aleixo de Barros	030.538-3	560.649.698-49
Ailton Oliveira dos Santos	065.875-8	382.752.364-87
Francisco Vicente da Silva	057.381-7	164.423.004-63
Amanda Paula de Lima Santana	000.332-8	064.405.444-11
José Luciano de França Vasconcelos	066.088-4	605.011.114-68
Ivanildo Jacinto dos Santos	301.299-9	814.695.514-20

113º DP – Campestre

DPC Juliane dos Santos Silva	000.905-9	085.316.144-57
Marcos André Fialho da Silva	301.185-2	815.231.654-72
Jean Rodrigues Gouveia	000.687-4	071.147.404-41
Herbert Marques das Neves	071.398-8	495.172.954-72
João Amaral Menezes Neto	000.453-7	787.490.694-20
Luiz Ricardo Fernandes dos Santos	058.411-8	469.184.694-87

109º DP – Flexeiras

DPC Rubens Cerqueira de Araujo Filho	028.106-9	112.663.844-72
Giuseppe Antônio de Siqueira Florentino	301.132-1	698.883.704-30
Flavio Jose Ferreira de Melo	301.418-5	919.275.954-87
José Claudio Cerqueira	050.439-4	239.660.414-72
Eduardo Marques do Nascimento	300.887-8	956.519.424-91
Robson Santos Siqueira	066.187-2	348.724.504-34

108º DP – Colônia de Leopoldina

DPC Antônio Henrique Pinto de Farias	300.733-2	024.395.414-00
Ricardo Laranjeiras Leite	301.411-8	421.815.344-20
Filipi Augusto Batinga Simões	000.751-0	074.102.324-55
Ariel Tenório dos Santos	058.498-3	347.169.804-30
Givaldo Pinto Santana	301.014-7	934.058.634-49
Jordão Alves de Freitas	050.352-5	419.539.834-72

110º DP – Joaquim Gomes

DPC Oldemberg Fonseca Paranhos	030.521-9	145.020.384-15
Dirlene Ferreira Lima	065.826-0	546.749.054-00
Lusivaldo Araújo da Silva	066.123-6	345.178.474-20
José Roberto Rodrigues do Nascimento	000.437-5	045.401.084-25
Edval Ferreira da Silva	061.763-6	339.671.484-91
Antônio Henrique Ribeiro Guedes	000.342-5	034.859.264-77

112º DP – Jacuípe

DPC Leandro Martins da Silva	000.907-5	047.284.651-52
Anisio Ramos Filho	065.870-7	409.388.914-72
Jairo Vitorino dos Santos	300.989-0	616.770.003-68
Andre Luiz Cavalcanti Ribeiro	300.653-0	802.997.334-91
Jobson Joaquim Neto	066.006-0	331.159.314-68
Luiz Antônio Veiga da Silva	300.607-7	776.103.264-53

90º DP – Matriz de Camaragibe

DPC Danilo Tuzino de Rezende	000.931-8	006.082.351-80
José Abelardo Machado Felizardo	301.454-1	787.940.564-04
Ged Carlos Marques de Oliveira	000.199-6	055.499.724-09
Camila Cavalcanti da Cunha	000.167-8	049.177.004-93
Alex Cristiano da Silva Lima	301.244-1	031.524.784-37
Herick Sami de Freitas da Silva	300.954-8	034.760.074-30

91º DP – Porto Calvo

DPC Daniela Aiex do Amaral Camargo	000.891-5	157.208.097-32
Gilmara Rufino dos Santos	301.028-7	008.342.804-69

Luana Karla da Silva Melo	000.239-9	064.793.704-22
Jarbas da Silva Braga	066.036-1	363.534.344-72
Carlos José da Silva	301.654-4	469.486.354-15
Richard Oziel de Oliveira Eustaquio	000.560-6	092.459.984-79
94° DP – Passo de Camaragibe		
DPC Paula Mercês da Silva	300.812-6	028.131.426-89
Andreza Márcia de Oliveira	301.373-1	023.936.664-60
Mariana Montenegro de Menezes	000.191-0	058.608.604-80
Juliana Bezerra Gameleira Tenório	000.639-4	049.586.584-24
Edvaldo Manoel da Silva Barros	300.889-4	022.682.524-85
Josival Ferreira da Silva	000.267-4	889.238.514-34
97° DP – São Miguel dos Milagres		
DPC Heleno Araújo Melo	000.848-6	190.449.414-53
Paulo Euclides Gonçalves Santos	301.634-0	887.164.814-53
Anderson de Luna Soares	301.371-5	033.626.357-09
Arclebio Gomes Barbosa	301.101-1	037.799.454-52
Antônio Marcos Xavier Viana	301.595-5	667.585.134-91
Kennedy Carlos Costa de Oliveira	301.463-0	550.848.004-82
95° DP – Porto de Pedras		
DPC Maira Costa Balby Fonteles	000.908-3	019.083.503-69
Maisa Feitosa Cavalcante Padilha	000.494-4	048.950.354-33
Philip Cerqueira de Farias	300.816-9	040.287.124-32
Stenio Jorge Umbelino da Silva	071.407-0	539.861.644-72
Thacylane Oscar Santos Ferro	000.825-7	095.524.894-90
Valfran dos Santos Araújo	300.915-7	903.599.414-00
96° DP – Japaratinga		
DPC Talita Aquino Pereira da Silva	000.281-0	071.056.084-20
Irlonn Rainyeli de Oliveira Araújo	000.449-9	074.048.094-44
Leonardo Carvalho Araújo	000.699-8	058.514.555-51
Maria Claudia Dias de Albuquerque	000.455-3	037.077.394-22
Ana Larissa de Mendonça	000.477-4	065.618.284-96
Leonardo Jose Fraga Pinto	000.110-4	034.556.604-10
92° DP – Maragogi		
DPC Antônio Nunes Cabral Junior	300.732-4	022.788.254-70
Alberico Alves Guimaraes Junior	301.243-3	026.356.754-06
Alexandre Jose de Sousa	301.085-6	864.900.444-04
Jobson Nunes Pereira	301.153-4	667.456.164-91
Jaelson Amorim de Vasconcelos	301.140-2	019.720.724-39
Sandoval Babosa Silva	036.702-8	636.367354-20
93° DP – São Luiz do Quitunde		
DPC Belmiro Cavalcante de A. Neto	030.928-1	151.601.064-72
Jonny Iuma Rodrigues	301.009-0	029.504.224-97
Erick Perminio Bandeira	050.418-1	495.138.694-15
Adelvane Lacerda Junior	301.364-2	026.706.684-88
Almir Oliveira	071.410-0	309.837.384-91
Jose Roberto da Silva	301.473-8	022.444.164-70
114° DP – União dos Palmares		
DPC Murilo Ribeiro da Silva	001.015-4	479.480.928-03
Anderson Guedes Rosendo de Almeida	000.146-5	066.313.114-62
Jardel Barreto Pacheco	301.142-9	883.114.735-87
Álvaro Domingos Affonso Monteiro	065.891-0	540.171.224-34
Edlane do Nascimento Coimbra	042.781-0	725.628.624-49
Sergio Douglas da Costa Pimentel	301.432-0	777.170.074-87
117° DP – Branquinha		
DPC Lucimerio Barros Campos	000.057-4	029.456.744-59
Jose Edvaldo Vieira da Silva	066.051-5	554.776.904-53
Fabiana Ernandes de Araújo da Silva	000.352-2	065.585.604-88
Flaviana Ernandes de Araújo da Silva	000.353-0	065.586.034-70
Jose Henrique Ribeiro do Carmo	066.023-0	384.614.044-91
Cledna Cinara de Albuquerque Cavalcante	000.590-8	039.838.794-03
116° DP – Murici		
DPC Mario Jorge Marinho Silva	058.449-5	483.571.384-20
Jose Ângelo do Rego de Araújo	300.481-3	646.917.214-87

Maria de Fátima dos Santos Lima	301.312-0	894.895.604-30
Roberto Teixeira de Mendonça	051.247-8	841.268.254-87
Eduardo Moura Ramalho	301.172-0	027.257.014-14
João Baia de Souza	055.889-3	164.725.274-15
118º DP – Ibateguara		
DPC Rosimere Gomes Chaves	000.285-2	845.064.458-00
Carlos Caetano Alves	065.925-8	210.314.954-87
Marcos Dimitrius Correia Cirqueira	000.195-3	679.719.204-82
Marcos Antônio da Silva	301.186-0	469.858.914-20
Iranildo Garcia Rodrigues	301.607-2	801.101.424-20
Jeronimo Alves Brasileiro	300.997-1	925.077.604-78
115º DP – São José da Lage		
DPC Leonardo Assunção das Virgens	300.806-1	052.115.547-95
Luciene Paulo da Silva Araújo	300.596-8	911.511.124-53
Tadeu Ramos dos Santos Junior	300.900-9	009.233.224-26
Osair da Silva Araújo	301.200-0	023.896.684-45
Itala da Silva Cavalcanti	301.295-6	035.716.604-39
Sebastião Ferreira da Rocha	019.277-5	208.518.394-87
119º DP – Santana do Mundaú		
DPC Eduardo Lincoln Silva Guerra	000.894-0	027.150.913-97
Denise Veiga Rabelo	000.012-4	905.735.011-49
Iuri Wanderley Burgos	000.627-0	107.238.244-01
Jose Ederaldo da Silva	066.050-7	411.349.234-49
Anderson Gonçalves Cavalcante	301.251-4	024.433.914-77
Ricardo Jose Barbosa Calado	000.089-2	007.414.624-60
98º DP – Viçosa		
DPC Ricardo de Araújo Menezes da Costa	000.046-9	024.424.597-52
Flávio de Souza Wanderley	065.833-2	209.792.154-04
Samarone Mendes Gonçalves	301.577-7	022.109.604-36
João Félix da Silva Filho	059.601-9	410.910.434-34
Elizeu Ferreira da Silva	065.957-6	454.001.054-91
Laurílio Alves de Almeida	066.112-0	382.250.184-00
105º DP – Mar Vermelho		
DPC Kelly Kristynne Amorim de Souza	300.804-5	007.461.734-66
Celio Santos Farias Ramos	301.494-0	842.336.564-68
Silvania de Moura da Silva de Paula	000.023-0	046.051.834-85
Edgar Vieira Costa Filho	300.873-8	347.308.854-49
Jose Claudevan Barros dos Santos	066.039-6	292.446.924-49
Marcos Henrique Barros de Souza	000.767-6	014.510.264-55
106º DP – Paulo Jacinto		
DPC Tamires Jade Pareira da Silva	000.921-0	049.022.641-88
Larisse Vital da Silva	000.660-2	078.265.824-58
Andressa Leite Alves	000.769-2	098.072.644-13
José Adilson da Silva Santos	055.018-3	516.344.734-34
Isaac Soares Vasconcelos	300.973-4	038.248.894-63
José Roberto Ventura da Silva	066.097-3	291.699.094-15
99º DP – Chã Preta		
DPC Oldemburgo da Silva Paranhos Filho	014.445-2	136.131.114-20
Erivaldo Ferreira dos Santos	301.603-0	787.127.344-20
Leonildo Alves de Oliveira	301.673-0	579.436.644-34
Jose Paulo Pedrosa	066.249-6	411.424.114-00
Jose Wilson Barbosa de M. Junior	300.537-2	013.396.524-47
Louricelia Soares do Santos	058.410-0	405.307.524-68
100º DP – Pindoba		
DPC Wladney Jose da Silva	050.193-0	648.305.864-00
Fabio Ferreira Matta	065.993-2	540.296.274-04
José Enilson Pereira Costa Júnior	301.622-6	639.297.754-68
Williams Ramos dos Santos	000.359-0	041.821.654-11
Marinaldo Pereira da Cruz	300.725-1	644.812.445-87
José Roberto da Silva	050.437-8	644.068.904-59
101º DP – Maribondo		
DPC Rômulo da Silva Monteiro	021.929-0	087.782.804-00
Milton Wanderley Pinto Maux Lessa	301.760-5	019.728.964-90
Marcos Honório da Silva	301.191-7	958.607.704-72

José Maurício da Silva	301.474-6	757.941.104-06
Gilson Mário de Assis Aquilino	065.969-0	564.172.254-53
Jaelson Pimentel da Silva	301.521-1	648.365.174-00
104° DP – Atalaia		
DPC Gustavo Pires de Carvalho	826.691-3	892.223.184-04
Fernando Antônio Lucena Malta	301.417-7	985.803.534-91
Fernando Sergio Vasconcelos da Costa	050.420-3	351.890.104-49
Jose Fernando Tenório Cavalcante	071.441-0	604.256.364-53
Walfran Ramos Da Silva	301.625-0	420.872.364-53
José Carlos Vieira De Almeida	071.402-0	227.784.974-04
103° DP – Capela		
DPC Antônio Leonardo Amorim da Costa	000.884-2	012.761.062-62
Thamyres Marques Palmeira Silva	000.570-3	123.989.214-41
Marcelo Leandro Carvalho da Silva	000.729-3	074.754.504-90
Carolina Luiza Rezende da Silva	000.629-7	070.734.285-62
Herbert de Siqueira Francisco	000.744-7	022.084.335-05
Andrey Oliveira Santos de França	000.134-1	039.178.844-29
102° DP – Cajueiro		
DPC Rodrigo Sarmento de Carvalho	300.820-7	027.669.564-09
Izabela Costa Cruz	301.758-3	032.085.134-61
Claudio Fernando dos Santos Cardoso	065.912-6	454.307.484-04
José Ricardo Albino do Nascimento	056.041-3	227.583.724-87
Cristovam do Nascimento Silva	065.919-3	661.976.274-34
Carlos Magno Silva Martins	301.112-7	559.102.974-49
4ª DRP – Arapiraca		
DPC Antônio Lino da Silva Junior	000.174-0	106.879.834-36
Luciano Santana Xavier	300.594-1	037.271.044-14
Guilherme Ferreira de Oliveira	000.688-2	084.667.924-81
Givaldo Pereira de Melo Junior	301.013-9	009.819.914-59
Erlan de Melo Lima	000.429-4	022.519.005-27
José Monteiro da Silva	055.893-1	385.078.114-34
58° DP – Olho D'Água Grande		
DPC Teila Rocha Nogueira R. Caldas	000.041-8	023.709.431-22
Antônio Alexandre dos Santos Filho	058.658-7	469.890.054-91
Benedito Malta Lima	056.040-5	240.865.094-15
Bruno Paranha Teixeira	000.180-5	064.392.274-16
Vicente Higino de Oliveira	000.095-7	870.578.914-15
José Murilo Moura Soares	066.066-3	259.401.044-87
60° DP – Limoeiro de Anadia		
DPC Jose Humberto Couto Batista	000.851-6	347.916.804-30
Thaysa de Magalhães Barbosa	000.465-0	065.914.454-98
Alexandre Belo da Silva	050.379-7	470.405.804-20
Sérgio Luiz Feitosa	301.726-5	677.497.554-20
Itabira José Camelo de Macena	301.137-2	411.371.754-00
José Manuel Gomes de Lucena	301.505-0	114.332.484-68
56° DP – Girau do Ponciano		
DPC Emanuel David Freitas Viana	301.526-2	686.232.915-49
Renilson Silva Nunes	300.831-2	008.921.234-78
Francisco Flavio Albino de Sousa	301.181-0	685.885.854-72
João Alves da Silva	59.607-8	411.778.944-91
Eduardo Jorge de Andrade	301.645-5	030.294.604-79
Anthony Rosa	000.371-9	056.090.754-08
63° DP – Traipu		
DPC Dalberth Diego Savio A. Pinheiro	000.879-6	076.261.684-96
Cristiano Menezes Oliveira	000.274-7	941.136.025-49
Nilklebhertt Montgomery Montenegro	065.854-5	730.935.054-53
Thaís dos Santos Lima	000.121-0	065.642.214-95
José Bruno Farias da Silva	000.801-0	113.213.894-93
Edlene Pereira de Pontes	301.391-0	676.953.024-49
62° DP – Craíbas		
DPC Manoel Acácio Junior	000.505-3	039.561.094-06
Carlos Henrique Santos da Silva	000.678-5	078.890.345-47
Renato Costa dos Santos	000.743-9	048.742.295-30

Gustavo Jose Patriota da Silva	000.252-6	061.419.814-37
Marcelo de Oliveira Almeida	301.679-0	024.346.824-56
Linderley Medeiro de Souza	300.579-8	958.810.184-00
61º DP – Campo Grande		
DPC Cicero Torres Sobrinho	029.655-4	098.894.854-00
Augusto Fernando B. Alcantara	000.445-6	698.129.004-97
Milton Faustho Galvão da Silva	000.224-0	010.277.084-04
Alexandro Ferreira Feitosa	301.081-3	700.985.574-91
Francisco de Assis Gomes Santos	301.422-3	534.286.504-25
Florisvaldo Batista de Farias	301.180-1	483.382.064-15
59º DP – Feira Grande		
DPC Filipe Ferreira Rodrigues Caldas	000.040-0	068.004.066-86
Alessandra Cairolli Ficantti	000.206-2	279.386.808-69
Etelio Charles Malta de Pontes	301.410-0	019.161.084-40
Samuel Gustavo Vieira da Rocha	300.878-9	023.186.544-92
André Vieira Guimarães	301.592-0	490.923.164-15
Francisco José Barros Santos	065.988-6	326.610.294-00
57º DP – Lagoa da Canoa		
DPC Maria Fernanda Porto	058.453-3	144.367.794-91
Jose Gracindo Alves Junior	301.226-3	030.690.304-08
Amaurywan Fagundes de Souza	050.397-7	509.659.214-68
Paulo Cesar Almeida de Oliveira	301.204-2	421.234.105-00
Jose Barbosa de Carvalho Neto	066.022-1	525.009.424-49
Gustavo Santos Araujo	000.816-8	084.979.604-08
64º DP – Palmeira dos Índios		
DPC Michella Costa Almeida	001.011-1	007.827.304-85
Jeanne Michelle Sena de Oliveira Amancio	000.328-0	063.159.714-07
Avelar de Araujo Salvador	041.386-0	520.836.404-20
Isabela Jesus da Mota	000.726-9	050.014.305-69
Marcelo Jorge de Sampaio Filho	000.807-9	094.173.264-90
Hambirique Vieira da Silva Melo	065.979-7	163.651.194-53
70º DP – Belém		
DPC Cassia Mabel S. Rocha	300.737-5	008.140.784-00
Nadja Maria da Fonseca Feitoza	066.156-2	387.704.584-72
Maria Zeina Mariano de Oliveira	300.718-9	409.133.764-34
Evandro da Silva Aranda	300.941-6	925.999.904-91
Cícero Ferreira dos Santos	041.300-3	532.911.907-34
Fernando da Costa Guardiano Lima	301.532-7	517.197.545-00
69º DP – Quebrangulo		
DPC Marcos Silveira Porto	050.175-1	469.756.834-68
David Henrique Santos de Sá	000.565-7	091.415.554-73
Wilker Pedro da Silva	301.485-1	926.959.224-34
Roseilton Cassiano da Silva	056.739-1	679.827.004-20
Mario Sergio Marques da Silva	300.739-1	045.496.284-30
Asclepiades Alcides dos Santos	055.858-3	227.582.594-00
68º DP – Tanque D'Arca		
DPC Adriana Gusmão Moreira	301.018-0	895.383.155-53
Carolina Holanda Ribeiro	000.387-5	045.607.404-02
Alan Walber Siqueira Barbosa	301.578-5	648.161.414-72
Jose Diogenes do Amaral Filho	301.735-4	482.962.014-53
Cicero dos Santos Filho	301.600-5	827.973.074-53
Lucineide Cequeira da Silva	301.466-5	940.759.134-49
72º DP – Taquarana		
DPC Marcia Barbosa de O. Ferreira	000.850-8	295.165.444-87
José Carlos de Jesus Barbosa	050.432-7	469.477.874-91
José Raimundo de Araújo Ferreira	050.433-5	382.708.114-91
Paulo Cesar Hermógenes da Silva	300.786-3	332.082.804-59
Icaro Siqueira de Lemos	300.961-0	023.255.694-62
Adeilde Ferreira Oliveira	301.073-2	034.532.414-52
71º DP – Coité do Noia		
DPC Arthur Cesar Silva dos Santos	000.042-6	065.558.074-31
Laís de Souza Corrêa Silva	000.718-8	091.488.454-93
Lislai Francisco Abreu Vieira	000.336-0	013.203.934-62
Gustavo de Almeida Lins	000.709-9	065.497.394-62

Lucas Cavalcante Costa Barros	000.707-2	113.389.684-75
Bruno Victor Gonçalves Araújo	000.568-1	111.437.484-92
67° DP – Igaci		
DPC Antônio Edson Souza Oliveira	300.371-6	721.881.893-53
Bruno Cordeiro Lins	000.331-0	031.636.574-27
Sebastião dos Santos Pereira	301.338-3	457.096.374-91
Jesaias Cabral de Andrade	300.998-0	046.485.654-01
Davirlan Palmeira Machado	301.660-9	028.817.494-10
Antônio Franklin da Rocha Neris	301.097-0	561.173.454-53
65° DP – Cacimbinhas		
DPC Camilla Chacon de Moraes	000.887-7	083.564.524-06
Fabio Ferro Duarte	000.700-5	072.146.834-90
Cecy Lima de Omena Moraes	000.460-0	084.878.824-98
Patrícia Maciel de Oliveira Moura	000.370-0	066.240.754-73
Diego Figueiredo de Jesus	000.504-5	022.863.375-35
Alex Sandro Pereira do Santos	300.604-2	986.386.294-00
66° DP – Minador do Negrão		
DPC Thomaz Acioly Wanderley Filho	021.913-4	088.125.604-82
Luana Flavia Lima de Paiva	000.286-0	077.257.154-60
Maxyllan Bezerra da Rocha	301.481-9	925.670.024-72
Paulo Monteiro da Silva Junior	300.795-2	030.478.134-77
Altair Araujo Gomes Ferraz	300.641-7	698.817.074-04
Dennis Henrique Soares Miranda	000.446-4	096.877.844-58
73° DP – Estrela de Alagoas		
DPC Daniel Lopes Ferreira de Aquino	000.889-3	035.643.413-31
Editelmo José Malta de Pontes	300.875-4	411.414.664-49
Vanildo de Oliveira Nunes Filho	066.176-7	453.690.544-87
Marcony Vieira Lins	301.716-8	009.956.104-28
Gleidson Borges Dias da Silva	301.289-1	920.127.794-68
Catarina Ferreira de Oliveira	000.468-5	040.118.294-04
82° DP – Penedo		
DPC Ruan Ronivo dos Santos Silva	001.020-0	059.308.614-71
Sérgio Heleno Silva dos Santos	301.211-5	453.834.304-82
Alexandre Clementino da Silva	000.069-8	513.754.004-87
Marcos Vieira Lima	300.692-1	533.704.304-87
Fabiano Macena Vianna	300.947-5	870.355.104-00
Marcos Antonio de Souza Vieira	000.092-2	776.492.304-49
87° DP – Feliz Deserto		
DPC Larissa Bitencourt B. Santiago	300.805-3	879.221.505-04
Lidiane Roque de Almeida	300.503-8	042.686.164-70
José Pedro da Silva Neto	061.758-0	325.384.304-10
Marcelo de Souza Tomaz	301.046-5	018.473.104-60
Nivaldo Acioli Dias	066.170-8	636.347.834-00
Marcos Romeu Ferreira da Silva	071.453-4	185.520.304-97
83° DP – São Braz		
DPC Francisco Tadeu Dantas Junior	000.983-0	076.507.114-20
Sidclay Delfino Silva	301.434-7	023.776.774-01
Naara Sammia Matos da Costa	000.316-6	010.152.823-00
Yolanda Nobre Silva	301.214-0	454.033.844-72
José Renato Rodrigues P. Filho	301.511-4	505.396.714-87
Moacir Timoteo Guedes da Silva	300.757-0	226.342.904-20
85° DP – Porto Real do Colégio		
DPC Douglas Scherrer Menezes	000.989-0	037.314.911-50
Milton dos Santos	301.499-1	609.452.905-78
Wellington Santos de Oliveira	041.449-2	411.100.644-20
Fernando Antonio da Silva Freitas	301.177-1	894.444.424-20
Jaqueline Santana Silva	000.022-1	941.251.805-63
Arestides Moreira de Castro Neto	065.865-0	209.143.424-87
84° DP – Igreja Nova		
DPC Flavio Sergio Medeiros de Souza	000.982-2	059.321.284-37
José Marcos dos Santos	066.091-4	540.433.444-49
Gilvan Barros da Silva	301.476-2	901.154.905-82
Geraldo Rafael dos Santos Junior	065.812-0	604.843.904-06
Diego de Melo Carvalho	000.214-3	010.027.171-59

Everton Oliveira Lima	301.414-2	588.975.185-91
86° DP – São Sebastião		
DPC Alexandre Cesar dos Santos	000.036-1	824.384.714-68
Daniel Salgueiro da Silva	000.829-0	121.478.134-94
Eduardo Laercio Lima Palmeira	300.885-1	828.179.284-15
Jose Gilton da Silva	300.907-6	518.037.635-15
Jose Fernando de Oliveira Cirilo	301.461-4	215.932.994-00
Eniraldo Brito de Moura	071.424-0	208.831.454-72
89° DP – Coruripe		
DPC Luiz Gustavo Vasconcelos de Moraes Mello Cavalcanti Negrinho	001.005-7	026.681.973-76
Marcelo Daniel Amaral Presta	301.648-0	546.748.674-87
Carlos André Correia da Rocha	300.709-0	035.849.404-43
Ib Simões da Silva	071.438-0	647.068.774-15
Guaciara Pereira de Oliveira Santos	301.134-8	022.388.804-45
Solange Regina Gomes de Almeida	050.546-3	240.845.494-87
88° DP – Piaçabuçu		
DPC Jose Mario Ferreira Lessa	000.852-4	310.279.114-04
Sidney Moreira Ribeiro	066.215-1	445.338.374-68
Luiz Carlos Paes de Albuquerque Lins	301.232-8	028.005.554-79
Rutinaldo Santos de Araujo	301.573-4	609.890.925-34
Marco Jose Moraes Neves	301.048-1	803.553.314-20
Sergio Ricardo de Almeida Silva	301.225-5	020.225.954-40
74° DP – São Miguel dos Campos		
DPC Mac Dowell Fortes Silveira Cavalcanti Filho	000.855-9	010.035.704-02
Mozart da Silva	301.512-2	454.975.674-87
Paulo Marcelo de Mesquita Buarque	301.327-8	021.251.444-09
Jean Carlos Silveira Ferreira	071.401-1	347.456.534-68
Fábio José Oliveira Alves	300.483-0	009.854.174-98
Climerio Bertoldo da Silva	301.166-6	504.856.524-04
78° DP – Roteiro		
DPC Luci Monica Moura Ribeiro Rabelo	300.807-0	532.259.105-20
Maria Ranuzia dos Santos	050.507-2	496.742.504-68
Michelly Omena Abs	300.751-0	045.920.604-40
Andrea Suellen Agra da Silva	000.325-5	057.947.054-77
Rosimeire Bernardo de Lima	301.724-9	495.295.364-53
Gabriel Yuri Gomes dos Santos rocha	000.154-6	074.777.384-07
81° DP – Jequiá da Praia		
DPC José Denisson de Albuquerque Sousa	018.939-1	123.626.464-53
Aliucha Luz Menezes Fraga	000.302-6	059.636.704-03
Dênio Barros Cavalcante	065.937-1	700.535.704-30
João Aureliano Lima S. Neto	301.291-3	035.745.914-89
Leonne Petson da Silva	300.572-0	030.587.284-25
Jose Dorgival Pires Filho	300.490-2	255.512.484-53
75° DP – Campo Alegre		
DPC Círio Mendes Neto	000.846-0	240.570.024-72
José Claudio dos Santos	301.154-2	573.726.595-15
Jose Mariano Sobrinho	001.182-7	360.338.804-63
Janina Cadete Almeida	300.990-4	031.791.034-50
Valmir Elias Gomes	301.340-5	028.124.004-39
Mozart Brandão S. Junior	301.402-9	517.310.375-20
79° DP – Teotônio Vilela		
DPC Claudemiltkson Benemarcán Lourenço de Queiroz	021.936-3	145.011.044-49
Madson Allan da Silva	300.619-0	008.327.724-29
José Ricardo Mascarenhas Costa	066.095-7	498.012.014-87
Edilson Verçosa de Lima Silva	000.444-8	057.299.584-98
Edno De Lima Gusmão Junior	301.551-3	678.913.304-68
Jose Carlos Santos de Lima	050.431-9	939.272.158-72
80° DP – Junqueiro		
DPC Deivid Balduino Dias	000.892-3	090.560.194-73
Esdras Carlos Cardoso Silva	000.301-8	051.703.144-26
Paullinne Cybelle Mendes Gonçalves	000.424-3	039.192.064-28

Denilson Ferreira Santos	301.170-4	508.686.244-20
Welson da Silva Teixeira	000.340-9	020.953.564-46
Marinaldo Olivares dos Santos	066.243-7	410.810.304-10
77° DP – Anadia		
DPC Jonas Bezerra do Nascimento	000.997-0	053.377.897-24
Alenildo Gomes dos Santos	301.733-8	776.534.084-00
Erisvaldo Limeira Lopes	000.351-4	860.281.204-30
Paulo Cesar da Silva Melo	300.784-7	010.159.014-84
Romario Perreira de Oliveira	000.586-0	127.916.064-08
José Alessandro de Souza	301.672-2	902.996.804-44
76° DP – Boca da Mata		
DPC Francisco Medson Lima Maia	300.790-1	417.286.703-06
Carlos Eduardo Vasconcelos de Carvalho	300.473-2	026.713.054-60
Stênio Lopes Paixão	301.541-6	028.770.034-85
Edson de Souza Barbosa	065.880-4	473.559.644-53
José Galberto Damasceno dos Santos	066.058-2	209.419.004-87
Iranildo Bezerra de Paiva	000.456-1	903.963.674-53
44° DP – Batalha		
DPC Marcos Antônio Torres Uchoa	001.035-9	014.502.824-07
Robenilson Pereira Amando	300.841-0	518.003.574-00
Jorge Wellington Moura de Barros	066.261-5	679.764.414-34
Josivaldo Pereira Rodrigues	061.761-0	278.925.064-20
Mac Doweel Umbelino Almeida	301.467-3	025.776.734-77
Pedro Roberto Queiroz de Campos	041.318-6	088.441.864-20
49° DP – Belo Monte		
DPC Vitor Eduardo Oliveira da Silva	001.025-1	047.263.071-77
Orácio Pais da Silva	055.899-0	152.082.304-53
Roberto André Almeida Tavares	301.332-4	956.445.394-15
Josinaldo de Almeida Lima	301.301-4	382.236.864-49
Eleni Sales Vieira	071.396-1	505.034.564-20
Paulo Jorge Paz de Freitas	059.604-3	164.285.604-53
51° DP – Major Izidoro		
DPC Elizabeth Sampaio Moreira	300.782-0	019.298.724-02
Leilson Luiz da Silva	058.645-5	444.944.674-72
Jailton Buarque de Gusmão	301.355-3	342.588.094-20
Jonas Ferreira de Melo	066.004-3	347.890.224-04
Karina Teles	301.231-0	021.806.524-88
Aline Cordelia Acioli Baracho	300.638-7	010.306.074-00
50° DP – Jaramataia		
DPC Everton Gonçalves de Souza	000.050-7	058.883.324-02
Aline Farias de França Rocha	000.017-5	055.776.624-94
Palloma Jaine Evangelista dos Santos	000.749-8	091.259.054-81
Warley Soares Silva	000.645-9	095.614.164-17
Jamile Andresa da Conceição Silva	000.674-2	048.702.185-18
Hiago Ferreira Lira	000.817-6	116.418.014-25
46° DP – Jacaré dos Homens		
DPC Valter do Nascimento Rocha	058.431-2	677.025.624-04
Wesley Daniel Claudino C. Pinto	301.217-4	639.767.734-68
Luana Menezes De Oliveira	000.695-5	053.781.515-54
Aécio Ely Fernandes Pinheiro	000.432-4	055.143.944-09
Antônio Jose Fon de Jesus	300.674-2	453.112.694-72
Adilson Felix da Silva	050.378-9	312.773.654-15
45° DP – Monteirópolis		
DPC Ueslei Lima Rocha	000.923-7	080.805.475-99
Rosângela Maria de Lima	066.206-2	347.287.594-15
Fabio Rafael de Melo Borba	000.129-5	048.508.254-35
Ascânio Rodrigues Correia Junior	300.683-2	994.397.784-15
José Gustavo Braga Assis	000.207-0	036.369.874-45
João de Deus Bernardo de Oliveira	058.657-9	228.444.734-15
47° DP – Palestina		
DPC Christian Teixeira da Silva	000.988-1	090.418.004-60
José Geraldo Freire Xavier	014.644-7	207.980.324-72
Austerligenes da Silva Souto	300.687-5	814.693.814-00

Luana Andrade Santos	000.304-2	074.940.724-70
Ingryd Mozy Correia da Silva	000.753-6	067.910.534-45
Helio Jorge Lisboa	300.949-1	903.102.924-68
48° DP – Pão de Açúcar		
DPC Isaias Rodrigues	301.525-4	731.654.766-91
Moysés Limeira Martins	301.319-7	940.546.654-20
Fernando Henrique Ferreira Patriota	030.476-0	007.513.744-58
Valtenes Santos	301.594-7	366.652.665-91
Jose Gilson dos Santos	065.840-5	469.208.704-87
Cristiane Acioli Tenório	301.263-8	563.773.984-68
26° DP – Delmiro Gouveia		
DPC Kamyrlla Katharyne B.Rocha	001.000-6	073.979.724-70
Adriana Tenório de Oliveira	301.242-5	912.167.024-20
Alexsander Lima da Silva	300.631-0	041.206.514-28
Hebel José do Nascimento Costa Sarmento	000.306-9	048.247.314-29
Vandeval Marion Fragoso da Silva	301.729-0	725.003.444-87
.Adail Rocha Omena Filho	000.305-0	048.302.304-36
33° DP – Pariconha		
DPC João Pedro Machado Magalhães	000.996-2	099.778.714-77
Alice Acioli Teixeira Baracho	300.637-9	046.947.194-83
Gerludson Silva	301.430-4	740.997.524-53
Walmir de Vasconcelos Bezerra	301.442-8	926.812.474-20
Paulo Roberto do Vale Junior	000.637-8	700.176.534-10
Arlito Saraiva da Silva Junior	065.817-0	679.555.924-68
28° DP – Mata Grande		
DPC Rafael Franklin Lemos Pereira	001.037-5	018.525.841-73
José André de Siqueira	066.250-0	540.325.474-91
Severino Avelino Marques	301.685-4	164.264.364-53
Silvia Paula Correia de Abreu	300.892-4	508.640.684-68
Layane da Silva Melo	000.447-2	059.279.474-17
Jaudson Carlos Ferreira de Souza	301.520-3	020.969.414-90
27° DP – Água Branca		
DPC Eduardo Marques Moreira	000.039-6	061.958.969-60
Davi Falcão Bastos Beleza	000.552-5	091.329.824-70
José Edeílto Gomes dos Santos	058.470-3	382.619.874-34
Josimar Melo dos Santos	066.075-2	604.245.594-04
Marilza Viana dos Santos	300.723-5	021.247.354-97
Ademir Oliveira da Silva	300.524-0	039.996.474-69
30° DP – Canapi		
DPC Carlos José Gonçalves Melro	50.177-8	870.497.674-68
Clenio Walberth de Souza Silva	071.416-0	648.267.404-68
Francisco Erivelto de O. Francelino Júnior	000.719-6	122.069.564-54
Francisco José de Sousa	072.077-1	591.146.494-20
Georgio Falcão Neri	301.035-0	023.983.934-02
Tassio Emilio Candido Coutinho	000.473-1	057.308.764-40
29° DP – Inhapi		
DPC Jose Walter Fontes Cunha	058.488-6	209.946.564-91
Flávio José Bezerra Moreira	300.974-2	033.260.294-03
Fabiano Menezes Silva	000.268-2	808.259.315-68
Giovanni Silva Fialho	301.283-2	580.916.024-72
Nilson Lopes de Almeida	301.220-4	026.269.544-89
Edvaldo Pereira da Silva	301.234-4	748.860.024-04
31° DP – Olho D'Água do Casado		
DPC Miguel Vieira de Britto Paulino	001.012-0	091.173.924-62
Leonor Tavares de Oliveira	300.574-7	349.204.984-20
José Genilson da Silva Leite	000.418-9	409.244.754-04
José Roberto Ferreira de Mendonça	066.073-6	301.695.854-68
Joviniano de Almeida Rodas Neto	300.542-9	009.590.664-97
Marcio da Silva	300.660-3	436.170.504-68
32° DP – Piranhas		
DPC Adriano dos Santos Rabelo	000.881-8	730.257.801-00
Lorena Avila Fernandez	000.634-0	137.771.117-08
Antônio de Pádua Pereira da Silva	000.230-5	039.244.064-48

Maxwell Gustavo da Rocha Vieira	301.320-0	894.593.344-15
Thassia Mayara Oliveira dos Santos	000.625-4	030.723.255-70
Carlisson Ramon da Silva Pitombo	000.740-4	031.701.895-73
34° DP – Santana do Ipanema		
DPC Rafael Luiz Antunes Pereira	001.038-3	122.619.447-80
Levi Nobre Lira	000.124-4	047.003.734-23
Juliana Costa Cavalcante	000.594-0	077.142.274-19
Allan Kardec dos Santos Miranda	000.127-9	049.501.984-40
Alvaro Jose da Rocha Cavalcante	300.468-6	040.504.514-09
Mauricio Antonio Moreira Torres	301.638-2	636.210.704-78
41° DP – Poço das Trincheiras		
DPC Lucas Nogueira dos Santos Cordeiro	001.003-0	019.410.506-70
Rafaela Magalhães Beltrão	000.683-1	111.988.794-16
Paulo Lacerda de Freitas	300.794-4	514.678.014-53
Sandro Roberto Malta de Pontes	066.232-1	411.323.004-87
Nara Ribeiro de Santana	000.244-5	056.170.414-79
Cayo Eduardo Correia da Silva	000.605-0	104.395.844-42
36° DP – Olivença		
DPC Joabe Amorim Carvalho Lima	000.994-6	609.766.053-76
Humberto de Sousa Menezes Junior	300.960-2	019.720.254-30
Lucilo Bioni da Fonseca Filho	000.742-0	086.403.044-40
Fernando Antônio Costa Magalhães	065.984-3	564.211.844-72
Renata de Oliveira Andrade	000.358-1	058.734.354-05
Mithyan Tavares Costa Biana	300.756-1	860.146.504-82
35° DP – Olho D'Água das Flores		
DPC Ana Alice Rodrigues Magalhães	001.039-1	107.091.704-40
Maria Jacqueline Peixoto Gerbase	050.510-2	505.181.194-91
Floro Henrique Fagundes de Araujo	000.209-7	049.339.434-60
Luis Antonio de Holanda Gomes	000.131-7	070.064.724-40
Mariana da Silva Marques	000.760-9	084.453.714-44
José Renato Rodrigues Pinto Filho	301.511-4	505.396.714-87
39° DP – Carneiros		
DPC Luís Filipe Araújo Silva	001.034-0	605.721.373-46
Ana Fabia de Lima Albuquerque	301.087-2	954.776.834-49
Giane Meyre de Assis Aquilino	301.039-2	802.818.344-15
Italo Henrique de Rocha Lima	000.487-1	041.914.604-04
Luiz Carlos Barros	065.845-6	382.608.404-72
José Geraldo Brandão de Lima	065.839-1	164.391.714-53
38° DP – São José da Tapera		
DPC Diego Jose Nunes Ferreira	000.275-5	013.743.454-58
Jefferson Etelvino Braz Cabral	000.321-2	060.587.644-40
Laelson Cavalcante de M. Junior	300.567-4	895.009.204-25
Eliza Henriques Martins	000.263-1	915.821.137-34
Silvio Daniel Florentino Pereira	301.582-3	031.171.694-66
Ygor Breno da Silva Santos	000.732-3	121.577.704-37
43° DP – Senador Rui Palmeira		
DPC Lailton de Oliveira Bastos Junior	001.032-4	097.058.744-92
Maria Isabel dos Santos Miguel	000.661-0	110.140.114-18
Jose Luciano Gomes Pereira	301.514-9	604.957.824-91
Lucca Coradin Zierro	000.658-0	076.264.074-07
Maria Rejane Galvão de Lima	066.164-3	605.013.324-72
Adelson Machado Monteiro Filho	000.863-0	148.047.418-52
37° DP – Dois Riachos		
DPC Jose Rubens Silva Barros	050.178-6	700.147.364-20
Edilson Severino da Silva	300.476-7	020.384.014-38
Rui Barbosa de Oliveira	066.220-8	144.776.704-78
João Filho Tavares Silva	301.239-5	029.046.954-60
José Umberto dos Santos Cardoso	050.443-2	136.234.784-15
Neilson Reis Castro	071.460-7	411.599.934-91
42° DP – Maravilha		
DPC Matheus Alves da Câmara	001.009-0	028.125.835-09
Renato Wellington Vitor da Silva	300.828-2	482.649.204-97
40° DP – Ouro Branco		
Marcio Rodrigo Ferreira de Menezes	000.225-9	028.634.544-71
Laert da Silva Leão	301.671-4	958.828.394-91
Almir Ferreira Nunes	000.389-1	764.597.564-49
Weider dos Santos Cavalcante	061.767-9	411.591.284-72
40° DP – Ouro Branco		
DPC Edvaldo Alves de Menezes	058.877-6	073.692.714-04
Eronildo Correia Cabral	301.408-8	871.115.434-91
Vagno Barbosa Maciel	301.441-0	037.370.414-31
Itamar Costa Lima	041.402-6	140.149.714-49
Wolgrand Gonçalves Laurindo	301.730-3	007.823.704-11
Jose Mauricio Rodrigues Filho	000.450-2	026.106.524-61

PORTARIA Nº 3302/2026
PCAL CONVOCAÇÃO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

CONVOCAR os servidores a seguir elencados para compor o corpo discente do Workshop Ambientes Virtuais e Investigação Criminal: Novas Ferramentas para a Polícia Civil de Alagoas, SEI Nº E:20105.0000013487/2026, Ofício DOC (42205819), promovido pela ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS. O evento será realizado no dia 22 de setembro de 2026, no horário das 8h às 12h30, com intervalo para almoço e retornando a partir das 14h às 18h30, e ocorrerá no auditório da OAB, localizado na Avenida General Luiz de França Albuquerque, 7100 (Rodovia AL-101 Norte), Jacarecica, Maceió – AL. O workshop terá carga horária total de 10 h/a.

I- DOS DISCENTES

Nº	NOME	MAT.
1	ADRIANO DOS SANTOS RABELO	8818
2	ALAN WALBER SIQUEIRA BARBOSA	301.578-5
3	ALEX EVANS BARBOSA BRITTO	464-2
4	ALEXSANDER LIMA DA SILVA	3006310
5	ALIUCHA LUZ MENEZES FRAGA	3026
6	ANA ALICE RODRIGUES MAGALHÃES	10391
7	ANA BEATRIZ SILVA	977-6
8	ANDERSON DE LUNA SOARES	301371-5
9	ANDRÉ AUTOBELL MARQUES DOS REIS	1953231
10	ANDRESSA CÂNDIDO TAVARES DA COSTA	9857
11	ANDREZA MÁRCIA DE OLIVEIRA	3013731
12	ANNE MEDEIROS	296-8
13	ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA DA SILVA	230-5
14	ANTONIO DYEGO DE AGUIAR MORENO	1030-8
15	ANTÔNIO ÉDSON SOUSA OLIVEIRA	300731-6
16	ANTONIO LINO	174-0
17	ARGEMIRO JULIÃO DA SILVA NETO	25836
18	ARNALDO ANSELMO SILVA	300681-6
19	ARTHUR RODRIGUES SOUZA SILVA	547-9
20	AUGUSTO FERNANDO BARBOSA DE ALCÂNTARA	445-6
21	AUSTERLIGENES DA SILVA SOUTO	3006875
22	BARBARA ARRAES ALVES LIMA	826712-0
23	BIAFRA DA COSTA MÁXIMO	213-5
24	BRUNO DA SILVA TAVARES	932-6
25	BRUNO EMILIO MACEDO TEIXEIRA	175-9
26	BRUNO LEOCADIO NOGUEIRA FERNANDES	886-9
27	CAMILLA MONTENEGRO BARBOSA	407-3
28	CARLISSON RAMON DA SILVA PITOMBO	740-4
29	CARLOS EDUARDO CARVALHO DE BRITO	301.599-8
30	CASSIUS MAIA CORDEIRO	493-6

31	CATARINA LASARO PRIMO	551-7
32	CELINA CRUZ SOARES CRISTINO	888-5
33	CELIO SANTIS FARIAS RAMOS	301484-0
34	CHRISTIAN TEIXEIRA DA SILVA	9881
35	CHRISTIANE SANTOS SOUZA	452-9
36	CÍRIO MENDES NETO	846-0
37	CLEDNA CINARA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	590-8
38	DALBERTH DIEGO SAVIO ARAUJO PINHEIRO	879-6
39	DANIEL LOPES FERREIRA DE AQUINO	889-3
40	DANIELA BRUNO VILARIM DE SOUZA	981-4
41	DENILSON FERREIRA SANTOS	301.170-4
42	DEYSE ALBUQUERQUE DE BARROS LIMA BORGES	2976
43	DIEGO CUSTÓDIO LOPES	1931644
44	DOUGLAS ROCHA LEMOS	8931
45	DOUGLAS SCHERRER MENEZES	989-0
46	EDUARDO LINCOLN SILVA GUERRA	894
47	EDVALDO BUARQUE DE MELO	301.361-8
48	EKLEBESON MARQUES DE LIMA	247-0
49	ELZIBETE DA SILVA SANTOS	050.415-7
50	ERIC ANDRADE SANTOS	485-5
51	ERIKA EVELE BRASIL	350-6
52	ERISSON LEONARDO DE MEDEIROS	471-5
53	ERISVALDO DE SOUZA FERREIRA	3017567
54	ERIVELTON GOMES DOS SANTOS	3009360
55	ESRON PINHO	896-6
56	EVA VIRGÍNIA GUIMARAES LIMA MORAES	1553054
57	EVALDO SANTOS	415-4
58	FABIANA ERNANDES DE ARAÚJO DA SILVA	000.352-2
59	FABIO ALVES MOURA	3014983
60	FABIO FERRO DUARTE	7005
61	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA PATRIOTA	30.476-0
62	FILIFE CALDAS	000.040-0
63	FILIPPI AUGUSTO BATINGA SIMÕES	7510
64	FLAVIANA ERNANDES DE ARAÚJO DA SILVA	353-0
65	FLAVIO DUTRA DE MELO	898-2
66	FRANK NEY ALVES VIEIRA	900-8
67	ARTUR ALEXANDRE GARRIDO DE GUIMARÃES FERREIRA	960-1
68	GED CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA	199-6
69	GERLUDSON SILVA	301430-4
70	GILZENITE PEREIRA ALENCAR	48.868-2
71	GINO FRANK DA COSTA DIAS	301012-0
72	GLEDSON OLIVEIRA DA SILVA	3010163
73	GLEIDSTON HALISSON SOARES DA COSTA	001.031-6
74	GUILHERME PESSOA MARREIROS DE	641-6

	ALMEIDA	
75	GUILHERME SANTANA SILVA	681-5
76	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	300942-4
77	HUMBERTO CASSIANO DOS SANTOS	902-4
78	ICARO GABRIEL SILVEIRA NASCIMENTO	992
79	IGOR RAPHAEL DIAS	478-2
80	INGRID MORENA DOS SANTOS	240-2
81	INGRYD MOZY CORREIA DA SILVA	753-6
82	IRLONN RAINYELI DE OLIVEIRA ARAÚJO	449-9
83	ISABELLE MAIA HOLANDA MELO	111-2
84	ITALO BIANCHY MARTINS DA ROCHA	301.138-0
85	ÍTALO HENRIQUE DA ROCHA LIMA	487-1
86	IVAN EXCALIBUR	46080
87	JAQUELINE ALVES DA SILVA	984-9
88	JEAN ALAN AIRES EVANGELISTA	301240-9
89	JEFFERSON SOUZA ANJOS	301.049-0
90	JOACIR MENDONCA LIMA	3010015
91	JOÃO MENDONÇA JUNIOR	66034-5
92	JOÃO PAULO CANUTO TENÓRIO CAVALCANTE	904-0
93	JOAO PAULO DE MOURA	995-4
94	JOAO VALFREDO	3017052
95	JONATA CABRAL DA SILVA	998-9
96	JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS	054-0
97	JOSÉ CARLOS DE JESUS BARBOSA	50432-7
98	JOSÉ EDVALDO VIEIRA DA SILVA	66051 5
99	JOSÉ FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NETTO	301.736-2
100	JOSE RONIÉRE BRUNO DE SOUZA	3005321
101	JOSÉ WHELLINGTON VIANA DA SILVA	301.478-9
102	JOSIMAR SEBASTIÃO.	300538-0
103	JULIANA BEZERRA GAMELEIRA TENÓRIO	6349
104	JULIANA COSTA CAVALCANTE	594-0
105	KAMYRLA KATHARYNE BARBOSA ROCHA	10006
106	KENEDY BUENO DOS SANTOS	1001-4
107	KÜMMER WILLIAMS PINHEIRO SOARES DE MORAIS	301710-9
108	LARISSA ORESTES PUGLIESE DE MORAIS	001.002-2
109	LAYANE DA SILVA MELO	4472
110	LEONARDO CARVALHO ARAÚJO	699-8
111	LEONNE PETSON DA SILVA	300572-0
112	LISZT LAMENHA LINS PINTO	3005828
113	LORENA ÁVILA FERNÁNDEZ	6343
114	LUIS ANTONIO DE HOLANDA GOMES	131-7
115	LUIZ FELIPE DA SILVEIRA CARDOSO	001004-9
116	LUIZ GUSTAVO VASCONCELOS DE MORAES MELLO CAVALCANTI NEGRINHO	10057
117	MAC DOWELL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI FILHO	855-9

118	MAÍRA MARIA CORREIA MARQUES LUZ	178-3
119	MARCELINO DE MELO SANTOS	475-8
120	MARCELO MOREIRA BEZERRA SILVA	3016447
121	MÁRCIA VALÉRIA CAVALCANTE VIEIRA	58412-6
122	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	301310-3
123	MARCOS ANTONIO TORRES UCHOA	10359
124	MARIA AUGUSTA SANTANA DE MORAIS MENDONÇA	300704-9
125	MARIA EDUARDA DE CARVALHO BARROS	912-1
126	MARIA ZEINA OLIVEIRA OLIVEIRA	300718-9
127	MARIANA DA SILVA MARQUES	760-9
128	MARILENE SANTOS	301314-6
129	MAURÍCIO ANTÔNIO MOREIRA TORRES	301.638-2
130	MAURÍCIO SANTINO BEZERRA JÚNIOR	300.745-6
131	MICHELLY ROCHA RIBEIRO SANTOS	938-5
132	MIGUEL VIEIRA DE BRITTO PAULINO	10120
133	MIRTES MAYARA DE MELO	001.016-2
134	MITHYAN TAVARES COSTA BIANA	300756-1
135	MOACYRA CAVALCANTE BELTRÃO DE CASTRO	46181
136	MONICA	3011984
137	PATRÍCIA KARLA ACCIOLY MONTEIRO TRINDADE	3007758
138	PAULO ROBERTO OLIVEIRA BOMFIM	192-9
139	PEDRO HENRIQUE ALVES NETO	916-4
140	PEDRO WELLINGTON DA SILVA	3014096
141	PHILIP CERQUEIRA DE FARIAS	300.816-9
142	PRISCILLA BARBEDO BRUM	100189
143	QUESIA CANDIDO DA SILVA	463-4
144	RAFAEL COSTA ROCHA	697-1
145	RAFAEL FRANKLIM LEMOS PEREIRA	001.037-5
146	RAFAEL LUIZ ANTUNES PEREIRA	10383
147	RAFIC BARRETO RODRIGUES	1019-7
148	REGINALDO MELLO BARTHOLO JUNIOR	000821-4
149	RENATA DE OLIVEIRA ANDRADE	358-1
150	RENIELSON VANDERLEY CAVALCANTE	368-9
151	ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA JUNIOR	918-7
152	RODERICO TOSCANO DE BRITO SOBRINHO FILHO	1820362
153	RODRIGO MONTEIRO SINGUI	001.043-0
154	RONALDO CELIO DOS SANTOS	,66185-6
155	ROSIVALDO BARBOSA FERRO	301052-0
156	RUAN RONIVO DOS SANTOS SILVA	001.020-0
157	SAMARONE MENDES GONÇALVES	301577-7
158	SERGIO FILIPE FELIX DOS REIS	496-0
159	TARCÍSIO RAMOS SANTANA DE SOUZA	1922297
160	TEÍLA ROCHA NOGUEIRA RODRIGUES CALDAS	41-8
161	THAÍSA DOS SANTOS LIMA	121-0
162	THIAGO ANDRADE HERCULANO	826-5
163	TIAGO DE SANTANA SANTOS	926_1
164	TOMÉ DE SOUZA FALCÃO	3013391
165	UESLEI LIMA ROCHA	923-7
166	VANESSA DE ARAÚJO QUEIROZ	150-3
167	VANESSA SILVA DANTAS DA ROCHA	557-6
168	VICTOR MATEUS PETRONE FREITAS	1022-7
169	VINÍCIUS TEIXEIRA DE FARIAS	1024-3
170	VITOR EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	1025
171	WALTER SOUZA DE ARAUJO	3014444
172	WENNDÉLL DE AZEVEDO AMARAL	490-1
173	WILLIAMS SILVA DOS SANTOS	3016234

II – DA COORDENAÇÃO
O workshop será coordenado pela Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento Policia Investigativo da Escola Superior de Polícia Civil, APC Marlize M. Lopes Agnnes dos Santos.

III – DAS DISPOSIÇÕES FUNCIONAIS
Os servidores elencados nesta Portaria ficarão à disposição e terão suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, todavia em caso de falta sem justa causa, o fato será comunicado à Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL., 18 de setembro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA PC/AL Nº 3280/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.00000012683/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a 565/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 19 de fevereiro de 2026, que resolveu Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026 ao servidor FLAVIO DUTRA DE MELO, inscrito sob o CPF nº 067.918.464-37, matrícula nº 000.898-2, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA lotado(a) na unidade DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

22/06/2026 A 01/07/2026. ANO 2025/2026

LEIA-SE:

25/11/2026 A 04/12/2026. ANO 2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1114997

PORTARIA/ PCAL Nº 3300/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000013498/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor LUIZ CARLOS DE ALBUQUERQUE SILVA, portador do CPF nº 447.619.704-30, Matrícula nº 71452, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE , nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 88º DP - PIAÇABUÇU, na POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1115386

PORTARIA/ PCAL Nº 3301/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000013498/2026, e considerando TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor CARLOS ANDRE CORREIA DA ROCHA, CPF nº 035.849.404-43, Matrícula nº 300709, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 88º DP - PIAÇABUÇU, na POLICIA CIVIL DO ESTAD DE ALAGOAS, a partir de 18/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1115388

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e DEFERIU na data de 17 de setembro de 2026, o pleito de pagamento da compensação financeira, prevista na Lei Estadual nº 6.035 de 22 de setembro de 1998, devendo ser observado o valor estabelecido pela Lei Estadual nº 8.528 de 13 de outubro de 2021, no seguinte processo:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000070451/2025	Eduardo Ítalo Bastos de Oliveira

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1115127

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 115/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000056194/2026, RESOLVE conceder ao servidor militar Fabrício Leite Sales, matrícula nº 2270-5, CPF nº 064.100.044-86, ocupante do cargo efetivo de 1º Tenente QOEM PM, 05(cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada, no valor unitário de R\$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), totalizando um valor de R\$ 2.021,13 (dois mil vinte e um reais e treze centavos), com objetivo de participar do I Fórum Estadual de Inteligência do Amapá, promovido pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Amapá – SEJUSP, pela Polícia Militar do Amapá – PMAP e pelo Instituto de Ensino de Segurança Pública do Amapá – IESP, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Macapá/AP, no período de 15 a 19/09/2026, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

Maceió /AL, 18 de setembro de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 116/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000056089/2026, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada, no valor unitários de R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 2.535,96 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), com o objetivo de realizar a segurança do Comandante-Geral da PMAL, no período de 29 a 30/08/2026, 30 a 31/08/2026, 30/08/2026 a 01/09/2026 e 31/08/2026 a 01/09/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
3º Sgt PM	Anderson Bruno Amâncio da Silva	21954	09934763419	181,14
Cb PM	Felipe Guimaraes Pinto	26514	07695948403	181,14
Cb PM	Filipe Lins da Silva	34207	07725628495	181,14
Cb PM	Roberta Richelle Torres dos Santos	27022	08356954410	181,14
Cb PM	Jose Ricardo de Paula Filho	34355	08774756443	181,14
Sd PM	Jussara Da Silva Costa	38202	08354972402	181,14
Cb PM	Iago Icaro de Oliveira Passos	20001	08406363428	301,90
Cb PM	Tamires Regilante dos Santos	30775	10775022497	301,90
Sd PM	Laura Vitoria Santos Nascimento	49034	12582304450	301,90
Cb PM	Williane Celestino do Monte Carneiro	27049	11158072422	181,14
Cb PM	Ruth Lais de Lima Ferreira	28444	09106143423	181,14
Cb PM	Rodrigo Passos Damasceno Fontes	26077	09195162461	181,14
TOTAL				2.535,96

Maceió /AL, 18 de setembro de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 117/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000040565/2026, RESOLVE conceder ao servidor militar Sidiclei Vieira da Silva, matrícula nº 3675-2, CPF nº 815.958.754-68, ocupante do cargo efetivo de 2º Sargento QP PM, 02(duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada, no valor unitário de R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 181,14 (cento e oitenta e um reais e quatorze centavos), com objetivo de conduzir o aluno do CHO/2025, Subtenente PM José Amarílio Pereira, matrícula nº 106178, nº de ordem 81040, bem como seus familiares, residentes no município de Maceió/AL, para que pudessem acompanhar o velório e o sepultamento do filho do referido discente, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Pão de Açúcar/AL, no período de 17 a 18/06/2026, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

Maceió /AL, 18 de setembro de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 118/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000058707/2026, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 4.420,01 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e um centavo), com o objetivo de participar do Fórum Nacional de Lavratura do Termo Circunstanciado de Ocorrência pela Polícia Militar – FONATCOPM (4ª edição), promovido pela Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais (FENEME, no período de 28/09/2026 a 01/10/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

POSTO/ GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
Ten Cel PM	Paulo Eugenio da Silva Freitas	87270	46989463449	2.603,02
Cb PM	Enmelly Rayane Azevedo da Rocha	40525	10826288405	1.816,99
TOTAL				4.420,01

Maceió /AL, 18 de setembro de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

NP Nº 42200908/2026-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA – CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM 2026 (ID: 762)

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 do Regulamento da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11 de setembro de 2003, considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000003039/2026 (Solicitação para Execução do Curso de Comando e Estado Maior) e E:01206.0000003044/2026 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Comando e Estado Maior – CCEM 2026); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, o instrutor abaixo descrito na condição de convidado, em razão da carência e indisponibilidade de instrutores credenciados nas disciplinas em questão, o qual ministrará as aulas de forma voluntária, tendo renunciado expressamente a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade, nos termos das Leis nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências) e nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005 (acresce parágrafo único ao Art. 5º da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, que dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas):

Nº ORD	CPF	POSTO	NOME COMPLETO	DISCIPLINA	C/H
82160	92556230444	Ten Cel QOEM PM	SILVIO JOSÉ LÚCIO SILVA	TEORIA POLÍTICA	20h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

NP Nº 42196546/2026 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA - CURSO BÁSICO DE LOGÍSTICA - CBLOG

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000048104/2026 (Indicação, designação e dispensa do Curso Básico de Logística - CBLOG); considerando a necessidade de instrutoria na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. INDICAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, os instrutores abaixo descritos na condição de convidados, em razão da carência e indisponibilidade de instrutores credenciados nas disciplinas em questão, os quais ministrarão as aulas de forma voluntária, tendo renunciado expressamente a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade, nos termos das Leis nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências) e nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005 (acresce parágrafo único ao Art. 5º da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, que dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas):

MAT.	CPF	POSTO	NOME COMPLETO	DISCIPLINA	C/H
22640	115.226.937-26	1º Ten QOEM PM	Leonardo Peixoto Panseri	Comunicação e Tecnologias Operacionais	20h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP Nº 42196561/2026-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA – CURSO BÁSICO DE LOGÍSTICA - CBLOG

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 do Regulamento da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11 de setembro de 2003, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI nºE:01206.0000048104/2026 (Indicação, designação e dispensa do Curso Básico de Logística - CBLOG), resolve:

1. TORNAR SEM EFEITO a designação do instrutor abaixo, publicada no Diário Oficial de Alagoas nº 2877 em 03 de setembro de 2026, por indisponibilidade do mesmo para ministrar a matéria em questão, mantendo-se inalteradas as demais informações.

MAT.	CPF	POSTO	NOME COMPLETO	DISCIPLINA	C/H
20346	052.228.404-33	1º Ten QOEM PM	Saullo Dantas da Rocha	Comunicação e Tecnologias Operacionais	20h

2. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, o instrutor abaixo descrito na condição de convidado, conforme indicação do Comandante da APMSAM, em razão da carência e indisponibilidade de instrutores credenciados na disciplina em questão, o qual ministrará as aulas de forma voluntária, tendo renunciado expressamente a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade, nos termos das Leis nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências) e nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005 (acresce parágrafo único ao Art. 5º da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, que dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas):

MAT.	CPF	POSTO	NOME COMPLETO	DISCIPLINA	C/H
22640	115.226.937-26	1º Ten QOEM PM	Leonardo Peixoto Panseri	Comunicação e Tecnologias Operacionais	20h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

NP Nº 42197385/2026 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO TURMA 2025

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000055612/2025 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO); considerando a necessidade de instrutoria na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. INDICAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, os instrutores abaixo descritos na condição de convidados, em razão da carência e indisponibilidade de instrutores credenciados nas disciplinas em questão, os quais ministrarão as aulas de forma voluntária, tendo renunciado expressamente a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade, nos termos das Leis nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências) e nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005 (acresce parágrafo único ao Art. 5º da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, que dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas):

Nº ORD	CPF	POSTO	NOME COMPLETO	DISCIPLINA	C/H
187653	94117802453	1º Ten QOEM PM	GERBESON ROMAO DA COSTA	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	45h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP Nº 42197397/2026-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA – CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO TURMA 2025

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 do Regulamento da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Melo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11 de setembro de 2003, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000055612/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa – CHO 2025), resolve:

1. TORNAR SEM EFEITO a designação do instrutor abaixo, publicada no Diário Oficial de Alagoas nº 2796 em 06 de maio de 2026, por indisponibilidade do mesmo para ministrar a matéria em questão, mantendo-se inalteradas as demais informações:

Nº ORD	CPF	POSTO	NOME COMPLETO	DISCIPLINA	C/H
174234	09110373497	1º Ten QOEM PM	IAGO ANTONIO DOS SANTOS OMENA	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	45h

2. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, o instrutor abaixo descrito na condição de convidado, conforme indicação do Comandante da APMSAM, em razão da carência e indisponibilidade de instrutores credenciados na disciplina em questão, o qual ministrará as aulas de forma voluntária, tendo renunciado expressamente a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade, nos termos das Leis nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências) e nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005 (acresce parágrafo único ao Art. 5º da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, que dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas):

Nº ORD	CPF	POSTO	NOME COMPLETO	DISCIPLINA	C/H
187653	94117802453	1º Ten QOEM PM	GERBESON ROMAO DA COSTA	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	45h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

NP Nº 42200900/2026 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR – CCEM 2026 (ID: 762)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023, considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000003039/2026 (Solicitação para Execução do Curso de Comando e Estado Maior) e E:01206.0000003044/2026 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Comando e Estado Maior – CCEM 2026); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. INDICAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, o instrutor abaixo descrito na condição de convidado, em razão da carência e indisponibilidade de instrutores credenciados nas disciplinas em questão, o qual ministrará as aulas de forma voluntária, tendo renunciado expressamente a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade, nos termos das Leis nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências) e nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005 (acresce parágrafo único ao Art. 5º da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, que dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas):

Nº ORD	CPF	POSTO	NOME COMPLETO	DISCIPLINA	C/H
82160	92556230444	Ten Cel QOEM PM	SILVIO JOSÉ LÚCIO E SILVA	TEORIA POLÍTICA	20h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

**COMBATER A FOME É UM PAPEL DE
TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA CORRENTE
SOLIDÁRIA E CONTRIBUA
TAMBÉM COM O PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

📍 PALATO PRAIA

📍 PARQUE SHOPPING



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

- O Comandante da APMSAM, no uso de suas atribuições, conforme art. 224, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (DOB), RESOLVE, publicar em caráter provisório (conforme item 5. do edital de credenciamento 01/DEIP/PMAL, que trata da homologação), o resultado classificatório em ordem decrescente de pontuação obtida após avaliação curricular, para os militares da ativa da PMAL, de acordo com a disciplina pela qual os candidatos demonstraram interesse em ministrar aula e monitoria no Curso de primeiros Socorros Policiais - CPSP/2026, bem como divulgar os nomes dos candidatos que não foram aprovados no processo de certificação e avaliação curricular.

Atendimento Pré-Hospitalar Tático e Seus Aspectos Legais - 03 h														
Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	102694	04232058460	Ten Cel PM	ANDRÉ LUIS ANIBAL CALVANO	2	4	-	8	-	-	4	3	1	22
2	108901	05817726440	Maj PM	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	-	-	-	8	-	-	4	6	-	18
3	205401	10946487448	Asp Of	JOÃO VITOR CALIXTO ROCHA	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8
4	204571	12088168451	Asp Of	VINÍCIUS JÚLIO SILVA DE FARIAS	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
Atendimento Sob Confronto Armado - 05 h														
Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	108901	05817726440	Maj PM	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	-	-	-	8	-	-	2	6	-	16
2	205401	10946487448	Asp Of	JOÃO VITOR CALIXTO ROCHA	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
3	204571	12088168451	Asp Of	VINÍCIUS JÚLIO SILVA DE FARIAS	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
Cidadania e Direitos Humanos no Atendimento Pré-Hospitalar Tático - 02 h														
Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	102694	04232058460	Ten Cel PM	ANDRÉ LUIS ANIBAL CALVANO	2	4	-	8	-	-	4	6	1	25
2	108901	05817726440	Maj PM	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	-	-	-	8	-	-	2	6	-	16
Cuidados em Campo Tático - 10 h														
Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	102694	04232058460	Ten Cel PM	ANDRÉ LUIS ANIBAL CALVANO	2	4	-	8	-	-	4	6	1	25
2	205401	10946487448	Asp Of	JOÃO VITOR CALIXTO ROCHA	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
3	204571	12088168451	Asp Of	VINÍCIUS JÚLIO SILVA DE FARIAS	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
Práticas Simuladas em APH Tático - 10 h														
Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	102694	04232058460	Ten Cel PM	ANDRÉ LUIS ANIBAL CALVANO	2	4	-	8	-	-	6	3	1	24
2	108901	05817726440	Maj PM	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	-	-	-	8	-	-	2	3	-	13
3	205401	10946487448	Asp Of	JOÃO VITOR CALIXTO ROCHA	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
4	204571	12088168451	Asp Of	VINÍCIUS JÚLIO SILVA DE FARIAS	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3

Técnicas Individuais de Combate - 05 h														
Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	102694	04232058460	Ten Cel PM	ANDRÉ LUIS ANIBAL CALVANO	1	2	-	8	-	-	6	-	1	18
Tiro Policial - 10 h														
Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	102694	04232058460	Ten Cel PM	ANDRÉ LUIS ANIBAL CALVANO	1	2	-	-	-	-	4	3	1	11

2. Quadro das disciplinas e dos respectivos candidatos militares da ativa da PMAL aprovados e não aprovados para a MONITORIA, conforme o Aditamento nº 41417736 ao Edital/01/DEIP/PMAL e score gerado no SisEducar PMAL em 18/09/2026.

Atendimento em Evacuação Tática - 05 h														
Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	140419	06199369408	2º Sgt PM	THIAGO ARAÚJO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	2	12	-	14
2	178384	12160651443	Cb PM	LAYS TELES PINHEIRO	1	4	-	-	-	-	2	6	-	13
3	150123	07621697458	3º Sgt PM	AMARÍLLYS COSTA BARROS	1	-	-	-	-	-	2	6	1	10
4	186484	07686160424	Cb PM	RONALDO JOSE PEREIRA SILVA DA ROCHA	-	-	5	-	-	-	2	3	-	10
5	149359	06903074465	2º Sgt PM	YAGGO DE MELO FREITAS	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
6	149300	04720756409	3º Sgt PM	ORLANDO DORTA DE CARVALHO	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
7	177977	09606337405	Cb PM	VINICIUS NOGUEIRA MOTA	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
8	177865	02539120326	Cb PM	DOGLAS STANLY DA SILVA MONTEIRO	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
9	186355	06618263417	Cb PM	LEONARDO VINICIUS LOPES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
10	204649	11898124442	Sd PM	GABRIEL VITOR MENDONÇA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
11	204918	70814695400	Sd PM	RENATO LUCAS LEITE AMORIM	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
12	140397	01109590431	2º Sgt PM	RUBENS THYAGO MONTEIRO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
Atendimento Sob Confronto Armado - 05 h														
Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	178384	12160651443	Cb PM	LAYS TELES PINHEIRO	1	4	-	-	-	-	2	6	-	13

[illegible]

11	140397	01109590431	2º Sgt PM	RUBENS THYAGO MONTEIRO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
Práticas Simuladas em APH Tático - 10 h														
Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	178384	12160651443	Cb PM	LAYSA TELES PINHEIRO	1	4	-	-	-	-	2	6	-	13
2	186484	07686160424	Cb PM	RONALDO JOSE PEREIRA SILVA DA ROCHA	-	-	5	-	-	-	2	3	-	10
3	150123	07621697458	3º Sgt PM	AMARÍLLYS COSTA BARROS	1	-	-	-	-	-	2	3	1	7
4	149359	06903074465	2º Sgt PM	YAGGO DE MELO FREITAS	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
5	149300	04720756409	3º Sgt PM	ORLANDO DORTA DE CARVALHO	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
6	177865	02539120326	Cb PM	DOGLAS STANLY DA SILVA MONTEIRO	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
7	177973	06103840406	Cb PM	JOÃO LINS DE ALBUQUERQUE UCHÔA NETO	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
9	186560	10341750417	Cb PM	WILIANE SANTOS RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
10	186355	06618263417	Cb PM	LEONARDO VINICIUS LOPES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
11	204649	11898124442	Sd PM	GABRIEL VITOR MENDONÇA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
12	204918	70814695400	Sd PM	RENATO LUCAS LEITE AMORIM	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
13	140397	01109590431	2º Sgt PM	RUBENS THYAGO MONTEIRO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
Técnicas Individuais de Combate - 05 h														
Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	140419	06199369408	2º Sgt PM	THIAGO ARAÚJO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	2	12	-	14
2	178384	12160651443	Cb PM	LAYSA TELES PINHEIRO	-	-	-	-	-	-	2	3	-	5
3	177865	02539120326	Cb PM	DOGLAS STANLY DA SILVA MONTEIRO	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
4	140397	01109590431	2º Sgt PM	RUBENS THYAGO MONTEIRO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
Tiro Policial - 10 h														
Nº	Nº ORD	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	140419	06199369408	2º Sgt PM	THIAGO ARAÚJO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	6	9	-	15
2	178384	12160651443	Cb PM	LAYSA TELES PINHEIRO	-	-	-	-	-	-	-	3	-	5
3	177865	02539120326	Cb PM	DOGLAS STANLY DA SILVA MONTEIRO	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3

IV – RECURSOS

1. Serão aceitos recursos contra o resultado da homologação, devidamente fundamentados e apresentados através do preenchimento dos dados solicitados diretamente pelo sistema de credenciamento com apresentação de documentos de comprovação, a serem inseridos no sistema em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado no DOE, o qual será julgado no prazo de 10 (dez) dias úteis e o resultado publicado em DOE, conforme item 6 dos editais regulador de credenciamento, onde trata DOS RECURSOS.

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMAIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARESIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES**Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REALIZAÇÃO DE TESTES DE AMOSTRAS
AMGESP Nº 152/2026 - DOEPREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.212/2026 - CONTRATAÇÃO N.º
39/2026

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Comissão Especial Técnica, instituída pela Portaria SSP nº 1.042/2026, realizará os testes das amostras referentes ao Grupo 01 do Pregão Eletrônico AMGESP nº 90.212/2026, oriundo do processo licitatório SEI nº [E:04105.0000000394/2026](#), nos termos da cláusula 4.1.5. do Termo de Referência.

Os testes serão realizados no dia 24 de setembro de 2026, nas dependências da Agência de Modernização da Gestão de Processos - Amgesp, às 09h00, no seguinte endereço: Avenida Walter Ananias, nº. 35 - A, Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57025-510.

A presença durante os procedimentos de avaliação das amostras foi facultada a qualquer interessado, inclusive aos demais licitantes, condicionada à manifestação de interesse encaminhada ao endereço eletrônico informado na sessão pública, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas concedido na referida sessão.

Mariana Milk Spalding
Superintendente Especial de Contratações Públicas e
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1115141

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESPECIAL TIPO AUTO ESCADA ARTICULADA. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD-IRP Nº 176/2026 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESPECIAL TIPO AUTO
ESCADA ARTICULADA

PROCESSO E:04105.0000001718/2026

Contratação Compras.gov.br: 925998-154/2026

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o
SEI! de acordo com Doc. SEI 42187890

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1115145

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 072/2026-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2026 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via SEI, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-190/2026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Número do Proc. E:04105.0000001819/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998 - 201/2026

b) DFD-IRP-191/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS MÉDICO-HOSPITALARES

Número do Proc. E:04105.0000001820/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998 - 202/2026

Prazo de encaminhamento até: 01/10/2026

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315-7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1115148

No dia 18 de setembro de 2026, a Vice-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1818/2026	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.1792/2026	Débitos de telefonia móvel;
AMGESP	Proc.Nº4105.1793/2026	Débitos de telefonia móvel;
AMGESP	Proc.Nº4105.1794/2026	Débitos de telefonia móvel;
AMGESP	Proc.Nº4105.1795/2026	Débitos de telefonia móvel;
AMGESP	Proc.Nº4105.1796/2026	Débitos de telefonia móvel;
AMGESP	Proc.Nº4105.1797/2026	Débitos de telefonia móvel;
AMGESP	Proc.Nº4105.1798/2026	Débitos de telefonia móvel;
AMGESP	Proc.Nº4105.1799/2026	Débitos de telefonia móvel;
AMGESP	Proc.Nº4105.1800/2026	Débitos de telefonia móvel;
AMGESP	Proc.Nº4105.1809/2026	Débitos de telefonia móvel;
AMGESP	Proc.Nº4105.1810/2026	Débitos de telefonia móvel;
AMGESP	Proc.Nº4105.1811/2026	Débitos de telefonia móvel;
AMGESP	Proc.Nº4105.1812/2026	Débitos de telefonia móvel;
AMGESP	Proc.Nº4105.1801/2026	Débitos de telefonia móvel;
AMGESP	Proc.Nº4105.1802/2026	Débitos de telefonia móvel;
AMGESP	Proc.Nº4105.1813/2026	Débitos de telefonia móvel;
AMGESP	Proc.Nº4105.1803/2026	Débitos de telefonia móvel;
AMGESP	Proc.Nº4105.1814/2026	Débitos de telefonia móvel;
AMGESP	Proc.Nº4105.1804/2026	Débitos de telefonia móvel;
AMGESP	Proc.Nº4105.1805/2026	Débitos de telefonia móvel;
AMGESP	Proc.Nº4105.1815/2026	Débitos de telefonia móvel;

AMGESP	Proc.Nº4105.1816/2026	Débitos de telefonia móvel;
AMGESP	Proc.Nº4105.1806/2026	Débitos de telefonia móvel;
AMGESP	Proc.Nº4105.1817/2026	Débitos de telefonia móvel;
AMGESP	Proc.Nº4105.1807/2026	Débitos de telefonia móvel;
AMGESP	Proc.Nº4105.1807/2026	Débitos de telefonia móvel;
AMGESP	Proc.Nº4105.1808/2026	Débitos de telefonia móvel;
AMGESP	Proc.Nº4105.1494/2026	Aquisição de material de laboratório;
AMGESP	Proc.Nº4105.2037/2025	Aquisição de instrumentais;
AMGESP	Proc.Nº4105.1468/2026	Aquisição de vaselina industrial;
AMGESP	Proc.Nº4105.575/2025	Aquisição de material de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.693/2026	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.726/2026	Aquisição de medicamentos;
DEA	Proc.Nº11014.429/2025	Contratação de serviço;
PMAL	Proc.Nº1206.24198/2024	Contratação de empresa;
POLCAL	Proc.Nº2102.1000/2025	Aquisição de equipamentos de informática;
POLCAL	Proc.Nº2102.1791/2024	Aquisição de mobiliário;
SECTI	Proc.Nº30010.1109/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
SEFAZ	Proc.Nº1500.10765/2025	Contratação dos serviços;
SEFAZ	Proc.Nº1500.36700/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.18029/2026	Solicitação de passagem aérea;
SELAJ	Proc.Nº36000.916/2026	Solicitação de passagem aérea;
SELAJ	Proc.Nº3600.761/2026	Solicitação de passagem aérea;
SERFI	Proc.Nº29007.621/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.41310/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.40883/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.39985/2026	Aquisição de OPME;
SESAU	Proc.Nº2000.39975/2026	Aquisição de OPME;
SESAU	Proc.Nº2000.34322/2022	Contratação de serviço;
SESAU	Proc.Nº2000.41371/2026	Solicitação de passagem aérea;
SSP	Proc.Nº2100.6914/2026	Solicitação de passagem aérea;
SSP	Proc.Nº2100.2543/2026	Solicitação de autorização para diligências;
SSP	Proc.Nº2100.7146/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;

Natália Marinho de Lima
Assessora de Apoio de Contratação

Protocolo 1115357

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 655/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001233/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência, Sra. Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, inscrita no CPF nº ***.054.684-**, por força da Portaria ARSAL nº181, de 26 de março de 2025.

CONTRATADA: J PETRUCIO DA SILVA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - ME, CNPJ 19.596.498/0001-25.

OBJETO: Renovação do Contrato de Permissão nº 655/2012, referente à linha JOAQUIM GOMES - MACEIÓ, integrante do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOP/AL, vigente até 15/03/2033, já deduzido o período de prorrogação excepcional, nos termos do art. 10 da Resolução ARSAL nº 254/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas 4.1 e 4.2 do Contrato de Permissão nº 655/2012; Resolução ARSAL nº 254, de 27 de fevereiro de 2026.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº ***.544.214-**. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Permissão nº 655/2012 não alteradas por este Termo Aditivo.

Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora Executiva no Exercício da Presidência

Protocolo 1115006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 122/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000002744/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Vice-Presidente, Sra. Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, CPF/MF sob o nº *.054.684-**, conforme Portaria ARSAL nº181, de 26 de março de 2025.
CONTRATADA: JOSE MACIEL DA SILVA - ME, CNPJ nº 21.688.633/0001-04.

OBJETO: Renovação do Contrato de Permissão nº 122/2012, referente à Linha Folha Miúda - Arapiraca, integrante do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL, vigente até 15/03/2033, já deduzido o período de prorrogação excepcional, nos termos do art. 10 da Resolução ARSAL nº 254/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas 4.1 e 4.2 do Contrato de Permissão nº 122/2012; Resolução ARSAL nº 254, de 27 de fevereiro de 2026.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº ***.544.214-**. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Permissão nº 122/2012 não alteradas por este Termo Aditivo.

Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAÚJO SILVA

Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência

Protocolo 1115161

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 66/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000003663/2026

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Vice-Presidente, Sra. Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, CPF/MF sob o nº *.054.684-**, conforme Portaria ARSAL nº 181, de 26 de março de 2025

CONTRATADO: Misael da Silva Barros, CPF nº ***.798.224-**.

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Água Branca - Delmiro Gouveia.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº ***.544.214-**.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 18 de setembro de 2026

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva

Diretora do Conselho Executivo de Regulação no exercício da Presidência

Protocolo 1115380

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO SEI nº E:49070.0000002233/2026

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Autarquia Estadual da Administração Pública Indireta, inscrita no CNPJ nº 04.730.141/0001-10, instituída pela Lei Estadual nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, e reestruturada pela Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

1ª - NOTIFICAR a empresa VELEIRO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 03.202.226/0001-63, do auto de infração lavrado na data e circunstâncias a seguir:

INFRAÇÃO 8603 - DEIXAR DE REALIZAR AS VIAGENS ESTABELECIDAS PELA ARSAL; DATA: 02/02/2026; HORA: 07:40; AUTO DE INFRAÇÃO Nº 212617; LOCAL: AV. LOURIVAL MELO MOTA, BR-104, RIO LARGO/AL.

2ª - Informa-se que poderá ser apresentada DEFESA PRÉVIA contra a autuação em debate, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva

Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência

Protocolo 1115025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo nº E:49070.0000004277/2026

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, vem, por meio da Assessoria Técnica em Licitações e Contratos, informar que está recebendo cotação de preço visando a Contratação de serviços de emissão de certificados digitais.

O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: (82) 3315-2506 / 98833-5801, pelo e-mail: comprasarsal@gmail.com, ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Licitações e Contratos, na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP: 57020-650, das 08h às 14h.

Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

David Felipe do Nascimento Lira

Equipe de Apoio

Protocolo 1115093

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO SEI Nº E:49070.0000000097/2026

A Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.730.141/0001-10, com sede na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, nº 149, térreo, 1º e 2º andar do Edifício do INSS, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-680, representada pela Vice-Presidente, Sra. Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, CPF/MF sob o nº ***.054.684-**,

conforme Portaria ARSAL nº 181, de 26 de março de 2025, RESOLVE:

1º NOTIFICAR a empresa VELEIRO TRANSPORTE E TURISMO LTDA., CNPJ nº 03.202.226/0001-63, acerca da obrigação financeira referente à Taxa de Fiscalização do Transporte Intermunicipal - Serviço Convencional, competência agosto/2026. Através do Ofício nº E:4584/2026/ARSAL, encaminhou-se à empresa a memória de cálculo e o respectivo documento de arrecadação, no valor discriminado no referido Ofício, nos termos do art. 2º, XXII, c/c art. 42, IX, da Lei Estadual nº 9.439/2024. Frustradas as tentativas de comunicação presencial, postal e eletrônica, a presente notificação é realizada mediante publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, nos termos do art. 157, § 1º, da Resolução ARSAL nº 15/2016.

2º Fica a empresa NOTIFICADA para efetuar o pagamento do débito até o vencimento estabelecido, qual seja, dia 30/09/2026, ou apresentar impugnação, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis.

Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAÚJO SILVA

Diretora Executiva no exercício da Presidência da ARSAL

Protocolo 1115155

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO

A Vice-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, bem como com fulcro no Decreto Estadual nº 520, de 22 de janeiro de 2002, e na Portaria ARSAL nº 181, de 26 de março de 2025, resolve convocar o Órgão Colegiado e os interessados para participarem da Reunião Extraordinária de Diretoria da ARSAL, a ser realizada no dia 21/09/2026, às 11h00, por VIDEOCONFERÊNCIA, por meio do link (<https://arsal-al.gov-br.zoom.us/j/83978671323>), para apreciação do seguinte processo:

1. Processo nº: E:49070.0000004783/2026

Interessado: ARSAL

Assunto: Resolução que dispõe sobre a gratuidade (isenção de pagamento de tarifa) do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do estado de Alagoas nos dias de votação das eleições gerais de 2026, e dá outras providências.

Maceió/AL, 18 de setembro de 2026

Andresa Alves Pedrosa de Araújo

Vice-Presidente da ARSAL

Protocolo 1115189

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOS(AS) TRABALHADORES(AS) NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASAL

A Comissão Eleitoral, formada pela Ordem de Serviço 08/2026, informa a todos(as) os(as) empregados(as) que haverá eleição para a escolha do(a) Representante dos(as) Trabalhadores(as) no Conselho de Administração da Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL), gestão 2027/2029.

O período para inscrições acontecerá do dia 29/09/2026 até 06/10/2026.

Dúvidas e informações complementares podem ser encaminhadas para o e-mail: secretariadosconselhos@casal.al.gov.br.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2026.

Márcio Xavier dos Santos

Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1115482

Departamento Estadual de Aviação (DEA)

*PORTARIA/DEA Nº 130/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000752/2026, RESOLVE conceder os 15 (quinze) dias de férias restantes, a partir de 05/10/2026 até 19/10/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLAYTON SERPA DOS SANTOS, matrícula nº 300840-1, ocupante do cargo de Diretor Executivo Administrativo e Financeiro do Departamento Estadual de Aviação.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

*Replicado por incorreção.

Protocolo 1115325

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA DER/AL N° 0244/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e, com embasamento nos arts. 10 e 11 do Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo E:05501.0000005138/2026, torna pública a escala de férias anual para o período aquisitivo 2026/2027, dos servidores lotados nas diretorias: DIRETORIA DA PRESIDENCIA - DIP, DIRETORIA ADJUNTA - DIA, COORDENADORIA JURIDICA - COJUR, DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO – DIPA, DIRETORIA ADMINISTRATIVA – DA, DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE – DIPOFIC, DIRETORIA DE OPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO – DIOIRC e DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DITT, deste DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL:

JANEIRO

NOME	CPF	MAT.	LOTAÇÃO	DIA S	GOZO
ADAUTO VILELA DA SILVA	331.679.744-00	42954	DIPOFIC	30	04/01/2027 02/02/2027
ADERVAL FREITAS DE OLIVEIRA	851.508.358-20	35690	DA	30	04/01/2027 02/02/2027
ADILSON VINICIUS MORAES DE LIMA	411.066.104-82	255	COJUR	30	04/01/2027 02/02/2027
AFRANIO JORGE CORDEIRO FOLHA	270.363.404-87	40362	COJUR	30	04/01/2027 02/02/2027
ALEXANDRE TENORIO ACIOLI	210.284.604-06	53876	DITT	30	01/01/2027 31/01/2027
ALLYSON VICTOR BEZERRA TAVARES	099.438.174-37	125-2	DA	15	25/01/2027 08/02/2027
ALUIZIO DA SILVA	164.162.524-49	40785	DIOIRC	30	04/01/2027 02/02/2027
ALVARO JORGE ALVES CABRAL	348.297.254-00	41113	DA	30	04/01/2027 02/02/2027
AMARO FERNANDES DOS SANTOS	144.350.984-15	41574	DIOIRC	30	04/04/2027 02/02/2027
ANA LUIZA SARMENTO DE GUSMAO	227.648.284-20	35844	DIPOFIC	30	04/01/2027 02/02/2027
ANA MARCIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	408.703.674-04	35708	DITT	30	04/01/2027 02/02/2027
ANA PAULA DE CARVALHO PEREIRA	060.002.324-97	123-6	DA	15	25/01/2027 08/02/2027
ANTONIO FELIX DA SILVA	112.981.894-20	35591	DITT	30	01/01/2027 31/01/2027
CARLOS ALBERTO GONCALVES MELRO	209.467.084-87	35596	DIP	30	04/01/2027 02/02/2027
CARLOS ALBERTO ALVES CABRAL	144.994.794-87	40093	DITT	30	01/01/2027 31/01/2027
CARLOS FLORENCIO PIRES	020.878.044-00	56	DIPA	30	01/01/2027 31/01/2027
CARLOS ROBERTO DA SILVA	228.130.204-00	41179	DIOIRC	30	04/01/2027 02/02/2027
CELIA REJANE DE PAULA MELO	314.122.204-59	35802	DITT	30	01/01/2027 31/01/2027

CESAR ALEXANDRE FERNANDES COSTA	177.182.104-30	40673	DIPA	15	01/01/2027 15/01/2027
CICERO JACINTO SEVERINO	346.852.004-20	36153	DIOIRC	30	04/01/2027 02/02/2027
CLAUDIA MONTEIRO COSTA	504.978.044-68	38922	DITT	30	01/01/2027 31/01/2027
CLEDY TENORIO CAVALCANTE FILHO	164.663.734-87	252	DIOIRC	30	04/01/2027 02/02/2027
DANIEL ALMEIDA UCHOA SOUZA	026.492.784-20	87	COJUR	30	04/01/2027 02/02/2027
EDNA ALVES DE SOUZA BARROS	255.490.814-15	35909	DA	30	04/01/2027 02/02/2027
EDNALDO SEBASTIAO DOS SANTOS REIS	278.366.144-68	40316	DIP	30	04/01/2027 02/02/2027
EDNILSON PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA	177.601.194-53	511	DITT	30	01/01/2027 31/01/2027
EDSON ALVES DE SOUZA	164.400.214-00	40440	DITT	30	01/01/2027 31/01/2027
EVERALDO EUSEBIO	113.017.754-87	40099	DITT	30	01/01/2027 31/01/2027
FLAVIA CRISTIANE GERBASE TENORIO CALHEIROS	091.577.184-58	124	DIPOFIC	30	25/01/2027 23/02/2027
GERALDO DOS SANTOS	133.580.654-72	40769	DITT	30	01/01/2027 31/01/2027
GEORGIA GUEIROS DE ALMEIDA	007.862.384-70	55	DIR.PLAN. ORC FIN.CONT.	30	18/01/2027 16/02/2027
ÍCARO RENATO BRAZ LINS	103.780.464-38	30	DIPOFIC	30	25/01/2027 23/02/2027
IRACEMA FERRO FERRAZ	027.260.034-27	94	DIP	30	04/01/2027 02/02/2027
IRABELA CARVALHO SANTA CRUZ FREIRE	228.910.214-87	35899	DIOIRC	30	04/01/2027 02/02/2027
IVANILDO DOS SANTOS SILVA	151.597.524-04	40038	DIOIRC	30	04/01/2027 02/02/2027
IVAN ANTERO DA SILVA	240.371.254-04	41401	DIPA	30	01/01/2027 31/01/2027
JAILSON DE ALMEIDA SANTOS	440.638.224-00	36212	DA	30	04/01/2027 02/02/2027
JAIRO CESAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	032.651.284-58	48	DIP	30	04/01/2027 02/02/2027
JOAO CAVALCANTE SILVA	934.530.198-49	41442	DITT	30	01/01/2027 31/01/2027
JOAO JOSE DA SILVA NETO	347.452.624-34	40855	DITT	30	01/01/2027 31/01/2027
JOAO PEIXOTO DOS SANTOS	164.333.004-72	40017	DIOIRC	30	01/01/2027 31/01/2027
JOAILSON GOMES MENDONCA	274.937.684-04	36192	DITT	30	01/01/2027 31/01/2027
JORGE RODRIGUES DE SOUZA	076.346.504-63	41116	DA	30	04/01/2027 02/02/2027

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	209.942.654-68	40282	DITT	30	01/01/2027 31/01/2027
JOSE CICERO GOMES DA SILVA	350.347.504-49	41509	DIOIRC	30	04/01/2027 02/02/2027
JOSE FERREIRA DE LIMA	068.178.154-87	41261	DIOIRC	30	04/01/2027 02/02/2027
JOSE JOAO SILVA DOS SANTOS	259.654.174-20	42087	DIOIRC	30	04/01/2027 02/02/2027
JOSE MARCOS MENDONCA SILVA	454.010.124-20	36165	DA	30	04/01/2027 02/02/2027
JOSE NARCISO DA SILVA	136.757.884-15	41516	DIOIRC	30	04/01/2027 02/02/2027
JOSE RONALDO ALMEIDA LUCENA	349.199.024-68	41067	DITT	30	01/01/2027 31/01/2027
JOSE TORQUATO DOS SANTOS	454.050.264-68	35747	DIOIRC	30	04/01/2027 02/02/2027
JOSEMA VANDERLEI DE MELO	469.894.124-53	36180	DA	30	04/01/2027 02/02/2027
JOSÉ VITOR BARBOSA DA SILVA	118.873.754-65	112-0	DIPOFIC	30	25/01/2027 23/02/2027
LIVYA MARIA RODRIGUES DE JESUS LIMA	051.567.114-21	46	DIP	30	04/01/2027 02/02/2027
LUCAS TENORIO DO NASCIMENTO	121.637.794-40	110	DIPOFIC	30	25/01/2027 23/02/2027
LUIS PEREIRA BARBOSA	341.139.834-53	40482	DITT	30	01/01/2027 31/01/2027
MARCO ANTONIO NOBRE LINDOSO	240.014.224-68	40587	DIOIRC	30	04/01/2027 02/02/2027
MARIA APARECIDA TITARA DE ARAUJO	456.195.734-00	35779	DIP	30	04/01/2027 02/02/2027
Mª BETANIA DE OLIVEIRA PEDROZA	255.426.484-87	40029	DIA	30	04/01/2027 02/02/2027
MARIA CICERA DA SILVA	067.422.994-01	58	DA	15	19/01/2027 02/02/2027
MARIA DE FATIMA SOUZA VASCONCELOS SANTOS	139.831.564-87	40088	DITT	30	01/01/2027 31/01/2027
MARIA LUCIA FEJO CAVALCANTE	348.029.244-53	40475	DIOIRC	30	04/01/2027 02/02/2027
MARIO JORGE DE MELO	259.754.474-53	36309	DIOIRC	30	04/01/2027 02/02/2027
MARIO PEIXOTO COSTA JUNIOR	151.929.114-00	35611	DITT	30	01/01/2027 31/02/2027
MIGUEL HENRIQUE DE MORAIS COSTA	348.075.944-00	40931	DITT	30	01/01/2027 31/01/2027
MONNY MIRELLE DE CARVALHO ARAUJO	033.853.573-06	47	DA	30	04/01/2027 02/02/2027
NIEDJA DE ALMEIDA TENORIO	307.055.174-20	44	DA	15	19/01/2027 02/02/2027

ORLANDO GONZAGA DA SILVA FILHO	368.449.504-20	40981	DIOIRC	30	04/01/2027 02/02/2027
PAULO BEZERRA CALHEIROS	354.847.134-04	40301	DITT	30	01/01/2027 31/01/2027
PAULO JOSE DA SILVA FERRAZ	148.633.324-91	41048	DIOIRC	30	01/01/2027 31/01/2027
PEDRO FLORENCIO ALVES	445.466.374-20	36208	DIOIRC	30	04/01/2027 02/02/2027
RAFAEL BRAZ DANTAS	118.087.224-00	114-7	DA	15	25/01/2027 08/02/2027
RAILSON RODRIGUES ROCHA	087.927.044-68	43	DIPOFIC	30	25/01/2027 23/02/2027
RAIMILSON MANUEL NASCIMENTO	141.198.974-00	41309	DIOIRC	15	04/01/2027 18/01/2027
RICARDO MENEZES MEDEIROS WANDERLEY	171.624.404-87	41012	DIOIRC	30	04/01/2027 02/02/2027
ROMILDO RAMIRES LIMA	228.538.714-87	35769	DA	30	04/01/2027 02/02/2027
RONALDO MARINHO DOS SANTOS	209.199.054-04	40387	DITT	30	01/01/2027 31/01/2027
RONILDO MANOEL DA SILVA	409.333.934-15	42159	DIOIRC	30	04/01/2027 02/02/2027
ROSA DE LOURDES BARBOSA	410.738.274-53	38933	DIOIRC	30	04/01/2027 02/02/2027
ROSITA MONTEIRO DE CARVALHO	298.896.694-04	35771	DIA	30	04/01/2027 02/02/2027
SANDRO ROBERTO FERNANDES	639.734.059-72	33	DIPOFIC	30	18/01/2027 16/02/2027
SERGIO LOPES CAVALCANTE	208.527.204-59	41482	DIOIRC	30	04/01/2027 02/02/2027
SIDRONIO ARAUJO SANTOS	210.282.904-97	40052	DIOIRC	30	04/01/2027 02/02/2027
SILVANA DE OLIVEIRA LEOPOLDINO	346.596.334-20	53537	SERVIDOR ES CEDIDOS	30	01/01/2027 31/01/2027
SILVIA SARAIVA STADTLER SANTOS	347.889.484-00	40658	DA	30	04/01/2027 02/02/2027
TASSO MACIEL MENDONCA	140.510.444-91	318	DITT	30	01/01/2027 31/01/2027
VERA LUCIA FORTUNATO DOS SANTOS	376.732.894-15	40665	DA	30	04/01/2027 02/02/2027
WAGNER DE MAGALHAES LEITE	227.276.984-53	506	DIPA	30	01/01/2027 31/01/2027
WALTER LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	363.293.984-53	35791	DITT	30	01/01/2027 31/01/2027
WILTON DE OLIVEIRA LEITE	119.955.334-40	120	DIPOFIC	30	25/01/2027 23/02/2027

FEVEREIRO

NOME	CPF	MAT.	LOTAÇÃO	DIAS	GOZO
BENEDITO FERNANDES DOS SANTOS	240.328.324-04	42253	DA	30	01/02/2027 02/03/2027

EDILSON BARBOSA DA SILVA	228.347.704-25	36185	DITT	30	01/02/2027 02/03/2027
EDINALDO SOARES RODRIGUES	294.382.254-04	42068	DIOIRC	30	04/02/2027 05/03/2027
ELIAS LUIZ DA ROCHA OLIVEIRA	239.481.914-68	42103	DIOIRC	30	04/02/2027 05/03/2027
ERISVALDO RIBEIRO SANTOS	033.701.178-86	36294	DIOIRC	30	04/02/2027 05/03/2027
ERNADE FERREIRA DOS SANTOS	383.778.534-34	41173	DIOIRC	30	04/02/2027 05/03/2027
GENES DARLES LUNA PEREIRA	099.373.664-53	61	DIA	30	01/02/2027 02/03/2027
GERUZA ALVES DOS ANJOS NONATO	346.305.464-72	40514	DA	30	01/02/2027 02/03/2027
ISAAC NEWTON GOMES FALCAO	098.741.944-72	37	DIPOFIC.	30	17/02/2027 18/03/2027
JAMES DE ANGELO PINTO	515.113.474-49	53880	DIPOFIC.	30	01/02/2026 03/03/2026
JORIVAN TAVARES DA SILVA	259.745.054-68	41097	DA	30	01/02/2027 02/03/2027
MANOEL DOS SANTOS MELO	123.963.204-59	35764	DITT	30	01/02/2027 02/03/2027
ROGE DE OLIVEIRA COSTA	163.454.954-68	41478	DIOIRC	30	04/02/2027 05/03/2027
VERALDINO APOLINARIO DOS SANTOS	087.676.024-87	42157	DIOIRC	30	04/02/2027 05/03/2027
VERA LUCIA LIMA OLIVEIRA	354.708.284-68	47071	DA	15	15/02/2027 01/03/2027

MARÇO					
NOME	CPF	MAT.	LOTAÇÃO	DIAS	GOZO
ALLYSON VICTOR BEZERRA TAVARES	099.438.174-37	125-2	DA	15	01/03/2027 15/03/2027
AROLD PLACIDO SANTIAGO	280.182.064-49	40403	DIOIRC	30	02/03/2027 31/03/2027
CARLOS JORGE FERREIRA DE MELO	347.795.154-91	36224	DIOIRC	30	02/03/2027 31/03/2027
CESAR ALEXANDRE FERNANDES COSTA	177.182.104-30	40673	DIPA	15	01/03/2027 15/03/2027
CICERO NEVES DA SILVA	346.486.154-68	41541	DIOIRC	30	02/03/2027 31/03/2027
FRANKLIN VILELA DE VASCONCELOS	144.934.974-91	41447	DIOIRC	30	02/03/2027 31/03/2027
IPOJUCAN MELO AMARAL	302.468.224-49	42003	DITT	30	02/03/2027 31/03/2027
JOSE BELTRAO DE CASTRO FILHO	208.945.894-15	35615	DIOIRC	30	02/03/2027 31/03/2027
JOSE RONALDO CAVALCANTE DE ALMEIDA	177.831.944-00	43741	DITT	30	02/03/2027 31/03/2027

LARISSA FEIJÓ DOS SANTOS	056.170.704-95	118-0	DIOIRC	30	02/03/2027 31/03/2027
NEWTON SEVERINO DA SILVA	164.291.094-53	40657	DA	30	01/03/2026 30/03/2026
RAFAEL FEIJÓ CAVALCANTE	088.282.984-76	126-0	DIOIRC	30	02/03/2027 31/03/2027
RICARDO JORGE AMORIM ALVES	208.203.994-34	161	DIOIRC	30	04/03/2026 02/04/2026
RAFAEL BRAZ DANTAS	118.087.224-00	114-7	DA	15	01/03/2027 15/03/2027
RONALDO LISBOA DA SILVA	152.018.134-53	40576	DIPOFIC	30	01/03/2026 30/03/2026
VENIRO LAURENTINO DA SILVA	129.445.804-34	41485	DIOIRC	30	02/03/2027 31/03/2027

ABRIL					
NOME	CPF	MAT.	LOTAÇÃO	DIA S	GOZO
ADEVAN DE AMORIM MAXIMO	134.358.684-49	40320	DITT	30	01/04/2027 30/04/2027
AILTON DE LIMA SILVA	280.189.074-04	40797	DIOIRC	30	01/04/2027 30/04/2027
ALFREDO DOS SANTOS SILVA FILHO	334.180.634-20	40686	DA	30	01/04/2027 30/04/2027
CARLOS ALBERTO JATOBA APRATTO	439.735.584-34	34741	DA	30	01/04/2027 30/04/2027
CICERO JOSE ALVES	347.561.164-34	41423	DIOIRC	30	01/04/2027 30/04/2027
EDUARDO SANTOS REIS	059.880.984-87	96	DIOIRC	15	01/04/2027 15/04/2027
ELIEL ALVES DA COSTA	196.595.204-68	41489	DIOIRC	30	01/04/2027 30/04/2027
ENOK CORREIA DOS SANTOS	228.372.214-49	40437	DIOIRC	30	01/04/2027 30/04/2027
EXPEDITO LEITE	209.509.694-00	41256	DIOIRC	30	01/04/2027 30/04/2027
JOSE CAETANO ALVES	438.408.764-00	36203	DIOIRC	30	01/04/2027 30/04/2027
JOSE CARLOS DE LIMA ALVES	239.357.744-00	41075	DIOIRC	30	01/04/2027 30/04/2027
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA	061.363.624-49	101-5	DIP	30	22/04/2027 21/05/2027
JOSE LUIZ SANTANA	229.107.354-00	40873	DIOIRC	30	01/04/2027 30/04/2027
JUAREZ PEIXOTO DOS SANTOS	068.050.604-78	41227	DITT	30	01/04/2027 30/04/2027
MARCOS ANTONIO SILVESTRE	227.423.104-44	41388	DITT	30	01/04/2027 30/04/2027
MARIA CICERA DA SILVA	067.422.994-01	58	DA	15	05/04/2027 19/04/2027
Mº JOSE DO NASCIMENTO SANTOS	240.427.574-72	40532	DIOIRC	30	01/04/2027 30/04/2027
NIEDJA DE ALMEIDA TENORIO	307.055.174-20	44	DA	15	05/04/2027 19/04/2027
OTACILIO EMANOEL VIANA	208.046.284-91	40651	DITT	30	01/04/2027 30/04/2027

ROBSON VIEIRA DA SILVA	163.527.774-49	41496	DIOIRC	30	01/04/2027 30/04/2027
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	257.252.464-34	40997	DIOIRC	30	01/04/2027 30/04/2027
RONALDO SOARES DA SILVA	319.949.544-34	36220	DA	15	01/04/2027 15/04/2027
SANDRA MARCIA DE OLIVEIRA WANDERLEY	165.016.594-34	256	DIPA	15	06/04/2027 20/04/2027

MAIO

NOME	CPF	MAT.	LOTAÇÃO	DIAS	GOZO
ALFREDO JOSE DE MOURA LIMA	210.127.504-00	34	DIPA	30	01/05/2027 30/05/2027
CARLOS JORGE CALHEIROS DA SILVA	309.711.364-91	41549	DIOIRC	30	03/05/2027 01/06/2027
EDUARDO SANTOS REIS	059.880.984-87	96	DIOIRC	15	03/05/2027 17/05/2027
FREDERICO GONDIM CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	113.167.214-34	41446	DIOIRC	30	03/05/2027 01/06/2027
GUSTAVO CESAR JANOR TENORIO	387.866.644-68	35698	DITT	30	01/05/2027 31/05/2027
JAELSON DOS SANTOS	332.576.124-00	36296	DIOIRC	30	03/05/2027 01/06/2027
JOAO CIRILO SILVA	216.072.224-34	41441	DIOIRC	30	03/05/2027 01/06/2027
JOSÉ CÍCERO CHAGAS	087.645.654-91	97	DIOIRC	30	03/05/2027 01/06/2027
JOSE ELIAS DOS SANTOS	409.536.454-87	36251	DIOIRC	30	03/05/2027 01/06/2027
JOSE THADEU MACIEL MARQUES LUZ	164.765.224-34	41362	DITT	30	01/05/2027 31/05/2027
MARIVALDO ROCHA LIMA	495.192.984-87	35677	DA	30	01/05/2027 31/05/2027
RAIMILSON MANUEL NASCIMENTO	141.198.974-00	41309	DIOIRC	15	03/05/2027 17/05/2027

JUNHO

NOME	CPF	MAT.	LOTAÇÃO	DIAS	GOZO
ADILSON CORDEIRO SILVA	209.873.074-87	35889	DA	30	01/06/2027 30/06/2027
ANA PAULA DE CARVALHO PEREIRA	060.002.324-97	123-6	DA	15	01/06/2027 15/06/2027
CLAUDECI EDVIRGENS DA ROCHA	210.129.544-04	40427	DIOIRC	30	01/06/2027 30/06/2027
EDNALDO ALVES DE SOUZA	280.190.834-72	36150	DITT	30	01/06/2027 30/06/2027
GILSON DOS SANTOS	208.063.964-15	40773	DIOIRC	30	01/06/2027 30/06/2027
JOSE ABRAAO ALMEIDA ROCHA	215.924.204-78	41148	DIOIRC	30	01/06/2027 30/06/2027
JOSE CLAUDIO MEDEIROS DA SILVA	304.051.494-68	42170	DIOIRC	30	01/06/2027 30/06/2027
JOSE DA SILVA II	473.556.894-87	36193	DIOIRC	30	01/06/2027 30/06/2027
JOSE LUIS DA SILVA	144.485.304-00	41497	DIOIRC	30	01/06/2027 30/06/2027

JOSE OTAVIO DOS SANTOS	164.347.734-04	35655	DIOIRC	30	01/06/2027 30/06/2027
JOSE TRAJANO DA SILVA IRMAO	382.511.914-91	41376	DIOIRC	30	01/06/2027 30/06/2027
JOSE ZACARIAS DA SILVA	298.999.314-20	36274	DIOIRC	30	01/06/2027 30/06/2027
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	210.948.374-15	36205	DIOIRC	30	01/06/2027 30/06/2027
MARIA LUIZA DA SILVA	485.266.308-49	98	DA	30	01/06/2027 30/06/2027
PAULO GUERRA GALDINO	758.086.688-91	41493	DIOIRC	30	01/06/2027 30/06/2027

JULHO

NOME	CPF	MAT.	LOTAÇÃO	DIAS	GOZO
ANA MARIA DE LIMA NASCIMENTO	348.715.784-53	35642	DIPA	15	01/07/2027 15/07/2027
CICERO PEDRO DOS SANTOS	326.404.714-49	42208	DIOIRC	30	01/07/2027 30/07/2027
FRANCISCO FEITOSA SILVA	301.775.104-04	36223	DIOIRC	30	01/07/2027 30/07/2027
IVENS TENORIO PEIXOTO	097.176.174-49	41403	DIOIRC	30	01/07/2027 30/07/2027
JOSE CICERO NUNES DOS SANTOS	153.957.664-72	35836	DIOIRC	30	01/07/2027 30/07/2027
JOSE TENORIO CERQUEIRA	139.712.044-49	40479	DIOIRC	30	01/07/2027 30/07/2027
JOSE WILSON DE CASTRO	346.331.034-15	40547	DITT	30	01/07/2027 30/07/2027
Mª LUCIA DO NASCIMENTO GUEDES	164.486.854-72	35672	DIPA	30	01/07/2027 30/07/2027
Mª VALERIA DE CASTRO SARMENTO AGRA	163.726.034-20	47093	DIPOFIC.	30	05/07/2027 03/08/2027
MAURO VIEIRA	163.521.734-20	36290	DIOIRC	30	01/07/2027 30/07/2027

AGOSTO

NOME	CPF	MAT.	LOTAÇÃO	DIAS	GOZO
ADEMIR SEBASTIAO DOS SANTOS	240.104.304-78	40228	DIOIRC	30	02/08/2027 31/08/2027
FRANCISCO FAUSTINO VITAL	216.003.764-87	41314	DIOIRC	30	02/08/2027 31/08/2027
ISMAEL FERNANDES PRADO	164.397.754-72	40019	DIOIRC	30	02/08/2027 31/08/2027
JOAO RODRIGUES DE MOURA	129.446.884-72	36269	DA	30	02/08/2027 31/08/2027
JOSBETE CORREIA DE OLIVEIRA	208.601.374-49	40067	DIOIRC	30	02/08/2027 31/08/2027
JOSE JAIRO ROCHA DA SILVA	134.190.214-53	403	DA	30	02/08/2027 31/08/2027
JOSE VIEIRA DE MELO	153.798.254-00	41960	DIOIRC	30	02/08/2027 31/08/2027
MARIA DE LOURDES SANTOS DE LIMA	348.204.854-15	40609	DA	30	02/08/2027 31/08/2027
MARIA JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	319.941.804-04	40253	DA	30	02/08/2027 31/08/2027

SETEMBRO

NOME	CPF	MAT.	LOTAÇÃO	DIAS	GOZO
CARLOS ALBERTO DA SILVA	136.114.454-87	40409	DIOIRC	30	01/09/2027 30/09/2027
JOSE CORDEIRO FILHO	079.383.304-34	41053	DIOIRC	30	01/09/2027 30/09/2027
RONALDO VIRTUOSO DOS SANTOS	321.128.744-20	41005	DITT	30	01/09/2027 30/09/2027
SANDRO ARAUJO DOS SANTOS	259.134.254-72	41021	DIOIRC	30	01/09/2027 30/09/2027
STENIO OLIVEIRA SILVA	346.857.824-53	35847	DITT	30	01/09/2027 30/09/2027
VERA LUCIA LIMA OLIVEIRA	354.708.284-68	47071	DA	15	15/09/2027 29/09/2027

OUTUBRO

NOME	CPF	MAT.	LOTAÇÃO	DIAS	GOZO
ANA MARIA DE LIMA NASCIMENTO	348.715.784-53	35642	DIPA	15	18/10/2027 01/11/2027
ADRIANA BARROS PERCIANO	345.384.294-49	35679	DIPOFIC	30	01/10/2027 31/10/2027
CREMILDA BRAZ DA SILVA	448.891.604-00	35800	DA	30	05/10/2027 03/11/2027
ERALDO GUILHERME DA SILVA	240.301.394-34	35879	DITT	30	05/10/2027 03/11/2027
JOANE CARLOS COSTA NASCIMENTO	364.407.444-53	40862	DIOIRC	30	05/10/2027 03/11/2027
JOSE AMILTON FERREIRA SANTOS	292.761.524-15	36305	DIOIRC	30	05/10/2027 03/11/2027
JOSE BENTO ACIOLI DA SILVA	240.104.564-34	42305	DITT	30	01/10/2027 31/10/2027
RONALDO SOARES DA SILVA	319.949.544-34	36220	DA	15	18/10/2027 01/11/2027
SANDRA MARCIA DE OLIVEIRA WANDERLEY	165.016.594-34	256	DIPA	15	10/10/2027 27/10/2027

NOVEMBRO

NOME	CPF	MAT.	LOTAÇÃO	DIAS	GOZO
JOSE EDSON DOS SANTOS	331.941.144-68	36194	DITT	30	01/11/2027 30/11/2027
PAULO VICENTE DE MELO	239.874.994-00	41008	DITT	30	01/11/2027 30/11/2027
SERGIO RICARDO LINS	296.692.784-49	191	DIOIRC	30	04/11/2027 03/12/2027

DEZEMBRO

NOME	CPF	MAT.	LOTAÇÃO	DIAS	GOZO
AERSON MENDONCA DE OLIVEIRA	133.813.694-15	40484	DITT	30	01/12/2027 30/12/2027
CICERO ROMAO CAMILO DOS SANTOS	177.837.804-82	40384	DITT	30	01/12/2027 30/12/2027
JOAO NUNES	088.424.004-59	40718	DITT	30	01/12/2027 30/12/2027

JOSE CLOVES DA SILVA	268.145.284-87	36211	DITT	30	01/12/2027 30/12/2027
JOSE VALTER DA SILVA	342.077.674-87	41961	DIOIRC	30	01/12/2027 30/12/2027
MARIA NAZARE ALVES COSTA	139.967.034-49	40675	DIPA	30	01/12/2027 30/12/2027
VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA	079.389.504-91	99-0	DIOIRC	30	01/12/2027 30/12/2027

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2027.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/AL, em Maceió/AL,
21 de setembro de 2026.
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA – DIRETOR-PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 2095/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 004886321-01, pertencente a condutora RAIMUNDA MENDES DA ROCHA, CPF: 223.XXX.XXX-04, através de solicitação voluntária, por questões pessoais apurado no Processo Administrativo SEI: E: 05101.000000017630/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1115190

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 026.2024 - 2ª CHAMADA

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): [1096118]
Objeto: Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Instalação Por Demanda de Aparelhos de Ar Condicionado.
Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.
Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos “sites” www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 15/10/26, até às 09h00min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de disputa por lances: Dia 15/10/26, a partir das 09h15min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 21 de setembro de 2026.
Daniel Araújo de Almeida Júnior
Autoridade Julgadora

Protocolo 1115519

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 18 de setembro de 2026, oportunizando a interposição de recurso no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000001251/2026
Interessado (a): Fernando de Melo Lima
Assunto: desaverebação

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1115122

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e INDEFERIU o pleito, em 18 de setembro de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo nº E:04799.0000000934/2026
Interessado(a): Sueli Correia dos Santos
Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1115124

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e DEFERIU PARCIALMENTE o pleito, em 18 de setembro de 2026, facultando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo nº E:04799.0000001526/2026
Interessado(a): Tereza Silva dos Santos
Assunto: Restituição ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1115126

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 18 de setembro, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000001092/2026
Interessado(a): Roberto Jorge Ramalho Cavalcanti
Assunto: Revisão de aposentadoria

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1115149

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 18 de setembro, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000001534/2025
Interessado(a): Nildo Francisco de Lima
Assunto: Revisão de aposentadoria

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1115153

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e INDEFERIU a defesa administrativa, em 18 de setembro de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo nº E:04799.0000006649/2024
Interessado(a): Fernanda Lessa da Aldeia Leite
Assunto: Revisão de Benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1115328

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a manutenção de aposentadoria, em 18 de setembro de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000008980/2025
Interessado(a): Maria Rosa Medeiros dos Santos
Assunto: Avaliação Periódica de Aposentadoria por Incapacidade Permanente

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1115347

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a manutenção de aposentadoria, em 18 de setembro de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000008862/2025
Interessado(a): Gilvanete de Oliveira

Assunto: Avaliação Periódica de Aposentadoria por Incapacidade Permanente

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1115354

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

AVISO AO PÚBLICO IMA Nº 45/2026

Processo Administrativo Nº: 2026.04024142446.AINF.IMA.
Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2026.04021304653.AAF.AINF, lavrado em desfavor ROZAILTA O. VIEIRA - PRODUTOS VETERINARIOS - ME / VETERINARIA VIEIRA, sob CPF/ CNPJ: 08.858.827/0001-42, motivado por “Fazer funcionar estabelecimento em desacordo com a licença obtida, deixando de atender à(s) condicionante(s) nº 04 da Licença de Operação nº 2024.26041513236.EXP.LOR, referente ao processo de RLO nº 2026.16012923458.RLO.IMA.”

Maceió, 18 de setembro de 2026.

IVENS BARBOZA LEAO
Diretor presidente interino

Protocolo 1115184

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 648/2026

O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo n.º E: 04104.0000004227/2026, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor WILLAMS DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CPF: 014.368.584-88 e Matrícula: 385-9 para exercer, sem ônus, a função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, na unidade Campus IV - União dos Palmares, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, a partir de 25/08/2026. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1115125

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Reitora desta UNCISAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto Governamental Nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03/10/2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Processo E:41010.0000009801/2025, Licitação Pregão Eletrônico Nº 90009/2026 que trata de aquisição de mobiliários, destinados a esta UNCISAL, realizado pelo Pregoeiro Bruno da Silva Bandeira. EMPRESAS: MARCOS AUGUSTOCOSTADAFONSECAFILHO-MEI, CNPJ:51.610.101/0001-15; INNOVA TECHDISTRIBUIDORALTD, CNPJ: 43.468.591/0001- 39. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: 37.078,00 (trinta e sete mil e setenta e oito reais). Gabinete da Reitora, em 18 de setembro de 2026. Profa. Dra Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

Protocolo 1115359

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº UNCISAL 66/2026. Processo Nº E:41010.0000013039/2025.OBJETO: Aquisição de Rádios Comunicadores (Rádio Transceptor).

EMPRESA: AFM TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ: 51.343.243/0001-63			
ITEM	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	69	R\$ 246,00	R\$ 16.974,00

TOTAL GERAL: R\$ 16.974,00 (dezesseis mil, novecentos e setenta e quatro reais). Maceió, 18 de setembro de 2026. Wandesson de Souza Silva/Pregoeiro.

Protocolo 1115367

Diário Oficial



Maceio - segunda-feira
21 de setembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2887

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 111.680, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DÉBORA TATIANE MESSIAS DE OLIVEIRA, CPF n° 055.599.724-36, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, Gabinete do Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Severino Carvalho Gomes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 111.681, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear AYMINA NATHANA BRANDAO MADEIRO SCALA, CPF n° 046.276.214-93, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, do Departamento Estadual de Aviação - DEA, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Estadual n° 9.390, de 25 de outubro de 2024.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 111.682, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar MÉRCIA FERREIRA DE LIMA, CPF n° 969.754.905-20, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Assistência Socioeducativa, Nível GER, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 111.683, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LEONE RAFAEL DA SILVA ALVES, CPF n° 113.512.354-35, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Assistência Socioeducativa, Nível GER, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Mércia Ferreira de Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 111.684, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar DILSON SANTOS DA SILVA, CPF n° 024.317.784-44, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Suporte Técnico, Nível GER, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 111.685, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a IVISSON LIMA DA SILVA, CPF n° 104.431.914-33, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Políticas de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.686, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DANIEL DAVID LIMA COSTA, CPF nº 117.460.744-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Políticas de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ivisson Lima da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.687, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear IVISSON LIMA DA SILVA, CPF nº 104.431.914-33, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Instrução de Procedimentos Judiciais, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Marcos Antônio Vilarim de Macêdo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.688, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.00000016038/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 19 de abril de 2024, o servidor HELIO DE VASCONCELOS LEMOS, CPF: 025.110.434-67, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 3046-4, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.689, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Despacho PGE PASUBGER 38500498 e no Despacho PGE SUBCOOPA 38520901, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38657438, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000046015/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica deseficazada a nomeação de POLLYANA PATRIOTA SIQUEIRA, inscrita no CPF nº 894.403.584-91, para o cargo de Nutricionista, em razão da aprovação no Concurso Público conforme o Edital nº 03/2002/SEARHP/SESAU/UNCISAL, efetivada no Decreto Estadual nº 105.041, de 29 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 30 de outubro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.690, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01400.0000000130/2023, considerando que o servidor LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA CAVALCANTE, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.882.584-34, ocupante do cargo de Técnico em Educação Cooperativista, matrícula nº 221-8, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, foi indiciado em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgada e responsabilizada pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, II, c/c o art. 140, todos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.691, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, c/c o art. 62, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.399, de 15 de agosto de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002839/2026,,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Assessoria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Governador - GSI, os militares abaixo relacionados:

GRAD/POSTO	MATRÍCULA	CPF	NOME
1º SGT QP PM	120084-4	###.106.394-##	ANDRÉ VICENTE CESÁRIO COSTA
1º SGT QP PM	120421-1	###.009.784-##	SAULO DE MOURA SANTOS
1º SGT QP PM	30406-9	###.846.964-##	ROBSON MACIEL ALMEIDA VIEIRA
2º SGT QP PM	32196-6	###.476.594-##	DIOGO SILVA DOS SANTOS
CABO QP PM	3409-6	###.369.934-##	JACKSON OLIVEIRA SANTOS
CABO QP PM	4358-3	###.815.084-##	ELLAN DE AMORIM FERNANDES
SOLDADO QP PM	5637-5	###.957.255-##	RAFAEL CEZARIO CIRINO SOUZA
SOLDADO QP PM	5055-5	###.829.494-##	LOURIVAL LEITE DA COSTA JUNIOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.692, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000054504/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 25 de agosto de 2026, o Subtenente QP PM ANTONIO CORREIA VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 871.891.864-68, matrícula nº 11890-7, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, II, 19, 29 e 32 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 14, 18 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOE PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.693, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000054504/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 25 de agosto de 2026, o Capitão QOEM PM LOURINALDO RODRIGUES LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.715.454-99, matrícula nº 120715-6, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, II, 19, 29 e 32 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 14, 18 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Major QOEM PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.694, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000054504/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de MERECIMENTO, a partir de 25 de agosto de 2026, o 2º Tenente QOE PM MANOEL FEIJÓ FRANCA, inscrito no CPF/MF sob o nº 677.109.564-91, matrícula nº 9339-4, nos termos dos arts. 5º, I, 7º, 9º, I, 19 e 33 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, I, 15, 19, §1º, 20 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 1º Tenente QOE PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.695, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000054504/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de MERECIMENTO, a partir de 25 de agosto de 2026, o 1º Tenente QOEM PM RAPHAEL VIEIRA MARINHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.888.034-98, matrícula nº 1698-5, nos termos dos arts. 5º, I, 7º, 9º, I, 19 e 33 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, I, 15, 19, §1º, 20 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Capitão QOEM PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.696, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000054504/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de MERECIMENTO, a partir de 25 de agosto de 2026, o Major QOEM PM JOSÉ ANDERSON BOMFIM BARROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.496.934-46, matrícula nº 120754-7, nos termos dos arts. 5º, I, 7º, 9º, I, 19 e 33 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, I, 15, 19, §1º, 20 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Tenente Coronel QOEM PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.697, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 40270636 e no Despacho PGE COOPA 40355553, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40416311, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 20000.00006773/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SANDRA DE ALMEIDA LOPES, inscrita no CPF/MF sob o nº 347.151.184-91, ocupante do cargo de Médico, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 58917-9, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico do Quadro do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, e as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.698, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35983539 e no Despacho PGE COOPA 38673762, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38863675, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000016476/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor LUIS CARLOS AURELIANO PONTES, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.645.784-15, ocupante do cargo de Escrevente Policial, Classe “G”, Nível IV, matrícula nº 65824-3, integrante da Carreira dos Profissionais da Polícia Civil do Estado de Alagoas, conforme a Lei Estadual nº 6.276, de 11 de outubro de 2001, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 7.602, de 3 de abril de 2014, com proventos integrais, calculados com base na totalidade da remuneração, assegurado o direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 4º-B, da Constituição Federal de 1998, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c a art. 26, caput, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, c/c a Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15 de maio de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.699, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 38359890 e no Despacho PGE COOPA 38523222, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38559912, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000014491/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MYRNA TAVARES DA ROCHA NUNES, inscrita no CPF/MF sob o nº 280.233.744-00, ocupante do cargo de Merendeira, Classe “A”, Nível II, matrícula nº 81026-6, Parte Suplementar, integrante Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, de acordo com a Lei Estadual nº 6.251 de 20 de julho de 2001, com as alterações dadas pela Lei Estadual nº 8.636 de 28 de março de 2022, com proventos proporcionais com o seu tempo de contribuição, à razão de 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), calculados com base na média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações, apuradas a partir da competência de julho de 1994, e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos dos arts. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.700, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39163181 e no Despacho PGE COOPA 39350809, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39431893, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000052161/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica convertida em reforma por incapacidade definitiva superveniente para todo e qualquer serviço, sem relação de causa e efeito com o serviço castrense, nos termos dos arts. 53, 54, II, e 55, V, todos da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, mantidos os mesmos proventos já percebidos em decorrência

da sua transferência para reserva remunerada, conforme a Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, a reserva remunerada concedida ao Subtenente PM JOSÉ ALVES DE FARIAS FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 563.267.264-68, matrícula nº 6469-6, rematriculado com o nº 77588, por meio do Decreto Estadual nº 50.547, de 4 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 5 de outubro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 111.701, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJSUBPMCB 40088742, acolhido pelo Despacho PGE COOPJ 40135266, bem como no Despacho PGE PASUBGER 40427848, acolhido pelo Despacho PGE SUBCOOPA 40588716, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40742191, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000004667/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 102.802, de 13 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 16 de junho de 2025, que promoveu, pelo critério de MERECIMENTO, a partir de 29 de novembro de 2024, o Capitão QOEM BM ANDERSON LOUIS GOMES CAVALCANTE DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.629.804-90, matrícula nº 26816-0, nos termos dos arts. 5º, I, 7º, 9º, I, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, I, 15, 17, I, 19 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Major QOEM BM da mesma Corporação, para fazê-lo a partir de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1115536

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 407/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:01204.0000010492/2026

RESOLVE conceder diárias, em favor do(a) servidor(a):

CLAUDIO MAURICIO CAPPARELLI NASCIMENTO TENORIO

Cargo: Assessor Técnico de Procuradoria

CPF: 838.459.335-34

Matrícula: 282-8

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 362,25 (trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 02/09/2026 a 04/09/2026

DESTINO: Arapiraca e Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Desobstrução da rodovia AL-115, que liga os municípios de Arapiraca a Palmeira dos Índios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), do orçamento vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, na data e hora da assinatura eletrônica.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1115296

Portaria/PGE Nº 408/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E:01204.0000010734/2026

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARILANE PEREIRA DOS SANTOS LIMA, portadora do CPF nº 094.695.194-26, matrícula nº 107-4, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ASSESSORIA TÉCNICA, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 30/09/2026 a 09/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 15 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1115297

Portaria/PGE Nº 409/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E:01204.0000010734/2026

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARILANE PEREIRA DOS SANTOS LIMA, portadora do CPF nº 094.695.194-26, matrícula nº 107-4, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ASSESSORIA TÉCNICA, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 10/11/2026 a 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 15 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1115298

Portaria/PGE Nº 410/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.0000011115/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOÃO VICTOR MEDEIROS BARBOSA, portador do CPF nº 076.937.394-16, matrícula nº 284-4, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PROCURADORIA

PARA ASSESSORAMENTO SUPERIOR, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 17/09/2026 a 26/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1115299

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)**

PORTARIA /SECTI Nº. 160/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000001120/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO IVO MORAES DE SOUZA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA E INOVACAO - nível SUP-3

CPF: 064.835.794-54

RG:000000036411337 SSP AL

Matrícula: 128

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 17/09/2026 até 17/09/2026

DESTINO: Maceió-Arapiraca-Maceió

OBJETIVO: Participação no evento Talent Hub | Edição Arapiraca, ação vinculada ao programa OxeTech..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1115061

**Secretaria de Estado da
Cultura e Economia Criativa (SECULT)**

PORTARIA /SECULT Nº. 48/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000001632/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALMIRACI DANTAS DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISAO BIBLIOTECA PUBLICA GRACILIANO RAMOS - nível SUPE

CPF: 054.795.044-60

RG:000000002081054 SSP AL

Matrícula: 168

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 21/09/2026 até 22/09/2026

DESTINO: Maceió/Coruripe/Maceió

OBJETIVO: Realizar oficina de organização de acervo bibliográfico para os profissionais da Biblioteca Pública Municipal de Coruripe. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1115147

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)	
PORTARIA /SEDUC Nº. 10.301/ 2026 A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000039779/2026 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: NATALICIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1 CPF: 102.074.744-78 RG:000000035094494 SSP AL Matrícula: 51566 Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária) VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais) VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais) PERÍODO: 30/08/2026 até 31/08/2026 DESTINO: Maceió/Penedo/Maceió OBJETIVO: ASSESSORIA, DAR APOIO E SUPORTE no Evento: VISITA TÉCNICA NA 9ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO, que foi realizada no município de PENEDO/A. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias por Indenização,, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 . MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA Protocolo 1114981	
PORTARIA /SEDUC Nº. 10.300/ 2026 A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041202/2026 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUILHERME ADOLPHO MEDEIROS ROCHA Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3 CPF: 034.484.704-73 RG: 000000005399420 SSP PE Matrícula: 22179 Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias) VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75(cento e vinte reais e setenta e cinco centavos) VALOR TOTAL : R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) PERÍODO: 02/09/2026 até 20/09/2026 DESTINO: Penedo/Maceió/Penedo OBJETIVO: Transportar a Gerente Especial Regional da 9ª Região para a Seduc/ AL. . As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias por Indenização, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 . MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA Protocolo 1114982	
PORTARIA /SEDUC Nº. 9716/ 2026 A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053643/2025. RESOLVE: 1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAIME TEODOSIO BATISTA, portador do CPF n.º 758.886.964-04, matrícula nº 824464, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 . Protocolo 1115078	
PORTARIA /SEDUC Nº. 9711/ 2026 A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055891/2025. RESOLVE: 1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FERNANDO FIRMINO DA SILVA, portador do CPF n.º 037.422.594-07, matrícula nº 9863819, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2026 até 31/12/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 . Protocolo 1115079	
PORTARIA /SEDUC Nº. 9715/ 2026 A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053749/2025. RESOLVE: 1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSEILTON BARBOSA ALMEIDA, portador do CPF n.º 955.715.234-68, matrícula nº 824190, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 . Protocolo 1115080	
PORTARIA /SEDUC Nº. 9708/ 2026 A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060425/2025. RESOLVE: 1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADIVONALDO RODRIGUES GONCALVES, portador do CPF n.º 029.900.434-11, matrícula nº 1863560, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 . Protocolo 1115081	
PORTARIA /SEDUC Nº. 9714/ 2026 A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054365/2025. RESOLVE: 1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JADSON DIAS DE ARAUJO, portador do CPF n.º 814.463.654-68, matrícula nº 89817, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 . Protocolo 1115082	
PORTARIA /SEDUC Nº. 9709/ 2026 A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057321/2025. RESOLVE: 1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAMESSON ANDRE VANDERLEI AMORIM, portador do CPF n.º 029.046.774-88, matrícula nº 825264, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 . Protocolo 1115083	
PORTARIA /SEDUC Nº. 9712/ 2026 A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055278/2025. RESOLVE: 1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JACKSON WILLAMS DA SILVA MACHADO, portador do CPF n.º 024.161.174-16, matrícula nº 824466, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 . Protocolo 1115084	

PORTARIA /SEDUC Nº. 9717/ 2026

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053643/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO PAULO CANUTO DE BARROS, portador do CPF n.º 042.840.884-24, matrícula nº 82271, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

Protocolo 1115085

PORTARIA /SEDUC Nº. 9710/ 2026

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056050/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 421.795.214-72, matrícula nº 9863668, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

Protocolo 1115086

PORTARIA /SEDUC Nº. 9713/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055172/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCONDES TENORIO FERREIRA, portador do CPF n.º 028.382.514-65, matrícula nº 824018, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1115087

PORTARIA /SEDUC Nº. 9724/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060362/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FABIA LIMA DE AMORIM, portadora do CPF n.º 057.082.994-10, matrícula nº 9866977, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1115095

PORTARIA /SEDUC Nº. 9719/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052297/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GILVAN GOMES SILVA, portador do CPF n.º 032.367.774-60, matrícula nº 9863795, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1115096

PORTARIA /SEDUC Nº. 9723/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055152/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GISELDO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 025.528.634-18, matrícula nº 825429, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST PROF M ELIDA D CARV PEREIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1115097

PORTARIA /SEDUC Nº. 9727/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057319/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KEYLLA REGIA ABREU SILVA, portadora do CPF n.º 035.693.564-77, matrícula nº 9867085, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSEFA DE S LIMA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1115098

PORTARIA /SEDUC Nº. 9721/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE HELDER DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 772.026.867-91, matrícula nº 1863438, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1115099

PORTARIA /SEDUC Nº. 9726/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057319/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALDIVANIA MARTINS GOMES, portadora do CPF n.º 029.752.614-62, matrícula nº 12905, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSEFA DE S LIMA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1115100

PORTARIA /SEDUC Nº. 9722/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001517/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DALMACIO MARQUES, portador do CPF n.º 647.506.554-49, matrícula nº 80981, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1115101

PORTARIA /SEDUC Nº. 9718/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052297/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDSON NATALICIO GUARDA, portador do CPF n.º 842.085.114-00, matrícula nº 9863703, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1115102

PORTARIA /SEDUC Nº. 9725/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057851/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor NILTON PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 516.872.164-87, matrícula nº 823771, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1115103

PORTARIA /SEDUC Nº. 9720/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051247/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CYNTHIA MARIA DE ALBUQUERQUE LOBATO, portadora do CPF n.º 050.885.884-45, matrícula nº 9866862, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1115104

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.318/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000040633/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LIVIA CLEDJA DA SILVA CORREIA

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 3 REGIAO - nível GERE

CPF: 039.165.434-90

RG:000000001940079 SSP AL

Matrícula: 82648

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais).

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais).

PERÍODO: 12/08/2026 até 31/08/2026

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS.

OBJETIVO: Participar de reuniões na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

Protocolo 1115402

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.319/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000040633/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMSTERDAN MIRANDA DE BRITO

Cargo: MOTORISTA - nível Nivel4

CPF: 039.301.294-85

RG: 000000001631082 SSP AL

Matrícula: 9865053

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

PERÍODO: 12/08/2026 até 12/08/2026

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS.

OBJETIVO: Transportar a Gerente e os Técnicos da 3ª GEE para as respectivas reuniões..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias por Indenização,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

Protocolo 1115403

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.310/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000039777/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: NATALICIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 102.074.744-78

RG:0000000035094494 SSP AL

Matrícula: 51566

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 27/08/2026 até 27/08/2026

DESTINO: Maceió / Palestina / Maceió.

OBJETIVO: ASSESSORIA, DAR APOIO E SUPORTE no Evento: ASSINATURA DE DE CONVÊNIO PARA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1115407

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.307/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000039235/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: NATALICIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 102.074.744-78

RG:0000000035094494 SSP AL

Matrícula: 51566

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 25/08/2026 até 25/08/2026

DESTINO: Maceió / Lagoa da Canoa / Maceió.

OBJETIVO: ASSESSORIA, DAR APOIO E SUPORTE no Evento: ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO ESCOLA DO CORAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1115408

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.315/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000040186/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANA PAULA TEIXEIRA LINS

Cargo: JORNALISTA - nível Nível I

CPF: 034.203.094-90

RG: 000000001720971 SSP AL

Matrícula: 63447

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 01/09/2026 até 01/09/2026

DESTINO: Maceió / Feira Grande / Maceió.

OBJETIVO: FAZER COBERTURA JORNALISTICA no Evento: ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE CRIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1115409

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.309/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000039235/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANA PAULA TEIXEIRA LINS

Cargo: JORNALISTA - nível Nível I

CPF: 034.203.094-90

RG: 000000001720971 SSP AL

Matrícula: 63447

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 25/08/2026 até 25/08/2026

DESTINO: Maceió / Lagoa da Canoa / Maceió.

OBJETIVO: COBERTURA JORNALISTICA no Evento: ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO DE DUAS CRECHES CRIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1115410

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.312/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000039777/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANA PAULA TEIXEIRA LINS

Cargo: JORNALISTA - nível Nível I

CPF: 034.203.094-90

RG: 000000001720971 SSP AL

Matrícula: 63447

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 27/08/2026 até 27/08/2026

DESTINO: Maceió / Palestina / Maceió.

OBJETIVO: FAZER COBERTURA JORNALISTICA no Evento: ASSINATURA DE DE CONVÊNIO PARA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1115411

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.308/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000039235/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 071.225.337-86

RG:000007122533786 SSP AL

Matrícula: 37889

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 25/08/2026 até 25/08/2026

DESTINO: Maceió / Lagoa da Canoa / Maceió.

OBJETIVO: COBERTURA FOTOGRAFICA no Evento: ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO DE DUAS CRECHES CRIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1115412

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.306/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000038619/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 071.225.337-86

RG:000007122533786 SSP AL

Matrícula: 37889

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 20/08/2026 até 20/08/2026

DESTINO: Maceió / Batalha / Maceió.

OBJETIVO: COBERTURA FOTOGRAFICA no Evento: ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO ESCOLA DO CORAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1115413

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.314/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000040186/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 071.225.337-86

RG:000007122533786 SSP AL

Matrícula: 37889

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 01/09/2026 até 01/09/2026

DESTINO: Maceió / Feira Grande / Maceió.

OBJETIVO: COBERTURA FOTOGRAFICA no Evento: ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE CRIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa Diárias Pessoal Civil /Diárias por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1115414

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.313/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000040186/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: NATALICIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 102.074.744-78

RG:000000035094494 SSP AL

Matrícula: 51566

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 01/09/2026 até 01/09/2026

DESTINO: Maceió / Feira Grande / Maceió.

OBJETIVO: ASSESSORIA, DAR APOIO E SUPORTE no Evento: ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE CRIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1115415

PORTARIA /SEDUC Nº. 9737/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056123/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SOLISVALDO VIEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 022.521.764-31, matrícula nº 24889, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1115416

PORTARIA /SEDUC Nº. 9736/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056123/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEANDRO BESERRA VIEIRA, portador do CPF n.º 046.160.634-86, matrícula nº 51835, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1115417

PORTARIA /SEDUC Nº. 9735/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056123/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEANDRO BESERRA VIEIRA, portador do CPF n.º 046.160.634-86, matrícula nº 11372, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1115418

PORTARIA /SEDUC Nº. 9734/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056154/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DJACI SANTOS SOUZA, portador do CPF n.º 031.140.884-22, matrícula nº 80999, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1115419

PORTARIA /SEDUC Nº. 9733/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056258/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAIRO APARECIDO DA SILVA, portador do CPF n.º 562.960.534-87, matrícula nº 824787, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1115420

PORTARIA /SEDUC Nº. 9731/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056591/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROGERIO DA SILVA LIMA, portador do CPF n.º 026.893.484-38, matrícula nº 9863724, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1115421

PORTARIA /SEDUC Nº. 9732/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056358/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDRE RIBEIRO DE LIMA, portador do CPF n.º 008.715.924-44, matrícula nº 82445, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1115422

PORTARIA /SEDUC Nº. 9730/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056591/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ROGERIO BARBOSA DA SILVA, portador do CPF n.º 035.287.854-11, matrícula nº 9863769, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1115423

PORTARIA /SEDUC Nº. 9729/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057037/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE MARIA FERREIRA DE LIMA, portador do CPF n.º 510.440.644-04, matrícula nº 826537, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1115424

PORTARIA /SEDUC Nº. 9728/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057295/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO DE PADUA JUNIOR, portador do CPF n.º 008.695.424-51, matrícula nº 9867083, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1115425

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.311/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000039777/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 071.225.337-86

RG:000007122533786 SSP AL

Matrícula: 37889

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 27/08/2026 até 27/08/2026

DESTINO: Maceió / Palestina / Maceió.

OBJETIVO: COBERTURA FOTOGRAFICA no Evento: ASSINATURA DE DE CONVÊNIO PARA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1115426

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1675/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000018030/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROBERTO LOPES BURITY FILHO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL - nível Nível3

CPF: 093.111.124-29

RG: 000000003650005 SDS PB

Matrícula: 296

Nº DE DIÁRIAS: 12.5 (doze diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: US\$ 288,00

VALOR TOTAL : US\$ 3.600,00

PERÍODO: 14/09/2026 até 26/09/2026

DESTINO: Madrid/ES

OBJETIVO: Para participar do Seminário presencial sobre tendências nas Administrações Financeiras e Tributárias - Turma Especial do Máster Universitario Oficial en Hacienda Pública y Administración Financiera y Tributaria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333681 - PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DE ALAGOAS - PROFISCO II, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 754 -, Elemento de Despesa 449014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1115113

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1676/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000018030/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUCAS BENEVIDES MIRANDA

Cargo: AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL - nível Nível3

CPF: 034.192.485-71

RG: 000001013502795 SSP BA

Matrícula: 238

Nº DE DIÁRIAS: 12.5 (doze diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: US\$ 288,00

VALOR TOTAL : US\$ 3.600,00

PERÍODO: 14/09/2026 até 26/09/2026

DESTINO: Madrid/ES

OBJETIVO: Para participar do Seminário presencial sobre tendências nas Administrações Financeiras e Tributárias - Turma Especial do Máster Universitario Oficial en Hacienda Pública y Administración Financiera y Tributaria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333681 - PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DE ALAGOAS - PROFISCO II - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 754 -, Elemento de Despesa 449014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1115118

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1680/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000018030/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS VINICIUS FERNANDES DE FREITAS

Cargo: AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL - nível Nível3

CPF: 009.547.041-77

RG: 000000004535577 DGPC GO

Matrícula: 189

Nº DE DIÁRIAS: 12.5 (doze diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: US\$ 288,00

VALOR TOTAL : US\$ 3.600,00

PERÍODO: 14/09/2026 até 26/09/2026

DESTINO: Madrid/ES

OBJETIVO: Para participar do Seminário presencial sobre tendências nas Administrações Financeiras e Tributárias - Turma Especial do Máster Universitario Oficial en Hacienda Pública y Administración Financiera y Tributaria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333681 - PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DE ALAGOAS - PROFISCO II - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 754 -, Elemento de Despesa 449014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1115119

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1678/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000018030/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ASCANIO JOSE CASADO BREDÁ

Cargo: AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL - nível Nível8

CPF: 546.745.064-68

RG: 000000000554904 SSP AL

Matrícula: 82134

Nº DE DIÁRIAS: 12.5 (doze diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: US\$ 288,00

VALOR TOTAL : US\$ 3.600,00

PERÍODO: 14/09/2026 até 26/09/2026

DESTINO: Madrid/ES

OBJETIVO: Para participar do Seminário presencial sobre tendências nas Administrações Financeiras e Tributárias - Turma Especial do Máster Universitario Oficial en Hacienda Pública y Administración Financiera y Tributaria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333681 - PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DE ALAGOAS - PROFISCO II - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 754 -, Elemento de Despesa 449014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1115120

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1679/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000018030/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA KARLA DA SILVA

Cargo: AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL - nível Nível3

CPF: 056.023.184-96

RG: 002000001262771 SSP AL

Matrícula: 174

Nº DE DIÁRIAS: 12.5 (doze diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: US\$ 288,00

VALOR TOTAL : US\$ 3.600,00

PERÍODO: 14/09/2026 até 26/09/2026

DESTINO: Madrid/ES

OBJETIVO: Para participar do Seminário presencial sobre tendências nas Administrações Financeiras e Tributárias - Turma Especial do Máster Universitario Oficial en Hacienda Pública y Administración Financiera y Tributaria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333681 - PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DE ALAGOAS - PROFISCO II, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 754 -, Elemento de Despesa 449014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1115121

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1677/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000018030/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCELO TENORIO MALTA

Cargo: AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL - nível Nível8

CPF: 027.130.154-64

RG: 000000001480025 SSP AL

Matrícula: 19414

Nº DE DIÁRIAS: 12.5 (doze diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: US\$ 288,00

VALOR TOTAL : US\$ 3.600,00

PERÍODO: 14/09/2026 até 26/09/2026

DESTINO: Madrid/ES

OBJETIVO: Para participar do Seminário presencial sobre tendências nas Administrações Financeiras e Tributárias - Turma Especial do Máster Universitario Oficial en Hacienda Pública y Administración Financiera y Tributaria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333681 - PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DE ALAGOAS - PROFISCO II, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 754 -, Elemento de Despesa 449014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1115123

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1681/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000037704/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Cargo: AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL - nível Nível8

CPF: 029.732.394-60

RG: 002001001047773 SESP AL

Matrícula: 82097

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 673,74

VALOR TOTAL : R\$ 1.684,35

PERÍODO: 23/09/2026 até 25/09/2026

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Para participar das aulas presenciais do Curso Conselheiro de Administração.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1115439

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1089/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 034.477.614-07

RG:000000004701997 SDS PE

Matrícula: 1146

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 14/09/2026 até 15/09/2026

DESTINO: Maceió/AL- Porto de Pedras /AL- São Miguel dos Milagres/AL- Maragogi/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Visitar às obras nos municípios de Porto de Pedras /AL, São Miguel dos Milagres/AL, Maragogi/AL (Litoral Norte).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1115157

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1090/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002013/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG:000000001581954 SEDS AL

Matrícula: 470

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 17/09/2026 até 18/09/2026

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Participar da reunião com a equipe do Consórcio Supervisor Alagoano Contrato nº 16/2026 CPL/AL e acompanhar juntamente com a empresa de projetos as obras do Trecho V do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

Protocolo 1115166

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1091/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002014/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA
Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER
CPF: 041.931.564-00
RG:00000000106979 SSP AL
Matrícula: 728
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 483,00
PERÍODO: 15/09/2026 até 18/09/2026
DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Juntamente com a equipe técnica do Consórcio Supervisor Alagoano Contrato nº 16/2026 CPL/AL, acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

Protocolo 1115170

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1092/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002016/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS
Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER
CPF: 276.414.654-04
RG:000000000427151 SSP AL
Matrícula: 750
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 483,00
PERÍODO: 15/09/2026 até 18/09/2026
DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL.
OBJETIVO: Participar da reunião com a equipe do Consórcio Supervisor Alagoano Contrato nº 16/2026 CPL/AL e acompanhar as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1115173

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1093/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002017/2026
RESOLVE conceder em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE
CPF: 208.672.984-72
RG:000000000358869 SSP AL
Matrícula: 955
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 422,62
PERÍODO: 15/09/2026 até 18/09/2026
DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL - São José da Tapera/AL-Senador Rui Palmeira/AL- Maceió/AL.
OBJETIVO: Acompanhar as questões fundiárias do Canal do Sertão.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1115177

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1094/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002018/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA THEREZA DE OMENA PEDULLA RIBEIRO
Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER
CPF: 013.069.294-82
RG:000099001248919 SSP AL
Matrícula: 1145
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 483,00
PERÍODO: 15/09/2026 até 18/09/2026
DESTINO: Maceió/AL- Batalha/AL - Canapi/AL- Jacaré dos Homens/AL - Major Izidoro/AL - Santana do Ipanema/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Atender ao Termo de Compromisso MCIDADES nº 967165/2024, cujo objeto é a implantação de sistemas de abastecimento de água em áreas rurais de 05 municípios do Estado de Alagoas, contemplando os municípios de Batalha, Canapi, Jacaré dos Homens, Major Izidoro e Santana do Ipanema, abrangendo 26 comunidades rurais..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1115183

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1095/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002019/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE
CPF: 274.450.704-00
RG:000000206854714 SSP AL
Matrícula: 765
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 422,62
PERÍODO: 15/09/2026 até 18/09/2026
DESTINO: Maceió/AL -Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL- Olho D'Água do Casado/AL- Pariconha/AL - Maceió/AL.
OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia/AL; Barragens no município de Pariconha/AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi/AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1115191

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1096/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002022/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER
CPF: 091.105.904-04
RG:000000032956193 SSP AL
Matrícula: 1011
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 14/09/2026 até 15/09/2026
DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL-Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo

Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1115243

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1097/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002023/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER

CPF: 095.463.844-10

RG:000000037503650 SSP AL

Matrícula: 1036

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 14/09/2026 até 15/09/2026

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

Protocolo 1115283

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1098/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002025/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 034.477.614-07

RG:000000004701997 SDS PE

Matrícula: 1146

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 22/09/2026 até 23/09/2026

DESTINO: Maceió/AL- Porto de Pedras /AL- São Miguel dos Milagres/AL- Maragogi/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Visitar às obras nos municípios de Porto de Pedras /AL, São Miguel dos Milagres/AL, Maragogi/AL (Litoral Norte).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

Protocolo 1115361

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1099/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002026/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG:000000001581954 SEDS AL

Matrícula: 470

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 23/09/2026 até 25/09/2026

DESTINO: Maceió/AL - Olho D´Água das Flores/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Participar da reunião com a equipe do Consórcio Supervisor Alagoano

Contrato nº 16/2026 CPL/AL e acompanhar juntamente com a empresa de projetos as obras do Trecho V do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1115364

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1100/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002027/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG:000000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 22/09/2026 até 25/09/2026

DESTINO: Maceió/AL - Olho D´Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Juntamente com a equipe técnica do Consórcio Supervisor Alagoano Contrato nº 16/2026 CPL/AL, acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D´Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1115366

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1101/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002029/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG:000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 22/09/2026 até 25/09/2026

DESTINO: Maceió/AL-Olho D´Água das Flores/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Participar da reunião com a equipe do Consórcio Supervisor Alagoano Contrato nº 16/2026 CPL/AL e acompanhar as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D´Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1115377

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1102/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002030/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG:000000000358869 SSP AL

Matrícula: 955

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 22/09/2026 até 25/09/2026

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL - São José da Tapera/AL-Senador Rui Palmeira/AL- Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar as questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1115379

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1103/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002049/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:000000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 06/10/2026 até 09/10/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

Protocolo 1115383

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1104/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002067/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:000000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 13/10/2026 até 16/10/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

Protocolo 1115392

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1105/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002073/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 06/10/2026 até 09/10/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1115401

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1106/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002075/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 13/10/2026 até 16/10/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1115427

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1107/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002087/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 022.492.524-59

RG:000000001452885 SSP AL

Matrícula: 915

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 13/10/2026 até 16/10/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - PASSO DE

CAMARAGIBE/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICIPIOS DO LITORAL NORTE, PASSO DE CAMARAGIBE/AL; SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL; PORTO DE PEDRAS/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1115433

PORTARIA /SEINFRA Nº. 1108/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002090/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 022.492.524-59

RG:000000001452885 SSP AL

Matrícula: 915

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 483,00
PERÍODO: 20/10/2026 até 23/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - PASSO DE CAMARAGIBE/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE, PASSO DE CAMARAGIBE/AL; SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL; PORTO DE PEDRAS/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .
DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1115436

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 1091/2026
O , no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000007230/2026
RESOLVE:
1. Remover o servidor ESEQUIEL BARROS DOS SANTOS GOMES, CPF nº895.012.504-82, Matrícula nº.301270, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, da unidade SERVIDORES CEDIDOS para a unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, a partir de 18/09/2026.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .
Protocolo 1115487

PORTARIA/SSP Nº 1090/2026
O , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000007230/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:
1. Dispensar o servidor ESEQUIEL BARROS DOS SANTOS GOMES, portador do CPF nº 895.012.504-82, Matrícula nº 301270, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de FESP, nível 3 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 18/09/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .
Protocolo 1115488

PORTARIA /SSP Nº. 1087/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007157/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026 , ao servidor JOSE ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 644.947.994-91, matrícula nº 66096, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 22/12/2026 até 31/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1115490

PORTARIA /SSP Nº. 1079/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007104/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RAFAELLA LYRA PEDROSA, portadora do CPF n.º 049.137.464-05, matrícula nº 480, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 22/10/2026 até 31/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1115491

PORTARIA /SSP Nº. 1078/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007029/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KARINE MOREIRA MELO, portadora do CPF n.º 019.329.174-62, matrícula nº 85, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PROJETOS E CONVENIOS, lotada na unidade CHEFIA DE PROJETOS E CONVENIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 15/09/2026 até 14/10/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1115493

PORTARIA /SSP Nº. 1089/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007170/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora YASNHAIA ALVES NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 087.056.574-58, matrícula nº 821, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 22/10/2026 até 31/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1115494

PORTARIA /SSP Nº. 1088/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007168/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GLAUCO BUARQUE TAVARES, portador do CPF n.º 009.771.574-31, matrícula nº 354, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 22/10/2026 até 31/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1115495

PORTARIA /SSP Nº. 1080/ 2023
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007117/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NATALIA ASSUNCAO DA SILVA, portadora do CPF n.º 070.673.414-93, matrícula nº 165, ocupante do cargo de OUVIDOR, lotada na unidade OUVIDORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 13/10/2026 até 01/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1115496

PORTARIA /SSP Nº. 1085/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007155/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 644.947.994-91, matrícula nº 66096, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 22/10/2026 até 31/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1115497

PORTARIA /SSP Nº. 1092/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007262/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LETICIA DO MARTYRES LOPES, portadora do CPF n.º 047.000.084-82, matrícula nº 214, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PROTOCOLO, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1115498

PORTARIA /SSP Nº. 1086/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007156/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 644.947.994-91, matrícula nº 66096, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 18/11/2026 até 27/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1115499

PORTARIA /SSP Nº. 1077/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007036/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, à servidora KARINE MOREIRA MELO, portadora do CPF n.º 019.329.174-62, matrícula nº 85, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PROJETOS E CONVENIOS, lotada na unidade CHEFIA DE PROJETOS E CONVENIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 22/04/2026 até 06/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1115500

PORTARIA /SSP Nº. 1083/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007018/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DJALMA FERREIRA TORQUATO

Cargo: MAJOR - nível Nível2

CPF: 026.101.974-03

RG: 000000012915001 PM AL

Matrícula: 54167

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 1.638,75 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 16/09/2026 até 25/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência ,para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1115508

PORTARIA /SSP Nº. 1084/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007018/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JORGE THALES GOMES DE FARIAS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 057.717.714-14

RG: 000098001073681 SSP AL

Matrícula: 1197

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 16/09/2026 até 25/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência ,para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1115509

PORTARIA /SSP Nº. 1081/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006908/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE HUMBERTO SILVA FILHO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 075.843.094-96

RG: 000000030316820 SSP AL

Matrícula: 1147

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,14 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 2.021,13 (dois mil vinte e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 15/09/2026 até 19/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO PAULO/SP - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participação no 20º Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública apresenta pertinência com as atividades desenvolvidas no âmbito do Núcleo de Estatística e Análise Criminal, especialmente por possibilitar o acompanhamento de debates, experiências e práticas relacionadas à segurança pública, com potencial contribuição para o aprimoramento das atividades de produção de informações, estatísticas e análises desenvolvidas pela unidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1115510

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 225/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN Nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000001578/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDRE BRITO TEIXEIRA, portador do CPF n.º 051.817.884-67, matrícula nº 263, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 05/10/2026 até 24/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1115168

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 11.810/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020141/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCELIA MARIA LOURENCO DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 008.989.654-89, matrícula n.º 824805, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114940

PORTARIA/SEPLAG N° 11.820/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021348/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WAGNER RICARDO SANTOS BARROS, inscrito no CPF sob o n.º 007.663.584-88, matrícula n.º 9864998, classe D, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114941

PORTARIA/SEPLAG N° 11.814/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022636/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANGELICA GOMES ALVES, inscrita no CPF sob o n.º 023.268.874-50, matrícula n.º 80636, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114942

PORTARIA/SEPLAG N° 11.817/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020618/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora TAYS DA SILVA FERREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 031.244.994-17, matrícula n.º 9866887, classe C, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114943

PORTARIA/SEPLAG N° 11.818/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020424/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANTHONY SALES PEIXOTO, inscrito no CPF sob o n.º 065.180.024-25, matrícula n.º 690, classe B, nível 4, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114944

PORTARIA/SEPLAG N° 11.816/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021977/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RITLENE MARIA VALENCA DE HOLANDA PADILHA, inscrita no CPF sob o n.º 994.901.374-72, matrícula n.º 19537, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114945

PORTARIA/SEPLAG N° 11.819/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021221/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ALICE REGIA SILVA LIRA, inscrita no CPF sob o n.º 011.320.854-54, matrícula n.º 9865396, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 18/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114946

PORTARIA/SEPLAG N° 11.815/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022144/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GIVANEIDE FERREIRA BERNARDINO CORREIA, inscrita no CPF sob o n.º 842.453.284-87, matrícula n.º 9864743, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114947

PORTARIA/SEPLAG N° 11.811/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, do que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030044/2024, e, tendo em vista o término da licença para trato de interesses particulares, concedida através da Portaria/SEPLAG N° 17.483/2025, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 19 de setembro de 2025. RESOLVE:

1. Retornar ao serviço a servidora ROSA MARIA BARBOSA PAES, CPF n.º 639.584.064-91, matrícula n.º 16462, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 27/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114948

PORTARIA/SEPLAG N° 11.813/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023635/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora TELMIRENE GOMES DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 524.645.804-06, matrícula n.º 826527, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114949

PORTARIA/SEPLAG N° 11.812/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022817/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JEANE DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 054.138.994-75, matrícula n.º 18807, classe D, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114950

PORTARIA/SEPLAG N° 11.828/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021250/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VERONICAMARIA SIQUEIRA DE ANDRADE ARAUJO, inscrita no CPF sob o n.º 019.890.474-67, matrícula n.º 826684, classe D, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114951

PORTARIA/SEPLAG N° 11.830/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022318/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSENILDO GOMES DE FRANCA, inscrito no CPF sob o n.º 033.572.114-16, matrícula n.º 82715, classe D, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114952

PORTARIA/SEPLAG N° 11.827/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021182/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MICHELINE BARBOSA BALBINO, inscrita no CPF sob o n.º 939.493.084-15, matrícula n.º 824612, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114953

PORTARIA/SEPLAG N° 11.826/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021626/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARILUZA MEDEIROS DE LUCENA, inscrita no CPF sob o n.º 604.420.774-91, matrícula n.º 80653, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114954

PORTARIA/SEPLAG N° 11.824/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021908/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SIDNEY JOSE ARRUDA PIMENTEL, inscrito no CPF sob o n.º 348.952.484-53, matrícula n.º 82631, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114955

PORTARIA/SEPLAG N° 11.829/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021227/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOTELMA FERREIRA DAMASCENO BELEM, inscrita no CPF sob o n.º 028.017.174-95, matrícula n.º 87146, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114956

PORTARIA/SEPLAG N° 11.825/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021684/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CARLAS FERNANDA LEITE ALVES, inscrita no CPF sob o n.º 815.966.694-20, matrícula n.º 1006, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114957

PORTARIA/SEPLAG N° 11.822/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020750/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSETE CAMILO BARROS, inscrita no CPF sob o n.º 511.002.234-87, matrícula n.º 81300, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MANOEL

MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114958

PORTARIA/SEPLAG N° 11.823/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021919/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROZANA CORREIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 309.416.874-49, matrícula n.º 84164, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114959

PORTARIA/SEPLAG N° 11.821/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021358/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADEVANIA CLAUDINO COSTA, inscrita no CPF sob o n.º 525.043.874-15, matrícula n.º 19160, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114960

PORTARIA/SEPLAG N° 11.840/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024959/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CICERA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 575.796.604-15, matrícula n.º 67822, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114961

PORTARIA/SEPLAG N° 11.837/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023221/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA AUXILIADORA LIMA SANTOS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 708.505.504-91, matrícula n.º 80467, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114962

PORTARIA/SEPLAG N° 11.836/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023129/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE ELIAS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 021.430.644-54, matrícula n.º 9864619, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114963

PORTARIA/SEPLAG N° 11.839/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023859/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KARLLA CRISTINA DOS SANTOS MENDONCA, inscrita no CPF sob o n.º 033.573.264-00, matrícula n.º 826528, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114964

PORTARIA/SEPLAG N° 11.834/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021292/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora DELBA MARIA SOUZA ABREU DE VASCONCELOS, inscrita no CPF sob o n.º 384.246.144-53, matrícula n.º 826567, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114965

PORTARIA/SEPLAG N° 11.838/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023850/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA LUISA PEREIRA DE MELO, inscrita no CPF sob o n.º 041.070.344-37, matrícula n.º 9864929, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114966

PORTARIA/SEPLAG N° 11.835/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023006/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SANDRA MARIA PONTES, inscrita no CPF sob o n.º 911.787.974-49, matrícula n.º 67736, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114967

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.833/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022501/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JORGE LUIZ DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 660.578.764-15, matrícula n.º 82867, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114968

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.831/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021477/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDNA MARIA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 038.316.584-98, matrícula n.º 18591, classe D, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114969

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.832/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022000/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MAGDA VALERIA FERREIRA TORRES, inscrita no CPF sob o n.º 524.744.374-87, matrícula n.º 49816, classe B, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114970

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.784/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020692/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANDREA CAVALCANTE TENORIO, inscrita no CPF sob o n.º 648.247.564-72, matrícula n.º 84028, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114971

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.867/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023551/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE AIRTON ALBUQUERQUE TORRES, inscrito no CPF sob o n.º 451.648.004-20, matrícula n.º 9865339, classe D, nível 4, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114972

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.864/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000012120/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CICERO FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 532.911.907-34, matrícula n.º 41300, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 10º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114973

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.866/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023690/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA INEZ CHAGAS TEODOZIO DE ARAUJO, inscrita no CPF sob o n.º 241.057.914-00, matrícula n.º 17778, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114974

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.863/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000012361/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE JAMES ROCHA DE MENDONCA, inscrito no CPF sob o n.º 177.408.354-04, matrícula n.º 60845, classe F, nível 4, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado no(a) CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114975

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.865/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020153/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ELISIEL DA SILVA CAVALCANTE, inscrito no CPF sob o n.º 924.942.694-15, matrícula n.º 9865665, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114976

PORTARIA/SEPLAG N° 11.732/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020473/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ADALBERON NUNES GERALDO, inscrito no CPF sob o n.º 208.404.384-00, matrícula n.º 826664, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114977

PORTARIA/SEPLAG N° 12.053/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022535/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELINE DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 033.883.384-69, matrícula n.º 82819, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114978

PORTARIA/SEPLAG N° 12.055/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022340/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RITA DE CASSIA MENDONCA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 434.689.344-91, matrícula n.º 9865092, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114979

PORTARIA/SEPLAG N° 12.056/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021181/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SANDRA MARIA ALVES DE BARROS, inscrita no CPF sob o n.º 545.132.434-49, matrícula n.º 82739, classe D, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114980

PORTARIA/SEPLAG N° 12.057/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021176/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SERGIO CANDIO DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o n.º 752.161.404-68, matrícula n.º 83006, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) E E PEDRO

NEPOMUCENO SANTOS 11 GEE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114983

PORTARIA/SEPLAG N° 12.058/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021159/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MILENE SOUZA BARROSO, inscrita no CPF sob o n.º 888.673.824-20, matrícula n.º 17153, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114984

PORTARIA/SEPLAG N° 12.042/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021157/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOILMA TELES FLORENCIO, inscrita no CPF sob o n.º 816.070.754-15, matrícula n.º 86868, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114985

PORTARIA/SEPLAG N° 12.194/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021307/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SANDRA FERNANDES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 357.557.091-49, matrícula n.º 51446, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114988

PORTARIA/SEPLAG N° 12.195/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021220/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSILEIDE GOMES SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 383.184.824-68, matrícula n.º 84106, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114989

PORTARIA/SEPLAG N° 12.196/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020235/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ALDENICE BERNARDO DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 553.891.124-15, matrícula n.º 9864718, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114990

PORTARIA/SEPLAG N° 12.044/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000017950/2022

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG N° 19.336/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 24 de novembro de 2022, que resolveu CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor HUNALDO LIMA DE MENEZES, inscrito sob o CPF n.º 478.986.584-34, matrícula n.º 863924, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. ONDE SE LÊ:

(...) Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) HUNALDO LIMA DE MENEZES, matrícula n.º 0863924-8, portador(a) do CPF n.º 478.986.584-34, ocupante do cargo de Médico, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2022.

LEIA-SE:

(...) Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) HUNALDO LIMA DE MENEZES, matrícula n.º 0863924-8, portador(a) do CPF n.º 478.986.584-34, ocupante do cargo de Médico, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1114991

PORTARIA/SEPLAG N° 12.049/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023617/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELMA MARIA LOPES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n.º 392.299.555-15, matrícula n.º 20164, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115000

PORTARIA/SEPLAG N° 12.197/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020453/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA MARIA GONDIM PAES, inscrita no CPF sob o n.º 098.756.544-34, matrícula n.º 80601, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115001

PORTARIA/SEPLAG N° 12.052/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022849/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DANILO NERI SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 516.416.234-20, matrícula n.º 9865828, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115003

PORTARIA/SEPLAG N° 12.051/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023103/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RITA DE CASSIA FERNANDES SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 679.615.414-20, matrícula n.º 20206, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115004

PORTARIA/SEPLAG N° 12.047/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026946/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EULALIA MARIA DE MORAIS DUARTE, inscrita no CPF sob o n.º 144.326.924-72, matrícula n.º 67743, classe D, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115027

PORTARIA/SEPLAG N° 12.048/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026520/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora PATRICIA MARIA TORQUATO DE GUSMAO, inscrita no CPF sob o n.º 777.438.904-06, matrícula n.º 826485, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115028

PORTARIA/SEPLAG N° 12.050/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022773/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDNA MORAES TENORIO SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 042.768.854-00, matrícula n.º 82680, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115029

PORTARIA/SEPLAG N° 12.045/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031374/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 577.722.825-91, matrícula n.º 83097, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115030

PORTARIA/SEPLAG N° 12.046/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029867/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JUSSIMARE CIPRIANA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 030.957.684-94, matrícula n.º 18809, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115031

PORTARIA/SEPLAG N° 11.735/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019489/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSIMERE QUEIROZ DE ANDRADE MENDONCA, inscrita no CPF sob o n.º 894.602.864-53, matrícula n.º 78387, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115032

PORTARIA/SEPLAG N° 11763/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021143/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSELIA BELO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 228.045.794-68, matrícula n.º 9864521, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115063

PORTARIA/SEPLAG N° 11761/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021723/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 087.537.614-21, matrícula n.º 20172, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF EDITE

MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115064

PORTARIA/SEPLAG N° 11762/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023347/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ROSIVAL ALMEIDA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 022.520.324-30, matrícula n.º 49073, classe C, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115065

PORTARIA/SEPLAG N° 11765/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020054/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ VIEIRA DE BARROS NETO, inscrito no CPF sob o n.º 507.049.401-59, matrícula n.º 826657, classe D, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115066

PORTARIA/SEPLAG N° 11764/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018370/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JEAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o n.º 030.837.294-80, matrícula n.º 52235, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 27/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115067

PORTARIA/SEPLAG N° 11766/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021558/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VANIA MARIA DE AZEVEDO MELO VITAL, inscrita no CPF sob o n.º 530.708.014-04, matrícula n.º 81322, classe D, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115068

PORTARIA/SEPLAG Nº 12007/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000019735/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDNA MARIA COSTA CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 026.687.124-08, matrícula nº 9866208, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115070

PORTARIA/SEPLAG Nº 12006/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000020213/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LOUDEMILA BOLENIA DE CASSIA FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº 958.641.214-87, matrícula nº 825544, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115071

PORTARIA/SEPLAG Nº 12005/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000021681/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSA MARIA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 588.985.064-49, matrícula nº 80575, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115072

PORTARIA/SEPLAG Nº 12001/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000021450/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANGELA MARIA FIRMINO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 517.140.194-20, matrícula nº 824074, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115073

PORTARIA/SEPLAG Nº 12003/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000021731/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ALINE SANTOS NOBRE, inscrita no CPF sob o nº 958.012.004-87, matrícula nº 87043, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115074

PORTARIA/SEPLAG Nº 12002/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000033246/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIZABETH DE CASTRO SILVA, inscrita no CPF sob o nº 679.231.434-04, matrícula nº 825827, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115075

PORTARIA/SEPLAG Nº 12004/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000022170/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA NADJA DOS SANTOS DUARTE, inscrita no CPF sob o nº 392.021.434-04, matrícula nº 825753, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115076

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.873/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº E:20105.0000005062/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço do servidor FRANK NEY ALVES VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.574.665-00, matrícula nº 900, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) Despachos PGE/PASUBPREV nº 41001020/2026 e DESPACHO PGE PA/CD 41041538/2026.

Art. 2º Averbem-se: 16 ANOS, 06 MESES e 29 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - SUPREV IAPSEB/FUNPREV BAHIA emitida em 01/04/2026, PIS/PASEP nº 12697099044, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 nos períodos abaixo discriminados:

a) 16 anos, 06 meses e 29 dias no período de 07/04/2008 a 09/01/2025, prestados à POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, na função de CABO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115107

PORTARIA/SEPLAG N° 12008/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023784/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA MENDES FERREIRA CAMPOS, inscrita no CPF sob o n.º 494.868.374-49, matrícula n.º 82856, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115109

PORTARIA/SEPLAG N° 12009/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021901/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GABRIELA MOTA WANDERLEY, inscrita no CPF sob o n.º 038.427.964-39, matrícula n.º 9867134, classe C, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115110

PORTARIA/SEPLAG N° 12010/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022629/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANGELICA GOMES ALVES, inscrita no CPF sob o n.º 023.268.874-50, matrícula n.º 80636, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115111

PORTARIA/SEPLAG N° 12012/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020144/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCELO LOPES DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 028.007.684-36, matrícula n.º 82794, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115114

PORTARIA/SEPLAG N° 12011/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020350/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANDREA DE SOUZA TOMAZ SERPA LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 025.134.454-14, matrícula n.º 826634, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST

ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115115

PORTARIA/SEPLAG N° 12013/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019884/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FERNANDA LINS RODRIGUES CAMELO, inscrita no CPF sob o n.º 438.400.784-15, matrícula n.º 86671, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115116

PORTARIA/SEPLAG N° 12017/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021310/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JALDINETE MELO DE ARAUJO, inscrita no CPF sob o n.º 647.953.494-87, matrícula n.º 67726, classe D, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115129

PORTARIA/SEPLAG N° 12016/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019543/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS GERALDO SOARES DE LIMA, inscrito no CPF sob o n.º 421.248.834-53, matrícula n.º 81400, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115130

PORTARIA/SEPLAG N° 12014/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020630/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora BETTY JANE MENDES TENORIO, inscrita no CPF sob o n.º 411.799.514-68, matrícula n.º 9865040, classe D, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115131

PORTARIA/SEPLAG Nº 12015/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000023778/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KATIUSCIA DA SILVA BATISTA, inscrita no CPF sob o nº 007.918.274-70, matrícula nº 87163, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115132

PORTARIA/SEPLAG Nº 12021/2026

A, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000022196/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARILENE REGO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 662.202.464-20, matrícula nº 9864880, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

Protocolo 1115133

PORTARIA/SEPLAG Nº 12020/2026

A, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000022202/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FABIANO DE MATOS GOMES DUTRA, inscrito no CPF sob o nº 748.840.344-49, matrícula nº 16045, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

Protocolo 1115134

PORTARIA/SEPLAG Nº 12019/2026

A, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000019608/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO FIRMINO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 677.963.114-00, matrícula nº 81212, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

Protocolo 1115135

PORTARIA/SEPLAG Nº 12018/2026

A, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000023808/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora THELMA JACKELINE DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 757.775.764-00, matrícula nº 825326, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

Protocolo 1115136

PORTARIA/SEPLAG Nº 12022/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000023299/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ITAMAR SAVIO GUIMARAES, inscrito no CPF sob o nº 653.603.465-15, matrícula nº 9864771, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115138

PORTARIA/SEPLAG Nº 12024/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000020994/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARCIA CRISTINA TOME DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 677.032.594-20, matrícula nº 825694, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115139

PORTARIA/SEPLAG Nº 12023/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000022552/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA MADALENA CLEMENTE VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 453.662.764-20, matrícula nº 9866169, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115140

PORTARIA/SEPLAG Nº 12025/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000020464/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ARCILLE BARBOSA FREIRE DE MENDONCA, inscrito no CPF sob o nº 039.244.274-45, matrícula nº 59419, classe C, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115144

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.402/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:38000.0000001121/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EVELYNE FELIX GOMES DE GUSMAO, CPF nº 075.405.854-98, matrícula nº 1068, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, por 15 (quinze) dias, a contar de 31/08/2026 até 14/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115192

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.398/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032509/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE HENALDO SIQUEIRA DE MELO, CPF nº 269.653.992-87, matrícula nº 565, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 06/07/2026 até 03/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115193

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.395/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033152/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença Auxílio Doença, à servidora MARIA DE LOURDES CORREIA SILVA, CPF nº 787.552.044-49, matrícula nº 82725, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115194

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.396/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034563/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora THAYS DE LIMA MATOS FREIRE DIAS, CPF nº 001.657.265-39, matrícula nº 30279, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115195

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.393/2026

A , no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033125/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , ao servidor ANTONIO SANTOS BARBOSA, CPF nº 524.719.004-10, matrícula nº 82358, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JORNALISTA RAUL LIMA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

Protocolo 1115196

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.397/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033526/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SELMA LEMOS MARTINS DA SILVA, CPF nº 453.406.764-04, matrícula nº 23478, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 13/07/2026 até 10/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115197

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.394/2026

A , no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033152/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença Auxílio Doença, à servidora MARIA DE LOURDES CORREIA SILVA, CPF nº 787.552.044-49, matrícula nº 9866638, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

Protocolo 1115198

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.390/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000035499/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANGELA DE CASSIA DA SILVA, CPF nº506.238.695-00, matrícula nº825583, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/07/2026 até 26/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115199

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.392/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033194/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , ao servidor MANOEL SILVA DE LIMA, CPF nº 453.616.304-20, matrícula nº 82623, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115200

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.391/2026

A , no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023021/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JEANE DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº054.138.994-75, matrícula nº18807, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 13/05/2026 até 10/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

Protocolo 1115201

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.389/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000030728/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CLAUDENISSE DOS SANTOS VIEIRA CPF nº 959.483.504-44, matrícula nº 824302, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 42070936), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 11/06/2026 a 08/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115203

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.388/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000039082/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor SIDNEY GOIS SILVA CPF nº 365.690.465-00, matrícula nº 9865478, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42061360), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/08/2026 a 20/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115204

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.387/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037920/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ARIANA DOS SANTOS SILVA CPF nº 060.823.384-64, matrícula nº 9867203, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42056586), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/08/2026 a 07/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115205

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.386/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038296/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora WYLMAN GOMES DE OLIVEIRA CPF nº 447.070.104-15, matrícula nº 67884, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42056547), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/08/2026 a 12/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115206

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.384/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038204/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOELMA GUEDES COSTA DE HOLANDA CPF nº 676.941.524-00, matrícula nº 824781, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42042115), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/08/2026 a 14/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115207

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.385/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037945/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor HERBERT LUAN LOPES DA SILVA CPF nº 112.856.034-86, matrícula nº 28281, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42056490), por um período de 90 (noventa) dias, de 14/08/2026 a 11/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115208

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.383/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038347/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOSILENE AGRIPINO DA SILVA CPF nº 037.665.094-03, matrícula nº 827014, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42042029), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/08/2026 a 13/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115209

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.382/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000017855/2026, RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora LUCIANA ALBUQUERQUE SEVERO, CPF n.º 841.246.604-72, matrícula n.º 824785, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115210

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.381/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038490/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RICARDO MELO BRANDAO, CPF nº 841.628.994-87, matrícula nº 800, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 21/07/2026 até 14/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115211

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.380/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038490/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RICARDO MELO BRANDAO, CPF nº 841.628.994-87, matrícula nº 19526, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 21/07/2026 até 14/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115212

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.379/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000037531/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor NEUSVALDO TARGINO VANDERLEI NETO, CPF nº042.867.084-97, matrícula nº28763, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 07/08/2026 até 21/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115213

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.378/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038403/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora SILVANA TAMARA VASCONCELOS NUNES, CPF nº419.212.595-15, matrícula nº 9865024, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/08/2026 até 15/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115214

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.377/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038033/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DARIANA NUNES DOS SANTOS, CPF nº.039.759.134-95, matrícula nº18557, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 (vinte) dias, a contar de 17/08/2026 até 05/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115215

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.376/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038352/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RANGEL MARTINS ALVES, CPF nº.064.707.304-85, matrícula nº19048, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 18/08/2026 até 01/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115216

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.375/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038518/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RANGEL MARTINS ALVES, CPF nº.064.707.304-85, matrícula nº29168, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 18/08/2026 até 01/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115217

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.373/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038374/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ADRYANA MARIA DOS SANTOS SILVA, CPF nº.894.047.184-91, matrícula nº81174, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 18/08/2026 até 15/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115218

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.374/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038414/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSEANE MARIA SOARES MONTEIRO, CPF nº534.047.934-04, matrícula nº67874, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/08/2026 até 31/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115219

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.372/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037313/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CARMEM MARY VILA NOVA SANTANA, CPF nº 802.748.894-04, matrícula nº 9863576, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/08/2026 até 08/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115220

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.370/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037365/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VANIA SANTOS FERREIRA, CPF nº 663.119.934-49, matrícula nº 1863572, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08/08/2026 até 03/02/2027

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115221

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.371/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033971/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA TENORIO, CPF nº 411.643.424-87, matrícula nº 826716, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/07/2026 até 29/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115222

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.369/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038512/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RICARDO MELO BRANDAO, CPF nº 841.628.994-87, matrícula nº 800, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 15/08/2026 até 28/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115223

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.368/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038512/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RICARDO MELO BRANDAO, CPF nº 841.628.994-87, matrícula nº 19526, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 15/08/2026 até 28/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115224

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.367/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000006810/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SILVANEIDE TELES DE CARVALHO, CPF nº 049.421.454-65, matrícula nº 62512, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10/02/2026 até 08/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115225

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.366/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037876/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FABIO DE MENDONCA REGO, CPF nº 030.427.654-58, matrícula nº 9865273, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOEL NUTELS 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/08/2026 até 24/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115226

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.365/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038877/2026, RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ELAINE PARREIRA BARBOSA, CPF nº 032.473.727-09, matrícula nº 9864604, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115227

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.363/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037882/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora KATIA FRANCISCA ALVES DOS SANTOS, CPF nº 872.295.604-20, matrícula nº 9865907, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/08/2026 até 11/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115228

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.364/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038789/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor BRUNO MARCELINO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 083.615.624-27, matrícula nº 27669, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DELMO FERREIRA DA SILVA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 24/08/2026 até 21/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115229

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.362/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037937/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor RICARDO DE LIMA PAIVA, CPF nº 040.751.414-70, matrícula nº 863650, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/08/2026 até 12/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115230

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.361/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037890/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor IVORY MARCOS GOMES DOS SANTOS, CPF nº 840.172.365-53, matrícula nº 29171, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 6 (seis) dias, a contar de 15/08/2026 até 20/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115231

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.360/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000037636/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ADALTON DOS SANTOS SILVA, CPF nº 069.349.414-03, matrícula nº 18729, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/08/2026 até 11/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115232

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.359/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037684/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANA MARIA SILVA MELO DE ALBUQUERQUE CPF nº 871.120.604-78, matrícula nº 81076, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 42045487), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/08/2026 a 29/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115233

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.358/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037684/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANA MARIA SILVA MELO DE ALBUQUERQUE CPF nº 871.120.604-78, matrícula nº 18453, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 42045487), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/08/2026 a 29/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115234

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.357/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037616/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANDREA VICENTE DA SILVA CPF nº 030.031.264-40, matrícula nº 82395, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 42043456), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/08/2026 a 08/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115235

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.356/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037750/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora KESSYA CARLA E SILVA LIMA CPF nº 027.627.924-79, matrícula nº 9864708, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 42039064), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/08/2026 a 31/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115236

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.355/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037260/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA APARECIDA MENDONCA DE ALMEIDA CPF nº 445.046.674-87, matrícula nº 9865910, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 42031552), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/08/2026 a 06/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115237

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.353/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037141/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA ELIETE DE SOUZA CPF nº 023.242.754-22, matrícula nº 826578, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 42029895), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/08/2026 a 07/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115238

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.351/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036159/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor NEWTON MOREIRA PASSOS JUNIOR CPF nº 462.842.497-72, matrícula nº 53920, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 42002402), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 31/07/2026 a 26/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115239

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.354/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037577/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora TANIA EDNALVA DA SILVA CPF nº 483.719.474-53, matrícula nº 825820, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 42030557), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/08/2026 a 06/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115240

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.352/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036254/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora KARLECY SILVA DO NASCIMENTO CPF nº 007.402.044-75, matrícula nº 37, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 42001468), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/08/2026 a 29/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115241

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.350/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000034191/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ELIAS GOMES DE MAGALHAES, CPF nº 731.098.194-49, matrícula nº 1863599, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST LIBERALINO BONFIM DE OLIV 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/07/2026 até 18/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115242

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.349/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034504/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RAFAEL DA SILVA, CPF nº 125.466.894-28, matrícula nº 28467, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/07/2026 até 20/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115247

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.346/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000039144/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JONATHAS DANTAS TENORIO, CPF nº 065.891.314-06, matrícula nº 18843, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/08/2026 até 23/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115248

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.348/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035287/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DILMA MARIA DA SILVA MORAIS, CPF nº 348.173.794-72, matrícula nº 87190, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 29/07/2026 até 26/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115249

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.347/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035287/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DILMA MARIA DA SILVA MORAIS, CPF nº 348.173.794-72, matrícula nº 9866088, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 29/07/2026 até 26/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115250

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.345/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000039144/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JONATHAS DANTAS TENORIO, CPF nº 065.891.314-06, matrícula nº 28346, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/08/2026 até 23/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115251

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.344/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035679/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA JULIANA NETA, CPF nº 348.905.644-20, matrícula nº 82457, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 31/07/2026 até 28/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115252

PORTARIA/SEPLAG N° 12.343/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000032811/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor RICARDO DE LIMA PAIVA, CPF n°040.751.414-70, matrícula n°863650, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/07/2026 até 07/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115253

PORTARIA/SEPLAG N° 12.341/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000037805/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GIVANEIDE FERREIRA DA SILVA, CPF n° 345.530.374-91, matrícula n° 50356, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/07/2026 até 19/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115254

PORTARIA/SEPLAG N° 12.342/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000037805/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GIVANEIDE FERREIRA DA SILVA, CPF n° 345.530.374-91, matrícula n° 824885, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/07/2026 até 19/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115255

PORTARIA/SEPLAG N° 12.340/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000038436/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora INGRID COSTA TAVARES DE MEDEIROS SOUZA CPF n° 994.522.194-91, matrícula n° 9864889, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42054686), por um período de 90 (noventa) dias, de 17/08/2026 a 14/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115256

PORTARIA/SEPLAG N° 12.339/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000035472/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CECILIA LUIZA CRUZ OLIVEIRA CPF n° 032.753.744-27, matrícula n° 9863613, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade CAS - CENTRO ATEND A PESS SURDEZ 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42096935), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/07/2026 a 24/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115257

PORTARIA/SEPLAG N° 12.338/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000038647/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora UBIARENE JUSSARA CALIXTO ROCHA CPF n° 553.807.944-91, matrícula n° 87161, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42094457), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/08/2026 a 17/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115258

PORTARIA/SEPLAG N° 12.337/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000038647/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora UBIARENE JUSSARA CALIXTO ROCHA CPF n° 553.807.944-91, matrícula n° 24230, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42094457), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/08/2026 a 17/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115259

PORTARIA/SEPLAG N° 12.336/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032355/2026, RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora MARIA LUZENITA MORAES FERREIRA, CPF n.º 032.237.124-45, matrícula n.º 84218, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115260

PORTARIA/SEPLAG N° 12.335/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032355/2026, RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora MARIA LUZENITA MORAES FERREIRA, CPF n.º 032.237.124-45, matrícula n.º 50157, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115261

PORTARIA/SEPLAG N° 12.334/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000038642/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSY MARY DA SILVA, CPF n°024.735.334-58, matrícula n°824310, ocupante do cargo de

MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/08/2026 até 18/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115262

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.333/2026

A, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000034177/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora LUCIANA GOMES MONTEIRO MOURA, CPF nº 007.562.904-65, matrícula nº 23896, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

Protocolo 1115263

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.332/2026

A, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000032705/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOSE LUCAS DOS SANTOS, CPF nº 151.942.644-53, matrícula nº 83553, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

Protocolo 1115264

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.331/2026

A, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000034474/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor RICARDO DIOGO ARAUJO DA COSTA, CPF nº 702.647.894-07, matrícula nº 28435, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

Protocolo 1115265

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.330/2026

A, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000033493/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora SUELY RAMOS SILVA FELIX, CPF nº 647.511.804-44, matrícula nº 9863902, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

Protocolo 1115267

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.329/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000033077/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora MARIA DO SOCORRO FARIAS DE ALBUQUERQUE, CPF nº 448.517.584-72, matrícula nº 9863675, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115268

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.328/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036500/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA JOSE DE LIMA OLIVEIRA CPF nº 029.965.154-12, matrícula nº 824163, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 42096566), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/08/2026 a 31/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115269

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.326/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034022/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ROGERIO BARROSO, CPF nº 923.379.884-49, matrícula nº 825899, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONTEIROPOLIS 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/07/2026 até 13/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115270

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.327/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034030/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora BENILSA VILELA COSTA, CPF nº 902.981.014-91, matrícula nº 87196, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 69 (sessenta e nove) dias, a contar de 14/07/2026 até 20/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115271

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.325/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037317/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora JULI CRISTIANA MORAES SILVA, CPF nº022.277.594-70, matrícula nº 84226, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/08/2026 até 08/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115272

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.324/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037543/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ERENICE DE SOUZA CERQUEIRA, CPF nº238.665.945-34, matrícula nº78502, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 12/08/2026 até 21/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115273

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.323/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037543/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ERENICE DE SOUZA CERQUEIRA, CPF nº238.665.945-34, matrícula nº9864506, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 12/08/2026 até 21/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115274

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.322/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038012/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSEFA MARIA ALVES DE BRITO ARAUJO, CPF nº 957.678.784-04, matrícula nº 84811, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 17/08/2026 até 14/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115275

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.321/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033648/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCILDA ALMEIDA DE SOUZA, CPF n.º010.272.104-14, matrícula nº825592, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09/07/2026 até 06/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115276

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.320/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038218/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIANA SILVA DUARTE SOUZA, CPF nº 861.491.644-20, matrícula nº 9864568, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/08/2026 até 17/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115277

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.319/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037560/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLEIDE ROCHA SOARES DOS SANTOS, CPF n.º636.789.264-87, matrícula nº16374, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/08/2026 até 11/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115278

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.701/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036616/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA CRISTINA FERREIRA DE SANTANA CPF nº 605.182.604-10, matrícula nº 18469, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41757283), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 05/08/2026 a 02/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115316

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.697/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000036763/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora PRYSCILLA DINIZ ALVES, CPF nº 096.146.394-58, matrícula nº 29862, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 05/08/2026 até 31/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115317

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.699/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036140/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSIANE VICENTE FERREIRA MENDES, CPF n.º870.217.734-04, matrícula nº64317, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 29/07/2026 até 26/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115318

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.705/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000033045/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DE FATIMA DE LUCENA MENDES CPF nº 298.710.424-34, matrícula nº 823808, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41755165), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/07/2026 a 03/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115319

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.703/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000035595/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANDREA LUCIA FERREIRA DE ALCANTARA, CPF nº911.775.704-59, matrícula nº501564, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORD. GERAL CLIN. FAM. DR. JOAO FIREMAN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 10/08/2026 até 19/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115320

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.700/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033209/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JULIANA SILVEIRA FERREIRA, CPF nº 023.347.234-79, matrícula nº 78465, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF LUIZ CARLOS 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 10/07/2026 até 07/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115321

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.704/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000034636/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora HELIDA ACIOLI DE ARAUJO ALENCAR, CPF nº 482.876.604-91, matrícula nº 2617, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 05/08/2026 até 02/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115322

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.702/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036616/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA CRISTINA FERREIRA DE SANTANA CPF nº 605.182.604-10, matrícula nº 81085, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 41757283), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 05/08/2026 a 02/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115323

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.706/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000018757/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora POLLYANA VENANCIO DA SILVA, CPF nº057.849.144-30, matrícula nº3292, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 10/08/2026 até 14/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115324

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.696/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000036624/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA RENILDA NUNES BEZERRA, CPF nº239.446.254-04, matrícula nº 9863670, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 06/08/2026 até 19/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115326

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.695/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000018601/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSELY MACIEL RAMOS, CPF nº894.420.914-68, matrícula nº501149, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 07/08/2026 até 07/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115327

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.694/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000036537/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SARA INGRID BORBA, CPF nº713.678.704-10, matrícula nº23966, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST J CORREIA DA SILVA TITARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 04/08/2026 até 18/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115329

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.693/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036622/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JASIELY MIRCEA FREITAS DE FARIAS, CPF nº 036.366.324-00, matrícula nº 9865469, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/08/2026 até 06/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115330

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.692/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000037125/2026,
RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora CLAUDINEIDE FERREIRA DA SILVA, CPF nº 679.719.114-91, matrícula nº 78436, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115331

PORTARIA/SEPLAG N° 11.691/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:02102.0000003821/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ISABEL MUNIZ BECHARA, CPF n° 123.510.207-66, matrícula n° 64, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/07/2026 até 13/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115332

PORTARIA/SEPLAG N° 11.690/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000021175/2026,
RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , ao servidor JAIME ALVES PEREIRA, CPF n.º 342.170.704-97, matrícula n.º 864545, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115333

PORTARIA/SEPLAG N° 11.689/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000037686/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor AGAMENON LIMA DO NASCIMENTO CPF n° 607.507.904-15, matrícula n° 18825, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41747043), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/08/2026 a 09/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115334

PORTARIA/SEPLAG N° 11.687/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000036892/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARTA ARGOLO PEREIRA ALVES, CPF n° 295.111.604-78, matrícula n° 86687, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/08/2026 até 05/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115335

PORTARIA/SEPLAG N° 11.688/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000037686/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor AGAMENON LIMA DO NASCIMENTO CPF n° 607.507.904-15, matrícula n° 27561, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41747043), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/08/2026 a 09/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115336

PORTARIA/SEPLAG N° 11.686/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:41010.0000011519/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CRISTIANE DE CARVALHO CAVALCANTI DA SILVA, CPF n.º 045.920.824-19, matrícula n° 3158, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/03/2026 até 21/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115337

PORTARIA/SEPLAG N° 11.685/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:02000.0000036828/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MABEL FREIRE PIMENTEL DE LIMA CPF n° 677.244.344-68, matrícula n° 865211, ocupante do cargo de MEDICO, atualmente lotado(a) na unidade AMBULATORIO 24H DENILMA BULHOES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41746690), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/08/2026 a 14/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115338

PORTARIA/SEPLAG N° 11.684/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032190/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora HELOILDE GOMES DA SILVA CPF n° 701.109.214-53, matrícula n° 825749, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41753282), por um período de 90 (noventa) dias, de 22/06/2026 a 19/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115339

PORTARIA/SEPLAG N° 11.683/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000036865/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MONICA ROSA NOGUEIRA DA SILVA CPF n° 022.369.384-70, matrícula n° 81278, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 41753006), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 06/08/2026 a 03/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115340

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.682/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000034301/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora KATIA BRAS DA COSTA, CPF nº 038.958.614-56, matrícula nº 824276, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115341

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.698/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000036763/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora PRYSCILLA DINIZ ALVES, CPF nº 096.146.394-58, matrícula nº 862, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 05/08/2026 até 31/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115342

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.698/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000036763/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora PRYSCILLA DINIZ ALVES, CPF nº 096.146.394-58, matrícula nº 862, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 05/08/2026 até 31/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115343

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.681/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000034013/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA, CPF nº 624.320.524-04, matrícula nº 824312, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1115344

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.217/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006703/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERALDO HENRIQUE DE SOUZA AMARAL

Cargo: GERENTE DE CONVENIOS E CAPTACAO DE RECURSOS - nível GER

CPF: 093.430.154-96

RG:000000033635005 SSP AL

Matrícula: 3924

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 3.114,96 (três mil cento e quatorze reais e noventa e seis centavos)

PERÍODO: 20/09/2026 até 26/09/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: participar do curso de Reciclagem de Multiplicadores do Transferegov. br.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1115012

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.216/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006704/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATHALY CHRISTINI OLIVEIRA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE CAPTACAO DE RECURSOS E CONVENIOS - nível SUPE

CPF: 099.584.204-30

RG:000000034279938 SSP AL

Matrícula: 3899

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 519,16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 3.114,96 (três mil cento e quatorze reais e noventa e seis centavos)

PERÍODO: 20/09/2026 até 26/09/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: participar do curso de Reciclagem de Multiplicadores do Transferegov. br.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1115013

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA/SEDICS Nº. 317/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000885/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: PEDRO VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível AST-2

CPF: 121.844.604-86

RG:000000043971512 SESP AL

Matrícula: 189

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 09/09/2026 até 09/09/2026

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: O servidor participou da abertura da 24ª Feira e Exposição Alagoana de Supermercados - Fesuper, realizada no dia 9 de setembro de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1115282

PORTARIA /SEDICS Nº. 318/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000885/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: WENDY SHERRY OLIVEIRA BARROS

Cargo: GERENTE DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível GER

CPF: 038.812.384-25

RG:000000001583387 SSP AL

Matrícula: 184

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 345

PERÍODO: 09/09/2026 até 11/09/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: A servidora participou da 24ª Feira e Exposição Alagoana de Supermercados - Fesuper, no período de 9 a 11 de setembro de 2026. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1115284

PORTARIA /SEDICS Nº. 315/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000885/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: BENEDITO PEDROZA DE CARVALHO JUNIOR

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDARIA - nível SEE

CPF: 042.545.744-36

RG:000007925522327 SSP AL

Matrícula: 170

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 09/09/2026 até 09/09/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: O secretário participou do 1ª dia da 24ª Feira e Exposição Alagoana de Supermercados - Fesuper, realizada no período de 9 a 11 de setembro de 2026. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1115285

PORTARIA /SEDICS Nº. 316/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000885/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NATHALIA BEZERRA

Cargo: SUPERINTENDENTE DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA - nível SUP-3

CPF: 111.597.164-63

RG:000000036382809 SSP AL

Matrícula: 37

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 345

PERÍODO: 09/09/2026 até 11/09/2026

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: A superintendente esteve presente entre os dia 9 a 11 de setembro do decorrente ano, na 24ª Feira e Exposição Alagoana de Supermercados - Fesuper.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1115286

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA/ SEMARH Nº 561/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 23010.0000002950/2026,

1. RESOLVE retificar a PortariaSEMARH Nº 556/2026, 17 de setembro de 2026, que resolveu conceder diárias ao servidor TIAGO DI LUCAS GOMES, portador do CPF: 099.567.494-94, matrícula nº303, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS.

ONDE SE LÊ:

“Processo Administrativo nº 23010.0000002965/2026”

LEIA-SE:

“Processo Administrativo nº 23010.0000002950/2026”

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1115050

Portaria/SEMARH Nº 562/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:23010.0000002954/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: HENRIQUE BRANDÃO LOPES DO NASCIMENTO

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 003.683.035-60

RG: 000000000684502305 SSP BA

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 06/10/2026 até 08/10/2026

DESTINO: Maceió/AL - Atalaia/AL - Rio Largo/AL - Marechal Deodoro/AL - Barra de São Miguel/AL - São Miguel dos Campos/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Realizar coletas de amostra, medição de vazão e medição dos parâmetros para o Programa Qualiágua.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADEDA ÁGUA - QUALIÁGUA - Todo o Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

JOÃO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1115405

PORTARIA / SEMARH Nº. 563/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23010.0000002907/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCOS WALLACES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO - nível AST-1

CPF: 083.252.894-30

RG:000000036453854 SEDS AL

Matrícula: 401

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 09/09/2026 até 09/09/2026

DESTINO: Maceió-AL/União dos Palmares-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar visitas técnicas em nascentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5135 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DE MANANCIAS-PROMANANCIAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1115506

PORTARIA / SEMARH Nº. 564/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23010.0000002907/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCOS WALLACES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO - nível AST-1

CPF: 083.252.894-30

RG:000000036453854 SEDS AL

Matrícula: 401

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 10/09/2026 até 10/09/2026

DESTINO: Maceió-AL/Jequia da Praia-AL /Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar visitas técnicas em nascentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5135 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DE MANANCIAS PROMANANCIAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1115517

PORTARIA / SEMARH Nº. 565/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23010.0000002931/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAURILIO NEEMIAS DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE

CPF: 072.552.644-09

RG:002002005026967 SEDS AL

Matrícula: 375

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 22/09/2026 até 22/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/MARECHAL DEODORO / BARRA DE SÃO MIGUEL / COQUEIRO SECO / SANTA LUZIA DO NORTE/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1115521

PORTARIA / SEMARH Nº. 566/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23010.0000002931/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAURILIO NEEMIAS DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE

CPF: 072.552.644-09

RG:002002005026967 SEDS AL

Matrícula: 375

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 24/09/2026 até 24/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/SÃO LUIS DO QUITUNDE / PORTO CALVO/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1115525

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA/SETRAND Nº 1398/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:35032.0000001313/2026.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 1167, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 31 de julho de 2026, que concedeu férias para a servidora MARIANA DOS SANTOS MARINHO, portadora do CPF n.º083.175.884-83, matrícula n.º 109, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1115186

PORTARIA/SETRAND Nº 1400/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI Nº. 5.247, ART. 83, § 1º, e o que consta no Processo Administrativo nº 350320000001313/2026,

RESOLVE:

1. Designar o servidor THALES HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, Portador(a) do CPF nº113.991.674-21, matrícula nº366, para responder por Assessoria Especial de Publicações pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) MARIANA DOS SANTOS MARINHO, matrícula nº109,por motivo de férias da titular, no período de21/09/2026 a 23/09/2026, Conforme Portaria nº 1399/2026.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1115280

PORTARIA/SETRAND Nº 1401/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI Nº. 5.247, ART. 83, § 1º, e o que consta no Processo Administrativo nº 350320000001313/2026,

RESOLVE:

1. Designar o servidor OTAVIO AUGUSTO DE MEDEIROS LESSA MIRANDA, Portador(a) do CPF nº124.753.774-96, matrícula nº127, para responder por Assessoria Especial de Publicações pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) MARIANA DOS SANTOS MARINHO, matrícula nº109,por motivo de férias da titular, no período de24/09/2026 a 05/10/2026, Conforme Portaria nº 1398/2026.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1115287

PORTARIA /SETRAND Nº. 1399/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001313/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIANA DOS SANTOS MARINHO, portadora do CPF n.º 083.175.884-83, matrícula nº 109, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 21/09/2026 até 05/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1115187

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 3298/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000013382/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA 1378/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 07 de julho de 2020, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1988/1989 ao servidor ABEL DE MELO AZEVEDO, inscrito sob o CPF nº 140.070.534-72, matrícula nº 21987, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

01/09/2020 A 30/09/2020. ANO 1988/1989

LEIA-SE:

01/09/2020 A 30/09/2020. ANO 2012/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1114998

PORTARIA/ PCAL Nº 3283/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000013144/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOSE ROBERTO MAGALHAES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 534.318.984-91, matrícula nº 66093, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/09/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1115023

PORTARIA / PCAL Nº. 2989/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012429/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CYRO JOSE COSTA DE ARAUJO JORGE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 034.539.754-13

RG: 000098001227050 SSP AL

Matrícula: 300826

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 3.788,70

PERÍODO: 24/08/2026 até 30/08/2026

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1115374

PORTARIA / PCAL Nº. 2990/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012429/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANILO CASTANHA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 011.458.724-84

RG: 000099001335196 SEDS AL

Matrícula: 809

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 3.788,70

PERÍODO: 24/08/2026 até 30/08/2026

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1115376

PORTARIA / PCAL Nº. 2991/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012429/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RODRIGO MAGALHAES PEIXOTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 052.562.374-46

RG: 000099001216669 SSP AL

Matrícula: 222

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 3.788,70

PERÍODO: 24/08/2026 até 30/08/2026

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1115378

PORTARIA / PCAL Nº. 2992/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012429/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DAVID ROCHA MENDONCA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 007.518.704-39

RG: 000000001580722 SSP AL

Matrícula: 300862

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 3.788,70

PERÍODO: 24/08/2026 até 30/08/2026

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1115381

PORTARIA / PCAL Nº. 2993/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000004113/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PEDRO VITOR MARTINS DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 702.775.734-67

RG: 000000009092000 SDS PE

Matrícula: 642

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 25/03/2026 até 26/03/2026

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1115435

PORTARIA / PCAL Nº. 2994/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000004113/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 039.685.714-01

RG: 000000001950588 SSP AL

Matrícula: 300705

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 25/03/2026 até 26/03/2026

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1115442

PORTARIA / PCAL Nº. 2995/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000004113/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora FERNANDA CARVALHO PEDROSA DE AZEVEDO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível0

CPF: 039.435.044-84

RG: 000000001751674 SSP AL

Matrícula: 300956

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 25/03/2026 até 26/03/2026

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1115471

PORTARIA / PCAL Nº. 2996/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000004113/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ITALO BIANCHY MARTINS DA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 926.182.604-06

RG: 000000001126123 SSP AL

Matrícula: 301138

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 25/03/2026 até 26/03/2026

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1115474

PORTARIA / PCAL Nº. 2997/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000004113/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JEFERSON SABINO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 643.874.024-15

RG: 000000000882473 SSP AL

Matrícula: 301450

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 25/03/2026 até 26/03/2026

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1115477

PORTARIA / PCAL Nº. 2998/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007895/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HUMBERTO ALBUQUERQUE ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 023.342.524-17

RG: 000000001468973 SSP AL

Matrícula: 300957

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 08/06/2026 até 10/06/2026

DESTINO: Santana do Ipanema - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1115511

PORTARIA / PCAL Nº. 2999/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007895/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 049.543.894-45

RG: 000000001982525 SSP AL

Matrícula: 310

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 08/06/2026 até 10/06/2026

DESTINO: Santana do Ipanema - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

Protocolo 1115512

PORTARIA / PCAL Nº. 3000/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007895/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO BARROS DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 647.373.574-72

RG: 00000000852662 SSP AL

Matrícula: 301657

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 08/06/2026 até 10/06/2026

DESTINO: Santana do Ipanema - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

Protocolo 1115516

PORTARIA / PCAL Nº. 3001/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007895/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO JOSE DA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 044.775.904-31

RG: 000000001962541 SSP AL

Matrícula: 591

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 08/06/2026 até 10/06/2026

DESTINO: Santana do Ipanema - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

Protocolo 1115518

PORTARIA / PCAL Nº. 3002/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007895/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ANTONIO FELIX NUNES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 091.176.824-60

RG: 000000033068054 SSP AL

Matrícula: 572

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 08/06/2026 até 10/06/2026

DESTINO: Santana do Ipanema - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1115520

PORTARIA / PCAL Nº. 3003/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007895/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARY ANNY SILVA CAVALCANTE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 060.122.364-09

RG: 000000001914067 SSP AL

Matrícula: 643

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 08/06/2026 até 10/06/2026

DESTINO: Santana do Ipanema - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1115522

PORTARIA / PCAL Nº. 3004/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007895/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CYRO JOSE COSTA DE ARAUJO JORGE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 034.539.754-13

RG: 000098001227050 SSP AL

Matrícula: 300826

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 08/06/2026 até 10/06/2026

DESTINO: Santana do Ipanema - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1115523

PORTARIA / PCAL Nº. 3005/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007895/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO FELIPE FERINO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 028.842.805-61

RG: 000001132922526 SSP BA

Matrícula: 665

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 08/06/2026 até 10/06/2026

DESTINO: Santana do Ipanema - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1115524

PORTARIA / PCAL Nº. 3006/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007895/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 022.592.774-89

RG: 000002259277489 SSP AL

Matrícula: 301533

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 276,00
PERÍODO: 08/06/2026 até 10/06/2026
DESTINO: Santana do Ipanema - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1115526

PORTARIA / PCAL Nº. 3007/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007895/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO CARLOS DE FIGUEREDO GONCALVES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 994.995.094-53

RG: 000000001344403 SSP AL

Matrícula: 301530

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 08/06/2026 até 10/06/2026

DESTINO: Santana do Ipanema - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

Protocolo 1115527

PORTARIA / PCAL Nº. 3008/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007895/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor OTAVIO RUBENS TAVARES DA SILVA

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 099.738.474-31

RG: 000000033283869 SSP AL

Matrícula: 788

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 08/06/2026 até 10/06/2026

DESTINO: Santana do Ipanema - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

Protocolo 1115528

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 680/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº:E:52555.0000003496/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a 649/ 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11 de setembro de 2026, que resolveu CONCEDER 3,5 (TRÊS E MEIA) DIÁRIAS ao servidor JOAO JOSE CARDOSO TENORIO, inscrito sob o CPF nº 037.756.484-29, matrícula nº 146, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO lotado(a) na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA ANIMAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO

AGROPECUARIA DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA /ADEAL 649/ 2026

LEIA-SE:

PORTARIA /ADEAL 672/ 2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1115011

PORTARIA/ADEAL Nº 710/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) nº. E:52555.0000003683/2026,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA /ADEAL Nº. 585/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 05 de agosto de 2026, que Concedeu férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, a partir de 14/09/2026 até 23/09/2026 para o servidor JOAO JOSE CARDOSO TENORIO, inscrito no CPF sob o nº 037.756.484-29, matrícula nº 146, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA ANIMAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1115292

PORTARIA /ADEAL Nº. 679/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003462/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EMERSON LEANDRO REBELO GONCALVES

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 041.913.244-97

RG: 000000001760519 SSP AL

Matrícula: 137

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 345,00

PERÍODO: 08/09/2026 até 10/09/2026

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/ SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: “Participar, nos dias 09 e 10 do corrente mês, de treinamento sobre pragas quarentenárias da cultura da banana, a ser realizado em Maceió e no município de União dos Palmares, conforme convocação do Núcleo de Defesa Vegetal. A viagem será realizada em caráter de urgência, diante de convocação recebida com pouca antecedência, através de e-mail, em 1º/09/2026, o que inviabilizou a abertura prévia do processo. Por esse motivo, esta solicitação está sendo apresentada fora do prazo de 5 (cinco) dias úteis antes do deslocamento. Solicito, portanto, que esta justificativa seja considerada para a aceitação desta solicitação de diárias.”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1115034

PORTARIA /ADEAL Nº. 668/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003658/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EMERSON LEANDRO REBELO GONCALVES

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 041.913.244-97

RG: 000000001760519 SSP AL

Matrícula: 137

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 759,00
PERÍODO: 21/09/2026 até 26/09/2026
DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/XUNIÃO DOS PALMARES/SANTANA DO MUNDAÚ/SANTANA DO IPANEMA
OBJETIVO: “Participar de levantamento fitossanitário na cultura dos citros, na ULSAV União dos Palmares, com enfoque nas pragas quarentenárias cancro cítrico e HLB. A viagem será realizada em caráter de urgência, diante da convocação recebida com pouca antecedência (hoje), o que inviabilizou a abertura prévia do processo. Por esse motivo, esta solicitação está sendo apresentada fora do prazo de 5 (cinco) dias úteis antes do deslocamento. Solicito, portanto, que esta justificativa seja considerada para a aceitação deste Processo.”.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 -- PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1115035

PORTARIA /ADEAL Nº. 676/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003551/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JANUBIA MARIA DA SILVA SANTOS
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 010.613.954-13
RG: 002000001130484 SSP AL
Matrícula: 56913
Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 759,00
PERÍODO: 03/09/2026 até 25/09/2026
DESTINO: “São Luís- Matriz, Porto Calvo, Japaratinga, Maragogi- São Luís São Luís- Joaquim Gomes- São Luís São Luís- Maceió, União dos Palmares, Maragogi, Novo Lino- São Luís São Luís- Passo de Camaragibe Lino- São Luís São Luís- Flexeiras - São Luís São Luís- Joaquim Gomes- São Luís São Luís- Maragogi- Novo Lino- São Luís”
OBJETIVO: Encaminhamos para as devidas providências a solicitação de 5,5 (Cinco e meia) diárias (documento anexado), em favor da Fiscal Estadual Agropecuária, Janúbia Maria da Silva Santos, CPF 010.613.954-13, matrícula 56913-5, para, no período de 03, 04, 09 à 11, 17, 18, 22 e 25 /09/2026, executar atividades de atendimento aos Programas de Defesa Vegetal nas culturas de banana, citros, Monitoramento da Mosca da Carambola e no uso de produtos de agrotóxicos e afins. As ações de monitoramento da Mosca da Carambola com troca de piso e atrativo, Cadastro, atualização cadastral, inspeção, Cadastro de estabelecimentos comerciais de mudas ornamentais e frutíferas, assim como o uso correto de produtos de agrotóxicos e afins, serão realizadas nos municípios de Maragogi, Novo Lino, Flexeiras, São Luís do Quitunde, Passo de Camaragibe e Joaquim Gomes..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 -- PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1115036

PORTARIA /ADEAL Nº. 678/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003524/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO HELIODORO PEREIRA
Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível2
CPF: 133.615.544-20
RG: 000000000224460 SSP AL
Matrícula: 56234
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 03/09/2026 até 04/09/2026
DESTINO: MARIBONDO - TANQUE DS ARCA - MARIBONDO

OBJETIVO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA PESTE SUÍNA CLÁSSICA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 -- PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1115037

PORTARIA /ADEAL Nº. 657/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003491/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSEMAR MOTA DE OLIVEIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3
CPF: 044.330.314-29
RG: 000004433031429 SSP AL
Matrícula: 135
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 03/09/2026 até 04/09/2026
DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/S.J.LAJE/MURICI/MACEIÓ
OBJETIVO: Blitz intinerante na região da zona da mata, Maceió / S.J. Laje / Maceió e região..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 -- PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1115038

PORTARIA /ADEAL Nº. 675/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003515/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANACLETO DA ROCHA COSTA
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3
CPF: 047.122.614-98
RG: 000000001968045 SSP AL
Matrícula: 164
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 04/09/2026 até 05/09/2026
DESTINO: Maceió-AL/Palmeira dos Índios-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: O objetivo da referida viagem acompanhar os servidores (Aminadabe, Grimoaldo) do setor de trânsito para auditoria na barreira fixa de Palmeira dos Índios, em seguida fazer Blitz com o apoio dos servidores da barreira..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 -- PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1115039

PORTARIA /ADEAL Nº. 674/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003555/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANACLETO DA ROCHA COSTA
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3
CPF: 047.122.614-98
RG: 000000001968045 SSP AL
Matrícula: 164
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,84

VALOR TOTAL : R\$ 160,42

PERÍODO: 09/09/2026 até 09/09/2026

DESTINO: Maceió-AL/Propria-SE/Maceió-AL

OBJETIVO: O objetivo da referida viagem acompanhar os servidores (Aminadabe, Grimoaldo) do setor de trânsito para auditoria na barreira fixa em Propria, em seguida fazer Blitz com o apoio dos servidores da barreira..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1115040

PORTARIA /ADEAL Nº. 659/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003361/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIANA CHAGAS VALOES

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 048.122.784-90

RG:000000036353612 SSP AL

Matrícula: 87

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,37

PERÍODO: 01/09/2026 até 30/09/2026

DESTINO: “Maceió - Major Izidoro - Maceió; Maceió - Arapiraca - Maceió Maceió - Batalha - Maceió; Maceió - Cacimbinhas - Maceió; Maceió - Cajueiro - Maceió; Maceió - Taquarana - Maceió; Maceió - Limoeiro de Anadia - Maceió; Maceió - Messias - Maceió; Maceió - Major Izidoro - Maceió.”

OBJETIVO: “Realização de atividades diversas atinentes às atividades do SIE/ADEAL, tais como: ações de apuração de denúncias, realização de vistoria prévia de terreno, realização de vistoria final de funcionamento, reuniões técnicas, auditoria, fiscalização periódica de empresas, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEI.”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1115041

PORTARIA /ADEAL Nº. 677/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003595/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FLAVIO MATIAS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 020.963.674-25

RG:000000001150407 SSP AL

Matrícula: 126

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 10/09/2026 até 10/09/2026

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Acompanhar as fiscais agropecuaria Luciana e Annelisy numa inspeção na fabrica de laticinio DANGUTTY que fica no municipio de Arapiraca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1115042

PORTARIA /ADEAL Nº. 658/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003284/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ADAUTO DE ALMEIDA MARIZ

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 535.574.764-72

RG: 000000001239289 SSP PB

Matrícula: 58253

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 01/04/2026 até 29/04/2026

DESTINO: VIÇOSA - MACEIÓ - COQUEIRO SECO - ATALAIA - MACEIÓ - VIÇOSA

OBJETIVO: “Entregar encéfalo em Maceió no LAPAN para diagnóstico de Raiva; Coleta de sangue em Aves em Coqueiro Seco para sorologia aviária; Atedimento a notificação em Atalaia; Participar do Curso Sigal em Maceió; Pegar Material no LAPAM para sorologia de aves.”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1115043

PORTARIA /ADEAL Nº. 643/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003469/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EMERSON LEANDRO REBELO GONCALVES

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 041.913.244-97

RG: 000000001760519 SSP AL

Matrícula: 137

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 01/09/2026 até 01/09/2026

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/CACIMBINHAS/SANTANA DOP IPANEMA

OBJETIVO: Fiscalizamos estabelecimentos comerciais de produtos agropecuários e/ou produtos agrotóxicos e afins, conforme solicitação da Chefia do Núcleo de Agrotóxicos, no município de Cacimbinhas, pertencente à ULSAV Batalha..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1115045

PORTARIA /ADEAL Nº. 652/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003497/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO HELIODORO PEREIRA

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível2

CPF: 133.615.544-20

RG: 000000000224460 SSP AL

Matrícula: 56234

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 26/08/2026 até 28/08/2026

DESTINO: “TANQUE D’ARCA - MARIBONDO - TANQUE D’ARCA TANQUE D’ARCA - MARIBONDO - TANQUE D’ARCA”

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO PARA PESTE SUÍNA CLÁSSICA NO MUNICIPIO DE TANQUE D’ARCA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1115046

OBJETIVO: Treinamento sobre a praga quarentenária da cultura da banana, a ser realizado em Maceió e no município de União dos Palmares, conforme

programação em anexo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1115053

PORTARIA /ADEAL Nº. 653/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003461/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDILSON LEAO DE OLIVEIRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 063.828.648-46

RG: 000000002599351 SSP PE

Matrícula: 56336

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 03/09/2026 até 04/09/2026

DESTINO: "Maceió /Campo Alegre/ Maceió Maceió /Limoeiro de Anadiá/ Maceió"

OBJETIVO: Apoio a ULSAV de São Miguel dos Campos e Arapiraca no saneamento de propriedades positivas prá AIE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1115054

PORTARIA /ADEAL Nº. 636/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003420/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ERICK PEREIRA GOMES

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 103.467.854-05

RG:000000034472843 SSP AL

Matrícula: 555

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 09/09/2026 até 09/09/2026

DESTINO: Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió

OBJETIVO: "Realizar instalação de novo computador e recolher monitores na unidade de Palmeira dos Índios ".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1115056

PORTARIA /ADEAL Nº. 644/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003418/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RONALDO INACIO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 047.053.294-73

RG: 000000001905115 SSP AL

Matrícula: 56441

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,83

VALOR TOTAL : R\$ 320,83

PERÍODO: 04/09/2026 até 05/09/2026

DESTINO: VIÇOSA - MACEIÓ - QUEBRANGULO - VIÇOSA

OBJETIVO: Realizar substituição de equipamento de impressão e instalação de software de contagem do posto fixo de Porto Real do Colégio (sediado no município de Propriá/SE)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1115057

PORTARIA /ADEAL Nº. 670/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003512/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARYEL HENRIQUE DE SOUZA SANTOS

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 063.251.394-29

RG: 000000002122434 SSP AL

Matrícula: 56290

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 03/09/2026 até 03/09/2026

DESTINO: PORTO CALVO / MACEIÓ

OBJETIVO: PORTO CALVO -MACEIO-PORTO CALVO TROCA DE VEICULO NA LOCADORA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1115058

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 850/ 2026

A VICE-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000004860/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: THAYSE FARIAS DE BARROS FAUSTO

Cargo: GERENTE DE REGULACAO OPERACIONAL DE SANEAMENTO - nível ASR4

CPF: 093.117.174-10

RG:000000034856005 SSP AL

Matrícula: 124

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,97 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.470,79 (dois mil quatrocentos e setenta reais e setenta e nove centavos)

PERÍODO: 20/09/2026 até 26/09/2026

DESTINO: São Carlos/SP

OBJETIVO: Participação no XVI Encontro Nacional de Águas Urbanas - ENAU 2026 e VI Simpósio de Revitalização de Rios Urbanos - SRRU, a serem realizados no período de 21 a 25 de setembro de 2026, no município de São Carlos/SP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 - Diárias Civil (Fora do estado), do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

Protocolo 1115312

PORTARIA ARSAL Nº 852/2026

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004867/2026
BENEFICIÁRIO: Leon Carvalho Vieira Cavalcante
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II
MATRÍCULA: 212
CPF: 132.291.944-54
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 (sete) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
PERÍODO: (20/09/2026 à 26/09/2026)
DESTINO: São Carlos/SP
VALOR TOTAL: R\$ 2.470,79 (dois mil quatrocentos e setenta reais e trinta e sete centavos)
OBJETIVO: Participação no XVI ENAU 2026 e VI SRRU, a serem realizados, em São Carlos/SP, com programação técnico-científica nas áreas de saneamento, recursos hídricos, regulação e gestão das águas urbanas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-15 - Diárias Civil (Fora do Estado), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 18 de setembro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1115348

PORTARIA ARSAL Nº 849/2026

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004859/2026
BENEFICIÁRIO: Márcia Eduarda Rodrigues Martins
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II
MATRÍCULA: 125
CPF: 111.061.084-00
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 (sete) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
PERÍODO: (20/09/2026 à 26/09/2026)
DESTINO: São Carlos/SP
VALOR TOTAL: R\$ 2.470,79 (dois mil quatrocentos e setenta reais e trinta e sete centavos)
OBJETIVO: Participação no XVI ENAU 2026 e VI SRRU, a serem realizados, em São Carlos/SP, com programação técnico-científica nas áreas de saneamento, recursos hídricos, regulação e gestão das águas urbanas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-15 - Diárias Civil (Fora do Estado), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 18 de setembro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1115353

PORTARIA ARSAL Nº 853/2026

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004868/2026
BENEFICIÁRIO: Erick Carvalho da Silva
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II
MATRÍCULA: 125
CPF: 111.061.084-00
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 (sete) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e

um centavos)
PERÍODO: (20/09/2026 à 26/09/2026)
DESTINO: São Carlos/SP
VALOR TOTAL: R\$ 2.470,79 (dois mil quatrocentos e setenta reais e trinta e sete centavos)
OBJETIVO: Participação no XVI ENAU 2026 e VI SRRU, a serem realizados, em São Carlos/SP, com programação técnico-científica nas áreas de saneamento, recursos hídricos, regulação e gestão das águas urbanas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-15 - Diárias Civil (Fora do Estado), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 18 de setembro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1115355

PORTARIA ARSAL Nº 851/2026

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000004865/2026
BENEFICIÁRIO: Yasmin Peixoto Carvalho
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II
MATRÍCULA: 243
CPF: 093.266.374-50
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 (sete) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
PERÍODO: (20/09/2026 à 26/09/2026)
DESTINO: São Carlos/SP
VALOR TOTAL: R\$ 2.470,79 (dois mil quatrocentos e setenta reais e trinta e sete centavos)
OBJETIVO: Participação no XVI ENAU 2026 e VI SRRU, a serem realizados, em São Carlos/SP, com programação técnico-científica nas áreas de saneamento, recursos hídricos, regulação e gestão das águas urbanas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-15 - Diárias Civil (Fora do Estado), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 18 de setembro de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1115360

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 2086/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei nº 5247 de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000017961/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença ao servidor LUIZ EDUARDO MARTINS SOUZA, CPF nº 995.153.184-91, matrícula nº 863622, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 24/08/2026 até 31/08/2026, em razão de falecimento de pessoa da família. Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1115441

*PORTARIA/ DETRAN Nº 2089/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016, alterada pela Lei nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000016679/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional a servidora MARTHA PATRÍCIA DA SILVA HOLANDA PEIXOTO, inscrito no CPF sob o nº 031.269.344-39, matrícula nº 108308-, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, lotado no(a) Gabinete do Diretor-Presidente, do(a) DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS não cedido para a(o) F 3, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de setembro de 2026.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR-PRESIDENTE

*Republicado por incorreção

Protocolo 1115291

PORTARIA / DETRAN Nº. 2065/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017150/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CARLOS AVELINO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 933.014.564-72

RG: 000000004532037 SSP PE

Matrícula: 20898

Nº DE DIÁRIAS: 8,5 (oito diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (valor integral) 1,5 diárias e 7 reduzidas (50%)

VALOR TOTAL : R\$ 690,00

PERÍODO: 17/09/2026 até 30/09/2026

DESTINO: JUNQUEIRO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1115244

PORTARIA / DETRAN Nº. 2066/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017150/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARIEL DE LIMA ANDRADE

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 027.818.464-22

RG: 000002781846422 SSP AL

Matrícula: 20828

Nº DE DIÁRIAS: 8,5 (oito diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (valor integral) 1,5 diárias e 7 reduzidas (50%)

VALOR TOTAL : R\$ 690,00

PERÍODO: 17/09/2026 até 30/09/2026

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1115245

PORTARIA / DETRAN Nº. 2064/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017150/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor UD SILVA CORREIA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 958.248.044-00

RG: 000000001208568 SSP AL

Matrícula: 20970

Nº DE DIÁRIAS: 8,5 (oito diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (valor integral) 1,5 diárias e 7 reduzidas (50%)

VALOR TOTAL : R\$ 690,00

PERÍODO: 17/09/2026 até 30/09/2026

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1115246

PORTARIA / DETRAN Nº. 2063/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017150/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE RICARDO DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 647.676.554-04

RG: 000000000886299 SSP AL

Matrícula: 20907

Nº DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (valor integral) 1,5 diárias e 7 reduzidas (50%)

VALOR TOTAL : R\$ 690,00

PERÍODO: 17/09/2026 até 30/09/2026

DESTINO: PENEDO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2026 .

Protocolo 1115266

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 426/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 044060000003606/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:000000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 14/09/2026 até 15/09/2026

DESTINO: MCZ / PIRANHAS e REGIÃO / MCZ

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 606/2026 SEAPI - Doc. (39826307) o qual gerou o Processo SEI nº E: 04406.0000002295/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (39843176) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PIRANHAS/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1115014

PORTARIA / ITERAL Nº. 427/ 2023

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003654/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO PEREIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 081.827.814-50

RG:000008182781450 SSP AL

Matrícula: 316

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,37

PERÍODO: 24/08/2026 até 28/08/2026

DESTINO: MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 01.19.011/2026 - GP - Doc. (37227359) o qual gerou o Processo SEI nº E: 01400.0000000135/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (37234386) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SANTANA DO IPANEMA/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA

Protocolo 1115021

PORTARIA / ITERAL Nº. 428/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003612/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LEONE MANOEL DA SILVA

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE POVOS TRADICIONAIS E DIREITOS HUMANOS - nível GER

CPF: 606.696.834-34

RG:000097001003499 SSP AL

Matrícula: 54

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 03/09/2026 até 04/09/2026

DESTINO: Maceió/Coité do Noia/Maceió

OBJETIVO: Participar do 2º Evento Quilombola que será realizado no dia 03 de setembro do ano em curso, a partir das 15h na comunidade quilombola Poços do Lunga no município de Coité do Noia. Onde também apresentaremos para os presentes no evento; quais as ações realizadas por este Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas para povos tradicionais e originários. Este evento tem como objetivo celebrar a cultura e religiosidade do quilombo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1025. 5091 - APOIO À CERTIFICAÇÃO DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS - APOIO À CERTIFICAÇÃO DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1115026

PORTARIA / ITERAL Nº. 429/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003655/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO PEREIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 081.827.814-50

RG:000008182781450 SSP AL

Matrícula: 316

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 08/09/2026 até 11/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/GIRAU DO PONCIANO/CRAÍBAS/MACEIÓ

OBJETIVO: GEORREFERENCIAMENTO DO ASSENTAMENTO VERA CRUZ NO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO E CRAÍBAS, LOCALIZADO NA ÁREA DOADO AO ESTADO DE ALAGOAS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, .

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1115033

PORTARIA / ITERAL Nº. 430/ 2022

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003611/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HUMBERTO CARLOS FERREIRA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível NívelI

CPF: 508.703.784-49

RG: 000099001086412 SSP AL

Matrícula: 369

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00

VALOR TOTAL : R\$ 181,12

PERÍODO: 03/09/2026 até 04/09/2026

DESTINO: Maceió/Coité do Noia/Maceió

OBJETIVO: Participar do 2º Evento Quilombola que será realizado no dia 03 de setembro do ano em curso, a partir das 15h na comunidade quilombola Poços do Lunga no município de Coité do Noia, cujo objetivo é celebrar a cultura e religiosidade do quilombo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1115059

PORTARIA / ITERAL Nº. 431/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003641/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDENIR VIEIRA REGO

Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR - nível NívelI

CPF: 381.766.614-49

RG: 000000000517790 SSP AL

Matrícula: 74

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 422,62

PERÍODO: 08/09/2026 até 11/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/GIRAU DO PONCIANO/CRAÍBAS/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: GEORREFERENCIAMENTO DO ASSENTAMENTO VERA CRUZ NO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO E CRAÍBAS, LOCALIZADO NA ÁREA DOADO AO ESTADO DE ALAGOAS. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1115060

PORTARIA / ITERAL Nº. 432/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003600/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 076.609.308-50

RG:000098001459148 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 31/08/2026 até 04/09/2026

DESTINO: Maceió/ São José da Laje /Maceió

OBJETIVO: Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de São José da Laje/AL para acompanhar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA

Protocolo 1115062

PORTARIA / ITERAL Nº. 433/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003645/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ROBERTO FERNANDES GOMES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 164.299.234-87

RG:000000000260476 SSP AL

Matrícula: 243

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 08/09/2026 até 11/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/IGREJA NOVA/PÃO DE AÇÚCAR/MACEIÓ

OBJETIVO: EMPREENDER VIAGEM PARA PROCEDER A VISTORIA FINAL PARA BAIXA DE HIPOTECA DOS CONTRATOS DA FAZENDA IGREJA NOVA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA E FAZENDA BOM CONSELHO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, NO PERÍODO DE 08 A 11 DE SETEMBRO DE 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1115069

PORTARIA / ITERAL Nº. 434/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003646/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HUMBERTO CARLOS FERREIRA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível1

CPF: 508.703.784-49

RG: 000099001086412 SSP AL

Matrícula: 369

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 422,62

PERÍODO: 08/09/2026 até 11/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/IGREJA NOVA/PÃO DE AÇÚCAR/MACEIÓ

OBJETIVO: Acompanhar o técnico José Roberto F. Gomes-ITERAL, na vistoria final para baixa de de hipoteca na Fazenda Boa Sorte, localizada no município de Igreja Nova e Fazenda Bom Conselho, localizada no município de Pão de Açúcar, no período de 08 a 11 de setembro de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

Protocolo 1115088

PORTARIA / ITERAL Nº. 435/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003773/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDENIR VIEIRA REGO

Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR - nível Nível1

CPF: 381.766.614-49

RG: 000000000517790 SSP AL

Matrícula: 74

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 181,12

PERÍODO: 17/09/2026 até 18/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/GIRAU DO PONCIANO/CRAÍBAS/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: GEORREFERENCIAMENTO DO ASSENTAMENTO VERA CRUZ NO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO E CRAÍBAS, LOCALIZADO NA ÁREA DOADO AO ESTADO DE ALAGOAS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1115090

PORTARIA / ITERAL Nº. 436/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003642/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDENIR VIEIRA REGO

Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR - nível Nível1

CPF: 381.766.614-49

RG: 000000000517790 SSP AL

Matrícula: 74

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 181,12

PERÍODO: 14/09/2026 até 15/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/GIRAU DO PONCIANO/CRAÍBAS/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: GEORREFERENCIAMENTO DO ASSENTAMENTO VERA CRUZ NO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO E CRAÍBAS, LOCALIZADO NA ÁREA DOADO AO ESTADO DE ALAGOAS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1115092

PORTARIA / ITERAL Nº. 437/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003687/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIO CLAYTON DA CONCEICAO COSTA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 034.497.894-06

RG:000000001578721 SSP AL
Matrícula: 354
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:138,00
VALOR TOTAL: 483,00
PERÍODO: 09/09/2026 até 11/09/2026
DESTINO: MACEIÓ /GIRAU DO PONCIANO/CRAÍBAS/ MACEIÓ
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de GIRAU DO PONCIANO/CRAÍBAS/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .
JAIME MESSIAS SILVA

Protocolo 1115106

PORTARIA / ITERAL Nº. 438/ 2024

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003789/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DYEGO BARROS FRANCA BARBOSA
Cargo: - nível Nível0
CPF: 003.728.041-44
RG: 000000459118067 SSP SP
Matrícula: 303
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 207,00
PERÍODO: 14/09/2026 até 15/09/2026
DESTINO: Maceió / Piranhas / Maceió
OBJETIVO: Em atendimento Ofício nº 606/2026 SEAPI - Doc (39826307), o qual gerou o Processo SEI nº 04406.0000002295/2026 e no Despacho PRES/ITERAL - Doc (39843176) e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre Tribunal de Justiça de Alagoas, Corregedoria de Justiça do Estado de Alagoas e o Governo do Estado de Alagoas, com interveniência da Associação dos Notários e Registradores de Alagoas - ANOREG e o Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL, visando a divulgação do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PIRANHAS/AL, para acompanhamento dos serviços de cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

Protocolo 1115108

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 321/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000546/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO CAMELO MAIA E SILVA
Cargo: TECNICO DE MANUTENCAO - TV - nível Nível2
CPF: 700.898.174-00
RG: 000000000908496 SSP AL
Matrícula: 300601

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 181,13
PERÍODO: 14/09/2026 até 16/09/2026
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Viagem para Cidade de Arapiraca com o objetivo de realizar reunião para alinhamento técnico com a equipe de servidores locais, visando planejar e coordenar os procedimentos necessários para a reinstalação da Rádio. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - DIÁRIA POR INDENIZAÇÃO, do Orçamento Vigente.
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1115345

PORTARIA / IZP Nº. 320/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000547/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GILSON SIMPLICIO DA SILVA
Cargo: MOTORISTA - nível Nível3
CPF: 024.519.334-02
RG: 000000001416243 SSP AL
Matrícula: 300732
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 181,13
PERÍODO: 14/09/2026 até 16/09/2026
DESTINO: ARAPIRACA/AL
OBJETIVO: Conduzir equipe à cidade de Arapiraca com o objetivo de realizar reunião para alinhamento técnico com a equipe de servidores locais, visando planejar e coordenar os procedimentos necessários para a reinstalação da Rádio..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 -DIÁRIA DENTRO DO ESTADO, do Orçamento Vigente.
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1115351

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 627/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 23, II da Lei nº 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei nº 6.540/2004, alterado pela Lei nº 8.647/2022, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000004311/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JULIANA OLIVEIRA DE SANTANA NOVAIS, inscrita no CPF sob o n.º 060.842.286-07, matrícula n.º 370, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no(a) CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe: Professor Titular, Nível 4: UNMSNP4B40, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1114993

PORTARIA/UNEAL Nº 628/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 23, II da Lei nº 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei nº 6.540/2004, alterado pela Lei nº 8.647/2022, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000004597/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DOUGLAS GONCALVES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n.º 119.416.437-44, matrícula n.º 349, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe: Professor Titular, Nível 4: UNMSNP4B40, com efeitos financeiros a partir de 10/08/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1114994

PORTARIA/UNEAL Nº 629/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) art. 23 da Lei nº 7.820/2016, e no Processo Administrativo nº 04104.0000004297/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ARIANE LOUEMILA SILVA DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob o nº 012.179.634-56, matrícula nº 311, classe B, nível 4, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada no(a) CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe: C, nível: UNMSDP4C40, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1114996

PORTARIA/UNEAL Nº 630/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 23 da Lei Estadual nº 7.820/2016, e no Processo Administrativo nº 04104.0000003799/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JEYLLA SALOME BARBOSA DOS SANTOS LIMA, inscrita no CPF sob o nº 045.365.394-41, matrícula nº 371, classe B, nível 4, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada no(a) CAMPUS IV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe: C, Nível: UNMSDP4C40, com efeitos financeiros a partir de 20/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1114999

PORTARIA/UNEAL Nº 631/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 23, II da Lei nº 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei nº 6.540/2004, alterado pela Lei nº 8.647/2022, e no Processo Administrativo nº 04104.0000002440/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora DENISE DE QUEIROGA NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 106.271.044-44, matrícula nº 529, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe: Professor Adjunto, Nível 3: UNMSNP3A40, com efeitos financeiros a partir de 18/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1115002

PORTARIA/UNEAL Nº 646/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 23 da Lei Estadual nº 7.820/2016, e no Processo Administrativo nº 04104.0000004205/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor NALFRAN MODESTO BENVINDA, inscrito no CPF sob o nº 019.785.964-05, matrícula nº 372, classe B, nível 4, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado no(a) CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe C, Nível: UNMSDP4C40, com efeitos financeiros a partir de 18/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1115008

PORTARIA/UNEAL Nº 647/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 94, da Lei Estadual nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº 04104.0000003126/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 24 (vinte e quatro) meses de licença para trato de interesses particulares à servidora ANA PAULA MAIA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 071.210.314-77, matrícula nº 369, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 01/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1115117

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 3554/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) nº E:41010.0000020624/2026, RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/UNCISAL Nº 3679/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 15 de outubro de 2025, que concedeu 15 dias de férias do período aquisitivo de 2024/2025 para a servidora AUNEA CIBELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº 048.824.764-01, matrícula nº 4057, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1115445

PORTARIA/UNCISAL Nº 3553/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) nº E:41010.0000020624/2026, RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/UNCISAL Nº 830/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 03 de março de 2020, que concedeu 15 dias de férias do período aquisitivo 2019/2020 para a servidora LEANDRA VIEIRA ROSA, inscrita no CPF sob o nº 091.881.804-41, matrícula nº 3028, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1115447

PORTARIA/UNCISAL Nº 3540/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) nº E:41010.0000020624/2026, RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/UNCISAL Nº 2427/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de junho de 2021, que concedeu 10 dias de férias do período 2019/2020 para a servidora ANDREA DE ANDRADE MENDONCA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 022.449.364-73, matrícula nº 501977, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1115454

PORTARIA/UNCISAL Nº 3543/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000020624/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA/UNCISAL Nº 2974/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10 de novembro de 2020, que resolveu conceder férias do período aquisitivo de 2019/2020 à servidora EVELYNE MASTRIANNI LIMA FURTADO, inscrita sob o CPF nº 348.595.514-00, matrícula nº 501176, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS. ONDE SE LÊ:

Conceder férias de 10 (dez) dias

LEIA-SE:

Conceder férias de 20 (vinte) dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1115457

PORTARIA/UNCISAL Nº 3544/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:41010.0000020624/2026,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/UNCISAL Nº 2514/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de julho de 2021, que concedeu 15 dias de férias do período aquisitivo de 2020/2021 para a servidora ISABELLE POLYANNA DE OLIVEIRA FARIAS, inscrita no CPF sob o n.º 045.157.694-21, matrícula n.º 3879, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1115460

PORTARIA/UNCISAL Nº 3539/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:41010.0000020624/2026,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/UNCISAL Nº 283/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de janeiro de 2024, que concedeu 15 dias de férias do período 2023/2024 para a servidora RAQUEL DE MENESES SANTOS LEITE LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 045.713.824-64, matrícula n.º 3375, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1115461

PORTARIA/UNCISAL Nº 3532/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:41010.0000020624/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA/UNCISAL Nº 5054/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de novembro de 2024, que resolveu conceder férias do período aquisitivo 2024/2025 à servidora JOCELINE COSTA DE ALMEIDA, inscrita sob o CPF n.º 046.472.514-38, matrícula n.º 2745, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado(a) na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Conceder férias de 30 dias... de 02/01/2025 a 31/01/2025.

LEIA-SE:

Conceder férias de 15 dias... de 12/01/2026 a 21/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1115468

PORTARIA/UNCISAL Nº 3538/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:41010.0000020624/2026,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/UNCISAL Nº 2282/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 15 de junho de 2022, que concedeu 10 dias de férias do período aquisitivo 2021/2022 para a servidora RAQUEL DE MENESES SANTOS LEITE LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 045.713.824-64, matrícula n.º 3375, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1115472

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3550/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020624/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, à servidora SANDRA VERONICA ARAUJO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 384.703.654-87, matrícula n.º 502039, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/09/2020 até 21/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1115444

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3552/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020624/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora SANDRA VERONICA ARAUJO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 384.703.654-87, matrícula n.º 502039, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/05/2022 até 22/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1115446

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3549/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020624/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, à servidora SANDRA VERONICA ARAUJO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 384.703.654-87, matrícula n.º 502039, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/02/2020 até 12/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1115448

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3551/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020624/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora SANDRA VERONICA ARAUJO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 384.703.654-87, matrícula n.º 502039, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/12/2021 até 11/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1115449

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3546/ 2026

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020624/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALINTHON FAGNER NUNES DA SILVA, portador do CPF n.º 041.913.684-35, matrícula nº 3396, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

Protocolo 1115450

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3545/ 2026

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020624/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, à servidora MARIA CONCEICAO SANTANA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 653.105.944-34, matrícula nº 3105, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

Protocolo 1115451

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3547/ 2026

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020624/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora PATRICIA JULIANNA MENDES SOUTO DA SILVA SOUSA, portadora do CPF n.º 957.826.484-49, matrícula nº 501141, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

Protocolo 1115452

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3541/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020624/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUVECY GOMES DE SOUZA FILHO, portador do CPF n.º 061.338.374-54, matrícula nº 3011, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1115455

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3548/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020624/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DYEGO SANTIAGO PINHEIRO DE MORAIS LOPES, portador do CPF n.º 110.600.484-18, matrícula nº 197, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/04/2024 até 11/05/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1115456

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3542/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020624/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUVECY GOMES DE SOUZA FILHO, portador do CPF n.º 061.338.374-54, matrícula nº 3011, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1115458

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3536/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000020624/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENATA BRANDAO DA SILVA ALMEIDA, portadora do CPF n.º 029.232.174-03, matrícula nº 775, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2026 até 10/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1115459

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3537/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020624/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VALDEREZ LINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 013.154.094-70, matrícula nº 44195, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2026 até 10/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1115462

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3535/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000020624/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENATA BRANDAO DA SILVA ALMEIDA, portadora do CPF n.º 029.232.174-03, matrícula nº 775, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2026 até 10/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1115463

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3548/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020624/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DYEGO SANTIAGO PINHEIRO DE MORAIS LOPES, portador do CPF n.º 110.600.484-18, matrícula n.º 197, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/04/2024 até 11/05/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1115464

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3534/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020624/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FLAVIANA SANTOS WANDERLEY, portadora do CPF n.º 469.391.214-04, matrícula n.º 500459, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/07/2026 até 27/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1115465

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3533/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020624/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOCELINE COSTA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 046.472.514-38, matrícula n.º 2745, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/07/2026 até 25/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1115466

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3531/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020624/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDREI LOSS RAMIRO BASTO, portador do CPF n.º 482.909.394-34, matrícula n.º 500761, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2022 até 20/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1115467

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3519/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020624/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANDREI LOSS RAMIRO BASTO, portador do CPF n.º 482.909.394-34, matrícula n.º 500761, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/08/2023 até 20/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1115469

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3518/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000020624/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANDREI LOSS RAMIRO BASTO, portador do CPF n.º 482.909.394-34, matrícula n.º 500761, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/08/2023 até 30/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de setembro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1115470



Diário Oficial



Maceio - segunda-feira
21 de setembro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2887

Diário dos Municípios

Prefeitura de Craibas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 08120007/2026.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.026/2026
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do município de Craibas/AL.
Data de realização: 06 de outubro de 2026 às 10h00min (horário Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>.

Craibas/AL, 18 de setembro de 2026.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Protocolo 1115105

Prefeitura de Monteirópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

AVISO DE AUTORIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monteirópolis, sediada na Rua Tv.Municipal, nº S/N, Bairro Centro, CEP: 57.440-000, inscrita no CNPJ nº 12.251.450/0001-36, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - IMA/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS PROJETADA A,B,C,D,E,F,G,H e I- ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRÓPOLIS/AL, CONFORME Contrato de Repasse nº1087.905-02/2023/MCIDADES/CAIXA Convênio: 945387/2023.

Protocolo 1115179

Prefeitura de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.19082672673.
CPS.PMP CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 09/2026

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através da Comissão Permanente de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia - CPC, devidamente designada pela Portaria nº 14.012/2026 de 03 de Março de 2026, publicada no D.O.M. de 03/03/2026, torna público o Edital da Concorrência Presencial nº 09/2026, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, SITUADA NA RUA ALIANÇA LIBERAL, BAIRRO SANTA LUZIA, PENEDO/AL. Participação: Ampla Concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou através do e-mail: penedolicitacoes@gmail.com. Data da sessão de disputa: 09 de outubro de 2026, às 09:00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves nº 1.209, Dom Constantino, CEP: 57200-000, Sara Mendonça da Fonseca Lisboa das Chagas - Presidente da Comissão.

Protocolo 1115175

PARTICULARES

SANTOS DE FREITAS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 28.442.466/0001-66, localizada na Rodovia AL 413, KM 60, S/N, Centro, São Luís do Quitunde/AL, CEP: 57.920-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1115020

AISLENO MONTEIRO MENEZES LTDA, CNPJ: 13.913.153/0003-33, R DNA JUDITH PAIVA, 445, SALA 2, CENTRO, CEP: 57.100-000 RIO LARGO - AL, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU AO IMA-AL A AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, PARA A ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

Protocolo 1115022

AFRÂNIO RAPOSO TENÓRIO, inscrito no CPF nº 092.285.194-87, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de irrigação por método de aspersão, enquadrada na tipologia 08.02.01 da Resolução CEPRAM nº 01/2024, desenvolvida na Fazenda Santa Ana, com área irrigada de 282,00 hectares, localizada no município de Jacuípe/AL.

Protocolo 1115089

HOTELOASIS DO SÃO FRANCISCO LTDA, inscrita no CNPJ: 26.304.400/0001-84, situada na Rua Santo Antônio, 200, Centro Histórico, Piranhas/AL, com atividade de Hotelaria torna público que requereu Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a Prorrogação da Licença de Instalação, no endereço supracitado.

Protocolo 1115185

GILBERTO FARIAS DA SILVA, portador do CPF de nº 058.795.494-96, residente na Rua Major Vicente Ramos, nº 66, Centro, Girau do Ponciano/AL, CEP: 57.360-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a Análise do Plano de Recuperação de Área Degradada. Localizada no imóvel rural denominado BOA SORTE, S/N, Zona Rural, Traipu/AL. Não foi exigido estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1115279

A publicação do demonstrativo financeiro de sua empresa é uma exigência legal.

BALANÇO FINANCEIRO com **40% DE DESCONTO**

(82) 3315.8334
@imprensaoficial
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
✉ materias.imprensaoficial.al@gmail.com

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO

Ufã Ufide Oyá I'Oxum

Um relato íntimo
sobre a coragem
de quem constrói
o sagrado todos os dias

LOJA
VIRTUAL

IMPENSAOFICIAL.AL.GOV.BR

**FRETE
GRÁTIS**

PARA MACEIÓ-AL



IMPENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

GRA
CILIANO
ANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



ALAGOAS
GOVERNO